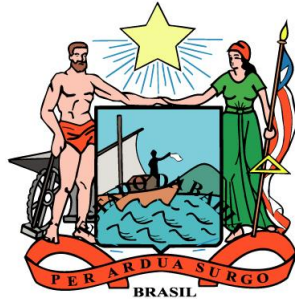


**RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DAS  
AÇÕES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO  
DA BAHIA NO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PEE  
ANO 2017**



**Estado da Bahia**



# Estado da Bahia

## **ELABORAÇÃO:**

Secretaria de Educação - SEC

Superintendência de Gestão da Informação Educacional– SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais – DAI

## **REVISÃO:**

Comitê de Gestão Estratégica da Educação

Superintendência de Gestão da Informação Educacional– SGINF

Coordenação de Projetos Especiais – COPE/SEC

## **APOIO:**

Assessoria de Planejamento e Gestão – APG/SEC

Coordenação de Articulação de Projetos de Educação – COAPE/SEC

Conselho Estadual de Educação – CEE

Coordenação de Articulação com os Núcleos Territoriais de Educação – CONTE/SEC

Comitê Técnico de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação das Informações  
Educacionais

Coordenação de Projetos Especiais – COPE/SEC

Diretoria de Informações e Estatísticas Educacionais – DIE/SGINF/SEC

Subsecretaria/SEC

Superintendência de Políticas para a Educação Básica – SUPED/SEC

Superintendência de Planejamento Operacional da Rede Escolar – SUPEC/SEC

Superintendência de Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica – SUPROT/SEC

Superintendência de Recursos Humanos – SRH/SEC

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI/SEPLAN



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEE Atendimento Educacional Especializado  
AF Anos Finais  
AI Anos Iniciais  
ANA Avaliação Nacional da Alfabetização  
Anresc Avaliação Nacional do Rendimento Escolar  
Aneb Avaliação Nacional da Educação Básica  
AVE Projeto Artes Visuais Estudantis  
BPC Programa de Benefício de Prestação Continuada  
CASE Comunidade de Atendimento Socioeducativo  
CEE Conselho Estadual de Educação  
CEEP Centros Estaduais de Educação Profissional  
Cefet Centro Federal de Educação Tecnológica  
CENEB Centro Noturno de Educação da Bahia  
CETEP Centros Territoriais de Educação Profissional  
CF Constituição Federal  
CJCC Centros Juvenis de Ciência e Cultura  
CNE Conselho Nacional de Educação  
Conae Conferência Nacional de Educação  
Consed Conselho Nacional de Secretarias de Educação  
CPA Comissão Permanente de Avaliação  
DANCE Projeto Dança Estudantil  
DIE Diretoria de Informações Estatísticas  
DCNEI Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil  
EaD Educação a Distância  
ECA Estatuto da Criança e do Adolescente  
ENCANTE Projeto Encontro de Canto Coral Estudantil  
EPA Projeto Educação Patrimonial e Artístico  
EF Ensino Fundamental  
EI Educação Infantil  
EM Ensino Médio  
CEMITec Ensino Médio com Intermediação Tecnológica

ES Educação Superior  
EJA Educação de Jovens e Adultos  
Encceja Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos  
Enem Exame Nacional do Ensino Médio  
FACE Festival Anual da Canção Estudantil  
Fapesb Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia  
FEE-BA Fórum Estadual de Educação da Bahia  
FESTE Projeto Festival de Teatro  
FIPLAN Sistema Integrado de Planejamento e Finanças  
FLICA Festa Literária Internacional de Cachoeira  
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Fundeb Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação  
Fundef Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério  
GEOCAPES Sistema de Informações Georreferenciadas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
GESTAR Programa de Aprendizagem Escolar  
IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IDEB Índice de Desenvolvimento da Educação Básica  
IES Instituição de Educação Superior  
IF Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
IFAL Instituto Federal de Alagoas  
IFBa Instituto Federal de Educação  
IFBaiano Instituto Federal Baiano  
Inep Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira  
INPI Instituto Nacional de Propriedade Intelectual  
LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional  
LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LOA Lei Orçamentária Anual  
MAPA Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
MDIC Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

MEC Ministério da Educação  
NTE Núcleo Territorial de Educação  
PETE/BA Programa Estadual de Transporte Escolar  
PDE Plano de Desenvolvimento da Educação  
PIB Produto Interno Bruto  
PIBID Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência  
PROEASE Programa de Educação Ambiental do Sistema Educacional da Bahia  
ProEMI Programa Ensino Médio Inovador  
PROFIC Programa de Formação Inicial e Continuada para Professores da Educação Básica  
PROJOVEM Programa Nacional de Inclusão de Jovens  
PME Plano Municipal de Educação  
PNME Programa Novo Mais Educação  
Proei Programa de Educação Integral do Estado da Bahia  
Pnad Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios  
Pnaic Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa  
PEE Plano Estadual de Educação  
Pnad Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios  
Pnad Contínua Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua  
Pnad Programa Nacional de Alimentação Escolar  
PNE Plano Nacional de Educação  
PPA Plano Plurianual  
PRONATEC Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego  
PROVE Projeto Produção de Vídeos Estudantis  
Saeb Sistema de Avaliação da Educação Básica  
SBPC Sociedade Brasileira para o Progresso das Ciências  
SEAGRI Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária  
SEAP Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização  
SEC Secretaria da Educação do Estado da Bahia  
Sebrae/BA Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia  
SEI Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia  
SEPEGE - Sistema Estadual de Planejamento e Gestão Estratégica

Seplan Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia  
SGE Sistema de Gestão Escolar  
SGINF Superintendência da Gestão da Informação Educacional  
Senai Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
SINAES Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior  
SINASE Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo  
SJDHDS Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social  
TAL Projeto Tempos de Arte Literárias  
TOPA Programa Todos pela Alfabetização  
Uati Universidade Aberta à Terceira Idade  
UEE Unidades Escolares Estaduais  
UESC Universidade Estadual de Santa Cruz  
UEFS Universidade Estadual de Feira de Santana  
UESB Universidade Estadual do Sudoeste Baiano  
UFBA Universidade Federal da Bahia  
UFRB Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
UFSB Universidade Federal do Sul da Bahia  
UFOB Universidade Federal do Oeste da Bahia  
UFPI Universidade Federal do Piauí  
UFRPE Universidade Federal Rural de Pernambuco  
UNEB Universidade do Estado da Bahia  
UNILAB Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
UNIVASF Universidade Federal do Vale do São Francisco



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Gráfico da matrícula inicial na Educação Infantil, Bahia 2013-17 .....	27
Figura 2: Gráfico da evolução da Matrícula Inicial no Ensino Fundamental, Bahia 2000-17 .....	40
Figura 3: Gráficos da composição da população total da Bahia em 2006 e 2016, por sexo e grupos de idade .....	41
Figura 4: Gráfico das taxas de rendimento no Ensino Fundamental, Bahia 2006/2016 (em %) .....	42
Figura 5: Gráfico das matrículas na Educação Escolar Indígena, Rede Estadual, Bahia 2006-17.....	49
Figura 6: Gráfico das matrículas na Educação Escolar Quilombola, Rede Estadual, Bahia 2006-17.....	49
Figura 7: Cartilha Família e Escola.....	53
Figura 8: Gráfico da taxa de distorção idade-série no Ensino Médio, Bahia 2006/2016 (em %) .....	60
Figura 9: Gráfico da evolução da Matrícula Inicial no Ensino Médio, Bahia 2000-17 .....	61
Figura 10: Gráfico do número de matrículas iniciais no EMITEC, Bahia 2011-17 .....	68
Figura 11: Gráfico das matrículas em Educação Especial, Rede Estadual, Bahia 2006-17 .....	80
Figura 12: Gráfico da distribuição Percentual dos Estudantes por Nível de Desempenho na ANA, Matemática, Rede Estadual e Municipal, Bahia 2013, 2014 e 2016.....	93
Figura 13: Gráfico da distribuição Percentual dos Estudantes por Nível de Desempenho na ANA, Leitura, Rede Estadual e Municipal Bahia 2013, 2014 e 2016 .....	93
Figura 14: Gráfico da série histórica do quantitativo de escolas estaduais por programa de Educação Integral, Bahia, 2014 a 2017 .....	103



Figura 15: Gráfico da série histórica do quantitativo de alunos por programa de Educação Integral, Bahia 2014-17.....	104
Figura 16: Gráfico da série histórica do IDEB Anos Iniciais do EF da Rede Pública, Bahia 2005-21.....	114
Figura 17: Gráfico da série histórica do IDEB Anos Finais do EF na Rede Pública, Bahia 2005-21.....	115
Figura 18: Gráfico da série histórica do IDEB - Ensino Médio na Rede Estadual, Bahia 2005-21.....	115
Figura 19: Gráfico da taxa de rendimento no Ensino Fundamental, Bahia 2006/2016 (em %) .....	116
Figura 20: Gráfico da taxa de rendimento no Ensino Médio, Bahia 2006/2016 (em %) ..	116
Figura 21: Gráfico da média de Proficiência da rede pública - Anos Iniciais do EF, Bahia 2005-15.....	117
Figura 22: Gráfico da média de Proficiência da rede pública - Anos Finais do EF, Bahia 2005-15.....	118
Figura 23: Gráfico da média de Proficiência do Ensino Médio, Rede Estadual, Bahia 2005-15.....	118
Figura 24: Gráfico da escolaridade Média da População de 18 a 29 anos (em anos de estudo), Bahia 2013-16.....	131
Figura 25: Gráfico da razão entre a média de anos de estudo dos negros em relação à média de anos de estudo dos não negros na faixa etária de 18 a 29 anos, Bahia 2013-16 .....	132
Figura 26 - Gráfico das taxas de Alfabetização - Bahia 2006-2016 (em %) .....	140
Figura 27: Gráfico da taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais, Bahia 2001-15 .....	141

Figura 28: Gráfico das matrículas na Educação de Jovens e Adultos, Rede Estadual, Bahia 2006-2017 .....	145
Figura 29: Gráfico da matrícula inicial na Educação Profissional, Rede Estadual, Bahia 2007-2017.....	151
Figura 30: Gráfico do percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos integradas à Educação Profissional, Bahia 2013-16 .....	154
Figura 31: Gráfico do número absoluto de matrículas de Educação Profissional Técnica (EPT) de nível médio, Bahia 2013-17 .....	161
Figura 32: Gráfico do número absoluto de matrículas de Educação Profissional Técnico (EPT) de nível médio, rede pública, Bahia 2013-17 .....	162
Figura 33: Gráfico do percentual de expansão das matrículas em cursos de graduação no nível superior na rede pública, Bahia 2013-15.....	176
Figura 34: Gráfico da oferta pública da graduação, Estados selecionados, 2016 .....	177
Figura 35: Gráfico Ingressos e Matrícula nas IES Estaduais, Bahia 2015-17.....	185
Figura 36: Gráfico do percentual de docentes na Educação Superior de acordo com a titulação, Bahia 2013-16 .....	191
Figura 37: Gráfico do número absoluto de títulos por nível concedidos, Bahia 2013-15 .	198
Figura 38: Gráfico Matrícula da Pós-Graduação Strictu Sensu das IES Estaduais, Bahia 2015-17.....	203
Figura 39: Gráfico do percentual de docentes com formação adequada à disciplina que leciona por etapa de ensino, rede pública, Bahia 2013-16 .....	206
Figura 40: Gráfico do percentual de docentes na Educação Básica com adequação da formação à disciplina que leciona na rede pública, Bahia, 2016 .....	207
Figura 41: Gráfico do percentual de professores da Educação Básica com formação em nível de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> ou <i>scripto sensu</i> , Bahia 2013-16.....	216

Figura 42: Gráfico da razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública não federal e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente (superior completo), Bahia 2013-15 .....	221
Figura 43: Gráfico do percentual de Gastos com Educação como proporção do PIB, Bahia, 2012 a 2017.....	244
Figura 44: Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica Setorial da SEC .....	251
Figura 45: Interrelação entre as metas do PEE/BA .....	257



## LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Estratégias da Meta 1 por competências e <i>status</i> .....	27
Quadro 2: Etnias atendidas na educação escolar indígena na rede estadual, por Núcleo Territorial de Educação.....	35
Quadro 3: Estratégias da meta 2 por competências e <i>status</i> .....	42
Quadro 4: Estratégias da meta 3 por competências e <i>status</i> .....	61
Quadro 5: Estratégias da Meta 4 por competências e <i>status</i> .....	80
Quadro 6: Número de escolas com salas de recursos multifuncionais da Rede Estadual, Bahia 2017.....	88
Quadro 7: Estratégias da meta 5 por competências e <i>status</i> .....	94
Quadro 8: Estratégias da Meta 6 por competências e <i>status</i> .....	104
Quadro 9: Estratégias da Meta 7 por competências e <i>status</i> .....	119
Quadro 10: Estratégias da Meta 8 por competências e <i>status</i> .....	132
Quadro 11: Estratégias da Meta 9 por competências e <i>status</i> .....	141
Quadro 12: Estratégias da Meta 10 por competências e <i>status</i> .....	155
Quadro 13: Estratégias da Meta 11 por competências e <i>status</i> .....	162
Quadro 14: Estratégias da Meta 12 por competências e <i>status</i> .....	178
Quadro 15: Estratégias da Meta 13 por competências e <i>status</i> .....	192
Quadro 16: Estratégias da Meta 14 por competências e <i>status</i> .....	199
Quadro 17: Estratégias da Meta 15 por competências e <i>status</i> .....	208
Quadro 18: Estratégias da Meta 16 por competências e <i>status</i> .....	217
Quadro 19: Estratégias da Meta 17 por competências e <i>status</i> .....	221

Quadro 20: Estratégias da Meta 18 por competências e <i>status</i> .....	229
Quadro 21: Estratégias da Meta 19 por competências e <i>status</i> .....	237
Quadro 22: Estratégias da Meta 20 por competências e <i>status</i> .....	245

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Unidades Escolares transferidas para os Sistemas Municipais de Educação, Bahia 2017.....	57
Tabela 2: Programa Topa - Etapas e N° de beneficiados.....	147
Tabela 3: Número de estudantes beneficiados pelos convênios com as EFA e CFR, Bahia 2014-17.....	172
Tabela 4: Investimento nas IES Estaduais, Bahia 2017 .....	184
Tabela 5: Situação dos municípios baianos em relação aos Planos de Carreira, 2017 ..	227
Tabela 6: Vagas abertas em Edital REDA, Bahia 2017 .....	232
Tabela 7: Despesas Anuais com Educação, Bahia 2014-17 .....	245



## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	16
2. INTRODUÇÃO.....	17
3. METAS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO ....	24
I. Meta sobre Educação Infantil.....	24
II. Meta sobre Ensino Fundamental - EF.....	37
III. Meta sobre Ensino Médio .....	58
IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva.....	78
V. Meta sobre Alfabetização.....	91
VI. Meta sobre Educação Integral .....	102
VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa .....	112
VIII. Meta sobre a Escolaridade Média.....	129
IX. Meta sobre a Alfabetização e Analfabetismo Funcional de Jovens e Adultos ....	139
X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional .....	153
XI. Meta sobre Educação Profissional de Nível Médio .....	160
XII. Meta sobre a Educação Superior.....	175
XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior .....	190
XIV. Meta sobre a Pós-Graduação .....	197
XV. Meta sobre a Formação de Professores .....	205
XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores.....	215
XVII. Meta sobre a Valorização do Professor .....	220
XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente.....	228

XIX. Meta sobre a Gestão Democrática.....	236
XX. Meta sobre Financiamento da Educação.....	243
4. CONCLUSÕES.....	254
5. REFERÊNCIAS.....	259
ANEXO A – FÓRMULA DE CÁLCULO DOS INDICADORES.....	262

## 1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº13.559 de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação do Estado da Bahia – PPE-BA, com o objetivo de subsidiar a construção do Relatório de Monitoramento da Comissão Coordenadora de que trata o Art. 4º da mencionada Lei, para posterior divulgação à sociedade baiana destinatária das políticas educacionais previstas no referido Plano.

Neste relatório estão dispostas as principais informações sobre o processo de elaboração, metodologia, seleção de indicadores, alinhamentos com o Plano Nacional de Educação- PNE e Plano Plurianual do Estado da Bahia-PPA 2016-2019 – em especial sobre a execução do Programa Educar para Transformar – e do PEE/BA, no exercício de 2017, bem como os desafios postos para a Secretaria de Educação no aperfeiçoamento do planejamento e da gestão, com vistas a uma melhor implementação do PEE.

Salvador, 31 de maio de 2018.

**Walter de Freitas Pinheiro**  
Secretário da Educação



## 2. INTRODUÇÃO

### Histórico

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação delinea a repartição de competências entre os entes federados, dispondo que os Municípios são responsáveis pela oferta da Educação Infantil (0 – 5 anos) e de Ensino Fundamental (6 – 14 anos). Os Estados assumem responsabilidade preponderante para a oferta de Ensino Médio (15 – 17 anos) e, quando necessário, atuam no Ensino Fundamental. A União é responsável pelo Ensino Superior, na formação das normas e na assistência técnica e financeira para os demais entes federados. Não obstante a competência da União, também os Estados podem executar o Ensino Superior.

Por sua vez, a Constituição Federal estabelece, no art. 23, a responsabilidade de cooperação federativa dos entes para implementação das políticas educacionais, impondo desafios permanentes visando ao aprimoramento dessa política.

O PNE foi publicado em 2014 e, na sequência, Estados e Municípios passaram a elaborar os seus instrumentos.

O PEE/Ba 2016-2026 foi construído a partir do PNE, instrumento de planejamento que orienta a execução e o aprimoramento de políticas públicas da área de educação. Fruto de amplos debates entre diversos atores sociais e o poder público, no PNE estão definidos objetivos, diretrizes e metas voltados para a melhoria da educação brasileira em todos os níveis – infantil, básico e superior – a serem executados nos próximos dez anos.

A elaboração do PEE/Ba 2016-2026 orientou-se pela metodologia da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino – SASE/MEC e contou com a participação do Fórum Estadual de Educação – FEE que auxiliou no processo de escuta da sociedade, agregando as contribuições de técnicos de governo, especialistas, movimentos sociais, entidades científicas, organismos sindicais, docentes da Educação Básica e da Educação Superior, estudantes e instituições de ensino, entre outros.

Em cada etapa houve intensa participação de órgãos do Governo Estadual, da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, de cidadãos e de organizações da sociedade

civil, entre outros sujeitos sociais. Esse processo agregou importantes contribuições de conteúdo e de temas ao instrumento que estabelece um conjunto de diretrizes, metas e estratégias para implementação da política educacional no Estado da Bahia.

O presente relatório apresenta, portanto, a análise comparativa das metas do PNE com as do PEE, indicando ora consonância, ora diferenças entre elas, no que tange aos seus objetivos gerais, taxas estipuladas e aspecto temporal. Explicita, também, as ações em andamento no ano de 2017, de modo a contribuir para a consecução das estratégias e metas consignadas no PEE. Para cada estratégia são indicadas as dotações orçamentárias vinculadas e aquelas que são realizadas por verbas de pessoal e outras de custeio.

### **Estrutura do PEE/BA, alinhamentos com o Plano Nacional de Educação e as peças orçamentárias do Governo do estado da Bahia**

O PEE/Ba 2016-2026 traz 9 diretrizes, 20 metas e 246 estratégias específicas a serem executadas, conforme o caso, pela Administração Direta e Indireta do Estado da Bahia, as Administrações Municipais dos 417 municípios baianos, o Conselho Estadual de Educação e os estabelecimentos de ensino privado.

O referido plano, diferentemente dos modelos de planos estratégicos ou de planos de ação conhecidos, apresenta características híbridas de planos de longa, média e curta duração, contendo textos com diferentes perspectivas e alcances, bem como distintos graus de mensuração, seja nas metas, seja nas estratégias que os estruturam. Nota-se, também, uma certa desarticulação temática na disposição dessas metas e estratégias, o que dificulta as relações de causa e efeito entre as suas proposições.

Observa-se, ainda, que o PEE/Ba possui, em muitas de suas metas e estratégias, um elevado grau de subjetividade, impossibilitando assim o entendimento objetivo, sem variâncias de interpretação, sobre as possibilidades de desenvolvimento das ações e de cumprimento das metas.

O PEE/Ba foi aprovado pela Lei nº 13.559, de 11 de maio de 2016, cinco meses após a publicação do PPA 2016-2019. O alinhamento entre os planos foi assegurado, em virtude

de ambos terem sido elaborados em consonância com os princípios programáticos enumerados nos artigos 23 e 206 da Constituição Federal Brasileira e em articulação com o disposto no PNE, observando, entre outros, a necessária contextualização das metas às realidades econômicas, sociais, físicas e culturais do estado da Bahia, as responsabilidades compartilhadas e a colaboração que deve haver entre organismos federativos.

Em face das peculiaridades da estrutura e das características do PEE/Ba, ora ressaltadas, é difícil uma comparação linear entre as estratégias do PEE e as iniciativas do PPA 2016-2019. No caso das metas, por se constituírem em elementos de maior dimensão, há possibilidade de se estabelecer alguma equivalência com os Compromissos dos Objetivos do PPA 2016-2019. Entretanto, tais observações não afastam a compreensão de que as metas do PEE contêm as estratégias e estas últimas devem se constituir em premissas orientadoras para o alcance das metas.

Não obstante esses fatos, os exercícios comparativos entre os planos evidenciaram um bom nível de consonância entre o PEE/BA, o PNE e o PPA/BA 2016-2019, com graus de alinhamentos relevantes entre estas e as demais peças orçamentárias da Administração Estadual, conforme pode ser observado no relatório.

Ademais, é importante salientar que a SEC, cumprindo as orientações da LDB/1996, desenvolveu, em 2017, significativas ações de fortalecimento e implementação da Política de Educação, em regime de colaboração entre União e Municípios, com projetos pedagógicos na área de assistência técnico-pedagógica, gestão, financiamento, formação e controle social.

### **Monitoramento e Avaliação do PEE**

O cumprimento das metas do PEE, em todas as suas etapas, deve ser objeto de monitoramento contínuo e avaliações periódicas por uma Comissão de Monitoramento, sob a coordenação da SEC, com participação da Comissão de Educação da Assembleia



Legislativa, CEE e FEE-BA, conforme estabelece o art. 4º da Lei nº13.559/2016<sup>1</sup>. O presente relatório consigna informações sobre o monitoramento das ações da Secretaria da Educação do Estado da Bahia e, após validação do Titular da Pasta, será encaminhado à referida Comissão para integrar os trabalhos em curso sobre o monitoramento das responsabilidades atribuídas às outras instituições citadas no Plano.

Como já observado supra, o PEE 2016-2026 foi publicado cinco meses após o PPA 2016-2019 e, destaque-se, menos de um mês antes da posse do atual Titular da Secretaria da Educação.

Nos seis meses de 2016 e em 2017, a Secretaria de Educação, por determinação do seu Titular adotou diversas medidas para implementação do PEE 2016-2026, bem como para o seu monitoramento, quais sejam:

- Criação do Comitê de Gestão Estratégica – CTGE da Secretaria da Educação, por meio da Portaria nº2709 de 20 de abril de 2017. Este comitê tem como uma de suas finalidades promover o monitoramento e a avaliação periódicos dos compromissos educacionais do Estado da Bahia consignados no Plano Plurianual e nos Planos Nacional e Estadual de Educação.
- Criação do Comitê Técnico de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação das Informações Educacionais, por meio da Portaria nº 4761, de 07 de julho de 2017, com vistas a propiciar a articulação das unidades administrativas da Secretaria da Educação nas ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação periódicos dos compromissos educacionais consignados nos Planos Nacional e Estadual de Educação e no Plano Plurianual, nos projetos definidos como prioritários pelo Secretário e nas rotinas da Secretaria de Educação.

---

<sup>1</sup> Art. 4º - A execução do PEE-BA, o alcance de suas diretrizes e a eficácia de suas metas e estratégias serão objeto de processo de monitoramento contínuo e avaliações periódicas, realizadas pelas seguintes instâncias:

- I - Secretaria da Educação - SEC, responsável pela coordenação do Plano;
- II - Comissão de Educação da Assembleia Legislativa;
- III - Conselho Estadual de Educação - CEE;
- IV - Fórum Estadual de Educação da Bahia - FEE-BA.



- Constituição da equipe técnica de Monitoramento do Plano Estadual de Educação na SGINF, com a criação das Comissões de Informações e Estatísticas Educacionais e de Monitoramento e Avaliação.
- Constituição de grupos de trabalho específicos para amadurecimento da metodologia e das rotinas de trabalho: um com a participação da COPE/SEC e FEE e outro dentro do Comitê de Gestão Estratégica.
- Realização de estudo comparativo das 20 metas do PNE com as do PEE, observando seus prazos e percentuais de atendimento, mediante a construção de um Quadro de Consonância das Metas.
- Comparação das metas do PEE com compromissos, metas e iniciativas do PPA 2016-2019.
- Comparação das metas e estratégias do PEE com áreas prioritárias do Programa Educar para Transformar e ações orçamentárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017.
- Comparação das metas e estratégias do PEE com as ações orçamentárias do Programa Educar para Transformar na Lei Orçamentária Anual – LOA 2017.
- Levantamento dos indicadores das metas do PEE, tomando como referência indicadores oficiais, em bases a serem atualizadas e observadas ao longo do processo de acompanhamento do PEE. Para tanto, contou-se com as contribuições da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI/SEPLAN e da Diretoria de Informações Estatísticas – DIE/SGINF/SEC.
- Consulta aos setores responsáveis, no âmbito da SEC, pelo Comitê Técnico e outros instrumentos, sobre a execução de cada uma das metas e estratégias do PEE, com identificação de ações realizadas para sua consecução. Nesse sentido, foram realizadas diversas reuniões com as coordenações e superintendências.
- Consultas aos sistemas eletrônicos da gestão da SEC.

A partir da adoção das medidas supra e do cumprimento das etapas relatadas, a SGINF/SEC concluiu o Relatório de Monitoramento das metas e estratégias do PEE, sob

a responsabilidade da Secretaria da Educação. Foi um trabalho intenso de articulação com as unidades administrativas e assessorias da SEC, que contou com importantes colaborações de componentes do FEE e do CEE, bem como da SEPLAN e da SEI.

Em cada um dos capítulos deste documento são apresentadas as metas e os indicadores utilizados para identificar o comportamento dos dados educacionais de que o Estado dispõe. A metodologia de acompanhamento do PEE empregada permite verificar a evolução ou cumprimento das metas e estratégias, traz comentário breve sobre as ações desenvolvidas pelo Estado, a justificativa sobre as estratégias ainda não iniciadas, apontando também as dificuldades encontradas para o monitoramento das ações e os desafios que se impõem para o alcance das metas.

### **Indicadores de Monitoramento das Metas do PEE/BA**

As principais fontes de dados são o INEP e o IBGE. Foram utilizados também os dados de sistemas informacionais de educação da SEC/BA, de modo a contemplar as especificidades das metas estaduais.

No caso das informações provenientes do Censo da Educação Básica e do Sistema de Gestão Escolar – SGE, no referido documento apresentam-se os resultados atualizados do ano de 2017.

É necessária uma ressalva sobre alguns indicadores que têm como fonte de coleta a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), cujos últimos resultados são de 2015. A referida pesquisa foi descontinuada pelo IBGE e substituída pela PNAD Contínua. Com a publicação da metodologia para anualizar os índices quadrimestrais da PNAD Contínua, em dezembro de 2017, foi possível a atualização de alguns indicadores para o ano de 2016, a exemplo das taxas de escolarização líquida nos ensinos Fundamental e Médio. Todavia, existem outros indicadores com dados oriundos da PNAD os quais ainda não foram calculados, a exemplos da taxa de escolarização líquida na pré-escola e da taxa de escolarização líquida na creche. Diante dessa situação, encontra-se em estudo a construção de indicadores similares aos que foram descontinuados, em parceria com a SEPLAN e a SEI.

A manutenção da estabilidade do indicador é relevante no contexto histórico em que este vem sendo empregado. Com isso, reconhece-se que as reflexões apresentadas neste Relatório de Monitoramento, sobre esses indicadores, têm intrínsecas limitações, no tocante à atualidade dos dados.

Os indicadores educacionais utilizados para o monitoramento da execução das metas serão objeto de mais estudos e aperfeiçoamento em processo de trabalho articulado entre SEC, SEPLAN e SEI.

### 3. METAS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

#### I. Meta sobre Educação Infantil

**Meta 01 - Assegurar a discussão com os sistemas municipais de educação a respeito da universalização da pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade, nos termos do disposto pela Emenda Constitucional Federal nº 59, de 11 de novembro de 2009, e estimular a ampliação da oferta de Educação Infantil em creches.**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no inciso V do Art. 11 determina que compete aos Municípios *“oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o Ensino Fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino”*.

O PNE<sup>2</sup> 2014 ressalta o direito à educação pública e gratuita às crianças, estabelecendo em sua primeira meta dois grandes objetivos destinados prioritariamente à ação das Administrações Municipais: a universalização da pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos e a ampliação do acesso à Educação Infantil (EI), de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos de idade em creches.

O PEE/BA dispõe sobre a universalização que deve ser alcançada pelas Administrações Municipais, mas não estabelece metas quantitativas. Acresce na redação da meta disposição sobre a participação da Administração Estadual no processo de discussão e de colaboração, na medida das suas possibilidades, para que os municípios do seu território alcancem os desafios.

Considerando a competência para a etapa, serão evidenciados neste relatório alguns dados gerais observados no Estado, as ações de cooperação com Administrações Municipais e os dados sobre o cumprimento da meta nas atividades que a Administração Estadual executa diretamente sobre essa etapa na Educação Indígena.

---

<sup>2</sup> Meta 1: universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.



Como a Meta 1 do PNE discorre sobre a universalização da pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos e também sobre a ampliação da oferta de Educação Infantil em creches, optou-se por monitorar essa meta por meio das taxas de escolarização líquida na pré-escola (4-5 anos) e na creche (0-3 anos), além da matrícula inicial na Educação Infantil.

A taxa de escolarização líquida foi preferível à taxa de escolarização bruta e à taxa de atendimento, pois demonstra o percentual da população em uma faixa etária que está matriculada no nível de ensino considerado compatível com a idade. Já o indicador de matrícula inicial na Educação Infantil foi elencado porque apresenta em números absolutos o quantitativo de matrículas no ano. Avaliando-se os resultados de série histórica é possível inferir acerca da trajetória da oferta ao longo do período de vigência do Plano.

Indicador 1A	<b>Taxa de escolarização líquida na pré-escola (4-5 anos).</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL	58, 1%	IBGE – PNAD 2015

Indicador 1B	<b>Taxa de escolarização líquida na creche (0-3 anos)</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
-	DADO OFICIAL	16, 1%	IBGE – PNAD 2015

Indicador 1C	<b>Matrícula inicial na Educação Infantil</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
-	DADO OFICIAL	537.645	INEP - Censo da Educação Básica – 2017

Por meio dos dados sobre a população de 4 a 5 anos da Bahia e pela taxa de escolarização líquida dessa mesma faixa etária, durante o período de 2013 a 2015, é

possível observar o quanto o estado da Bahia vem conseguindo ampliar, em termos de atendimento à pré-escola. A mesma análise foi feita em relação à população de 0 a 3 anos total e ao percentual dessa população que frequenta creche. Entretanto, ainda não foi possível identificar o percentual dessa ampliação, detalhado por rede municipal, principal responsável pelo atendimento a essa etapa de ensino. Informações a respeito serão oportunamente apresentadas no relatório da Comissão de que trata o art. 4º do PEE, composta pela SEC, FEE, CEE e ALBA. A taxa de escolarização líquida na pré-escola no estado da Bahia foi de 58,1% em 2015. Essa taxa diz respeito à população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola, em relação à população de 4 e 5 anos de idade.

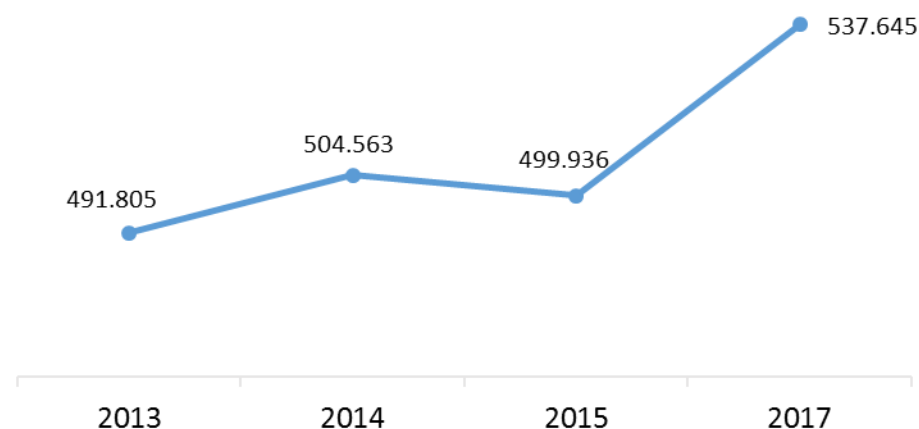
Nota-se um comportamento positivo do indicador, visto que cresceu de modo significativo (mais de oito pontos percentuais) de 2013 a 2015, saindo de 49,8% para 58,1%. De forma complementar, o percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta estabelecimento de ensino (taxa de atendimento) foi de 88,2% em 2015, quase permanecendo no patamar de 2013 (86%).

Em relação à taxa de escolarização líquida na creche (0 a 3 anos), foi identificado um percentual de 16,1%, em 2015. Da mesma forma que o indicador anterior, essa taxa se refere à população de 0 a 3 anos que frequenta a creche, em relação à população com essa faixa etária no estado da Bahia. Entre 2013 e 2015, esse mesmo indicador manteve-se em taxas próximas. O percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta estabelecimento de ensino (taxa de atendimento) obteve resultado de igual valor (16,1%), haja vista a impossibilidade de haver distorção idade-série nesta faixa etária.

Importante ressaltar que parte significativa dos estabelecimentos de ensino que ofertam a creche e pré-escola carecem de cadastro no INEP, podendo acarretar na subestimação dos valores dos indicadores de atendimento da Educação Infantil.

O quantitativo de matrícula inicial na Educação Infantil na Bahia, em 2017, segundo ano de vigência do PEE, foi de 537.645 alunos, sendo 401.073 provenientes de rede municipal, 135.653 da rede privada e 919 da rede estadual.

**Figura 1:** Gráfico da matrícula inicial na Educação Infantil, Bahia 2013-17



Fonte: SEC, MEC/INEP  
Elaboração: DAI/SGINF

A rede Estadual oferta Educação Infantil em 24 unidades escolares, sendo 23 de Educação Indígena e 1 localizada na UESB Campus de Vitória da Conquista – trata-se da Creche Bem Querere, mantida pela Universidade Estadual, que atende a 70 crianças, filhos dos seus servidores.

Vale salientar que, das 22 estratégias definidas no PEE para o alcance dos objetivos da meta 1, o Governo Estadual empreende esforços para o atendimento de 6 delas, de acordo com suas competências legais, conforme quadro a seguir:

**Quadro 1:** Estratégias da Meta 1 por competências e *status*

<b>Estratégias</b>	<b>Descrição da Estratégia</b>	<b>Previsões Orçamentárias/Competência</b>	<b>Status Administração Estadual (Exec. Direta e Em Regime de Colaboração)</b>
1.1	Impulsionar a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, do campo, de comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas e urbanas,	Adm. Municipal	Não se aplica

	em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância dos sistemas municipais, no intento de enfatizar a compulsoriedade da universalização da pré-escola.		
1.2	Incentivar o atendimento da Educação Infantil de populações do campo, urbanas, de comunidades indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, nos respectivos espaços de vida, redimensionando, quando for o caso, a distribuição territorial da oferta, configurando a nucleação de escolas e evitando-se o deslocamento de crianças, respeitadas as especificidades dessas comunidades.	Adm. Municipal e Adm. Estadual (diretamente na Educação Indígena)	Em andamento.
1.3	Assegurar a indissociabilidade das dimensões do cuidar e do educar no atendimento a essa etapa da Educação Básica.	Adm. Municipal e Adm. Estadual (diretamente na Educação Indígena)	Em andamento.
1.4	Estimular, em regime de colaboração, o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil, em áreas rurais e urbanas, respeitando as normas de acessibilidade, a partir do primeiro ano de vigência do PEE-BA.	Adm. Municipal e Adm. Estadual (diretamente na Educação Indígena)	Não iniciado
1.5	Estimular a atuação nas especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, salvaguardadas as diferenças de aspectos culturais	Adm. Municipal e Adm. Estadual (diretamente na Educação Indígena)	Em andamento.



	entre campo e cidade, garantindo o atendimento às crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos em estabelecimentos de ensino que se enquadrem aos parâmetros nacionais de qualidade e à articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso da criança de 06 (seis) anos de idade completos no Ensino Fundamental.		
1.6	Fomentar e subsidiar, de modo participativo, a elaboração, de diretrizes e orientações para organização e funcionamento de instituições de Educação Infantil no âmbito do Conselho Estadual de Educação, no Sistema Estadual de Educação, em cumprimento à legislação em vigor, até o segundo ano de vigência do PEE-BA.	CEE, Adm. Municipal e Adm. Estadual (diretamente na Educação Indígena)	Não iniciado
1.7	Fomentar normas, procedimentos e prazos, a fim de que os sistemas municipais de educação realizem a chamada pública ou censo anual da demanda por creches e pré-escolas nos municípios da Bahia, a partir do primeiro ano de vigência do PEE-BA.	CEE e Adm. Estadual	Não iniciado
1.8	Estimular, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios baianos, até o fim do primeiro ano de vigência do PEE-BA, o incremento da oferta de vagas para creche e pré-escola nas redes públicas de Educação Infantil, conforme os	Adm. Municipal e Adm. Estadual	Não iniciado

	Parâmetros Nacionais de Qualidade e as especificidades de cada município.		
1.9	Estimular a ampliação da oferta de vagas em regime de tempo integral, em creches e pré-escolas da rede pública de ensino, de modo que, progressivamente, todas as crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos tenham acesso à Educação Integral, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil.	Adm. Municipal	Não se aplica
1.10	Estimular a criação ou ampliação de áreas verdes nas instituições de Educação Infantil, bem como garantir espaços adequados para jogos, brincadeiras e outras experiências da cultura lúdica infantil, promovendo o respeito às relações da infância com a cultura, o meio ambiente e a educação.	Adm. Municipal e Adm. Estadual (diretamente na Educação Indígena)	Em andamento
1.11	Apoiar, técnica e pedagogicamente, os municípios para a criação de um setor específico de Educação Infantil nas secretarias municipais de educação, estimulando os conselhos municipais de educação a elaborarem orientações e diretrizes municipais para a Educação Infantil, até o fim do segundo ano de vigência do PEE-BA	Adm. Municipal e Adm. Estadual	Não iniciado
1.12	Estimular, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, políticas públicas de formação inicial e	Adm. Municipal e Adm. Estadual	Em andamento

	<p>continuada de professores, coordenadores pedagógicos, gestores escolares e demais profissionais da educação que trabalham em instituições de Educação Infantil (creche e pré-escolas), de modo que, progressivamente, o atendimento na Educação Infantil (do campo e urbano) seja realizado por profissionais com formação em nível superior, a partir do segundo ano de vigência do PEE-BA</p>		
1.13	<p>Estimular a articulação entre Pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas das escolas e de cursos de formação inicial que incorporem os avanços de pesquisas ligadas às teorias educacionais no atendimento à população de 0 (zero) a 05 (cinco) anos</p>	<p>Adm. Municipal e Adm. Estadual (diretamente na Educação Indígena)</p>	<p>Não iniciado</p>
1.14	<p>Incentivar e apoiar todos os municípios, a fim de que a sua política pública para a Educação Infantil esteja consolidada até 2019, em acordo com a legislação vigente</p>	<p>Adm. Municipal e Adm. Estadual</p>	<p>Não iniciado</p>
1.15	<p>Estimular e apoiar os municípios na formulação das propostas pedagógicas para a Educação Infantil, observando as orientações e a legislação educacional em vigor para o atendimento às crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade,</p>	<p>CEE, Adm. Municipal e Adm. Estadual</p>	<p>Não iniciado</p>

	até o fim do terceiro ano de vigência do PEE-BA		
1.16	Fomentar a avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada 02 (dois) anos, com base nos Indicadores da Qualidade na Educação Infantil orientados pelo MEC, no intuito de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes, a partir do segundo ano de vigência do PEE-BA	Adm. Municipal	Não se aplica
1.17	Estimular o acesso à Educação Infantil das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, além de fomentar a oferta do atendimento educacional especializado, complementar e suplementar, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da Educação Especial nessa etapa da Educação Básica.	Adm. Municipal e Adm. Estadual (diretamente na Educação Indígena)	Não iniciado
1.18	Disponibilizar orientações estruturadas sobre a alimentação escolar adequada para todas as crianças atendidas nas instituições de Educação Infantil, do campo e urbana, públicas e conveniadas.	Adm. Municipal e Adm. Estadual (diretamente na Educação Indígena)	Não iniciado
1.19	Estimular a criação e a ampliação do acervo literário, de materiais e objetos educativos, de jogos, de instrumentos musicais e de	Adm. Municipal e Adm. Estadual (diretamente na Educação Indígena)	Em andamento



	tecnologias educacionais nas escolas de Educação Infantil, para garantir à criança o acesso a processos de construção, articulação e ampliação de conhecimentos e aprendizagens em diferentes linguagens.		
1.20	Promover o desenvolvimento de projetos e ações, em caráter complementar, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 03 (três) anos de idade, articulando as áreas de educação, saúde e assistência social.	Adm. Municipal e Adm. Estadual (diretamente na Educação Indígena)	Não iniciado
1.21	Promover a colaboração da Secretaria da Educação com os Municípios na elaboração de proposta de diretrizes curriculares para a Educação Infantil, precedida de consulta pública, e no encaminhamento ao Conselho Estadual de Educação das propostas das redes municipais que não se constituem como sistema, até o final do primeiro ano de vigência do PEE-BA.	CEE, Adm. Municipal e Adm. Estadual	Não iniciada
1.22	Estruturar, até o fim do primeiro ano de vigência do PEE-BA, um setor específico na Secretaria da Educação para tratar da orientação sobre os assuntos da Educação Infantil.	Adm. Estadual	Em andamento.

Como se observa, a SEC executa diretamente estratégias relacionadas à realização das atividades inerentes à oferta da educação infantil para povos indígenas. Outras estratégias referem-se às possibilidades de colaboração federativa e ações específicas para os sistemas municipais.

A educação escolar indígena é realizada tanto no espaço da escola quanto em diversos lugares da aldeia, em casa, na roça, nos rituais, festejos. Tem como base a interculturalidade e os seus modos próprios de ensino e de aprendizagem. A didática intercultural no espaço escolar indígena emerge em um contexto no qual os professores aparecem como autores e produtores de conhecimentos. Os processos de aprendizagem devem orientar e influenciar as práticas pedagógicas dos docentes indígenas, gerando novas dinâmicas didáticas que deverão se tornar conteúdo das pesquisas e estudos nos programas de formação de professores indígenas.

A realização da educação escolar indígena requer:

1. A organização de um currículo que contemple, no seu programa, as diferentes manifestações culturais, quer integrando-as, quer confrontando-as.
2. A necessidade de proporcionar recursos materiais, por meio da produção de livros didáticos específicos adequados para a concretização de projetos educativos interculturais, por exemplo.
3. A capacitação de professores para atuar com êxito em todos os componentes curriculares, investindo na pesquisa sobre as línguas, os costumes, as crenças, a cultura, a cosmovisão, entre outras temáticas pertinentes aos povos indígenas, servindo como aportes para a continuidade do processo de implementação de Projetos de Educação Intercultural.

A educação escolar indígena é ofertada a 11 etnias em 06 Territórios de Identidade, conforme quadro a seguir:

**Quadro 2:** Etnias atendidas na educação escolar indígena na rede estadual, por Núcleo Territorial de Educação

<b>ETNIA</b>	<b>TERRITÓRIO</b>	<b>NTE</b>
KAIMBÉ	SEMI-ÁRIDO NORDESTE II	17
KANTARURÉ	ITAPARICA	24
KIRIRI	SEMI-ÁRIDO NORDESTE II	17
PANKARARÉ	ITAPARICA	24
	EXTREMO SUL	7
PATAXÓ	COSTA DO DESCOBRIMENTO	27
PATAXÓ HÃ HÃ HÃE	LITORAL SUL	5
TRUKA TUPAN	ITAPARICA	24
TUMBALALÁ	ITAPARICA	24
TUPINAMBÁ	LITORAL SUL	5
	VELHO CHICO	2
TUXÁ	SEMI-ÁRIDO NORDESTE II	17
	ITAPARICA	24
XUCURU KARIRI	ITAPARICA	24

Fonte: SEC, dezembro de 2017.

O atendimento das estratégias 1.2, 1.3, 1.5 e 1.19, as quais se referem à oferta de educação escolar indígena e suas especificidades, ocorrem por meio de ações de professores da carreira estadual de magistério indígena e pelas garantias de infraestrutura e suportes diversos aos espaços escolares indígenas das diferentes etnias do estado da Bahia.

As estratégias que necessitam de cooperação entre entes federativos, órgãos ou secretarias são desafiadoras e apresentam maior complexidade para implementação. Há necessidade de maior atenção dos entes federados para consecução dessas pautas comuns.

A respeito, a Administração Estadual, em regime de colaboração, disponibiliza assistência técnico-pedagógica aos municípios (Pacto com os Municípios), com vistas à organização dos sistemas municipais de ensino, responsáveis pela oferta da Educação Infantil.

O Programa Pacto com os Municípios passou a realizar ações estruturadas com a pré-escola a partir da articulação com o PNAIC, por meio da Portaria nº 826, de 07 de julho de 2017, atendendo à estratégia 1.12. Essa iniciativa insere os professores da Educação Infantil no processo formativo a favor da alfabetização e da valorização dos profissionais desse grupo de ensino. As ações formativas são coordenadas pela COPE/SEC e realizadas em parceria com a Universidade Federal do Recôncavo Baiano – UFRB.

No âmbito das ações de assessoramento técnico implementadas destacam-se: elaboração/adequação, acompanhamento e avaliação de Planos Municipais de Educação

(PME); formação de gestores escolares; formação para gestão e controle da aplicação de recursos financeiros vinculados aos programas federais de financiamento de projetos em educação (Formação pela Escola - FPE); formação e acompanhamento para a execução do Plano de Desenvolvimento da Escola Interativo (PDDE) nas escolas e; fortalecimento do programa Mais Educação e dos Conselhos Municipais de Educação (CME).

A Rede de Assistência Técnica para adequação/elaboração e Monitoramento e Avaliação dos PME é um processo de assessoramento aos municípios baianos para elaboração e adequação do PME que teve início em 2007. Em 2017 o Monitoramento e a Avaliação dos Planos Municipais de Educação no Estado da Bahia aconteceram com a instituição de 14 polos de atendimento, resultando na adesão de 417 municípios. Nesse contexto, foram realizados 54 encontros formativos, nos quais foram atendidos 2.451 profissionais das Redes Municipais no âmbito dos 27 Territórios de Identidade.

Já a rede de assistência formativa para elaboração/reelaboração e gestão de Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação – PCR tem como objetivo auxiliar os municípios no planejamento da sua política de remuneração e carreira, com o objetivo de valorizar o profissional do Magistério. Em 2017 foram realizados encontros destinados à elaboração/adequação dos PCR em 389 municípios adidos, atendendo a 1.486 profissionais dos 27 Territórios de Identidade.

Vale registrar também a formação de 644 membros dos Comitês de Análise e Aprovação do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE de 322 municípios na execução, prestação de contas e captação de recursos via PDDE Interativo. A ação de Fortalecimento dos Comitês Gestores do PDDE Interativo na Bahia atendeu, em 2017, a um total de 322 municípios adidos, os quais foram distribuídos em 7 polos de formação e acompanhamento, que seguiram a organização por NTE adotada pela SEC. Foram realizadas, ainda, duas formações presenciais por NTE, uma formação contínua pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e um calendário de acompanhamentos.

As iniciativas de colaboração acima elencadas contribuem de forma significativa para o alcance dos objetivos da Meta 1, haja vista que auxiliam na estruturação dos sistemas municipais de educação, principais ofertantes dessa etapa de ensino.



## II. Meta sobre Ensino Fundamental - EF

**Meta 02 - Universalizar o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (catorze) anos e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PEE-BA.**

Conforme visto na Meta 1, compete, ainda aos Municípios, segundo o inciso V do Art. 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ofertar *“com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino”*.

E considerando a competência comum dos entes federados<sup>3</sup>, de cooperarem entre si para garantia do acesso à educação, a LDB no inciso II do Art. 10 estabelece que os Estados devem *definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público*.

A Meta 2 do PEE, assim como do PNE<sup>4</sup>, traz em seu texto dois desafios importantes e essenciais: a universalização do acesso ao EF e a garantia da conclusão dessa etapa, pelos estudantes, na idade certa, evitando assim a distorção idade-série.

No estado da Bahia há atendimento escolar significativo da população de crianças e adolescentes de 06 a 14 anos. O percentual que permanece fora da escola diz respeito às famílias mais pobres, negras, indígenas, com deficiência ou que residem em localidades

---

<sup>3</sup> CF/88 Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação. (Redação apresentada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015).  
Parágrafo único. Leis complementares fixarão normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional. (Redação apresentada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

<sup>4</sup> PNE Meta 2: universalizar o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

mais ermas. Nesse contexto, para alcance da meta, impõe-se como desafio incorporar a diversidade e oferecer apoio aos alunos com dificuldades de aprendizagem, entre outras estratégias. Vale ressaltar que isso requer ações planejadas e contínuas, considerando a dispersão geográfica do estado da Bahia.

O cumprimento do EF na idade adequada é outro objetivo importante inserido na Meta 2, que implica na garantia do direito de aprender dos estudantes, respeitando a correspondência entre idade e ano escolar. Investimentos dessa natureza possibilitam a redução de distorções idade-série, principalmente nos Anos Finais (AF). Considerando a problemática que provoca a evasão, constata-se que as maiores causas são provenientes de problemas estruturais, pedagógicos e de dificuldade de acesso dos estudantes às escolas, além das questões relacionadas ao clima escolar.

A análise desses elementos revela a necessidade de melhorias nos sistemas de ensino que ofertam EF, tornando-os mais contextualizados à realidade social e cultural do estudante, com propostas pedagógicas diversificadas e instigantes para o aluno.

Para monitorar a Meta 2 optou-se pelos indicadores taxa de escolarização líquida no Ensino Fundamental e percentual da população de 16 anos que concluiu o Ensino Fundamental. A taxa de escolarização líquida foi elencada, pois demonstra o percentual da população de 6 a 14 anos que está matriculada no EF considerado adequado a essa faixa etária. Já o indicador percentual da população de 16 anos que concluiu o EF foi selecionado para observar a conclusão dessa etapa na idade correta.

Elencou-se, ainda, a taxa de atendimento da população de 6 a 14 anos, a fim de acompanhar o percentual da população nessa faixa etária que está matriculada na escola, independentemente do nível. Já o indicador da matrícula inicial no EF, oriundo do Censo Escolar, foi considerado por permitir inferências acerca da trajetória da oferta ao longo do período de vigência do Plano.

Indicador 2A	Taxa de escolarização líquida no Ensino Fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
-	DADO OFICIAL	96,50%	PNAD Contínua 2016

Indicador 2B	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta estabelecimento de ensino (taxa de atendimento)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
-	DADO OFICIAL	99,20%	PNAD Contínua 2016

Indicador 2C	Percentual da população de 16 anos que concluiu o Ensino Fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
-	DADO OFICIAL	53%	PNAD 2015

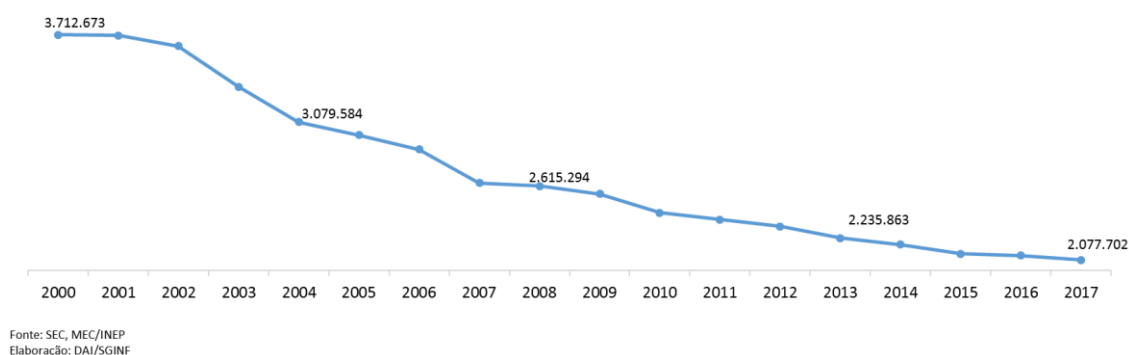
Indicador 2D	Matrícula inicial na Ensino Fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
-	DADO OFICIAL	2.077.702	INEP - Censo da Educação Básica - 2017

A taxa de atendimento líquida no EF diz respeito à população de 6 a 14 anos que frequenta essa etapa, em relação à população de 6 e 14 anos de idade. Em 2016, essa taxa foi de 96,5%, o que comprova os esforços dos sistemas de ensino para a redução da distorção idade-série do Ensino Fundamental, enquanto que o percentual da população

de 6 a 14 anos, que frequenta estabelecimento de ensino, em qualquer etapa e nível da educação básica, foi de 99,2%.

Esses resultados indicam necessidade de ações para ampliar o acesso de grupos específicos, como os mais pobres, com renda *per capita* de até  $\frac{1}{4}$  de salário mínimo, negros, indígenas, moradores de áreas remotas ou de famílias itinerantes e com deficiência.

**Figura 2:** Gráfico da evolução da Matrícula Inicial no Ensino Fundamental, Bahia 2000-17



O quantitativo de matrícula inicial no EF na Bahia, em 2017 – segundo ano de vigência do PEE – foi de 2.077.702 alunos, sendo 1.146.280 dos anos iniciais e 931.422 dos anos finais. Destaca-se que 75% das matrículas foram oriundas dos sistemas municipais de ensino, 16% da rede privada e 9% da rede estadual de educação.

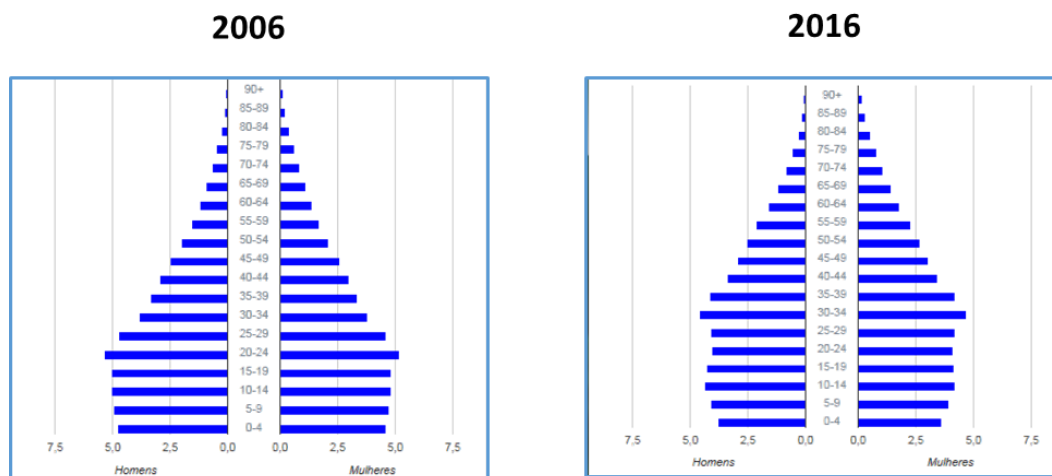
Vale destacar o aumento da participação da rede privada na oferta do EF na última década. Em 2006, as matrículas na rede pública correspondiam a 92,6% (2.665.380) e na rede privada a 7,4% (214.289). Já em 2017 verificou-se uma redução na participação da rede pública, que passou a concentrar 84% das matrículas (1.745.813), e um aumento na participação da rede privada, que respondeu por 16% das matrículas (331.889).

O aumento no volume da matrícula da rede privada pode ter sido ocasionado pela mobilização da SEC nas unidades escolares, objetivando a declaração de dados provenientes do Censo Escolar da Educação Básica. Somente em 2017 foram acrescentadas 287 escolas da rede privada, em relação ao ano de 2016.



Observando a figura 2 acima, constata-se a redução da matrícula inicial no EF em todas as redes, de 2000 a 2016, apesar do esforço para universalizar o acesso a essa etapa da Educação Básica. Isso pode ser explicado, entre outros, pelas mudanças demográficas que alteraram o perfil da demanda por educação, tendo em vista a redução de 12,7% da população da faixa etária de 0 a 19 anos, em igual período, conforme figura 3, a seguir:

**Figura 3:** Gráficos da composição da população total da Bahia em 2006 e 2016, por sexo e grupos de idade

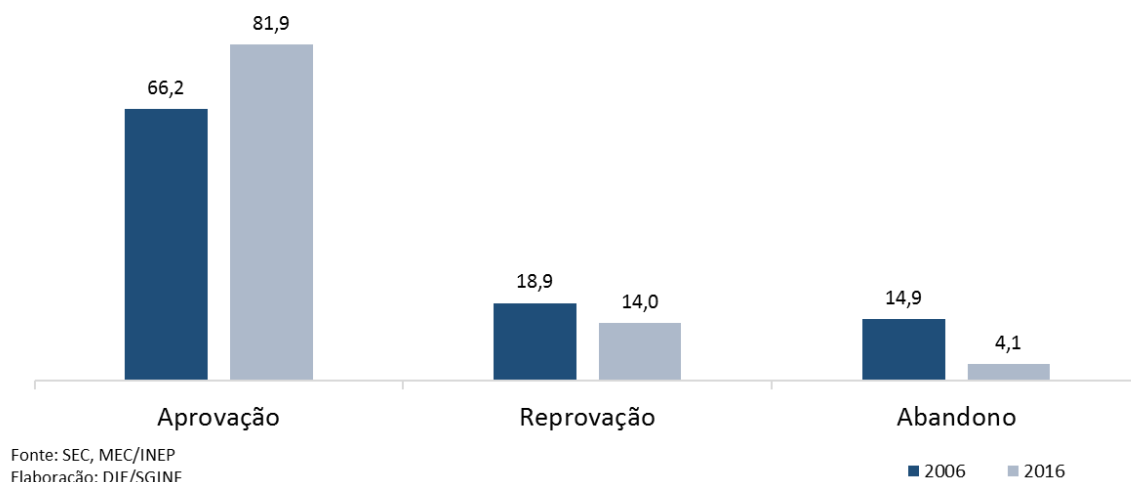


Fonte: IBGE - Censos demográficos 2000 e 2010, PNAD 2006

No que se refere à conclusão na idade correta, o percentual da população de 16 anos que concluiu o Ensino Fundamental foi de apenas 53%, em 2015. Infere-se que o cumprimento desta meta exigirá mudanças estruturais com ensino de melhor qualidade e sintonizado com a entrada dos jovens na adolescência, de modo que proporcione menores índices de reprovação e de abandono.

Cabe, entretanto, explicitar o avanço dos resultados das taxas de rendimento do EF no estado da Bahia nos últimos 10 anos, conforme ilustra o gráfico seguinte. A taxa de aprovação cresceu cerca de 15,7 pontos percentuais, indo de 66,2% em 2006, para 81,9% em 2016. A reprovação, por sua vez, reduziu de 18,9% em 2006, para 14% em 2016. Quanto à taxa de abandono, houve uma redução significativa no período, de 14,9% para 4,1%

**Figura 4:** Gráfico das taxas de rendimento no Ensino Fundamental, Bahia 2006/2016 (em %)



### Atuação da Administração Estadual no Ensino Fundamental

O Governo Estadual empreendeu ações para o desenvolvimento de 10 (dez) das 21 (vinte e uma) estratégias apresentadas no quadro a seguir com o *status* “Em andamento”. Importante reiterar que parte das ações para o atendimento das estratégias da Meta 2 ocorrem no âmbito do regime de colaboração entre Estado e Municípios.

**Quadro 3:** Estratégias da meta 2 por competências e *status*

Estratégias	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias Estaduais/ Competências	<i>Status</i> Adm. Estadual (Execução direta ou Em Regime de colaboração)
2.1	Formalizar procedimentos orientadores, para que o Ensino Fundamental seja o espaço de aprendizagem e apropriação do legado cultural da nossa civilização e de desenvolvimento das habilidades cognitivas essenciais à atuação livre e autônoma dos indivíduos na sociedade, privilegiando trocas, acolhimento e senso de pertencimento, para assegurar o bem-estar das crianças e adolescentes	Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta)	Em andamento

2.2	Realizar parceria entre a Secretaria da Educação – SEC e as Secretarias dos Municípios no fomento ao atendimento socioeducativo	PPA Compromisso 1 - LOA 2017 – Ação Orçamentária 6999 - R\$ 3.827.551,23  Adm. Municipal e Adm. Estadual (regime de colaboração)	Em andamento
2.3	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, no campo e na cidade, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, a partir do primeiro ano de vigência do PEE-BA.	Adm. Municipal	Não se aplica
2.4	Estimular o desenvolvimento de tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades curriculares, seja no âmbito das escolas urbanas, do campo, das comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas, seja no atendimento de grupos itinerantes.	Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta)	Em andamento
2.5	Estimular a oferta do Ensino Fundamental para as populações do campo, indígenas e quilombolas, comunidades tradicionais nas próprias comunidades, garantindo condições de permanência dos estudantes nos seus espaços socioculturais.	PPA Compromisso 22 - LOA 2017 - Ação Orçamentária 6998 - R\$ 356.709,80; Ação Orçamentária 6596 - R\$ 11.409.000,00; Ação Orçamentária 6602 - R\$ 123.196,82; Ação Orçamentária 4859 – R\$ 1.066.813,00  Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta)	Em andamento
2.6	Promover a articulação entre os sistemas e as redes municipais de ensino e apoiar a elaboração e o encaminhamento de proposta	CEE, Adm. Municipal e Adm. Estadual (em regime de colaboração)	Não iniciado

	de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os estudantes do Ensino Fundamental ao Conselho Estadual de Educação, precedida de consulta pública, considerado o caráter específico de espaços socioculturais onde se situam as escolas, até o final do primeiro ano de vigência do PEE-BA.		
2.7	Indicar o Conselho Estadual de Educação para propor normativas sobre o acompanhamento e o apoio individualizado aos estudantes do Ensino Fundamental com dificuldades de aprendizagem de qualquer natureza.	CEE, Adm. Municipal e Adm. Estadual	Não iniciado
2.8	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do êxito escolar dos filhos dos beneficiários de programas de transferência de renda, visando à garantia de condições adequadas para a aprendizagem desses alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta)	Não iniciado
2.9	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento de crianças e adolescentes em situação de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando à garantia de condições adequadas para a aprendizagem desses estudantes, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude	Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta)	Não iniciado
2.10	Sugerir aos Conselhos Estadual e Municipais de Educação a elaboração de normas regulatórias sobre a participação dos docentes e gestores escolares na organização do trabalho pedagógico e das ações de gerenciamento, sobretudo nas	CEE, Adm. Municipal e Adm. Estadual (em regime de colaboração)	Não iniciado



	responsabilidades adstritas às atividades previstas nos arts. 12, 13 e 14 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na programação do tempo e horário da escola para o desenvolvimento dessas ações previstas, com destaque para a adequação do calendário escolar à realidade local, à identidade cultural e à territorialidade.		
2.11	Estimular e promover a relação das escolas com movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para os estudantes, de forma a tornar as escolas polos de criação e difusão cultural.	PPA Compromisso 20 - LOA 2017 - Ação Orçamentária 6594 - R\$ 9.500.773,72; Ação Orçamentária 2696 - R\$ 9.831.136,68 - Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta)	Em andamento
2.12	Incentivar e promover a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, fomentando o estreitamento das relações entre a escola e a família.	Ações desenvolvidas diretamente por professores, coordenadores pedagógicos e gestores - Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta)	Em andamento
2.13	Implementar formas de oferta do Ensino Fundamental, garantindo a qualidade, para atender a crianças, adolescentes e adultos de grupos étnicos itinerantes e daqueles que se dedicam a atividades de caráter itinerante ou associadas a práticas agrícolas, entre outros.	PPA Compromisso 22 LOA 2017 - Ação Orçamentária 6596 - R\$ 11.409.000,00; Ação Orçamentária 4859 – R\$ 1.066.813,00; Ação Orçamentária 6998 - R\$ 356.709,80; Ação	Em andamento

		Orçamentária 6602 - R\$ 123.196,82 - Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta)	
2.14	Promover atividades de estímulo a múltiplas vivências esportivas dos estudantes, vinculadas a projetos de incremento ao esporte educacional nas escolas.	PPA Compromisso 20 - LOA 2017 - Ação Orçamentária 6598 - R\$ 1.379.716,97 - Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta)	Em andamento
2.15	Articular com as Instituições de Educação Superior – IES o desenvolvimento de programas de formação continuada e inicial de professores alfabetizadores, para atender às diferentes demandas da educação: especial, do campo, indígena, quilombola, de jovens e adultos	Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta)	Não iniciado
2.16	Estimular que o respeito às diversidades seja objeto de tratamento transversal pelos professores, bem como pelas Instituições de Ensino Superior nos currículos de graduação, respeitando os Direitos Humanos e o combate a todas as formas de discriminação e intolerância, à luz do conceito de supralegalidade presente no ordenamento jurídico brasileiro.	PPA Compromisso 22 LOA 2017 - Ação Orçamentária 6602 - R\$ 123.196,82 - Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta)	Em andamento
2.17	Estimular a criação de programas de formação de professores da Educação Básica, em todas as suas etapas, níveis e modalidades, que contribuam para uma cultura de respeito aos direitos humanos, visando ao enfrentamento do trabalho infantil, do racismo e de outras formas	Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta)	Não iniciado

	de discriminação, respeitando os direitos humanos e o combate a todas as formas de discriminação e intolerância, à luz do conceito de suprallegalidade presente no ordenamento jurídico brasileiro.		
2.18	Consolidar as normativas relacionadas com as escolas agrícolas, nos termos do disposto pela Lei nº 11.352, de 23 de dezembro de 2008, garantida a prerrogativa técnica da pedagogia da alternância para a concepção e organização do currículo nessas escolas, para o Ensino Fundamental.	PPA Compromisso 22 - LOA 2017 - Ação Orçamentária 6596 - R\$ 11.409.000,00 - Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta)	Em andamento
2.19	Integrar os dados do Censo Escolar da Educação Básica com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, no âmbito da rede estadual.	Adm. Estadual	Não iniciado
2.20	Atender às indicações do SINASE, a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica.	Adm. Municipal e Adm. Estadual	Não iniciado
2.21	Fortalecer o processo de ensino e de aprendizagem com o uso de tecnologias e linguagens multimídia.	Ações desenvolvidas diretamente por professores, coordenadores pedagógicos e gestores - Adm. Municipal e Adm. estadual (execução direta)	Em andamento

## **Observações sobre as estratégias:**

1. As ações realizadas para o atendimento das estratégias acima citadas estão no bojo dos Compromissos do Programa Educar Para Transformar do PPA 2016-2019, explicitados a seguir, associados às ações orçamentárias da LOA 2017.

- Compromisso 1 - Fortalecer o regime de colaboração entre a União, Estado e municípios, visando ao desenvolvimento da educação;

- Compromisso 22 - Implementar políticas de educação no campo, educação ambiental e atendimento à diversidade, nas unidades escolares da Educação Básica na rede estadual;

- Compromisso 20 - Contribuir para a elevação do índice de aprovação e redução do índice de abandono na Educação Básica na rede estadual de ensino.

2. Em relação à estratégia 2.2, esta é realizada em regime de cooperação, numa parceria do Estado com os municípios para o atendimento socioeducativo por meio da execução do Programa Pacto com os Municípios pela Alfabetização implantado nos 417 municípios baianos. O referido programa tem por finalidade assegurar o direito à alfabetização plena a todas as crianças até os oito (8) anos de idade, em consonância com os Planos Nacional e Estadual de Educação. No ano de 2017, aderiram ao referido programa 381 municípios, dos quais 137 foram considerados prioritários, observando o critério do frágil desempenho no IDEB. Tal ação será rediscutida na Meta 5, que trata da alfabetização na idade certa.

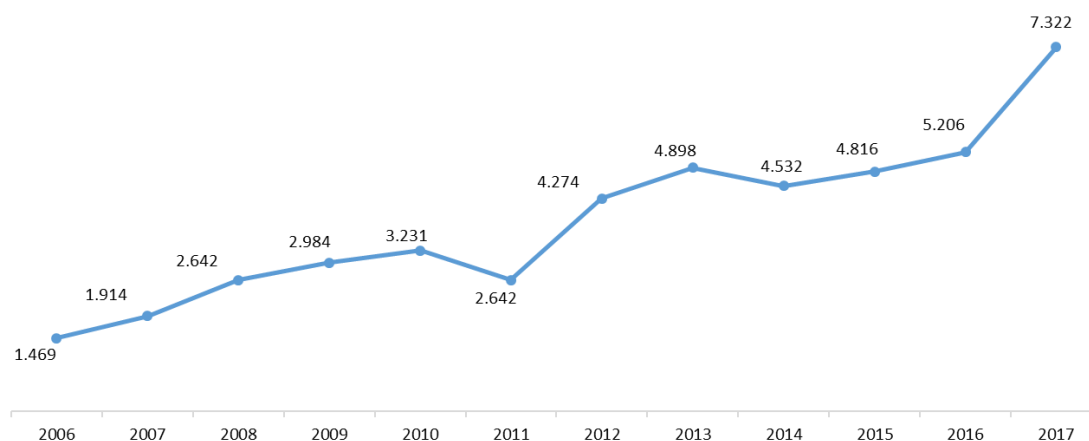
3. Especialmente no que tange às estratégias 2.5 e 2.13, pratica-se a oferta de EF para populações do campo, indígenas e quilombolas, considerando as condições de permanência dos estudantes nos seus espaços socioculturais. Ainda se encontra em fase de estudo o atendimento a grupos itinerantes, a exemplo dos povos ciganos.

Destaca-se o esforço realizado pelo Estado, desde a concepção de políticas de ação afirmativas à adoção de medidas específicas para grupos étnicos-raciais e povos indígenas. A matrícula na educação escolar indígena registrou um aumento de 398,43% de 2006 a 2017 (figura 5), e de 41% entre 2016 e 2017.



A despeito da mudança de critérios do que é considerado unidade em área de remanescente de quilombo e da redução da matrícula inicial de 5,9% de 2016 a 2017, verifica-se acréscimo de 229,6% na série histórica, que vai de 2006 a 2017, conforme demonstrado na figura 6.

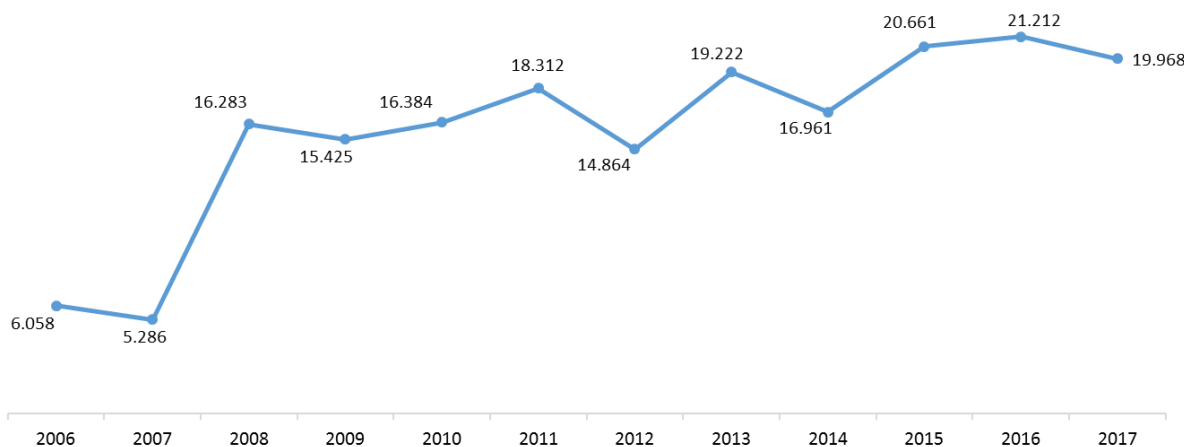
**Figura 5:** Gráfico das matrículas na Educação Escolar Indígena, Rede Estadual, Bahia 2006-17



Fonte: SEC, MEC/INEP  
Elaboração: DIE/SGINF

Nota: Em 2007 não foram consideradas as matrículas de 3 U.E.E. que declararam indevidamente Educação Escolar Indígena

**Figura 6:** Gráfico das matrículas na Educação Escolar Quilombola, Rede Estadual, Bahia 2006-17



Fonte: SEC, MEC/INEP  
Elaboração: DIE/SGINF

Nota: Em 2010 não foram consideradas as matrículas de 8 U.E.E. que declararam indevidamente Educação Escolar Quilombola

A Educação Indígena é realizada no contexto social da população atendida, permitindo o acesso à escrita e aos conhecimentos universais, no entendimento de que cada povo indígena tem suas formas próprias e tradições de educação caracterizadas pela transmissão oral do saber socialmente valorizado.

Com relação à Educação Indígena em 2017, a Secretaria de Educação atendeu a 104 espaços educacionais indígenas, em seis Territórios de Identidade, objetivando a preservação da identidade e da cultura indígenas e o atendimento bilíngue e intercultural com currículo, projeto político-pedagógico, espaços, tempos, calendários e conteúdos pedagógicos adequados às características de cada comunidade indígena.

Existem atualmente 104 espaços educacionais indígenas (26 unidades escolares e 78 anexos), situadas nos municípios de Glória, Banzaê, Prado, Ilhéus, Muquém de São Francisco, Buerarema, Abaré, Ibotirama, Santa Cruz Cabrália, Rodelas, Euclides da Cunha e Pau Brasil. Mais da metade das matrículas no ano de 2017 referiam-se ao Ensino Fundamental (55%), seguido de Educação de Jovens e Adultos – EJA (16%), Educação Infantil (14%), Ensino Médio (13%) e Educação Profissional (2%), alcançando 7.322 alunos, em 2017.

Para oferecer educação contextualizada foram realizadas formações com diretores e coordenadores pedagógicos das escolas indígenas e gestores dos Núcleos Territoriais de Educação – NTE. Destacam-se o Curso de Formação Inicial, Continuada e em Serviço do Magistério Indígena, para 98 professores; a II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena - Etapa Regional para 180 caciques, lideranças e professores indígenas, visando à implantação e à implementação dos direitos, costumes, língua e cultura indígena; e a realização do Fórum de Educação Estadual Indígena – FORUMEIBA, destinado a 600 profissionais da educação, com vistas ao fortalecimento educacional, religioso e cultural dos povos indígenas.

Como processo de valorização dos profissionais indígenas em janeiro de 2011 foi instituída a lei que cria a Carreira do Professor Indígena (Lei nº 12.046, de 04 de janeiro de 2011). Ainda para garantir a melhoria da qualidade do ensino e a proficiência desses povos foram criados, desde 2009, diversos cursos de Licenciatura Intercultural Indígena, em regime de colaboração com universidades e institutos.

Já a Educação Quilombola é ofertada na rede estadual, em nove unidades escolares de seis municípios, quais sejam: Maraú, Valença, Cachoeira, Maragogipe, Jequié, Campo Formoso e Salvador. De forma distinta da Educação Indígena, parte significativa das matrículas das escolas quilombolas em 2017 pertencia ao Ensino Médio, seguido do Ensino Fundamental, Educação Profissional e EJA, totalizando mais de 19.968 estudantes.

As Diretrizes Curriculares para a Educação Escolar Quilombola foram implementadas, fortalecendo, desse modo, a Educação para a Diversidade. Tal ação beneficiou 26 unidades escolares e 130 professores, além de lideranças comunitárias e agentes educativos. As ações de acompanhamento da implementação das Diretrizes Curriculares da Educação Escolar Quilombola foram realizadas em 15 unidades escolares, da região do Recôncavo Baiano.

Em atendimento à Lei Estadual nº 11.352/2008 e para sua consolidação, de que trata a estratégia 2.18, a SEC ofertou assistência Técnico-Financeira às Escolas Família Agrícola (EFA) e Casas Familiares Rurais (CFR), por meio da proposta de formação por alternância, de modo a contribuir com a melhoria do processo ensino e aprendizagem dos estudantes das escolas do campo e com as iniciativas de estímulo à permanência das populações no campo. Foram celebrados convênios de apoio técnico e financeiro com 28 unidades escolares de 18 territórios, beneficiando 894 estudantes do EF, em 2017.

Houve formação continuada de 580 gestores e técnicos dos NTE, para subsidiar a ação educativa nas escolas do campo e fortalecer o conhecimento sobre as especificidades que orientam essa modalidade. Além disso, para implantação e implementação do Programa Nacional de Educação do Campo/ Escola da Terra, em parceria com o MEC/SECADI/UFBA, foi realizada formação de 300 professores de escolas municipais de 20 cidades, com o propósito de beneficiar 8.150 estudantes.

Prestou-se apoio técnico e financeiro na realização de atividades educativas realizadas anualmente pelos movimentos e entidades sociais: Encontro Anual de Educadores do MST, Seminário do Programa Não Vá Embora do Estado (PRONAVE), Especialização em Educação do Campo (UNEB/ Senhor do Bonfim), que visam contribuir com a melhoria do processo ensino e aprendizagem dos estudantes das escolas do campo e com as iniciativas de estímulo à permanência das populações no campo.



Também foi realizado o Programa de Bibliotecas Rurais – Arca das Letras, que visa à implantação de Bibliotecas, formação de agentes de leituras e distribuição de acervo com 6 mil exemplares em escolas do campo. Foram atendidas 32 unidades escolares, 23 anexos, sendo formados 128 agentes de leitura, contemplando 37 municípios distribuídos em 19 Territórios de Identidades, com um atendimento de 8.567 estudantes.

4. As atividades de Arte, Cultura e Patrimônio, relacionadas ao atendimento da estratégia 2.11 promovem protagonismo juvenil, possibilitando que estudantes e professores se dediquem à arte de criação de canções, poesias, contos, crônicas, pinturas, dança e releituras do patrimônio regional. O resultado dessa produção culmina em uma grande celebração do conhecimento, que é o Encontro Estudantil Todos pela Escola – Ciência, Arte, Esporte e Cultura. Na sua 5ª edição, em novembro de 2017, ocorreram 580 mostras de ciências, envolvendo as escolas da rede pública.

Foram realizados, ainda, os projetos artísticos Festival Anual da Canção Estudantil - Face, Projeto Artes Visuais Estudantis - AVE, Tempos de Artes Literárias - TAL, Dança Estudantil - Dance, Encontro de Canto Coral Estudantil - Encante, Educação Patrimonial e Artística - EPA, Produção de Vídeos Estudantis - Prove e Projeto Festival de Teatro - Feste em unidades escolares da rede estadual.

5. Considerando o fortalecimento da integração família-escola, uma variável importante no desempenho dos (as) estudantes, presente na estratégia 2.12, foram realizadas ações para maior participação da família (pais ou responsáveis) na gestão democrática das escolas, nas eleições para dirigentes escolares e na composição do colegiado escolar. Nesse contexto, ressalta-se a publicação e distribuição de 85.000 cartilhas “Família e Escola” (figura 7), destinadas a pais, mães e responsáveis pelos estudantes da Rede Estadual de Ensino, além de serem elaboradas e disponibilizadas Orientações Pedagógicas, para orientar os Núcleos Territoriais de Educação – NTE e as unidades escolares quanto ao uso desse instrumento. Nele são apresentadas algumas alternativas para a integração dos pais ou responsáveis no cotidiano da escola, com orientações relativas à (ao):

- Supervisão de estudos em casa, para observação do cumprimento de tarefas, acordo quanto ao horário de realização das atividades escolares, apoio possível ao desenvolvimento das tarefas;



- Acompanhamento da atuação da escola, para verificação do cumprimento dos períodos diários de aula e do calendário letivo, busca de informações sobre ocorrência de faltas de docentes e dispensa de aulas, observação do clima de trabalho;
- Participação dos pais em colegiados e outras ações relacionadas com a gestão da escola;



Fonte: ASCOM

**Figura 7:** Cartilha Família e Escola

Outra ação que integra a escola com a comunidade e fortalece o processo de ensino e aprendizagem por meios dos projetos artísticos e culturais, esportivos, e científicos nas escolas é o TransformaÊ - Virada Educacional Bahia, que aconteceu pela segunda vez em 2017, com a participação de 1.001 unidades escolares.

O TransformaÊ objetivou potencializar os saberes, os conhecimentos e as práticas das unidades escolares, no ano referenciado, a partir da temática “Tomando Partido pela Escola”, com 12 horas simultâneas de apresentações artísticas, culturais, de experimentos científicos e debates com a comunidade escolar. Esse movimento possibilitou ainda ações integrativas com e para os pais dos(as) estudantes, que participaram ativamente das ações propostas, já que estas tinham como finalidade o amplo envolvimento de pais/mães/responsáveis com o processo educacional dos(as) estudantes.

Vale ressaltar a importância do Colegiado Escolar, como instrumento da gestão escolar democrática, ao garantir a representação de todos os segmentos da escola, entre eles o segmento de pais.

6. Para a estratégia 2.14, a promoção das atividades de estímulo a múltiplas vivências esportivas dos estudantes, vinculadas a projetos de incremento ao esporte educacional nas escolas, ocorreu por meio do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica, promovida em todas as 1.276 unidades escolares da rede estadual.

Cumprir destacar o desenvolvimento dos Jogos Estudantis da Rede Pública, o JERP, fortalecendo a cultura corporal e as práticas esportivas no currículo da Educação Básica, tendo como princípios a inclusão, participação, cooperação, regionalismo, emancipação, diversidade e ética. A Etapa 1 do JERP é desenvolvida na Escola, cujos projetos didático-pedagógicos que tratam de conhecimentos da cultura corporal ocorrem dentro das aulas de Educação Física e/ou articuladas com outras disciplinas.

7. Sobre a estratégia 2.16, a Educação para as Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afrobrasileira e Africana nas escolas estaduais do estado da Bahia tem intersecção com todos os níveis e modalidades de ensino. Na Educação Básica, o objetivo é implementar, produzir e divulgar conhecimentos, atitudes, posturas e valores que promovam aos (às) gestores/as, professores/as e estudantes quanto à promoção da igualdade étnico-racial no cotidiano das unidades escolares.

Assim sendo, em 2017 foram realizadas palestras e rodas de conversas acerca do respeito às diversidades, promoção e direitos dos/das estudantes em parceria com secretarias do estado, movimentos sociais e prefeituras municipais em 49 unidades escolares do NTE 26 - Salvador e 12 municípios no interior, abrangendo um público de 235 professores e 2.007 estudantes no NTE 26 e 340 profissionais da educação no interior.

Destaca-se a articulação da rede estadual para o Enfrentamento à Violação dos Direitos Humanos, por meio das seguintes ações:

- Ato Público e Roda de Conversa contra o Femicídio e o estupro.

- Seminário Internacional e Encontros de Socialização de Experiências - Mulheres nas Exatas.
- Lançamento da Cartilha "OAB vai à Escola", no seminário sobre Direitos Humanos.
- Semana de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, com cursos de formação, capacitação de gênero e atividades de mobilização social, integrando a campanha Coração Azul.
- Capacitação de profissionais do setor pedagógico dos NTE Barreiras, Santa Maria da Vitória e Salvador, visando à multiplicação de conteúdos e materiais didáticos sobre o trabalho escravo contemporâneo e temas correlatos (tráfico de pessoas, migração, trabalho infantil).
- Lançamento do Documentário "Precisamos falar com os Homens" e mesa redonda com a participação de educadores, estudantes da rede pública, policiais e bombeiros.
- Promoção da inclusão dos temas de relações de gênero e de enfrentamento à violência contra as mulheres na educação de estudantes do Ensino Fundamental de escolas públicas estaduais.
- Campanha Quem Ama Abraça – atividade focada na temática de violência de gênero, direcionada a 1.621 estudantes do Ensino Fundamental II (é em torno da faixa etária que lhe é correspondente que se iniciam relações afetivas e sexuais). Durante o evento foi disponibilizado um manual com informações e sugestões de abordagem do tema para 168 professores de 28 escolas dos Territórios Metropolitano de Salvador e Portal do Sertão.
- Caravana da Igualdade – Diálogos formativos para enfrentamento às práticas discriminatórias e racistas no âmbito da estrutura educacional, serviço público estadual e municipal, assim como no combate ao sexismo e à homofobia. Foram beneficiadas 43 escolas nos Territórios Velho Chico Sertão Produtivo, Recôncavo, Piemonte Norte do Itapicuru e Vale do Jiquiriçá.



**8.** No que se refere à estratégia 2.21, com ênfase no fortalecimento do eixo pedagógico das escolas e na melhoria da qualidade da educação, a Secretaria da Educação buscou a parceria com o Google INC, com a disponibilização gratuita da plataforma Google Apps para a educação, por meio do projeto e-Nova Educação. O aplicativo Google Sala de Aula oferece um ambiente virtual de aprendizagem de última geração, dinamizando os processos do ensino e aprendizagem e configurando uma rede social de conhecimentos que integra estudante e professores. O projeto inclui a formação dos gestores e professores, iniciando-se em 20 escolas de oito Núcleos Territoriais de Educação (NTE) em 2017, para ser disseminado na rede estadual, configurando-se como a maior parceria do Google com uma rede pública do mundo.

**9.** As estratégias 2.1 e 2.4 ocorrem no âmbito da realização da Jornada Pedagógica das unidades escolares da rede estadual, com a construção do currículo do Ensino Fundamental e a implementação da Base Nacional Curricular Comum – BNCC.

**10.** Destaca-se a participação da Secretaria de Educação na discussão e contribuições para a construção da BNCC. As próximas ações da SEC serão voltadas para, em articulação com os municípios e parceria com a Undime e o Consed, apoiar a implementação da Base de forma planejada, para garantir clareza e ritmo ao processo, definindo as responsabilidades, recursos necessários à produção de materiais didáticos, indicadores de aprendizagem, condições para a formação continuada de professores, além de outros programas/projetos e cronograma de implantação e monitoramento nas redes de ensino.

**11.** Considerando a preponderância da competência do Estado para a oferta do EM, a SEC tem atuado frente aos municípios, para que estes recepcionem paulatinamente em seus sistemas as escolas que ainda estão sob a administração estadual. Em face dessas ações, são firmados termos de colaboração com repasses de recursos, cessão de prédios e de servidores.

Em 2017 mais de 5.000 estudantes foram encaminhados para as redes municipais, conforme demonstra a tabela seguinte:



**Tabela 1:** Unidades Escolares transferidas para os Sistemas Municipais de Educação, Bahia  
2017

Município	Quantidade de unidades escolares	Quantidade alunos 5ª a 8ª/EJA	Município	Quantidade de unidades escolares	Quantidade alunos 5ª a 8ª/EJA
Barreiras	1	228	Livramento de Nossa Senhora	1	514
Buerarema	1	490	Morpara	1	178
Candiba	1	73	Piritiba	1	230
Ipiau	1	223	Santa Inês	1	305
Ipupiara	1	75	Santana	1	421
Itambe	1	326	Ubatã	2	555
Jiquiriçá	1	639	Vera Cruz	1	710
Jitaúna	1	237	<b>Total Geral</b>	<b>16</b>	<b>5.204</b>

Fonte: SEC, dez/2017

**12.** Dentre as 11 estratégias ainda não iniciadas, é preciso salientar que algumas exigem parceria com outros órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, a exemplo da 2.3 e 2.9, ou do CEE e do CNE, no caso da 2.10, 2.7 e 2.6. A estratégia 2.6 depende da aprovação da BNCC, que só aconteceu em dezembro de 2017. Em relação à estratégia 2.17, não houve qualquer estímulo voltado para a criação de programa de formação de professores que contribua para uma cultura de respeito aos direitos humanos. As estratégias 2.19 e 2.20 dependem da migração de dados do Censo Escolar para o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.

### III. Meta sobre Ensino Médio

**Meta 03 – Expandir gradativamente o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PEE-BA, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).**

Conforme prescreve o Art. 10 da LDB<sup>5</sup>, compete à Administração Estadual atender com prioridade o Ensino Médio. Diante disso o PEE/Bahia estabelece na Meta 3 que, no Estado, até o final do seu período de vigência, seja expandido gradativamente o atendimento escolar da população de 15 a 17 anos, elevando para 85% a taxa líquida de matrículas no EM. O PEE/BA e o PNE<sup>6</sup> contemplam o mesmo percentual de matrículas a ser alcançado, mas a redação da meta, ao estabelecer uma progressão para alcançá-lo, considerou as peculiaridades sociais, políticas, físicas e econômicas do Estado, tendo em vista que esses fatores determinam o orçamento das Administrações do Estado e dos Municípios, bem como as potencialidades do atendimento às demandas das respectivas instâncias.

Para monitorar a expansão gradativa do atendimento escolar objetivado na Meta 03 foi selecionado o indicador taxa de atendimento da população de 15 a 17 anos, por se tratar diretamente do percentual da população nessa faixa etária que está matriculada na escola, independentemente da etapa. Para o acompanhamento da elevação da taxa líquida de matrículas no Ensino Médio foi utilizado o próprio indicador, que relaciona o quantitativo de matrículas dos estudantes de 15 a 17 anos com a população no referido intervalo etático.

O quantitativo de matrícula inicial no EM do Censo Escolar foi considerado, por possibilitar inferências acerca da trajetória da oferta ao longo do período de vigência do Plano.

---

<sup>5</sup> LDB Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de: VI - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio.

<sup>6</sup> PNE / Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador <b>3A</b>	<b>Taxa de escolarização líquida no EM</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	<b>53,40%</b>	<b>PNAD Contínua 2016</b>

Indicador <b>3B</b>	<b>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta estabelecimento de ensino (Taxa de Atendimento)</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	<b>87,70%</b>	<b>PNAD Contínua 2016</b>

Indicador <b>3C</b>	<b>Matrícula inicial no EM</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	<b>570.301</b>	<b>INEP – Censo da Educação Básica 2017</b>

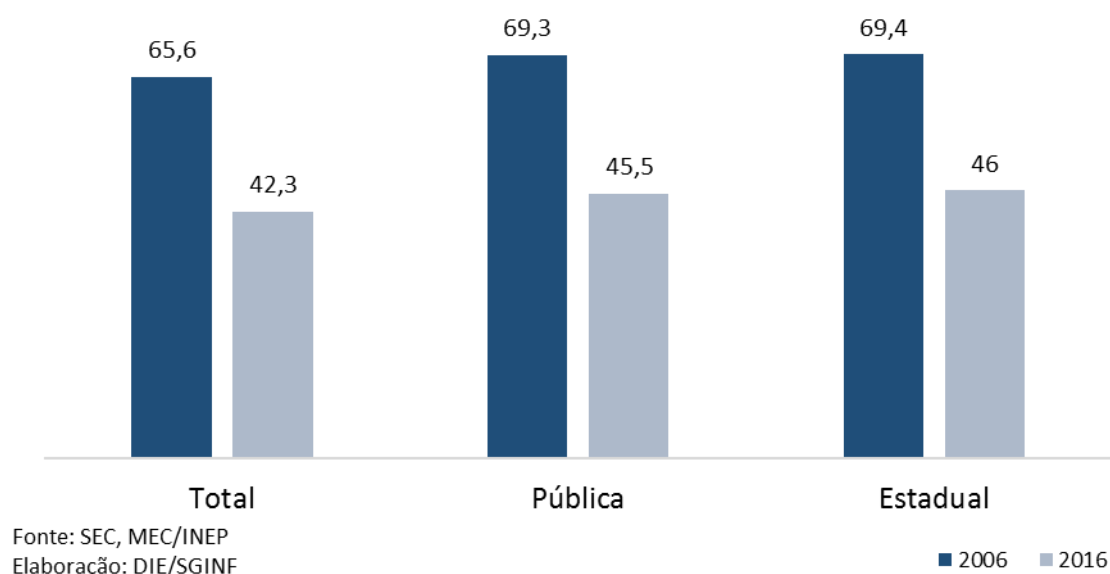
O percentual de população de 15 a 17 anos que frequenta estabelecimento de ensino ou a taxa de atendimento escolar dizem respeito apenas ao fato de o jovem estar estudando, independentemente da etapa ou modalidade em que se encontre matriculado. Em 2016 essa taxa alcançou 87,7%, o que indica um longo caminho até a universalização do atendimento proposta pelo PNE para essa faixa etária na Bahia.

A taxa de atendimento líquida (taxa de escolarização líquida) no EM se refere ao percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta essa etapa em relação à população de 15 a 17 anos de idade, ou seja, na idade correta. Em 2016 essa taxa foi de 53,4%, resultado distante da meta estabelecida pelo PEE, de 85%, até o final do período de vigência do Plano.

Tais resultados indicam que os jovens de 15 a 17 anos estão, em sua maioria, na escola, contudo verifica-se um significativo atraso escolar. Nesse contexto, dados do INEP indicam que a taxa de distorção idade-série no EM, que é a proporção de alunos com atraso escolar de 2 anos ou mais, foi de 42% em 2016, ocasionada principalmente pelas altas taxas de evasão e repetência que persistem nessa etapa de ensino, ou seja, 12,6% e 13,5%, respectivamente entre 2014 e 2015.

No entanto, cabe citar a magnitude da redução da taxa de distorção idade-série para o Ensino Médio, ao serem analisados os últimos anos, passando de 65,6% (2006) para 42,3% (2016), conforme gráfico a seguir:

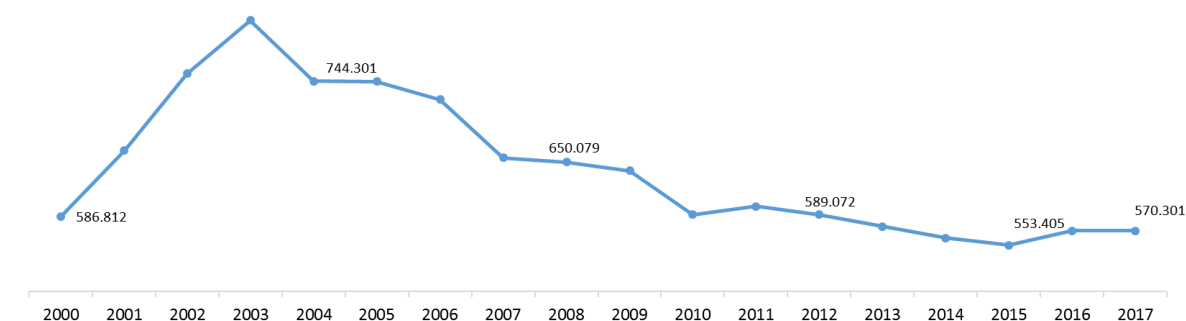
**Figura 8:** Gráfico da taxa de distorção idade-série no Ensino Médio, Bahia 2006/2016 (em %)



O quantitativo de matrícula inicial no EM na Bahia, em 2017, foi de 570.301. Desse total, 88% provêm da rede estadual, 9% da rede privada e 3% das redes municipal e federal. Não obstante os esforços para ampliar o atendimento a esse público, houve uma queda de 2,8% da matrícula na referida etapa entre 2000 e 2017, sendo ocasionada, dentre outros fatores, pela redução populacional em 14%, na faixa etária de 15 a 19 anos, nos últimos dez anos.



**Figura 9:** Gráfico da evolução da Matrícula Inicial no Ensino Médio, Bahia 2000-17



Fonte: SEC, MEC/INEP  
Elaboração: DAI/SGINF

Em 2017 já estavam em andamento ações relacionadas a 10 (dez) das 23 (vinte e três) estratégias que visam ao atendimento da Meta 3, conforme se observa no quadro seguinte:

**Quadro 4:** Estratégias da meta 3 por competências e *status*

Estratégias	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias Estaduais/ Competências	Status Adm. Estadual
3.1	Indicar ao Conselho Estadual de Educação o preparo do ordenamento normativo, para que o Ensino Médio seja espaço de ressignificação e recriação da cultura herdada, privilegiando o apoio e a troca de conhecimentos, para assegurar o bem-estar dos adolescentes e jovens.	CEE, Adm. Estadual	Não iniciada
3.2	Fortalecer as iniciativas estaduais de renovação do Ensino Médio, em articulação com os programas nacionais, no intuito de fomentar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, nas dimensões do trabalho, das linguagens, das tecnologias, da cultura e das múltiplas vivências esportivas, com destaque para	PPA - Compromisso 20 LOA 2017 - Ação Orçamentária 6988 R\$ 147.752,99 - Adm. Estadual	Em andamento

	as escolas do campo, quilombolas, de grupos itinerantes e comunidades tradicionais, nas quais devem ser consideradas as experiências e realidades sociais dos respectivos espaços de vivência dos (as) estudantes.		
3.3	Fomentar programas de educação e de cultura para a qualificação social de pessoas de áreas urbanas, do campo, indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e de adultos que estejam fora da escola ou em defasagem no fluxo escolar.	Ação executada por profissionais do magistério da Educação Básica estadual - Adm. Estadual	Em andamento
3.4	Estimular a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à Educação Profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas, quilombolas, de comunidades tradicionais e dos povos ciganos.	PPA - Compromisso 3 LOA 2017 – Ação Orçamentária 2698 R\$ 11.408.000,00 - Adm. Estadual	Em andamento
3.5	Integrar, anualmente, as avaliações sistêmicas do Ensino Médio ao funcionamento das unidades escolares respectivas, nas áreas urbanas, no campo, indígenas, quilombolas, de comunidades tradicionais, considerando as dimensões pedagógica e administrativa.	Adm. Estadual	Em andamento
3.6	Articular com os sistemas municipais de ensino a formulação de políticas educacionais que assegurem o direito de aprender dos estudantes e apresentá-las para consulta pública e posterior encaminhamento ao Conselho de Educação competente, até o primeiro	Adm. Estadual (em regime de colaboração)	Em andamento

	ano de vigência do PEE-BA.		
3.7	Ampliar o acesso dos estudantes à cultura corporal e às múltiplas vivências esportivas, integradas ao currículo escolar.	PPA -Compromisso 20 LOA 2017 - Ação Orçamentária 6598 R\$ 1.379.716,97 - Adm. Estadual	Em andamento
3.8	Fortalecer o processo de ensino e de aprendizagem, elevando a taxa de aprovação e reduzindo a taxa de abandono escolar, de modo a assegurar aos estudantes a continuidade dos estudos na idade adequada nessa etapa de ensino.	PPA Compromisso 20; LOA 2017 - Ação Orçamentária 6988 R\$ 356.709,80 - Adm. Estadual	Em andamento
3.9	Providenciar estratégias que possibilitem a regularização de fluxo aos estudantes do Ensino Médio com distorção de idade, série ou ano, com implicações para a continuidade de estudos na idade adequada.	PPA -Compromisso 20 LOA 2017 - Ação Orçamentária 6930 - R\$ 3.854.090,00 Adm. Estadual	Em andamento
3.10	Desenvolver procedimentos que assegurem possibilitar a superação das dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos estudantes do Ensino Médio, nos respectivos componentes curriculares.	PPA -Compromisso 20 LOA 2017 - Ação Orçamentária 6988 R\$ 147.752,99 Adm. Estadual	Em andamento
3.11	Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	Adm. Estadual	Não iniciado

3.12	Redimensionar a oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de Ensino Médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) estudantes e das comunidades.	Adm. Estadual	Em andamento
3.13	Desenvolver formas de oferta do Ensino Médio, sendo garantida a qualidade, para atender a adolescentes, jovens e adultos de grupos étnicos e famílias itinerantes, bem como de adolescentes e jovens em instituições socioeducativas.	PPA Compromisso 8 Ação Orçamentária 6993 R\$ 377.425,00; PPA Compromisso 20 - Ação Orçamentária 6930 R\$ 3.854.090,00 - Adm. Estadual	Em andamento
3.14	Estruturar políticas de proteção ao estudante contra formas de exclusão, como medida de prevenção do abandono escolar, motivadas por preconceito ou quaisquer formas de discriminação.	PPA Compromisso 22 LOA 2017 – Ação Orçamentária 6602 R\$ 123.196,82 - Adm. Estadual	Em andamento
3.15	Estimular, por meio de orientação profissional, a participação dos adolescentes e jovens nos cursos das áreas tecnológica e científica, estabelecendo acordos com as IES e com a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Cefet, para a realização de estágios e visitas técnicas, articuladas com as atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Adm. Estadual	Não iniciado
3.16	Encorajar o aproveitamento dos estudos	CEE, Adm. Estadual	Não iniciado



	feitos em programas complementares, como ações de melhoria aos currículos do Ensino Médio, a ser regulamentado por ato do Conselho Estadual de Educação, na escuta com a Secretaria da Educação, no que concerne à orientação quanto aos programas complementares.		
3.17	Incentivar a oferta de escolas do Ensino Médio no campo, em espaços quilombolas, indígenas e de comunidades tradicionais, com a criação de escolas ou classes vinculadas.	PPA Compromisso 22 LOA 2017 – Ação Orçamentária 4859 R\$ 1.066.813,00  Ação Orçamentária 6998 R\$ 356.709,80 Compromisso 20 LOA 2017  Ação Orçamentária 6930 R\$ 3.854.090,00 Adm. Estadual	Em andamento
3.18	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda no Ensino Médio, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	Adm. Estadual	Não iniciado
3.19	Consolidar as normativas relacionadas com as escolas agrícolas, nos termos da Lei nº 11.352, de 23 de dezembro de 2008, garantida a prerrogativa técnica da pedagogia da alternância para a concepção e organização do currículo nessas escolas, para o Ensino Médio.	PPA Compromisso 22 LOA 2017 Ação Orçamentária 6596 R\$ 11.409.000  Adm. Estadual	Em andamento
3.20	Implementar, no currículo do Ensino Médio, conteúdos e atividades pertinentes à dimensão trabalho, que não se confunde com a profissionalização, mas aproxima o adolescente e jovem do mundo do trabalho, e articular tais	Adm. Estadual	Em andamento

	conteúdos com a orientação profissional e o acesso a cursos técnicos e de qualificação profissional.		
3.21	Articular a Educação Superior com a Educação Básica, visando ao fortalecimento do currículo, ao desenvolvimento de proficiências e à melhoria dos resultados educacionais.	Adm. Estadual	Em andamento
3.22	Assegurar, por meio de normativa do Conselho Estadual de Educação, que o respeito às diversidades seja objeto de tratamento didático-pedagógico transversal no desenvolvimento dos currículos das escolas de Ensino Médio, respeitando-se os direitos humanos e o combate a todas as formas de discriminação e intolerância, à luz do conceito de supralegalidade presente no ordenamento jurídico brasileiro.	Adm. Estadual	Não iniciado
3.23	Fomentar o desenvolvimento de programas de formação de professores da Educação Básica, em todas as suas etapas, níveis e modalidades, que contribuam para uma cultura de respeito aos direitos humanos, visando ao enfrentamento do racismo e de outras formas de discriminação e intolerância, respeitando-se os direitos humanos e o combate a essas práticas, à luz do conceito de supralegalidade presente no ordenamento jurídico brasileiro.	Adm. Estadual	Em andamento

## **Observações sobre as estratégias:**

1. As atividades realizadas para o atendimento das estratégias acima citadas estão no bojo dos Compromissos do Programa Educar Para Transformar do PPA 2016-2019, explicitados a seguir, associados às ações orçamentárias da LOA 2017.

- Compromisso 20 - Contribuir para a elevação do índice de aprovação e redução do índice de abandono na Educação Básica na rede estadual de ensino;
- Compromisso 3 - Fortalecer a Educação Profissional na rede estadual;
- Compromisso 22 - Implementar políticas de educação no campo, educação ambiental e atendimento à diversidade nas unidades escolares da Educação Básica na rede estadual;
- Compromisso 8 – Fortalecer a alfabetização e a educação de jovens, adultos e idosos que não concluíram a Educação Básica no tempo correto.

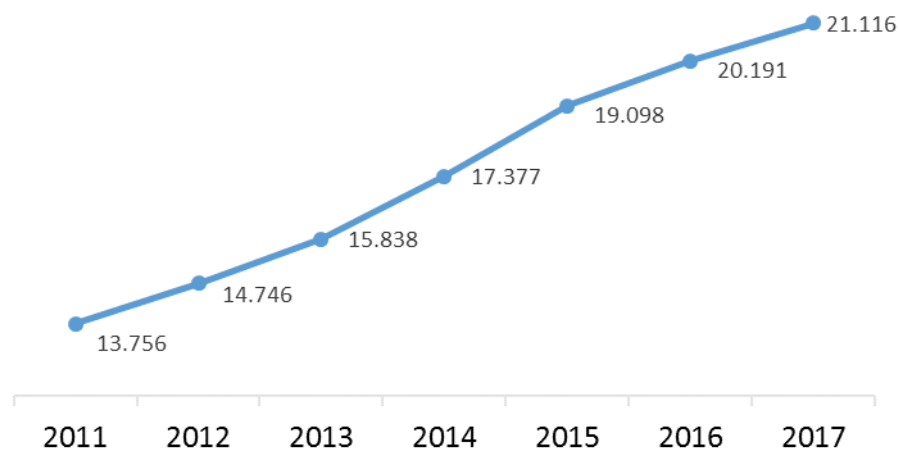
2. A estratégia 3.13, que se refere ao desenvolvimento de formas de oferta do EM para adolescentes, jovens e adultos de grupos étnico-raciais diversos, é implementada por meio das ações relativas à Educação de Jovens e Adultos – EJA, a Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio e ao projeto Ensino Médio com Intermediação Tecnológica – EMITec. A EJA e a Educação Profissional oferecidas pela rede estadual serão abordados de forma específica nas metas 7, 8, 9 e 11, respectivamente.

3. O EMITec faz uso de uma rede de serviços de comunicação multimídia, integrando dados, voz e imagem, como alternativa pedagógica para atender a jovens e adultos que moram em localidades distantes (ou de difícil acesso), onde não há oferta do EM. Desse modo assegura aos jovens e adultos o acesso, a permanência e a conclusão da Educação Básica, possibilitando-lhes a continuidade dos estudos em outro nível de ensino, contribuindo para a melhoria socioambiental dos povos do campo. Assim, atende também à estratégia 3.9, ao possibilitar a regularização de fluxo aos estudantes do Ensino Médio.

O projeto obteve reconhecimento nacional ao receber o certificado de Tecnologia Social pela Fundação Banco do Brasil e o Prêmio de Excelência ABED Pearson em EaD no ano de 2012 na categoria Inovação.

Em 2017, atendeu 21.116 alunos residentes em 414 localidades afastadas dos centros urbanos de 149 municípios, com 1.221 turmas do EM. Essa estrutura também tem sido empregada como estratégia de regularização e correção do fluxo dos estudantes com distorção idade-série. Desde sua criação em 2011, o EMITEC formou 32,3 mil estudantes do Ensino Médio.

**Figura 10:** Gráfico do número de matrículas iniciais no EMITEC, Bahia 2011-17



Fonte: Sistema de Gestão Escolar (SGE)/SEC  
Elaboração: DAI/SGINF

4. Conforme mencionado na Meta 2, a rede estadual oferta educação contextualizada às especificidades dos povos indígenas, quilombolas e do campo, com assistência pedagógica para a valorização da história e cultura dessas comunidades, tema da estratégia 3.17. Em 2017 ofereceu Educação Indígena de Nível Médio em 14 unidades escolares dos municípios de Ibotirama, Ilhéus, Pau Brasil, Prado, Banzaê, Euclides da Cunha, Abaré, Rodelas e Santa Cruz Cabrália. A Educação Quilombola, por sua vez, foi ofertada aos estudantes do Ensino Médio de 06 escolas situadas em Salvador, Campo Formoso, Jequié, Cachoeira, Valença e Marau, enquanto que 2.491 estudantes do EM foram beneficiados por intermédio de convênios de cooperação técnica e financeira do Estado com Escolas Família Agrícola – EFA e Casas Familiares Rurais – CFR.

5. Em 2017 foram promovidos Seminários de Planejamento com os grupos de Escolas e Núcleos Territoriais de Educação, com vistas à formulação das orientações para a elaboração de novas arquiteturas curriculares direcionadas ao Ensino Médio, com base nos princípios e possibilidade estruturais delineadas para a consolidação da política



educacional à luz de um conjunto de estratégias que levem em consideração a formação humana integral dos estudantes, atendendo, em parte, às estratégias 3.2 e 3.20. Para tanto, os saberes e conhecimentos dos modelos curriculares, já existentes na rede, estão sendo considerados, a saber:

- Centros Noturnos de Educação
- Centro Juvenil de Ciência e Cultura
- Intermediação Tecnológica
- Complexos Integrados de Educação
- Escolas de Atendimento Especializado
- Escolas com Ensino Médio Inovador
- Escolas de Educação Profissional

Some-se a estes a implementação, de fato, de novas arquiteturas curriculares em 27 Unidades Escolares da Polícia Militar, dos Centros Noturnos de Educação e dos Complexos Integrados de Educação, com currículo diversificado.

Além disso, partindo do pressuposto de que um currículo para a formação humana integral do estudante não deve refletir somente sobre as competências cognitivas, mas também sobre o desenvolvimento de competências socioemocionais, foram implantados Núcleos de Investigação Avançada sobre a Consciência – NIAC. No ano de 2017 foram implantados NIAC em 5 (cinco) unidades escolares da rede estadual, no município de Salvador. Nessas estruturas os professores recebem formação continuada durante suas Atividades Complementares – AC, visando à modelagem de uma política pública para o desenvolvimento do estudante no processo do autoconhecimento, abordando sua autoconfiança, autonomia, comunicação interpessoal e intrapessoal, cooperação, assim como valores de gratidão e respeito, entre outros.

6. Ainda no que tange à estratégia 3.2, além da 3.7, é importante salientar que estão em curso ações na perspectiva de ampliar espaços de formação e oferecer oportunidades de aprendizagem por meio do acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e à tecnologia para os (as) estudantes do Ensino Médio, quais sejam: Centros Juvenis de Ciência e

Cultura – CJCC, Programa Ciência na Escola – PCE e as ações de Arte, Cultura, Patrimônio e Esportes.

Os CJCC são laboratórios de experimentação pedagógica com natureza interescolar, cujo objetivo é “promover o acesso dos estudantes às temáticas contemporâneas, mediante estudos e atividades interdisciplinares que potencializam o funcionamento da rede escolar formal, com ênfase na compreensão dos fatos, questões, invenções, avanços e conquistas sociais, artísticas, culturais, científicas e tecnológicas, com reflexos na convivência humana e cidadã”. Deles participam estudantes matriculados em escolas da rede pública de ensino da Bahia.

Em 2017, 5 (cinco) CJCC em funcionamento nas cidades de Salvador, Senhor do Bonfim, Barreiras, Itabuna e Vitória da Conquista ofertaram cursos em 85 oficinas, para ampliação do acesso dos estudantes à agenda contemporânea de conhecimentos, resultando em 5.915 estudantes matriculados.

Em parceria com 9 (nove) instituições públicas e privadas – Instituto Federal da Bahia - IFBA, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, Universidade Aberta do Brasil/Polo Conquista, Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, Universidade do Estado da Bahia - UNEB, Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, União Metropolitana de Educação e Cultura - UNIME e Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública e Faculdade de Tecnologia e Ciências - FTC – os Centros Juvenis realizaram atividades pedagógicas beneficiando 16.240 estudantes no estado da Bahia.

Em 2017 os CJCC receberam menção honrosa por dois trabalhos apresentados na 69ª Reunião da Sociedade Brasileira pelo Progresso da Ciência – SBPC, em Belo Horizonte; uma Moção de Aplauso na Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista; três prêmios na Olimpíada Brasileira de Robótica/ etapa Bahia (Prêmio Maker; Melhor Programação e Melhor Design); e ficaram em 3º Lugar no Prêmio Desafios Tecnológicos para a Educação (premiação de R\$ 5.000,00), da Fundação de Amparo à Pesquisa da Bahia – FAPESB, com o jogo digital Choices, desenvolvido pelos estudantes do CJCC Vitória da Conquista.

A estudante Fabíola Rocha Pereira, por meio do curta-metragem “Cicatrizes”, foi premiada como Melhor Atriz, na categoria Ensino Médio do III Festival de Cinema Escolar

de Alvorada (RS), no qual concorreram 1.300 produções de 94 países. Além disso, 8 (oito) estudantes do CJCC Salvador participam, na condição de bolsistas, de grupos de pesquisa de mestrado e doutorado da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, por meio de termo de cooperação entre a instituição e a Secretaria da Educação. Finalmente, a professora Elmara de Souza, do CJCC Vitória da Conquista, foi considerada a melhor professora de Ensino Médio da Bahia na 10ª edição do Prêmio Professores do Brasil, do Ministério da Educação – MEC.

**7. O Projeto Ciência na Escola – PCE** visa promover o acesso à Educação Científica e Empreendedora, por meio de uma tecnologia educacional que possibilita o desenvolvimento profissional do professor e a formação do estudante crítico, criativo, autônomo e capaz de protagonizar o seu processo de aprendizagem.

O PCE atua em quatro frentes: Disseminação de Inovações Tecnológicas na Educação; Formação de Professores Integrada a Prática Escolar; Orientação e Acompanhamento da Gestão Pedagógica e Produção, Divulgação e Popularização da Ciência. O desenvolvimento das ações do Programa tem como produto principal a realização da Feira de Ciências, Empreendedorismo e Inovação da Bahia – espaço de mostra de experiências e projetos de ciências de estudantes, orientados por professores, para socializar, no nível estadual, os esforços de cada escola.

Desde a sua criação, em 2012, até o momento, foi investido um total de R\$ 9,6 milhões, alcançando cerca de 230 municípios e 477 escolas por ano, compreendendo cerca de 12.600 estudantes beneficiados. Nesse período o PCE também possibilitou que estudantes fossem contemplados com bolsa de iniciação científica júnior do CNPq.

**8. As atividades de Arte, Cultura, Patrimônio e Esporte** promovem protagonismo juvenil, possibilitando que estudantes e professores se dediquem à arte de criação de canções, poesias, contos, crônicas, pinturas, dança e releituras do patrimônio regional. O resultado dessa produção culmina em uma grande celebração do conhecimento, que é o Encontro Estudantil Todos pela Escola – Ciência, Arte, Esporte e Cultura. Esse evento alcançou um público de 95 mil visitantes desde o ano de 2012, que tiveram a oportunidade de conhecer toda a inovação científica e artística produzida pelos (as) estudantes da rede estadual. Na



sua 5ª edição, em novembro de 2017, ocorreram 580 mostras de ciências, envolvendo as escolas da rede pública.

Foram realizados, ainda, em 1.109 unidades escolares, os projetos artísticos Festival Anual da Canção Estudantil – Face, Projeto Artes Visuais Estudantis – AVE, Tempos de Artes Literárias – TAL, Dança Estudantil – Dance, Encontro de Canto Coral Estudantil – Encante, Educação Patrimonial e Artística – EPA, Produção de Vídeos Estudantis – Prove e Projeto Festival de Teatro – Feste, envolvendo 769.208 estudantes. A partir desses projetos foram realizados 1.109 festivais, mostras de arte e saraus nas unidades escolares nos 27 Núcleos Territoriais de Identidade. Na esfera estadual foram realizados 9 (nove) encontros desses projetos, 18 (dezoito) cursos preparatórios para os estudantes e 6 (seis) oficinas artísticas no 5º Encontro Estudantil da Rede Estadual, envolvendo aproximadamente 5.000 pessoas, dentre elas 1.010 estudantes criadores (as). Como parte das ações artísticas e culturais, o Concurso Festa Literária na Rede Estadual: Gregório de Mattos – Boca do Inferno foi realizado em 116 unidades escolares de 26 Núcleos Territoriais de Identidade. Um número de 1.000 estudantes da rede estadual participaram, ainda, da 5ª Mostra de Dança da Assembleia Legislativa da Bahia e 100 (cem) estudantes criadores (as) participaram da 7ª Edição da Festa Literária Internacional de Cachoeira, além dos que participaram da Flica na condição de escolas visitantes.

**9.** Destaca-se também o Projeto Escolas Culturais, que objetiva promover o protagonismo estudantil, além de reconhecer e requalificar a escolar como espaço de circulação e produção da diversidade cultural do território de identidade onde está inserida. Ele é executado em parceria entre a SEC e as Secretarias culturais e da justiça, cidadania, direitos humanos e desenvolvimento social.

As atividades do Projeto Escolas Culturais envolvem as áreas de danças, músicas, audiovisual e literatura, já tendo sido implantadas em 12 colégios, em 2017, nos municípios de Itabuna, Juazeiro, Gandu, Bom Jesus da Lapa, Feira de Santana e Itaberaba. O projeto prevê o alcance de 85 unidades escolares da rede estadual em 2018 e inclui ações de requalificação e aquisição de novos equipamentos para projeção de audiovisual, apresentações artísticas e internet banda larga para o desenvolvimento de programa de rádio e ações de estímulos ao empreendedorismo.



**10.** Ainda em relação às atividades culturais, o Projeto GrafitaÊ tem o objetivo de expressar com arte – por meio do grafite – o que se aprende em sala de aula nas diversas áreas do conhecimento. No ano de 2017 o GrafitaÊ coloriu as paredes de 270 escolas utilizando a linguagem da arte urbana, grafite e suas diferentes dimensões. Foi proposta a valorização de temas de cotidiano dos estudantes, como racismo, gênero, sexualidade, empreendedorismo, tecnologias, redes sociais e empoderamento juvenil, em articulação com a reformulação do Projeto Político Pedagógico – PPP.

**11.** Some-se a estes a implementação do projeto Fanfarras Escolares – FE na rede estadual e a realização do projeto Linguagens Artísticas e Culturais nas unidades escolares por regime de adesão. O projeto Fanfarras Escolares contou com a apresentação de 88 Fanfarras e Bandas Musicais nos desfiles cívicos de 2 de julho e 7 de setembro de 2017.

**12.** No tocante, especificamente, à estratégia 3.7, o projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica vem permitindo a ampliação do acesso dos estudantes à cultura corporal e às múltiplas vivências esportivas, integradas ao currículo escolar. Os Jogos Estudantis da Rede Pública – JERP também se constitui como uma das ações de fortalecimento e fomento da cultura corporal no currículo da Educação Básica.

O JERP tem como pressuposto o desenvolvimento global do estudante, no que diz respeito à ética, participação, respeito à diversidade, cooperação, regionalismo e à emancipação. Os jogos são organizados pela SEC, por meio de cada um dos 27 NTE, envolvendo estudantes e professores de escolas das redes públicas federais, estaduais e municipais e rede privada. Em 2017 cerca de 150.000 estudantes e 3.000 professores, gestores e coordenadores de 1.200 instituições de ensino participaram do JERP.

**13.** Para a estratégia 3.8, ressalta-se a ação de acompanhamento aos NTE, com a realização de reuniões com os gestores das unidades escolares para o fortalecimento da dimensão pedagógicas das unidades escolares e visitas às unidades escolares, por amostragem.

**14.** A progressão parcial ofertada aos estudantes do EF e EM vem possibilitando a continuidade de seu percurso formativo, minimizando a distorção idade/série/ano, como

propõe a estratégia 3.9. No que se refere ao universo atendido, todas as unidades escolares que tiverem a mesma oferta no contraturno poderão oferecer a chamada dependência aos estudantes. Há também as classes especiais que as unidades podem constituir, a partir da autorização da SEC, ou as escolas polos, quando não existe a mesma oferta no contraturno das unidades escolares.

**15.** Em relação à estratégia 3.14, é importante ressaltar o papel da assistência pedagógica ofertada para educação nas relações étnico-raciais e de gênero e sexualidade na proteção do estudante contra formas de exclusão, e como medida de prevenção do abandono escolar motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação.

A Educação para as Relações Étnico-Raciais nas escolas estaduais da Educação Básica tem por objetivo implementar, produzir e divulgar conhecimentos, atitudes, posturas e valores que promovam aos gestores/as, professores/as e estudantes a promoção da igualdade étnico-racial no cotidiano das unidades escolares. As práticas discriminatórias, racistas e sexistas, bem como as desigualdades econômicas, têm repercussões diretas no fazer pedagógico do cotidiano escolar e no rendimento dos estudantes. Diante dessa compreensão, a SEC mantém-se atenta às demandas educacionais contemporâneas que têm suporte na concepção de igualdade, na multidisciplinaridade e na diversidade étnico-racial.

Sob essa perspectiva foram realizadas 50 Caravanas Educativas com foco na Educação Quilombola, Étnico Raciais, Gênero e Sexualidade para 300 profissionais da educação (gestores, técnicos, agentes comunitários e representantes do Conselho Tutelar) em 40 municípios, nos 27 Territórios de Identidade. Também foi promovida a realização de Diálogos Formativos “Roda de Conversa para a Diversidade”, que visam ao enfrentamento das práticas discriminatórias e racistas no âmbito da estrutura educacional, serviço público estadual e municipal, assim como no combate ao sexismo e à homofobia, em 30 municípios, de cinco Territórios de Identidade, beneficiando 200 professores e estudantes. Tais ações repercutem, ainda, no atendimento, em parte, da estratégia 3.23.

**16.** No que se refere à promoção das discussões sobre o enfrentamento à violência contra as mulheres, o machismo e o sexismo, a ação foi ampliada, beneficiando 2.390

estudantes e 500 professores, com a implantação da Campanha Quem Ama Abraça, em 83 unidades escolares da Rede Estadual de Ensino.

Além dessas ações, foram realizadas outras, que estão diretamente ligadas à educação nas relações de gênero e sexualidade:

- Ato Público e Roda de Conversa contra o Femicídio e o estupro.
- Lançamento do Documentário “Precisamos falar com os Homens” e mesa redonda com a participação de educadores, estudantes da rede pública, policiais e bombeiros.

**17.** Especificamente para o público do 3º Ano do Ensino Médio, na perspectiva de ampliar espaços de aprendizagem, atendendo, em parte, à estratégia 3.10, foram idealizados os projetos Módulo EDUX e Enem 100%.

O Módulo Edux disponibiliza, por meio do link [www.edux.tv](http://www.edux.tv), diversos conteúdos voltados para as provas do ENEM e vestibulares, a exemplo de videoaulas, simulados, chat e outros artifícios interativos para estudantes do 3º ano do EM de 07 (sete) unidades escolares da Rede Estadual de Ensino. Essa ação ocorreu graças à parceria com a empresa Liceu Virtual, a operadora Oi e a Federação das Indústrias do Estado da Bahia – FIEB. A ferramenta já está sendo utilizada por mais de dois mil estudantes e pode ser acessada por meio de computadores ou celulares conectados à internet.

**18.** Quanto ao desenvolvimento de procedimentos que assegurem formas de superação das dificuldades de aprendizagem pelos estudantes do Ensino Médio, foi desenvolvida ação específica para melhorar a escrita dos estudantes, por meio do projeto Enem 100%, com ênfase nas competências exigidas no exame, em parceria com as Instituições de Ensino Superior e profissionais da SEC. Destaca-se, ainda, que sua realização contribui para o atendimento das estratégias 3.5 e 3.21.

O Enem 100% implementou ações estratégicas de preparação dos estudantes para o Exame Nacional do Ensino Médio – Enem. As ações envolveram desde a mobilização dos estudantes para a inscrição no exame, passando pelo fortalecimento das aprendizagens e projetos de vida, até a revisão de redações por meio do projeto Redijaê. A ação incluiu também o apoio logístico, como transporte para garantir o deslocamento dos estudantes



que moram longe dos locais de provas e para participarem do Aulão Enem 100%, evento que lotou a Concha Acústica, do Teatro Castro Alves, com alunos de Salvador e Região Metropolitana, sendo transmitido pela TVE Bahia.

**19.** Nesse sentido, importante destacar também o Universidade para Todos – UPT. Trata-se de curso cuja proposta é preparar os estudantes do Ensino Médio das redes estadual e municipal de educação para o vestibular e o Exame Nacional do Ensino Médio, com a realização de aulas, monitoria e oferta de fardamento material didático para os cursistas. No ano de 2017, 16.400 alunos da rede pública estadual matriculados no último ano do Ensino Médio e estudantes egressos desse nível de ensino participaram do UPT, sendo 11.800 ofertadas pela Uneb, com abrangência em 141 localidades; 1.000 vagas pela Uefs, atendendo a oito municípios; 1.500 pela Uesc, em 19 localidades; e 2.100 vagas ofertadas pela Uesb, em 27 localidades da Bahia.

A SEC entende a necessidade de desenvolver outros procedimentos para superar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes, em todos os componentes curriculares. Para tanto, em 2018 irá realizar a primeira etapa do curso para professores com foco no Uso Pedagógico de Tecnologias Educacionais – UPTe, ação importante para fortalecer o eixo pedagógico das escolas e, conseqüentemente, melhorar as aprendizagens dos estudantes. O curso tem como objetivo tornar evidente, na prática pedagógica da rede pública estadual de ensino, a natureza transformadora das tecnologias educacionais, seja na vertente operacional, seja na humanizadora, no processo de ensino e aprendizagem nas diversas áreas do conhecimento. Ao proporcionar essa formação para os professores, ampliam-se a possibilidade de melhoria da prática pedagógica nas salas de aula e a utilização de estratégias e ferramentas mais adequadas às exigências de um mundo em constante transformação.

**20.** As demais estratégias que ainda não foram iniciadas revelam certa dificuldade, pois algumas dependem de outros setores externos à SEC, para definição e organização das ações, a exemplo do CEE. Outras estratégias necessitam de articulação com os municípios, conforme descrevem as estratégias 3.1 e 3.16.

**21.** Em relação à estratégia 3.11 e 3.18, também não iniciadas, há que se observar que, para o seu cumprimento, exige-se a articulação com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude, o que não dependem apenas da



SEC. Ressalta-se a gravidade da estratégia 3.11, que se revela mais complexa para implementar e monitorar, visto que requer um sistema que possibilite o desenvolvimento e acompanhamento das ações de busca ativa de jovens de 15 a 17 anos fora da escola.

#### IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

**Meta 04 - Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, nas redes regulares de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais - SRM, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, até o último ano de vigência deste PEE-BA.**

A educação especial e inclusiva insere-se entre as modalidades do ensino nas etapas Educação Básica<sup>7</sup>. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, criada pelo Ministério da Educação em 2008, dispõe que os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, segmentos que compõem o público alvo da Educação Especial, têm o direito a frequentar a sala de aula comum e, quando necessário, receber atendimento educacional especializado no período inverso ao da escolarização.

A Meta 4 do PEE/BA é convergente com o PNE<sup>8</sup> em relação a este tema e, em face desses desafios, devem ser realizados, entre outros, os investimentos na formação de educadores, aprimoramento de práticas pedagógicas, acessibilidade tecnológica e arquitetônica, construção de redes de aprendizagem e envolvimento de todos os membros da comunidade escolar.

Para o monitoramento da Meta 4, foi selecionado o indicador percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular ou Educação de Jovens e Adultos – EJA na Educação Básica na faixa de 4 a 17 anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, proveniente do Censo Escolar.

---

<sup>7</sup> Art. 27. A cada etapa da Educação Básica pode corresponder uma ou mais das modalidades de ensino: Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação a Distância.

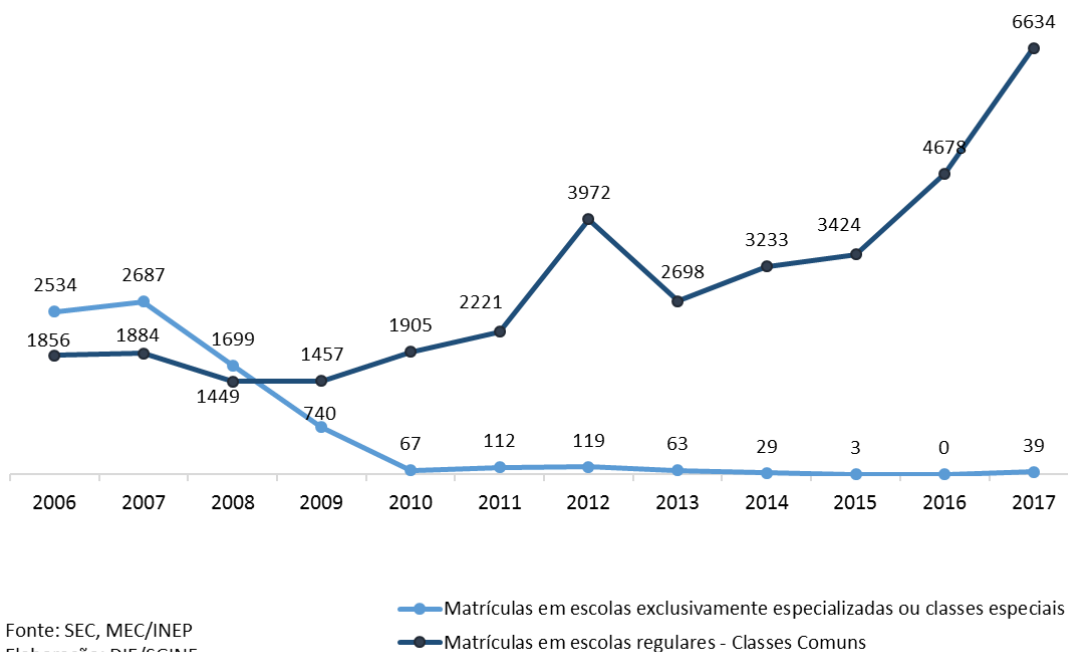
<sup>8</sup> Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4	<b>Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular ou na educação básica na faixa de 4 a 17 anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	95,70%	Inep – Censo da Educação Básica 2017

O percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular ou da EJA na Educação Básica na faixa de 4 a 17 anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação foi de 95,7%, em 2017, um percentual próximo da meta de universalização até o final de vigência do PEE. Cabe destacar que estes podem estar subestimados, pois tal informação depende da declaração dos pais ou responsáveis. Diante disso, há dificuldades em obter informações fidedignas em relação ao número de estudantes com deficiência na rede escolar, principalmente os que apresentam transtornos do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação.

Não obstante, considerando os dados disponíveis, no que se refere à rede estadual, observou-se um crescimento do atendimento dos estudantes em escolas regulares e classes comuns de 257% no período de 2006 a 2017, e a redução na oferta em escolas exclusivamente especializadas ou em classes especiais no mesmo período, como preconiza a Lei Brasileira de Inclusão – Lei Nº 13.146/2015.

**Figura 11:** Gráfico das matrículas em Educação Especial, Rede Estadual, Bahia 2006-17



Para a consecução da Meta 4, o Governo Estadual empreendeu esforços no sentido de assegurar o atendimento de 9 (nove) das 18 (dezoito) estratégias no ano de 2017, conforme quadro a seguir:

**Quadro 5:** Estratégias da Meta 4 por competências e *status*

Estratégias	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias/ Competências	Status / Adm. Estadual
4.1	Desenvolver e aplicar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo, as atividades didáticas e o ambiente comunitário, considerando as especificidades educativas do ambiente escolar inclusivo, respeitada a natureza das escolas urbanas, do campo, do <i>ethos</i> cultural das comunidades indígenas, quilombolas e dos povos itinerantes.	Ações desenvolvidas por profissionais das carreiras de magistério estadual e gestores das unidades escolares  Adm. Municipal e Adm. Estadual	Em andamento



4.2	<p>Institucionalizar o combate à discriminação entre grupos sociais diferenciados, de todas e quaisquer fontes diretas ou indiretas de incitação e indução ao preconceito e à discriminação eventualmente presentes nos conteúdos curriculares, nas práticas pedagógicas, nos livros, nos materiais didáticos e nos comportamentos individuais e coletivos no espaço escolar. Cabe à escola, por meio dos Colegiados Escolares, o zelo, a precaução e o comportamento institucional vigilante, e ao Conselho Estadual de Educação, o preparo de ato normativo de ação orientadora para esta questão, devendo ser discutida com os sistemas de ensino.</p>	CEE, Adm. Municipal e Adm. Estadual	Não iniciado
4.3	<p>Ampliar a implantação de Salas de Recursos Multifuncionais – SRM, até o sexto ano de vigência deste Plano, em parceria com o Governo Federal, bem como fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas, das comunidades quilombolas e em áreas onde vivem povos de comunidades tradicionais.</p>	Adm. Municipal e Adm. Estadual	Não iniciado
4.4	<p>Direcionar orientações para o Atendimento Educacional Especializado – AEE, em Salas de Recursos Multifuncionais – SRM, preferencialmente na própria unidade escolar, ou em serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, para todos</p>	<p>PPA Compromisso 22 LOA 2017 Ação Orçamentária 4023- R\$ 800.000,00 - Adm. Municipal e Adm. Estadual</p>	Em andamento

	os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, escuta à família e, quando possível, ao estudante, no prazo de vigência do PEE-BA		
4.5	Promover a articulação intersetorial para estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia, psicologia e tecnologia assistiva, para apoiar o trabalho dos professores da Educação Básica de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.	Ações a serem desenvolvidas por profissionais das carreiras de magistério estadual e gestores das unidades escolares, além de parcerias institucionais. - Adm. Municipal e Adm. Estadual	Em andamento
4.6	Incentivar a participação de sistemas e instituições públicas de educação nos programas suplementares de acessibilidade, nos quais se incluem a adequação arquitetônica, a oferta de transporte acessível, a disponibilização de material didático próprio e os recursos de tecnologia assistiva	Ações a serem desenvolvidas por profissionais das carreiras de magistério estadual e gestores das unidades escolares, além de parcerias institucionais. - Adm. Municipal e Adm. Estadual	Em andamento
4.7	Estimular a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como primeira língua, e na	PPA Compromisso 22 LOA 2017 – Ação Orçamentária 4023- R\$	Em andamento

	<p>modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do que dispõe o Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e os arts. 24 e 30 da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos</p>	<p>800.000,00 - Adm. Municipal e Adm. Estadual</p>	
4.8	<p>Fortalecer a oferta de Educação Inclusiva, combatendo a exclusão de pessoas com deficiência no ensino regular e assegurando a articulação pedagógica entre o ensino regular e o Atendimento Educacional Especializado – AEE.</p>	<p>PPA Compromisso 22 - LOA 2017 –Ação Orçamentária 4023- R\$ 800.000,00 - Adm. Municipal e Adm. Estadual</p>	Em andamento
4.9	<p>Acompanhar e monitorar o acesso à escola e ao Atendimento Educacional Especializado – AEE, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e outras formas de violência, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, de saúde e de proteção à infância, à adolescência e à juventude.</p>	<p>PPA Compromisso 22 - LOA 2017 –Ação Orçamentária 4023- R\$ 800.000,00 - Adm. Municipal e Adm. Estadual</p>	Em andamento
4.10	<p>Fomentar o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para</p>	<p>Adm. Municipal e Adm. Estadual</p>	Não iniciado

	subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam às especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, que requeiram medidas de Atendimento Educacional Especializado – AEE.		
4.11	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com a finalidade de desenvolver modelos voltados para a continuidade do Atendimento Educacional Especializado – AEE, na Educação de Jovens e Adultos – EJA com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral.	Adm. Municipal e Adm. Estadual	Não iniciado
4.12	Estruturar, até o fim do quinto ano de vigência do PEE-BA, a ampliação das equipes de profissionais da educação para o Atendimento Educacional Especializado – AEE, com professores, pessoal de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de LIBRAS, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de LIBRAS, a fim de estruturar o serviço de Educação Especial nas escolas, para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.	Adm. Municipal e Adm. Estadual	Não iniciado
4.13	Definir, no segundo ano de vigência	Adm. Municipal e Adm.	Não iniciado



	deste PEE-BA, indicadores de qualidade e políticas de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições de ensino, públicas e privadas, que prestam atendimento a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, sob o aval do Conselho Estadual de Educação.	Estadual	
4.14	Promover iniciativas, em parceria com o Ministério da Educação e órgãos de pesquisa, demografia e estatística, no sentido de obter informações detalhadas sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, na faixa etária de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos.	Adm. Municipal e Adm. Estadual	Não iniciado
4.15	Incentivar a inclusão, como temática formativa, nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de Pós-graduação, observado o disposto no <i>caput</i> do Art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais técnicos relacionados com o atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.	Adm. Municipal e Adm. Estadual	Não iniciado
4.16	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os	PPA Compromisso 22 LOA 2017  Ação Orçamentária 4023 - R\$ 800.000,00  - Adm. Municipal e Adm.	Em andamento

	serviços de acessibilidade necessários, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades matriculados na rede pública de ensino.	Estadual	
4.17	Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva, serviços de acessibilidade e formação continuada de professores, apoio técnico e demais profissionais da educação para o Atendimento Educacional Especializado – AEE complementar, nas escolas urbanas e do campo.	PPA Compromisso 22 LOA 2017 Ação Orçamentária 4023 - R\$ 800.000,00 - Adm. Municipal e Adm. Estadual	Em andamento
4.18	Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos, com o aval do Conselho Estadual de Educação, em comum acordo com os Conselhos Municipais de Educação.	CEE, CME, Adm. Municipal e Adm. Estadual	Não iniciado

### Observações sobre as estratégias:

1. As atividades realizadas para o atendimento das estratégias acima citadas estão no bojo dos Compromisso 22- Implementar políticas de educação no campo, educação ambiental e atendimento à diversidade, nas unidades escolares da Educação Básica na rede estadual do Programa Educar Para Transformar, quase todas vinculadas à ação orçamentária referente ao Apoio à Educação de Pessoa com Necessidades Específicas, do Programa Educar Para Transformar do PPA 2016-2019.

2. A Educação Especial ofertada na Rede Estadual de Educação perpassa por todos os níveis e modalidades educativas, prestando Atendimento Educacional Especializado – AEE aos estudantes com necessidades educacionais especiais, por meio de serviços e recursos próprios, cuja utilização, nas classes comuns do ensino regular, por estudantes e

professores, é feita mediante uma orientação especial. Atualmente, a rede estadual disponibiliza AEE para mais de 6.700 estudantes com necessidades educacionais especiais em 1.053 escolas da rede e nos Centros de Educação Especial conveniados, atendendo à estratégia 4.8.

O fortalecimento da Educação Inclusiva tem se evidenciado por meio de formações e encontros formativos, repasse de recursos financeiros via FAED e ampliação das parcerias e convênios de cooperação técnica com instituições que atuam no segmento da inclusão escolar e social.

**3.** Em relação à estratégia 4.1 e 4.4, em 2017 a SEC elaborou um marco orientador das práticas pedagógicas dos professores e organização das estruturas escolares. Trata-se das “Diretrizes da Educação Inclusiva para pessoas com Deficiências, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação no Estado da Bahia. O referido documento propõe orientações para o Atendimento Educacional Especializado – AEE em Salas de Recursos Multifuncionais – SRM, na própria unidade escolar, ou em serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, para todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades matriculados na rede pública de Educação Básica.

**4.** A SEC, em ação articulada com os Centros de Atendimento Educacional Especializado, realiza formações nas quais as tecnologias assistivas no contexto da educação são apresentadas, também sendo ensinadas formas de desenvolvimento de tecnologias, respeitando-se as características e limitações do território. Foram realizadas oficinas de Braille e Libras em aldeia indígena de Olivença e, para 2018, estão programados encontros formativos em ação articulada com a Coordenação de Educação Escolar Indígena e Educação Inclusiva. Também foi realizada a Formação em Atendimento Educacional Especializado – AEE no NTE 21, contemplando diversos municípios daquele Território de Identidade.

**5.** Acrescenta-se a isso a elaboração da publicação “Sala de recursos multifuncionais: o AEE em ação”, que tem por finalidade orientar para organização e funcionamento das Sala de Recursos Multifuncionais – SRM, que são espaços localizados em unidade de ensino regular da Educação Básica, organizado com equipamentos de informática,

tecnologia assistiva ou ajuda técnica, materiais pedagógicos e mobiliário adaptado que oferece atendimento educacional especializado para estudantes com significativas diferenças físicas, sensoriais, intelectuais ou comportamentais em turno oposto à frequência deles em classe comum. O atendimento tem caráter complementar ou suplementar, ministrado por professor com formação na área da necessidade educacional específica do estudante e não se configura como reforço escolar.

Existem, atualmente, 87 SRM distribuídos em 20 Territórios de Identidade, conforme quadro abaixo:

**Quadro 6:** Número de escolas com salas de recursos multifuncionais da Rede Estadual, Bahia 2017

<b>NTE</b>	<b>Território</b>	<b>N° Escolas</b>	<b>NTE</b>	<b>Território</b>	<b>N° Escolas</b>
26	Metropolitano de Salvador	32	4	Sisal	2
5	Litoral Sul	11	7	Extremo Sul	2
19	Portal do Sertão	7	18	Litoral Norte e Agreste Baiano	2
20	Sudoeste Baiano	5	23	Bacia do Rio Corrente	2
10	Sertão de São Francisco	3	1	Irecê	1
11	Bacia do Rio Grande	3	2	Velho Chico	1
13	Sertão Produtivo	3	9	Vale do Jiquiriçá	1
21	Recôncavo	3	15	Bacia do Jacuípe	1
22	Médio Rio de Contas	3	17	Semiárido Nordeste II	1
25	Piemonte Norte do Itapicuru	3	27	Costa do Descobrimento	1
				<b>Total geral</b>	<b>87</b>

Fonte: Sistema de Gestão Escolar (SGE)/SEC, dez/2017

6. Os surdos que estudam em escolas regulares são assistidos por intérpretes de libras, todavia a educação dos surdos deve seguir o modelo bilíngue, sendo Libras a primeira língua e o português, a segunda, como objetiva a estratégia 4.7, atendendo ao Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e os arts. 24 e 30 da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

Assim, para o atendimento aos estudantes com surdez e oferta da educação bilíngue, 9 dos 12 Centros de Atendimento Educacional Especializado – AEE estão equipados com profissionais fluentes em Libras, com destaque para o CAS Wilson Lins. A SEC também mantém convênios de cooperação técnica com instituições congêneres. Em 2017 foi



aberto um processo seletivo REDA para provimento de intérprete de Libras cujos profissionais deverão atuar nas salas de aula da Educação Básica, em classes inclusivas.

7. Entre 2007 e 2017 foram implantados 05 Centros de Atendimento Educacional Especializado – AEE em Salvador, Caetité, Jequié, Ipiaú e Itabuna, os quais, além de oferecerem o atendimento especializado, exercem um papel importante nas regiões onde estão implantados, por desenvolverem ações articuladas com as escolas da Rede Estadual e os municípios, promovendo formação continuada em educação especial, adaptação de material, acompanhamento e apoio às Salas de Recursos Multifuncionais – SRM.

8. Acrescenta-se que foram estabelecidos convênios e parcerias com a APAE, FEBIEX, Associação Sons do Silêncio, Associação de Cegos de Jequié, Associação de Amigos de Autistas, entre outras, tema da estratégia 4.16. Algumas dessas instituições e também 4 de nossos Centros de Atendimento Educacional Especializado – AEE produzem material didático em diversos formatos acessíveis, além de realizar a formação continuada de professores com cursos em variados temas.

Cabe ressaltar que existe uma articulação sendo estruturada pela SEC, no sentido de viabilizar parcerias com as áreas da Assistência Social e Saúde, a fim de apoiar o trabalho dos professores da Educação Básica desenvolvido com estudantes que apresentam deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.

9. No que tange à estratégia 4.17, importante informar que todos os Centros de Atendimento Educacional Especializado – AEE e Salas de Recursos Multifuncionais – SRM são equipados com instrumentos de acessibilidade e tecnologias assistivas. A formação continuada é ofertada, inclusive, na temática da Tecnologia Assistiva. Foram realizadas ações de formação continuada sobre Educação Inclusiva para 2.207 profissionais da rede estadual e gestores municipais em todos os Territórios de Identidade do Estado da Bahia.

Foram promovidas, ainda, três Oficinas – Produtos Editoriais Acessíveis, Atendimento Educacional Especializado e Tecnologia Assistiva – para 150 professores, em quatro Territórios de Identidade: Região Metropolitana, Semi-Árido Nordeste II, Recôncavo e Portal do Sertão. Também aconteceram duas etapas de Formação Continuada em Atendimento Educacional Especializado – Módulos I, II e III, para 28 profissionais de

educação, em oito unidades escolares, no Recôncavo, e em Ambiente Virtual *Moodle*, para 20 professores, em Salvador.

No âmbito da gestão, foi realizado o Encontro Pedagógico de Gestores da Educação Especial para 24 professores, em seis Territórios de Identidade: Litoral Sul, Sertão Produtivo, Portal do Sertão, Recôncavo, Médio Rio de Contas e Região Metropolitana de Salvador. Foi implantado, ainda, o Projeto “Semana em Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência”, Ano VI, em quatro unidades escolares, pertencentes aos municípios de Caetité e Santa Luzia.

**10.** Em relação à estratégia 4.9, para promover o monitoramento e assegurar a permanência do público-alvo da Educação Inclusiva nos sistemas gerais de ensino, foi realizada a Formação BPC na Escola em quatro etapas para 216 municípios, beneficiando 856 gestores públicos.

**11.** As estratégias 4.3, 4.10, 4.11, 4.12, 4.13, 4.14 e 4.18 ainda não foram implementadas. Algumas estratégias subsidiarão outras e dependem de uma vasta pesquisa sobre o perfil das pessoas com deficiência. Ademais, o cumprimento dessas estratégias requer uma parceria com o MEC e órgãos de pesquisa, a exemplo da estratégia 4.14, que subsidiará a 4.10 e, conseqüentemente, a 4.10, que diz respeito à ampliação das equipes de profissionais da educação para o Atendimento Educacional Especializado – AEE. Os casos relativos aos estudantes com altas habilidades ou superdotação também precisam ser considerados na pesquisa, já que essa identificação pelos familiares ainda não é um procedimento fácil de ser verificado e encaminhado para avaliação.

**12.** Em relação às estratégias 4.13 e 4.18, que se referem aos indicadores de qualidade e políticas de avaliação e supervisão, é preciso ainda definir os recursos necessários para realização da avaliação, considerando os indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos, com o aval do CEE, em comum acordo com os Conselhos Municipais de Educação. Vale salientar que o MEC estabeleceu, por meio da Portaria nº 243/2016, os critérios para funcionamento e avaliação das instituições que prestam atendimento educacional a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, como elementos norteadores ao desenvolvimento do trabalho.

## V. Meta sobre Alfabetização

### **Meta 05 - Mobilizar esforços para alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.**

Considerando o disposto no inciso V do Art. 11 da LDB, é competência preponderante dos Municípios a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e, nesse contexto, a alfabetização das crianças na idade certa. Aos Estados, por sua vez, é estratégica a cooperação com os Municípios, na proporção das suas possibilidades, tendo em vista que um adequado aproveitamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental possibilita aos estudantes melhores êxitos no Ensino Médio, etapa de responsabilidade da Administração Estadual.

A Meta 5 do PNE<sup>9</sup> propõe a alfabetização de todas as crianças até o final do terceiro ano do EF. No PEE/BA, a meta volta-se à mobilização de esforços para que a alfabetização ocorra.

Uma criança pode ser considerada alfabetizada quando se apropria da leitura e da escrita como sendo ferramentas essenciais para seguir aprendendo, buscando mais informação, com alguma independência ou com a colaboração de outro colega, desenvolvendo sempre sua capacidade de se expressar, com clareza e adequação ao interlocutor, de ler e de produzir textos de gêneros e tipos diversos, interagindo de forma ativa, em diferentes contextos de que participa. A partir desse entendimento é preciso atentar que “para cada ano de escolaridade, há diferentes expectativas em relação a essas capacidades, que precisam ser consideradas nos momentos de planejamento e de análise do desempenho de alunos e da escola (OBSERVATÓRIO DO PNE, 2017).

Para monitorar a alfabetização de todas as crianças na idade adequada, foram selecionados indicadores oriundos do INEP, mais especificamente da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) 2016.

---

<sup>9</sup> Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.



Indicador <b>5A</b>	<b>Percentagem de estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental com nível insuficiente (Nível 1) de proficiência em matemática da ANA.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	36,7%	INEP 2016

Indicador <b>5B</b>	<b>Percentagem de estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental com nível insuficiente (Nível 1 e 2) de proficiência em leitura da ANA.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	71%	INEP 2016

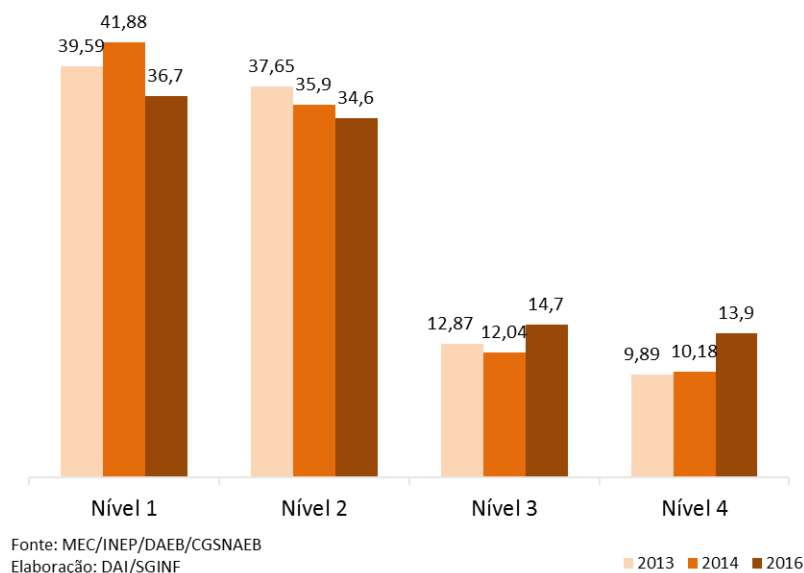
A ANA<sup>10</sup> é uma avaliação externa que afere os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa (leitura e escrita) e Matemática dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas. As provas são aplicadas a cada dois anos e fornecem resultados por escola, por nível de proficiência, que são definidos em escalas organizadas em níveis para as áreas de leitura, escrita e matemática.

Em 2016, a percentagem de estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental com nível insuficiente (Nível 1) de proficiência em Matemática da ANA, foi de 36,7%. Por meio do gráfico seguinte, verifica-se discreta melhora na proficiência dos estudantes das Redes Estadual e Municipal, com pequena redução do percentual de estudantes com nível 1 e discreto aumento nos níveis 3 e 4.

<sup>10</sup>A Avaliação Nacional da Alfabetização apresenta os resultados por Nível de Desempenho em uma escala com descrição de habilidades e conteúdos progressivos e cumulativos para cada nível. Os estudantes participantes da avaliação, de acordo com o desempenho na prova, são distribuídos nos níveis da escala, que variam de I a V para escrita e I a IV para leitura e matemática.

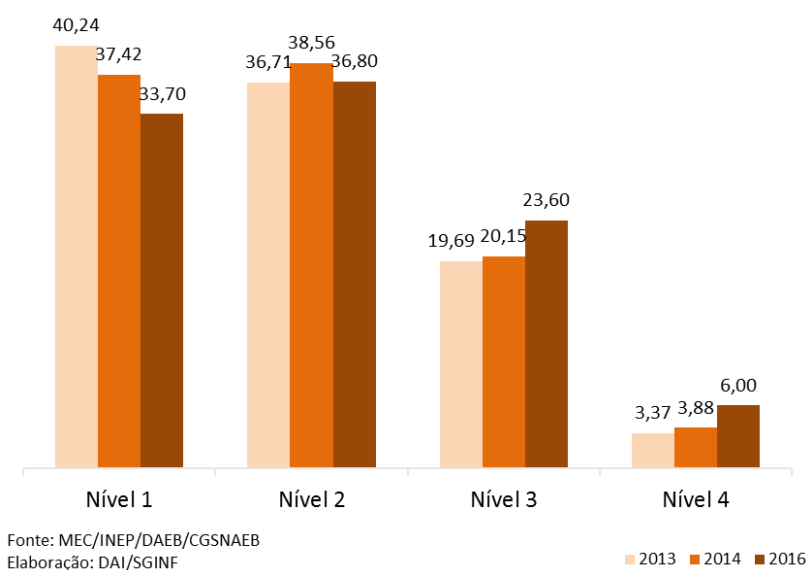


**Figura 12:** Gráfico da distribuição Percentual dos Estudantes por Nível de Desempenho na ANA, Matemática, Rede Estadual e Municipal, Bahia 2013, 2014 e 2016



Já a percentagem de estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental com nível insuficiente (Nível 1 e 2) de proficiência em leitura foi de 70,5%, em 2016. Não obstante esse dado, houve evolução positiva desse indicador, com a redução de seis pontos percentuais entre 2013 a 2016.

**Figura 13:** Gráfico da distribuição Percentual dos Estudantes por Nível de Desempenho na ANA, Leitura, Rede Estadual e Municipal Bahia 2013, 2014 e 2016



Os resultados observados no percurso da ANA 2016, tanto para proficiência em Matemática quanto para Língua Portuguesa, apontam para a necessidade urgente de políticas públicas e maiores investimentos na melhoria da qualidade da educação ofertada nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

O indicador percentagem de estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental com nível insuficiente (Nível 1, 2 e 3) de proficiência em escrita da ANA não foi considerado para o monitoramento da Meta 5, dado que a alteração nos critérios de correção entre 2013 e 2014 para melhor organização das informações e detalhamento das competências avaliadas, impossibilitou a comparabilidade entre as edições.

Em face desses resultados e da nova BNCC, é importante refletir como se procederá à execução das políticas públicas educacionais e de formação docente para a faixa etária de 6 a 7 anos após a redução do período de alfabetização para 2 anos, inclusive com a realização da ANA ao final do 2º ano do EF. O conceito de alfabetização presente na BNCC envolve tanto a apropriação do sistema alfabético e de aspectos da norma ortográfica quanto o desenvolvimento de práticas de uso social da escrita. Assim, as escolas deverão garantir que os estudantes saibam escrever bilhetes e cartas, em meio impresso e digital, aos 7 anos de idade.

Em relação às atividades executadas para o cumprimento da meta, o governo estadual vem empreendendo esforços para o atendimento de todas as estratégias de sua competência, conforme quadro a seguir:

**Quadro 7:** Estratégias da meta 5 por competências e *status*

<b>Estratégias</b>	<b>Descrição da estratégia</b>	<b>Previsões orçamentárias Estaduais/ Competências</b>	<b>Status Administração estadual (Execução direta e em Regime de colaboração)</b>
5.1	Instituir protocolo de colaboração entre as redes públicas de ensino, com o propósito de ampliar e consolidar os processos de alfabetização para as crianças do campo,	PPA Compromisso 1 LOA 2017 Ação Orçamentária 2962 R\$ 66.200,77 -	Em andamento

	quilombolas, indígenas, de populações e grupos itinerantes e comunidades tradicionais.	Adm. Municipal e Adm. Estadual (em regime de colaboração)	
5.2	Estimular os municípios na alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas, de comunidades tradicionais de grupos étnicos e trabalhadores itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos a serem vinculados a programas de formação continuada de professores alfabetizadores.	PPA Compromisso 1 LOA 2017 Ação Orçamentária 2962 R\$ 66.200,77 - Adm. Municipal e Adm. Estadual (em regime de colaboração)	Em andamento
5.3	Desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas, comunidades tradicionais e de outros grupos étnicos	PPA Compromisso 22 LOA 2017 Ação Orçamentária 4859 R\$ 1.066.813,00 Ação Orçamentária 6998 R\$ 356.709,80 - Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta)	Em andamento
5.4	Estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem seus respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os estudantes até, no máximo, o final do terceiro ano do Ensino Fundamental, tendo como referência a avaliação nacional.	PPA Compromisso 1 – LOA 2017 Ação Orçamentária 6999 - R\$ 3.827.551,23 - Adm. Municipal e Adm. Estadual (em regime de colaboração)	Em andamento
5.5	Fomentar o desenvolvimento e a aplicação de tecnologias educacionais e de práticas	PPA Compromisso 1 LOA 2017 Ação Orçamentária 6999 R\$ 3.827.551,23	Em andamento

	pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	- Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta e em regime de colaboração)	
5.6	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.	Adm. Municipal	Não se aplica
5.7	Apoiar a alfabetização de crianças com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, e seus tempos e necessidades de aprendizagem.	Adm. Municipal	Não se aplica
5.8	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a continuação e	PPA Compromisso 1 LOA 2017 Ação Orçamentária 6999 R\$ 3.827.551,23 - Adm. Municipal e Adm. Estadual (em regime de colaboração)	Em andamento



	consolidação da alfabetização plena de todas as crianças.		
5.9	Promover, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a inseparabilidade das dimensões do educar e do cuidar, considerando a função social dessa etapa da educação e sua centralidade, que é o educando, pessoa em formação, na sua essência humana,	PPA Compromisso 1 LOA 2017 Ação Orçamentária 6999 R\$ 3.827.551,23 - Adm. Municipal e Adm. Estadual (em regime de colaboração)	Em andamento

### Observações sobre as estratégias:

1. As atividades realizadas para o atendimento das estratégias acima citadas estão no bojo dos Compromissos do Programa Educar Para Transformar do PPA 2016-2019, explicitados a seguir, associados às ações orçamentárias da LOA 2017.

- Compromisso 1 – Fortalecer o regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, visando ao desenvolvimento da educação.
- Compromisso 22 - Implementar políticas de educação no campo, educação ambiental e atendimento à diversidade, nas unidades escolares da Educação Básica na rede estadual.

2. Dessa maneira, verifica-se que grande parte das estratégias do quadro acima são atendidas no âmbito do regime de colaboração do Estado com os Municípios, seja por meio do Programa Pacto pela Alfabetização, seja por iniciativas de assistência técnico-pedagógica visando à estruturação dos sistemas municipais de educação.

O Programa Pacto pela Alfabetização foi instituído por meio do Decreto Estadual nº 12.792, de 28 de abril de 2011, com o objetivo de assegurar o direito à alfabetização plena a todas as crianças até os 8 anos de idade, em consonância com os Planos Nacional e Estadual de Educação. Entre as ações realizadas, destacam-se:

- Formação do coordenador municipal, orientadores de estudos e coordenadores pedagógicos;
- Distribuição de material didático de alfabetização para o trabalho nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática;
- Distribuição de material de literatura infantil para o fortalecimento dos Cantinhos de Leitura;
- Acompanhamento do desempenho dos estudantes nas classes do ciclo de alfabetização;
- Disponibilização de sistema de gerenciamento dos dados da Provinha Brasil – Alfa Bahia.

Em 2017, o Programa Pacto pela Alfabetização, por meio de regime de colaboração, atendeu a 381 municípios, integrando as redes estadual e municipal de ensino, com vistas à melhoria da aprendizagem das crianças das redes municipais de ensino.

Com o objetivo de avançar na qualidade pedagógica nas redes municipais, foi feito o acompanhamento nas salas de alfabetização e também realizados cinco Círculos Formativos, atendendo 381 coordenadores locais e 572 coordenadores pedagógicos, totalizando 953 cursistas. O foco do processo formativo referia-se às áreas de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e Matemática, cuja ação beneficiou aproximadamente 4.326 professores alfabetizadores e 538.826 estudantes do 1º ao 3º ano do EF das redes municipais de ensino. Além disso, foram instituídos 259 Núcleos de Alfabetização – NALFAS no âmbito da maioria dos municípios adidos.

**3.** Especificamente em relação à estratégia 5.1, em 2017 o Programa Pacto pela Alfabetização atendeu à modalidade de Educação Indígena nos polos de Ribeira do Pombal e Eunápolis. A formação dos professores indígenas foi realizada nas sedes dos NTE de Ribeira do Pombal e Itabuna, beneficiando 144 professores alfabetizadores e coordenadores pedagógicos do 1º ao 3º ano do EF. As demais modalidades (campo, quilombolas, de populações e grupos itinerantes e comunidades tradicionais) não foram atendidos no âmbito do Programa.

Em relação às iniciativas de assistência técnico-pedagógica para estruturação dos sistemas municipais de educação, foram desenvolvidos assessoramentos para

elaboração, monitoramento e avaliação dos PME em 417 municípios adidos. Também foram realizados 54 encontros formativos, nos quais foram atendidos 2.451 profissionais das redes municipais na esfera dos 27 Territórios de Identidade do estado da Bahia.

Outros encontros foram destinados à elaboração ou adequação dos Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação – PCR em 389 municípios adidos, contemplando 1.486 profissionais dos 27 Territórios de Identidade, e também à efetivação do Programa Formação pela Escola – FPE, com adesão de 293 municípios parceiros, resultando na formação de 1.131 tutores responsáveis por 1.520 turmas e na participação direta de 51.951 cursistas, matriculados em 9 cursos distintos.

Vale registrar também a formação de 644 membros dos Comitês de Análise e Aprovação do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE de 322 municípios na execução, prestação de contas e captação de recursos via PDDE Interativo. Em 2017 a ação de Fortalecimento dos Comitês Gestores do PDDE Interativo na Bahia atendeu a um total de 322 municípios adidos, os quais foram distribuídos em 7 polos de formação e acompanhamento. Nesse mesmo ano foram também realizadas duas formações presenciais por NTE: uma formação contínua pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e um calendário de acompanhamentos.

**4.** Para a estratégia 5.4, que versa sobre a criação de instrumentos de avaliação, o Programa Pacto pela Alfabetização criou um sistema de diagnóstico inicial e final das aprendizagens das crianças do Ciclo de Alfabetização (1º ao 3º ano do EF), tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática.

Esse sistema de monitoramento das aprendizagens das crianças foi respondido, via ambiente virtual, por 214 municípios dos 375 adidos, correspondendo a 57% das adesões ao programa e a 51% dos municípios baianos. O instrumento foi levado para o processo formativo, sendo discutidos os resultados do diagnóstico inicial, considerando-se as possibilidades interventivas para minimizar as dificuldades reveladas nas habilidades diagnosticadas pela avaliação. Também foram implementadas orientações em torno do uso dos resultados da ANA, com vistas a subsidiar o planejamento mais consistente em busca de melhores resultados em 2018. Além de diagnosticar aprendizagens básicas em



cada ano do Ciclo, o diagnóstico de base alfabética apresentou um índice de 52% de alunos alfabéticos no Ciclo.

**5.** No que se refere à estratégia 5.5, verifica-se que o referido programa vem aprimorando o Sistema de Acompanhamento e Avaliação por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, para registro de atividades desenvolvidas na formação e postagem de documentos solicitados as redes municipais, contribuindo para o aperfeiçoamento e qualificação dos professores no uso de ferramentas tecnológicas. Essa estratégia possibilita avaliar a abrangência do programa, os diagnósticos de aprendizagem inicial e final das crianças, assim como das avaliações externas ANA e IDEB. Acrescente-se que o uso de jogos nas classes de Alfabetização tem contribuindo muito para a aprendizagem das crianças e a criatividade dos professores na aplicação das metodologias didáticas.

**6.** A SEC implementou, ainda, em parceria com o MEC, a segunda etapa do PNAIC na Bahia e, no âmbito da gestão administrativa do programa, instituiu um Comitê Gestor Estadual. A ação contou com a adesão de 416 municípios e teve a abrangência de aproximadamente 2.375 técnicos que atuarão na formação de docentes os quais se encontram em efetiva regência nas classes da Educação Infantil, do 1º ao 3º ano, e nas turmas do Programa Novo Mais Educação. Os técnicos atuarão também na gestão das ações de formação que serão consolidadas ainda no primeiro semestre de 2018. Como instituição formadora, o MEC fez a parceria com a Universidade Federal do Recôncavo Baiano – UFRB, instituição responsável pelo processo formativo dos profissionais envolvidos.

**7.** Assim, em atendimento à estratégia 5.8, o Programa Pacto pela Alfabetização vislumbrou ações estruturadas com a pré-escola somente a partir da articulação com o PNAIC, por meio da Portaria nº 826, de 07 de julho de 2017. A portaria insere os professores da Educação Infantil no processo formativo a favor da alfabetização e da valorização dos profissionais da Educação Infantil. As ações formativas, sob a responsabilidade da coordenação de formação da UFRB, contam com o apoio administrativo do Comitê Gestor, cuja coordenadora estadual é a mesma do Pacto Estadual.



8. Já em relação à estratégia 5.9, o Pacto Estadual desenvolveu ações formativas dirigidas aos coordenadores pedagógicos dos municípios, para multiplicação aos professores do Ciclo de Alfabetização, cujo tema recorrente foi a abordagem ao direito de aprendizagem das crianças. Espera-se que a concepção do respeito à essência humana do educando alcance as salas de aula. Com o advento do trabalho articulado com o PNAIC e o Mais Alfabetização, pretende-se aprofundar o tema.

9. Com referência à estratégia 5.3, que trata do desenvolvimento de instrumentos que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e identidade cultural das comunidades quilombolas, ocorre paralelamente ao conjunto de ações educacionais para esses públicos respeitando suas especificidades étnico-raciais e as comunidades em que estão inseridos, em consonância com o descrito na Meta 2. O acompanhamento pedagógico das práticas docentes, nesse caso, é realizado *in loco* nas escolas pela equipe da coordenação pedagógica, além da realização de seminários para apresentação dos trabalhos desenvolvidos com base na língua e em parceria com universidades.

10. Cumpre salientar, no que se refere à estratégia 5.7, que a Educação Especial é ofertada na rede estadual para os estudantes dos anos finais do EF e EM. Entretanto, as unidades escolares para surdos, tanto da rede quanto das conveniadas, oferecem educação bilíngue para crianças, mesmo não sendo este o público comumente atendido pela rede estadual. Além disso, as formações continuadas para a Educação Especial da rede também beneficiam os professores dos sistemas municipais de educação.

11. A estratégia 5.6 ainda não foi implementada e diz respeito ao estímulo à formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças com novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, em articulação com programas de Pós-graduação *strictu sensu*.

## VI. Meta sobre Educação Integral

**Meta 06 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das escolas públicas da Educação Básica, até o final do período de vigência deste PEE-BA**

A Educação Integral insere-se entre as formas de oferta do ensino nas etapas da Educação Básica. A esse respeito, o PNE<sup>11</sup> propõe “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% cento das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da educação básica”. No PEE/BA, houve consonância com a meta nacional, com a redução dos quantitativos previstos, considerando-se as condições de atendimento da rede estadual.

Para o monitoramento da meta, foi selecionado um indicador do percentual de escolas públicas com, pelo menos, um aluno que permanece, no mínimo, 7 horas em atividades escolares, com dados oriundos do Censo da Educação Básica – 2017, visto que esse tempo de permanência e a presença na escola de apenas um aluno nessa modalidade já caracterizam a oferta de Educação em Tempo Integral.

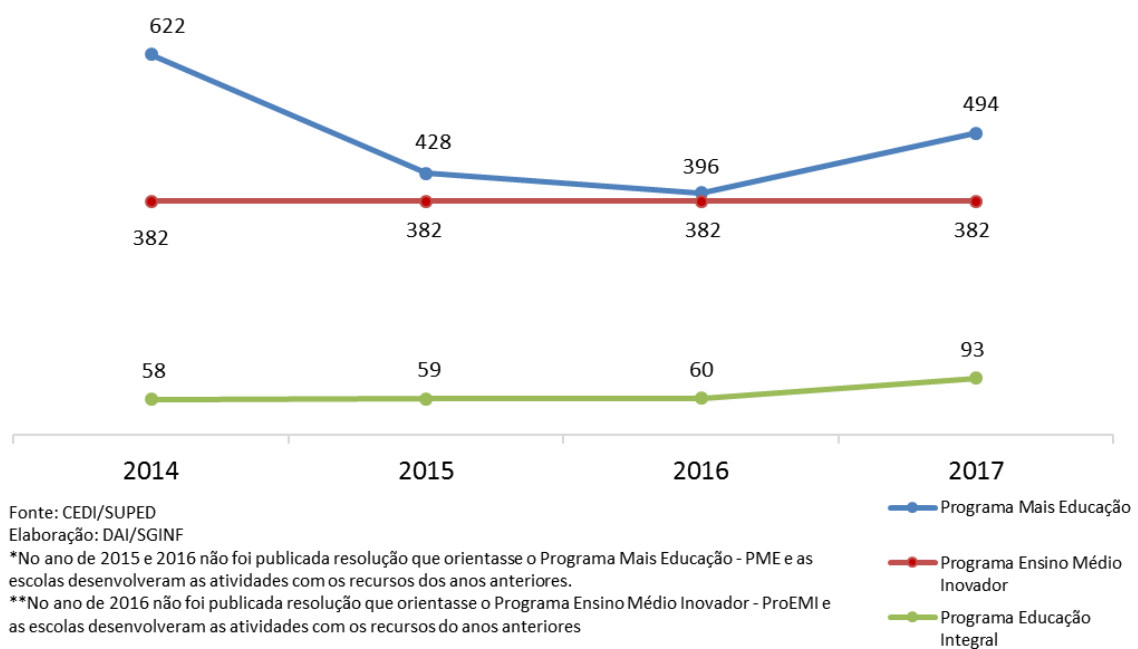
Indicador 6A	Percentual de escolas públicas da educação com ao menos um aluno que permanece, no mínimo, sete horas em atividades escolares – Bahia		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	38,1%	INEP – Censo da Educação Básica 2017

Em 2017, o percentual de escolas públicas da educação, com ao menos um aluno que permanece, no mínimo, sete horas em atividades escolares, isto é, em tempo integral, foi de 38,1%, resultado superior à meta estipulada ao final de vigência do PEE, que é de 25%. Entre 2013 e 2017, essa taxa cresceu cerca de 14,7 p.p., passando de 23,4% para 38,1%.

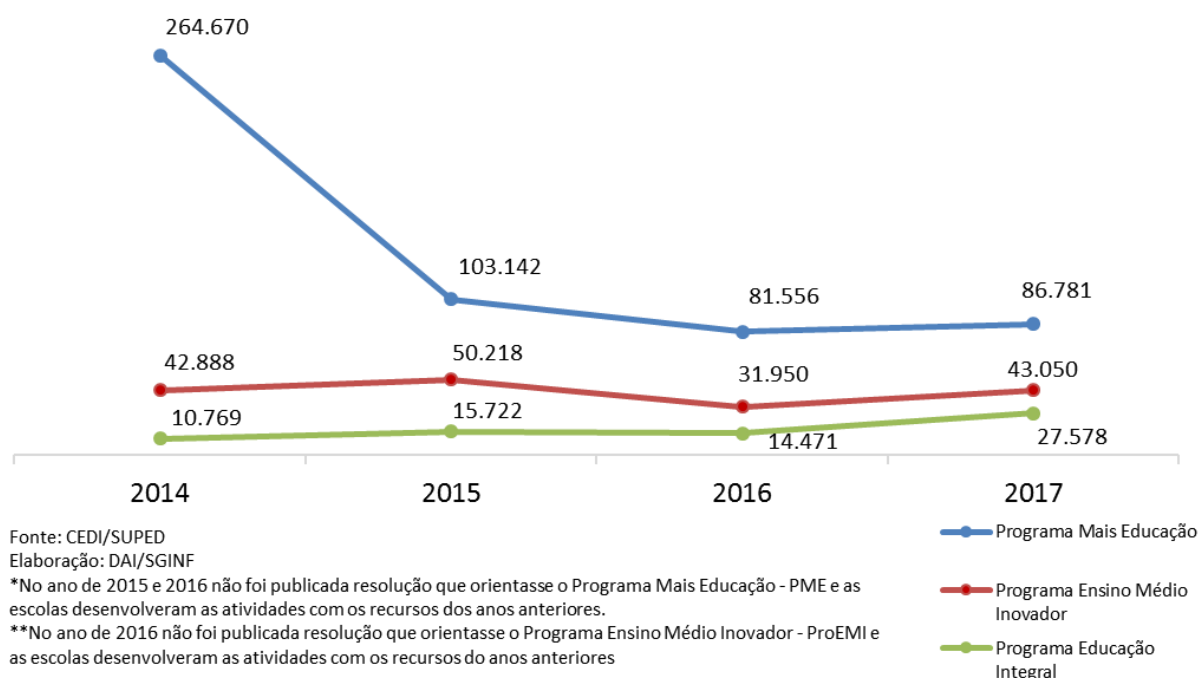
<sup>11</sup> Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica.

A oferta da Educação em Tempo Integral na rede estadual ocorre por meio dos seguintes programas: Programa de Educação Integral do Estado da Bahia – Proei; Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI; e Programa Novo Mais Educação – PNME. A figura 14, a seguir, demonstra o crescimento do número de unidades escolares ofertantes dessa modalidade no Proei, redução do quantitativo das escolas contempladas pelo PNME e manutenção do número do PROEMI.

**Figura 14:** Gráfico da série histórica do quantitativo de escolas estaduais por programa de Educação Integral, Bahia, 2014 a 2017



**Figura 15:** Gráfico da série histórica do quantitativo de alunos por programa de Educação Integral, Bahia 2014-17



Em relação à quantidade de estudantes contemplados nos programas de Educação Integral (Figura 15), nota-se a redução brusca do volume de estudantes participantes do PNME entre 2014 e 2015.

Com vistas ao atendimento da Meta 6, o governo estadual vem desenvolvendo ações relacionadas a 6 (seis) das 9 (nove) estratégias da referida meta, conforme quadro a seguir:

**Quadro 8:** Estratégias da Meta 6 por competências e *status*

Estratégias	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias (Estaduais)/ Competência	Status Administração Estadual (Execução direta)
6.1	Incentivar que as unidades escolares do campo e das comunidades tradicionais se associem aos programas nacionais para Educação Integral, considerando	Adm Municipal e Adm Estadual	Em andamento



	as peculiaridades locais na estruturação curricular.		
6.2	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada com o efetivo trabalho escolar combinado com atividades de aplicação de conhecimento científico, recreativas, esportivas e culturais, sempre conciliadas com o princípio da contextualização e com a abordagem interdisciplinar.	PPA Compromisso 20 - LOA 2017 –Ação Orçamentária 6991 - R\$ 3.722.346,00  - Adm Municipal e Adm Estadual	Em andamento
6.3	Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 07 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola, até o sexto ano de vigência deste PEE-BA.	PPA Compromisso 20 - LOA 2017 Ação Orçamentária 6991 - R\$ 3.722.346,00  - Adm. Municipal e Adm. Estadual	Em andamento
6.4	Estabelecer protocolo de medidas pedagógicas, normatizado pelo Conselho Estadual de Educação e reiterado pelos Conselhos Municipais de Educação, para garantir a ampliação do tempo de permanência dos estudantes na escola, sem distinção entre turnos e com perfil de sequenciamento de atividades curriculares, integradas ou não com outros espaços educativos da sociedade.	Adm Municipal, Adm Estadual, CEE e CME	Não iniciado

6.5	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como brinquedotecas, centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e outros.	Adm Municipal e Adm Estadual	Não iniciado
6.6	Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas de Educação Básica, por meio da participação de entidades da sociedade civil, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	PPA - Compromisso 20 LOA 2017 - Ação Orçamentária 6995 - R\$ 184.011,72 - Adm Municipal e Adm Estadual	Em andamento
6.7	Incentivar a educação em tempo integral, para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades na faixa etária de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos, estimulando o Atendimento Educacional Especializado – AEE complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	Adm Municipal e Adm Estadual	Não iniciado
6.8	Estimular, nas escolas, projetos de enriquecimento curricular de formação integral dos estudantes nas áreas de ciência, arte, música, cultura, esporte e cultura corporal, com vistas ao desenvolvimento de habilidades, saberes e competências para a convivência, o trabalho coletivo e a promoção do bem-estar biopsicossocial.	PPA - Compromisso 20 - LOA 2017 - Ação Orçamentária 2696 - R\$ 3.156.800,00; Ação Orçamentária 6995 - R\$ 184.011,72; Ação Orçamentária 6994 - R\$ 5.898.030,68 - Adm Municipal e Adm Estadual	Em andamento

6.9	Fortalecer os procedimentos de acesso à escola em tempo integral aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa.	Adm Estadual	Em andamento
-----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	--------------

### Observações sobre as estratégias:

1. As atividades realizadas para o atendimento das estratégias acima citadas estão no bojo do Compromisso 20 - Contribuir para a elevação do índice de aprovação e redução do índice de abandono na Educação Básica na Rede Estadual de Ensino, do Programa Educar Para Transformar do PPA 2016-2019, associados às ações orçamentárias da LOA 2017.

2. As estratégias 6.1, 6.2, 6.3 e 6.9 estão sendo atendidas no âmbito das ações da modalidade tempo integral da rede estadual de educação, visando à ampliação dos espaços e tempos de formação e permanência dos estudantes na escola para consolidação do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio.

A concepção de Educação Integral assumida pela administração estadual pressupõe uma aprendizagem que integra os diferentes saberes, espaços educativos, sujeitos e conhecimentos, ampliando a jornada escolar e criando a possibilidades para uma nova organização curricular nas escolas públicas da Educação Básica, a partir da ampliação dos tempos e espaços de aprendizagem. Importante citar que 69% das escolas participantes do PROEI auferiram resultados positivos para o IDEB nos últimos anos, com o crescimento do valor do referido índice.

Como já mencionado, a educação em Tempo Integral está concentrada em três programas: Programa de Educação Integral do Estado da Bahia – ProEI; Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI e Programa Novo Mais Educação – PNME. Os dois últimos ocorrem por meio de regime de colaboração com o Governo Federal e são considerados programas indutores da Educação Integral, visto que que funcionam por adesão dos estudantes em cada unidade escolar.

O ProEI visa consolidar a política da Educação Integral para o EF nos Anos Finais e para o EM da rede estadual, a partir da ampliação do tempo e do currículo escolar. O programa

procura efetivar a integralização de diversos conteúdos indutores da Educação em Tempo Integral e a sinergia de suas ações com vistas à melhoria da qualidade do ensino nas escolas da Rede Estadual. São 1.600 horas anuais no Ensino Fundamental e 1.800 horas anuais no Ensino Médio.

Em 2017, a SEC ampliou de 63 para 93 o número de unidades escolares que funcionam nessa modalidade, abrangendo 46 municípios e 23 NTE, beneficiando 27.578 estudantes. Foi realizado acompanhamento e monitoramento dessas instituições, nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira.

O ProEMI integra as ações do PDE como estratégia do Governo Federal para induzir a reestruturação dos currículos do EM na perspectiva da Educação Integral. Dentre seus objetivos destacam-se a garantia de uma aprendizagem significativa e contextualizada para todos os estudantes e o fortalecimento da identidade e a organização curricular dessa etapa educacional, de forma a contemplar a realidade de jovens e adultos. Cabe ressaltar que a ampliação de carga horária do estudante se restringe a 5 horas semanais, diferentemente do ProEI e PNME. Em 2017, 382 escolas foram contempladas com o programa, beneficiando 43.050 estudantes em todos os Territórios de Identidade.

Já o PNME, instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e orientada pela Resolução nº5, de outubro de 2016, é uma estratégia do MEC para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da Educação Integral para os estudantes do EF Anos Finais. As escolas fazem a adesão ao programa, de acordo com o projeto educativo em curso, e desde o ano de 2008 contribui para a formação integral de crianças e adolescente, articulando, a partir do projeto escolar, diferentes ações, projetos e programas do Estado. O PNME foi executado em 494 unidades escolares, atendendo 86.781 estudantes.

2. Em relação à estratégia 6.1, cabe informar que existem duas unidades escolares do campo localizadas nos NTE de Vitória da Conquista (20) e Teixeira de Freitas (07) as quais pertencem ao ProEI. Há outras unidades escolares dessa modalidade participantes de Programas Nacionais, indutores da Educação Integral, como o Novo Mais Educação e ProEMI.



4. Para a estratégia 6,2, destaca-se a manutenção e ampliação do Programa Novo Mais Educação (Ensino Fundamental), ProEMI e ProEI, possibilitando uma diversificação do currículo com atividades voltadas ao desenvolvimento de competências linguísticas, do conhecimento matemático, de atividades culturais, artísticas, esportivas, mundo do trabalho e projetos de vida. O universo contemplado é de 310 unidades escolares no Novo Mais Educação, 385 do Ensino Médio Inovador e 93 do ProEI.

5. O estímulo à oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados na Educação Básica, objetivo da estratégia 6.6, é atendido por meio do funcionamento do CJCC, cujos objetivos foram descritos na Meta 3.

Atualmente, existem cinco CJCC em funcionamento nas cidades de Salvador, Senhor do Bonfim, Barreiras, Itabuna e Vitória da Conquista. Estes ofertaram, em 2017, 85 oficinas para ampliação do acesso dos estudantes à agenda contemporânea de conhecimentos, com 5.915 estudantes matriculados. Em parceria com 9 instituições públicas e privadas – IFBA, UESB, Universidade Aberta do Brasil/Polo Conquista, UNIVASF, UNEB, UESC, União Metropolitana de Educação e Cultura-UNIME, Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública e Faculdade de Tecnologia e Ciências-FTC –, os Centros Juvenis realizaram atividades pedagógicas beneficiando 16.240 baianos.

Some-se a essa ação o estabelecimento de parcerias com a UFSB e UNEB para o desenvolvimento de propostas educacionais inovadoras, a exemplo dos Complexos Integrados de Educação e escolas participantes do ProEI, que realizam atividades pedagógicas diferenciadas do currículo tradicional como a "Estação dos Saberes", em regime de cogestão pedagógica com as universidades, sendo regido pelo Decreto nº 16.718, de maio de 2016. Evidencia-se o aprimoramento dos processos formativos da docência, tanto dos professores da Educação Básica quanto dos licenciandos das IES.

6. No concernente à estratégia 6.8, que trata do estímulo de projetos de enriquecimento curricular de formação integral dos estudantes nas áreas de ciência, música, cultura, esporte e cultura corporal, foi atendida em 2017 por meio dos projetos culturais e esportivos, tais como Artes Visuais Estudantis-AVE, Festival Anual da Canção Estudantil-FACE, Tempos de Arte Literária-TAL, Educação Patrimonial e Artística-EPA, Produções

Visuais Estudantis-PROVE, Festival Estudantil de Teatro-FESTE, Dance, Encante e Jogos Estudantis da Rede Pública-JERP, conforme especificado a seguir:

- 92% das Escolas do ProEI participam de um ou mais projetos artísticos promovidos pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia (AVE, FACE, TAL, EPA, PROVE, FESTE, DANCE, ENCANTE), garantindo representatividade como finalistas nos seus territórios.

- 91% realizaram o GrafitaÊ em 2017;
- 57 unidades escolares desenvolveram o programa Juventude em Ação – JÁ, fortalecendo o Protagonismo Juvenil dos estudantes;
- 52 unidades escolares participaram do Programa Saúde na Escola;
- 21 projetos das escolas de Educação Integral participaram da FECIBA em 2016 e estiveram presentes no 5º Encontro Estudantil, que ocorreu em 2017, na Arena Fonte Nova.
- 13 Unidades Escolares participaram do Projeto Tô Ligado na Energia, em parceria com o Grupo Neo Energia, nos últimos 2 anos.

Além da participação ativa nos projetos sugeridos pela SEC, todas as unidades escolares do ProEI desenvolvem projetos pedagógicos contextualizados com o seu território, tal qual é a proposição de uma Educação do Século XXI, em que a pedagogia de projetos se consolida como uma metodologia ativa, para garantir o desenvolvimento das competências gerais estabelecidas na BNCC.

Não obstante a ampliação da oferta da Educação Integral na rede estadual, são necessários maiores esforços na adequação da infraestrutura das escolas para a permanência do estudante por 7 horas diárias, na regularidade do repasse de recursos para a alimentação escolar e no provimento de funcionários e suprimentos.

7. Em relação às estratégias ainda não cumpridas, verifica-se que a 6.4 depende da normatização do CEE e da aprovação dos CME de medidas pedagógicas para garantir a ampliação do tempo de permanência dos estudantes na escola e a sequenciação de atividades curriculares. Já a estratégia 6.7 está em fase de estudo sobre como será monitorada, pois depende de uma estrutura e pessoal capacitado para garantir qualidade

a ampliação do tempo para as pessoas com deficiências e altas habilidades. O mesmo ocorre com a estratégia 6.5.

## VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

**Meta 07 - Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, tendo como parâmetro o avanço dos indicadores de fluxo revelados pelo Censo Escolar e dos indicadores de resultados de desempenho em exames padronizados, nos termos da metodologia do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.**

A Meta 7 do PNE<sup>12</sup> trata do fomento à qualidade da Educação Básica em todas as suas etapas e modalidades, por meio dos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

O IDEB foi formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino. É calculado a partir de dois componentes: a taxa de rendimento escolar (aprovação) e as médias de desempenho dos estudantes nas provas da ANRESC, popularmente conhecida como Prova Brasil, parte integrante das avaliações do SAEB, sob a responsabilidade do INEP.

Conquanto o IDEB seja um indicador já consolidado e de papel importante na discussão sobre a Educação no Brasil, Estados e Municípios questionam o uso deste indicador, que agrega informações sobre o fluxo e o desempenho dos estudantes nas avaliações de Língua Portuguesa e Matemática como único recurso para diagnosticar a qualidade da Educação Básica, nessa meta. Ainda mais, pelo fato de que é possível observar crescimento no IDEB, por meio de avanços nos indicadores de aprovação, sem que isso represente uma melhora na qualidade da educação. É necessário, portanto, que a leitura do IDEB seja feita considerando os dois indicadores em separado, para ver o que de fato está contribuindo para o aumento ou decréscimo do IDEB.

O PEE/BA, de forma consonante ao PNE, propõe a qualidade da Educação Básica com base no IDEB, entretanto não especifica as metas do referido índice para os anos

---

<sup>12</sup> Meta 7: fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB.



subsequentes. Infere-se, portanto, que as metas estabelecidas pelo Inep para o Estado devem ser consideradas como parâmetro para acompanhamento da Meta 7.

Com vistas ao monitoramento da Meta 7 do PEE, são apresentados os resultados do IDEB para cada uma das etapas da Educação Básica. Inicialmente considerou-se o IDEB para total do estado, englobando as redes estadual, municipal e privada. Todavia, partindo-se do fato que a aplicação das provas da ANRESC para a rede privada não é obrigatória, optou-se por utilizar os resultados do IDEB apenas da rede pública.

Indicador <b>7A</b>	<b>Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no Ensino Fundamental regular (anos iniciais) Rede pública- Bahia.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
-	DADO OFICIAL	<b>4,4</b>	<b>MEC/INEP - 2015</b>

Indicador <b>7B</b>	<b>Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no Ensino Fundamental regular (anos finais) - Bahia</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
-	DADO OFICIAL	<b>3,8</b>	<b>MEC/INEP - 2015</b>

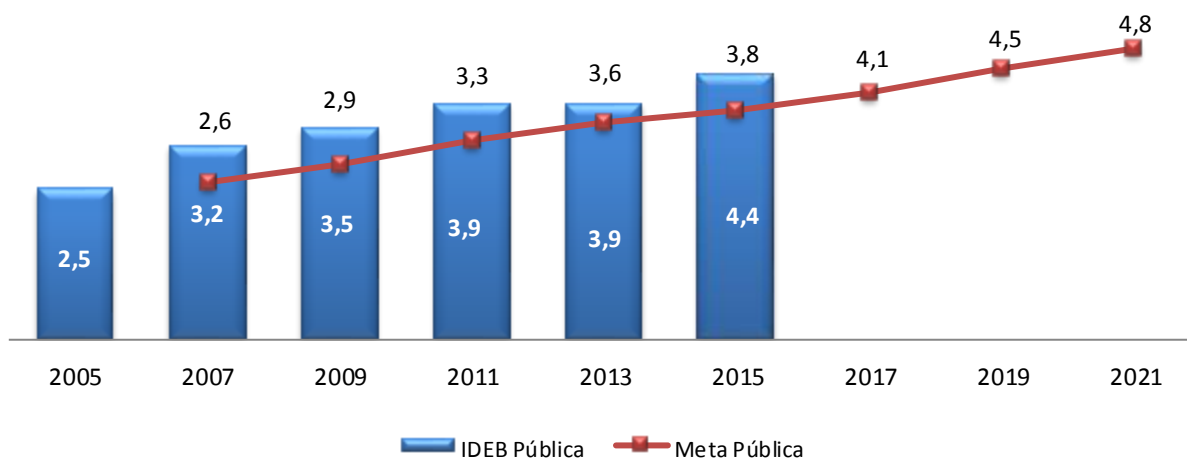
Indicador <b>7C</b>	<b>Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no Ensino Médio regular – Bahia</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
-	DADO OFICIAL	<b>2,9</b>	<b>MEC/INEP - 2015</b>

Os resultados do IDEB apresentados para a Bahia englobam as redes estadual e municipais. Os valores do IDEB apresentados para os anos iniciais e finais do EF e EM regulares são utilizados como referência para os próximos períodos. Como o seu cálculo e divulgação é bienal, e a última divulgação foi em 2015, tomou-se por referência esse

dados como ponto de partida, sem desconsiderar a série histórica. A próxima divulgação, com base nos cálculos de 2017, permitirá a realização da análise evolutiva para o acompanhamento das metas.

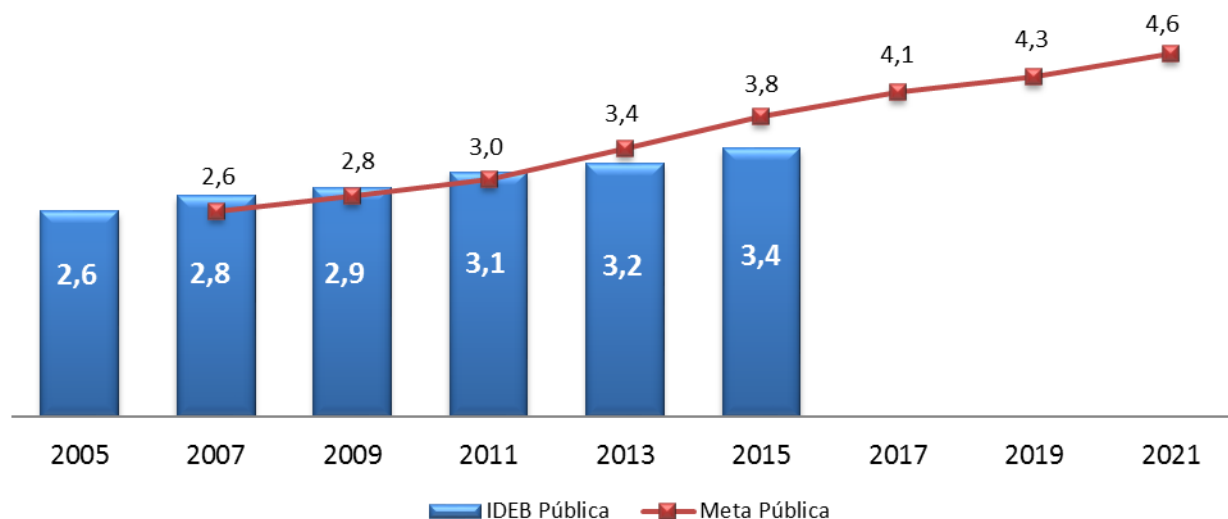
Para os anos iniciais do Ensino Fundamental regular, a Meta do IDEB para o ano de 2015 era de 3,8 e o estado da Bahia atingiu 4,4, superando a projeção. O gráfico que segue indica as metas projetadas para 2017, 2019 e 2021.

**Figura 16:** Gráfico da série histórica do IDEB Anos Iniciais do EF da Rede Pública, Bahia 2005-21



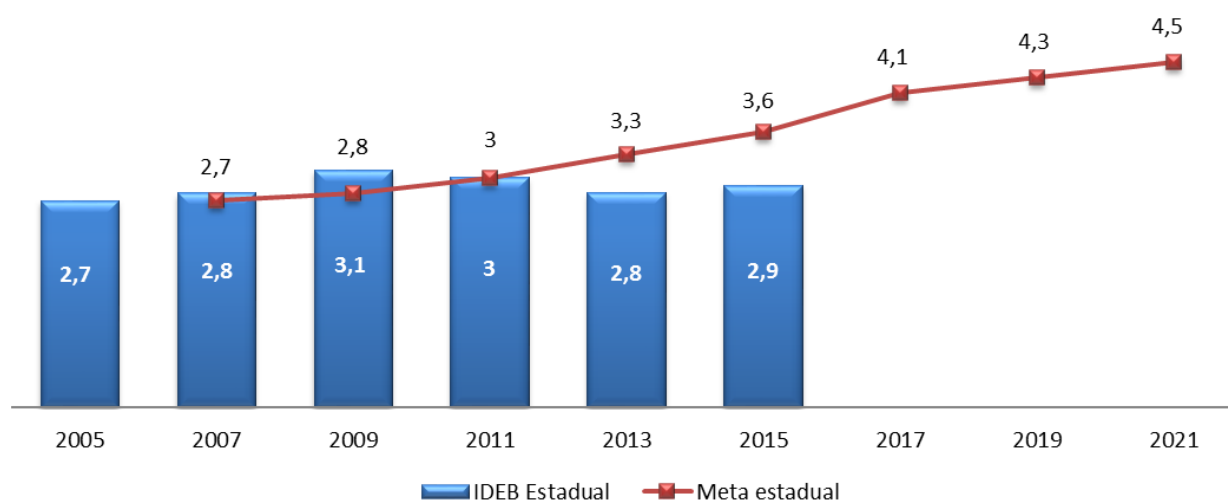
Para os anos finais, a meta estabelecida para 2015 era 3,8, e o estado auferiu resultado de 3,4, não alcançando a projeção. O gráfico que segue, com a série histórica do IDEB da rede pública (escolas estaduais e municipais) revela que desde 2013 a meta para os anos finais do EF não vem sendo atingida.

**Figura 17:** Gráfico da série histórica do IDEB Anos Finais do EF na Rede Pública, Bahia 2005-21



No Ensino Médio, a projeção do IDEB para a rede estadual em 2015 era de 3,6 e o valor obtido foi de 2,9. De acordo com a série histórica a rede estadual vem se distanciando da meta desde 2011, conforme gráfico a seguir:

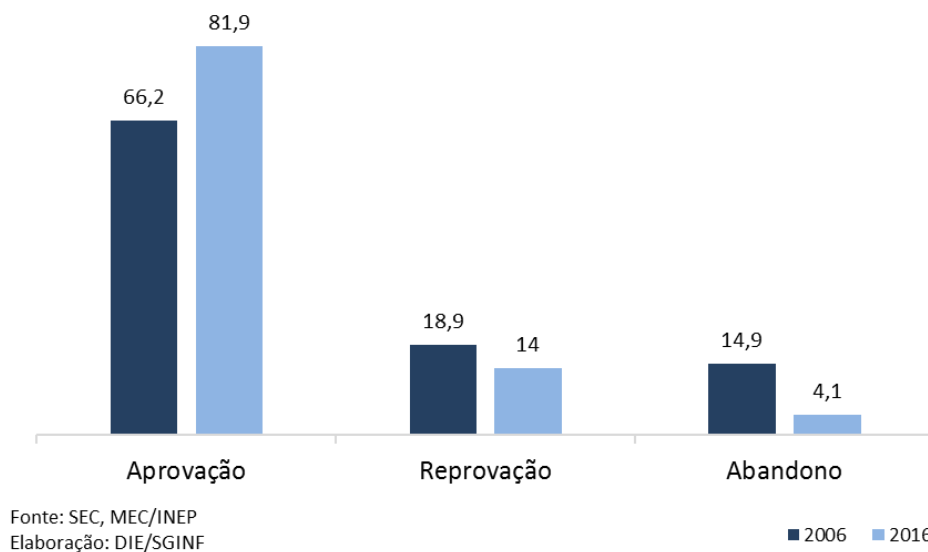
**Figura 18:** Gráfico da série histórica do IDEB - Ensino Médio na Rede Estadual, Bahia 2005-21



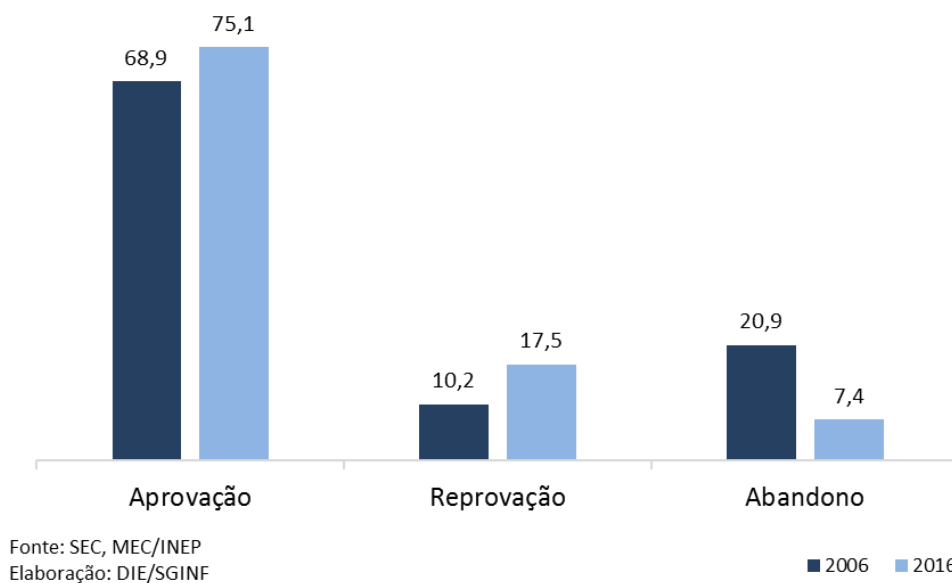
Apesar de tais resultados, nota-se como relevante a redução das taxas de abandono nos ensinos Fundamental e Médio no estado da Bahia, mesmo que os resultados ainda não sejam os esperados, em termos de proficiência e de aprovação nas séries finais do EF e

do EM. Registrou-se uma diminuição de 72,5% na taxa de abandono do EF, enquanto que no EM essa mesma taxa diminuiu 64,6%, entre 2006 e 2016. Na rede estadual essas reduções foram de 67,1% e 64,3%, respectivamente.

**Figura 19:** Gráfico da taxa de rendimento no Ensino Fundamental, Bahia 2006/2016 (em %)



**Figura 20:** Gráfico da taxa de rendimento no Ensino Médio, Bahia 2006/2016 (em %)

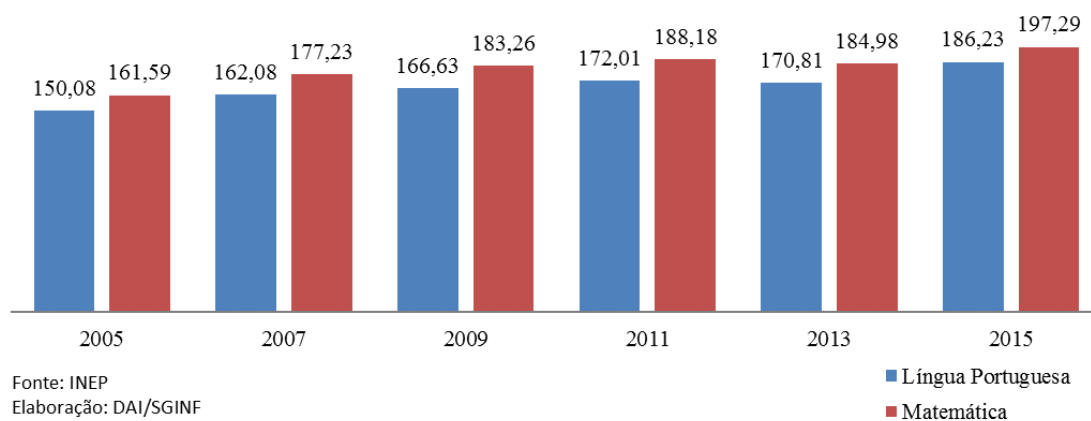


As taxas de aprovação, tanto para o EF quanto para o EM, auferiram resultados positivos, com crescimento de 15,7 e 6,2 pontos percentuais, respectivamente, entre 2006 e 2016.



Entretanto, ao analisar o desempenho dos estudantes nas avaliações do SAEB, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, o cenário se revela estagnado, exigindo, portanto, medidas mais sistemáticas, constantes e direcionadas para os pontos frágeis que essas avaliações nacionais têm apontado.

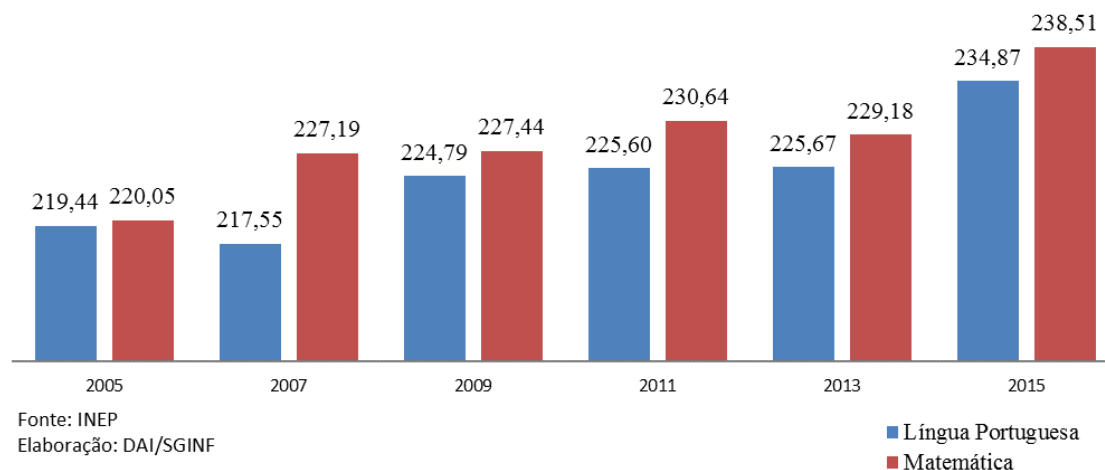
**Figura 21:** Gráfico da média de Proficiência da rede pública - Anos Iniciais do EF, Bahia 2005-15



Nos anos iniciais do EF a situação se apresenta um pouco melhor, em termos de aprendizagem, ao serem observadas as médias de proficiência nas duas disciplinas avaliadas, com exceção do ano de 2013, que se destacou pela diminuição na progressão que as médias vinham revelando nas edições em que houve aplicação das avaliações do SAEB.

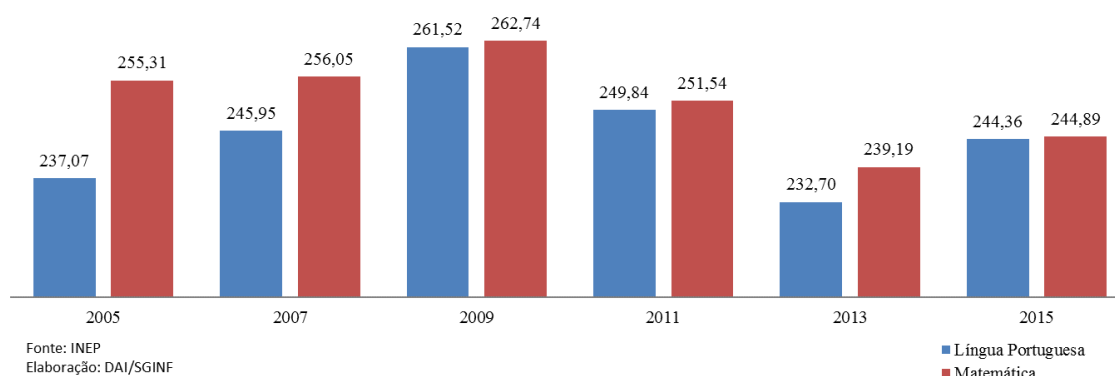
Vale salientar que essa pontuação revelada nas médias de Língua Portuguesa e Matemática correspondem aos níveis 2 e 3 na escala de proficiência das avaliações do SAEB. As escalas descrevem habilidades e competências organizadas em níveis, que vão desde o nível 1 até o nível 9, nos anos iniciais.

**Figura 22:** Gráfico da média de Proficiência da rede pública - Anos Finais do EF, Bahia 2005-15



As médias de 2013 também revelaram uma queda nas duas disciplinas avaliadas pelo SAEB nos anos finais do EF. Além disso, as médias de proficiência nas duas disciplinas, mesmo quando apresentam progressão, não representam melhoria da qualidade do processo de aprendizagem, pois o intervalo delas se localiza nos níveis 1 (200 -224) e 2 (225-250) da escala de proficiência do SAEB.

**Figura 23:** Gráfico da média de Proficiência do Ensino Médio, Rede Estadual, Bahia 2005-15



A média de proficiência da rede estadual, em 2015, em Matemática no EM, revelou-se menor do que as médias obtidas em 2005, 2007, 2009 e 2011. Em Língua Portuguesa a situação também não se mostrou favorável, em termos de aprendizagem na série histórica. A média de 2015 foi inferior às medias alcançadas em 2007, 2009 e 2011.

Diante de tais resultados, fica evidente a necessidade de fomentar a qualidade da educação, em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, com melhoria da aprendizagem, conforme estabelece o PEE e o PNE.

Para a Meta 7, o governo estadual empreendeu esforços no intuito de assegurar o atendimento de nove das quatorze estratégias da referida meta, conforme quadro a seguir.

**Quadro 9:** Estratégias da Meta 7 por competências e status

Estratégias	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias (Estaduais) / Competência	Status Administração Estadual (Execução direta e regime de colaboração)
7.1	Estimular práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar, considerando o uso de <i>softwares</i> livres e de recursos educacionais abertos.	PPA Compromisso 20 - LOA 2017 –Ação Orçamentária 7823 - R\$ 844.700,00 - Adm Municipal e Adm Estadual	Em andamento
7.2	Incentivar a melhoria da educação escolar oferecida no campo, para crianças, jovens e adultos de populações tradicionais, de populações e grupos itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, de modo a orientar para corrigir fluxo e aumentar os níveis de proficiência	PPA Compromisso 22 - LOA 2017 Ação Orçamentária 4859 - R\$ 1.761.082,02; Ação Orçamentária 6998 -R\$ 506.709,80 Ação Orçamentária 6596 - R\$ 11.409.000,00 - Adm Municipal e Adm Estadual	Em andamento
7.3	Garantir, no currículo da Educação de Jovens e Adultos, a temática da sustentabilidade	PPA Compromisso 20 - LOA 2017 –Ação	Em andamento

	ambiental e a preservação das respectivas identidades culturais, a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo escolar.	Orçamentária 6593 - R\$ 106.070,39 - Adm Municipal e Adm Estadual	
7.4	Encorajar a oferta bilíngue na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em Língua Portuguesa.	PPA Compromisso 22 - LOA 2017 –Ação Orçamentária 4859 - R\$ 1.761.082,02 - Adm Municipal e Adm Estadual	Em andamento
7.5	Garantir a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação aos grupos e o atendimento em Educação Especial para populações tradicionais, populações de grupos itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, em articulação com o Ministério da Educação – MEC.	Adm Municipal, Adm Estadual	Não iniciado
7.6	Estabelecer e implantar, até o segundo ano de vigência deste PEE-BA, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e a Base Nacional Comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, respeitada as diversidades regional, estadual e local.	Adm Municipal e Adm Estadual (Execução direta e em regime de colaboração)	Não iniciado
7.7	Assegurar mecanismos de indução da melhoria da proficiência dos estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, em todas as escolas públicas, por meio de	PPA Compromisso 20 - LOA 2017 –Ação Orçamentária 6988 – R\$ R\$ 506.709,80 - Adm Municipal e Adm	Em andamento



	programas e processos destinados a esse objetivo.	Estadual	
7.8	Estabelecer, em colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil dos estudantes e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	Adm Municipal e Adm Estadual	Não iniciado
7.9	Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de Educação Básica, por meio da construção de instrumentos que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática, até o quarto ano de vigência deste PEE-BA.	Adm Municipal e Adm Estadual	Não iniciado
7.10	Fortalecer os processos de fomento ao apoio técnico e financeiro para a gestão escolar, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação desses recursos, visando à consolidação da gestão democrática.	Adm Municipal e Adm Estadual (Em regime de colaboração)	Em andamento
7.11	Garantir políticas de combate à violência na escola, por meio do desenvolvimento de ações destinadas a capacitar profissionais da Educação Básica para detecção dos sinais de suas causas, dentre estas a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	Adm Municipal e Adm Estadual	Não iniciado

7.12	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontrem em regime de privação de liberdade e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.	PPA Compromisso 8 - LOA 2017 –Ação Orçamentária 6993 - R\$ R\$ 541.146,47 - Adm Municipal e Adm Estadual	Em andamento
7.13	Garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígena, incluindo a dos povos ciganos, assegurando-se o cumprimento das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação e grupos étnico-raciais, conselhos escolares, equipes pedagógicas e representantes da sociedade civil.	PPA Compromisso 22 - LOA 2017 –Ação Orçamentária 4859 - R\$ 1.761.082,02 Ação Orçamentária 6602 - R\$ 541.146,47 - Adm Municipal e Adm Estadual	Em andamento
7.14	Mobilizar as famílias e os setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	PPA Compromisso 8 - LOA 2017 –Ação Orçamentária 6993 - R\$ R\$ 541.146,47 - Adm Municipal e Adm Estadual	Em andamento
7.15	Promover, com especial ênfase, a formação de leitores e leitoras, bem como a capacitação de professores, em consonância com as diretrizes do Plano Estadual do Livro e da Leitura, aprovado pelo Decreto nº 15.303, de 28 de julho de 2014.	Adm Municipal e Adm Estadual	Não iniciado

## Observações sobre as estratégias:

1. As atividades realizadas para o atendimento das estratégias acima citadas estão no bojo dos Compromissos do Programa Educar Para Transformar do PPA 2016-2019, explicitados a seguir, associados às ações orçamentárias da LOA 2017.

- Compromisso 20 - Contribuir para a elevação do índice de aprovação e redução do índice de abandono na Educação Básica na Rede Estadual de Ensino;

- Compromisso 22 - Implementar políticas de Educação no Campo, Educação Ambiental e atendimento à diversidade, nas unidades escolares da Educação Básica na Rede Estadual de Ensino;

- Compromisso 8 – Fortalecer a alfabetização e a educação de jovens, adultos e idosos que não concluíram a Educação Básica no tempo correto.

2. Em relação às ações desenvolvidas para consecução da estratégia 7.1, que trata do estímulo às práticas pedagógicas inovadoras para assegurar a melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar, a SEC levou as tecnologias digitais para dentro da sala de aula com o Programa e-Nova Educação. O objetivo é aprimorar metodologias de ensino com uso de ferramentas de acesso à internet, com dispositivos móveis, computadores e *Chromebooks*, além de implementar os programas G Suíte para Educação, em parceria com o Google, contextualizando práticas pedagógicas e o aprendizado nos desafios do século XXI. A primeira fase do projeto aconteceu com encontros presenciais e mediação a distância em 20 escolas da rede estadual. Foram envolvidos mais de 800 educadores e 16.000 alunos durante o 2º semestre de 2017.

3. Em atendimento à estratégia 7.2, que recomenda incentivar a melhoria da educação escolar oferecida no campo – para crianças, jovens e adultos de populações tradicionais e de comunidades indígenas e quilombolas –, foram realizadas as seguintes ações:

- Formação para Implantação das Diretrizes Curriculares Estaduais direcionadas à Educação Escolar Quilombola. Tais diretrizes visam estruturar a Educação Escolar Quilombola nas diferentes etapas da Educação Básica, respeitando as suas especificidades. Assim, é de extrema importância que as unidades escolares quilombolas, municipais e estaduais desenvolvam propostas pedagógicas contextualizadas à dinâmica



local e regional, em consonância com suas histórias, vivências, culturas, tradições e de seus valores civilizatórios.

- Para garantir a melhoria da qualidade do ensino e proficiência dos povos indígenas, foram criados diversos cursos de Licenciatura Intercultural Indígena, em regime de colaboração com as Universidades e institutos. Além disso, realizaram-se formações com gestores e coordenadores sobre Educação Indígena, explicitado na Meta 2. Contudo, é necessário refletir como essa melhoria da qualidade pode ser mensurada, já que a maioria das escolas indígenas não participa das avaliações do SAEB. Não há avaliação no Estado que atenda a essa especificidade de avaliar a proficiência dos povos indígenas.

- Formação continuada de gestores e técnicos dos NTE para subsidiar a ação educativa nas escolas do campo e fortalecer o conhecimento sobre as especificidades que orientam essa modalidade, baseada na pedagogia da alternância. E implantação e implementação do Programa Nacional de Educação do Campo/ Escola da Terra, em parceria com o MEC/SECADI/UFBA.

4. No que se refere à Educação Ambiental, tema da estratégia 7.3, a SEC deu continuidade ao Projeto Estruturante Juventude em Ação: construindo a Agenda 21 nas Escolas em 573 unidades escolares, localizadas em 274 municípios, dos 27 Territórios de Identidade, atendendo 378.431 estudantes, com o objetivo da formação de comissões de meio ambiente e qualidade de vida (COM-VIDA), com base em valores voltados para a sustentabilidade socioambiental.

Foi também realizado o Projeto Estruturante Saúde na Escola, em 553 unidades escolares, localizadas em 214 municípios, dos 27 Territórios de Identidade, atendendo 288.492 estudantes, com o objetivo de promover a reflexão sobre a temática Educação para a Saúde, tendo como princípio a intersetorialidade no desenvolvimento das ações.

Além desses projetos, outras ações foram desenvolvidas, como a implantação de hortas escolares, visando incentivar a segurança alimentar, utilizando os espaços da escola como ferramenta pedagógica, e despertar a noção de conservação ambiental nos estudantes. A horta contribui para aprendizado de estudantes, inclusive na Educação Especial, em que o contato com a terra tem sido um diferencial para o processo de ensino



e de aprendizagem de estudantes. Em 2017 foram aportados recursos na ordem de R\$ 600.000,00 para implantação de hortas em 400 unidades escolares. O repasse de recurso se deu integralmente, no entanto foram implantadas 125 hortas em 2017 e as demais estão em fase de implantação (275 unidades escolares em 2018).

É importante destacar que, além do aporte financeiro, a Secretaria Estadual da Educação utiliza outras estratégias para estimular a implantação de hortas escolares e a promoção de hábitos mais saudáveis. Nesse contexto, temos 173 unidades escolares onde foram implantadas hortas com recursos próprios no período de 2015-2017.

**5.** Em relação às estratégias 7.4 e 7.13, é importante ressaltar que a SEC valoriza, incentiva e respeita as tradições indígenas, e por isso a Educação Indígena acontece no contexto social em que vivem os estudantes, permitindo o acesso à escrita e aos conhecimentos universais, no entendimento de que cada povo indígena tem suas formas próprias e tradições de educação caracterizadas pela transmissão oral do saber socialmente valorizado. Nessa perspectiva, a SEC estimula a oferta bilíngue em língua materna das comunidades indígenas, por meio de pesquisa e estudo das línguas ancestrais, formação de professores, além da produção e publicação de materiais nas línguas indígenas para professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Quanto à Educação para as Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afrobrasileira e Africana nas escolas estaduais do estado da Bahia, observa-se uma intersecção com todos os níveis e modalidades de ensino. Na Educação Básica, o objetivo é implementar, produzir e divulgar conhecimentos, atitudes, posturas e valores que promovam aos gestores/as, professores/as e estudantes no que diz respeito à promoção da igualdade étnico-racial no cotidiano das unidades escolares.

**6.** Sobre a estratégia 7.6, cabe informar a participação da Secretaria de Educação na discussão e contribuições para a construção da BNCC. As próximas ações serão voltadas para, em articulação com os municípios e parceria com a Undime e o Consed, apoiar a implementação da base, de forma planejada, definindo as responsabilidades, recursos necessários para a produção de materiais didáticos, indicadores de aprendizagem, condições para a formação continuada de professores, além de outros programas/projetos e cronograma de implantação e monitoramento nas redes de ensino.

Em atendimento à estratégia 7.7, que se refere a mecanismos de indução da melhoria da proficiência dos estudantes, destacam-se as seguintes atividades:

- Construção de um currículo para o Estado da Bahia, de forma participativa, considerando a BNCC e as especificidades do Território Baiano.
- Ações de formação continuada para o atendimento em Educação Especial, nas comunidades indígenas e quilombolas para educação contextualizada, bem como em práticas inovadoras em 2017.
- Atividades de formação para Educação Especial, que alcançaram 2.207 profissionais da área no referido ano em 2017.
- Formação de todos os gestores e coordenadores das escolas indígenas, os quais foram capacitados nas dimensões administrativa, pedagógica, política e relacional.
- Implementação das Diretrizes de Educação Escola Quilombola, como tema de formação com gestores e professores.

7. Para cumprimento da estratégia 7.12, a SEC garante o acesso à educação como direito, independentemente da situação de privação de liberdade. Por isso oferta cursos presenciais de EJA em 19 Unidades Prisionais do Estado, por meio de salas de aula que funcionam nesses espaços, e em 06 Comunidades de Atendimento Socioeducativo – CASE. Os cursos implantados seguem o mesmo tempo anunciado nos cursos presenciais (Tempos Formativos) e nos cursos semipresenciais (Tempo de Aprender). Em 2017, mais de 3.300 apenados foram beneficiados em 14 unidades prisionais e 295 estudantes nas CASE.

8. No que se refere à estratégia 7.14, considerando o fortalecimento da integração família-escola como sendo uma variável importante no desempenho dos (as) estudantes, foram realizadas ações para maior participação da família na gestão democrática das escolas, a exemplo das eleições para dirigentes escolares e na composição do Colegiado Escolar. Nesse contexto ressalta-se também a publicação da Cartilha “Família e Escola”, que em 2015 foi produzida com o intuito de aproximar a família da rotina do estudante na escola e em casa. Composta por ilustrações que retratam a rotina do estudante na escola e em casa, a cartilha orienta pais, mães e responsáveis sobre como é possível contribuir com a

gestão escolar para a melhoria da educação, inclusive no acompanhamento dos recursos destinados pelo Estado.

**9.** Some-se a essas ações a melhoria e manutenção da infraestrutura física das unidades escolares, de modo que seja adequada às necessidades de aprendizagem dos estudantes, bem como o provimento dos recursos humanos e materiais para tanto. São condições que subsidiam a consecução dos objetivos da Meta 7. Nesse sentido, cabe informar que:

- Em 2017 foi realizada melhoria da infraestrutura de 37 unidades escolares e outras 213 ainda estão sendo reformadas, num total de 250 escolas. Além disso, 13 unidades escolares foram ampliadas e mais 42 seguem em ampliação. Desse modo, destaca-se o investimento de R\$ 176 milhões para a melhoria da infraestrutura da rede física da Educação Básica, objetivando preservar a estrutura física das unidades escolares por meio de obras e serviços de engenharia para recuperação, reparação e adaptação, garantindo padrões necessários ao seu funcionamento.

- A oferta de transporte escolar para os alunos da rede estadual, residentes na zona rural, é uma ação atendida com quatro atividades paralelas, garantindo assim a presença de 132.826 estudantes nas escolas no referido ano. A primeira é o Programa Estadual do Transporte Escolar da Bahia – PETE/BA, numa segunda atividade. A SEC firmou 22 contratos por dispensa de licitação com a finalidade de atender as comunidades indígenas e localidades em que o município não assinou o Termo de Adesão ao PETE/BA, além de unidades escolares estaduais cujo calendário foi incompatível com o das escolas municipais. Em terceiro, implementou o programa federal Caminho da Escola e, por fim, autorizou o repasse de recursos do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE diretamente para os municípios.

- Com relação ao fornecimento de alimentação escolar, vale registrar que a descentralização de recursos para essa finalidade atendeu os estudantes da rede pública estadual, entre os quais os alunos da educação básica, do Atendimento Educacional Especializado - AEE, das escolas indígenas e quilombolas, programa Mais Educação, Educação Especial e de Tempo Integral. Em 2017, o volume de investimento da

alimentação escolar ultrapassou R\$ 83 milhões, oriundos tanto da administração estadual quanto da federal, no âmbito do PNAE.

**10.** As estratégias 7.8, 7.9 e 7.11 ainda não estão em andamento devido à complexidade para sua implementação, monitoramento e avaliação. A estratégia 7.8, por exemplo, necessita, inclusive, de uma colaboração com a União e os municípios para a construção de indicadores de avaliação institucional.



## VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

**Meta 08 - Assegurar políticas para elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, com vistas à continuidade de esforços para a redução da diferença entre o campo e as áreas urbanas, nas regiões de menor escolaridade e com incidência de maiores níveis de pobreza, e entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.**

O PEE/BA propõe assegurar políticas para elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, em consonância com a Meta 8 do PNE<sup>13</sup>, que estabelece o desafio de elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos para, no mínimo, 12 anos de estudo, além de explicitar a urgência do País em reduzir as desigualdades entre ricos e pobres, entre brancos e negros, entre a cidade e o campo.

De acordo com os objetivos propostos na meta, foram elencados cinco indicadores para seu monitoramento, provenientes da PNAD e PNAD Contínua: a) Escolaridade média da população de 18 a 29 anos (em anos de estudo); b) Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na zona rural; c) Escolaridade média da população negra de 18 a 29 anos, com nível de renda domiciliar *per capita* entre os 25% mais pobres; d) Escolaridade média da população branca de 18 a 29 anos, com nível de renda domiciliar *per capita* entre os 25% mais pobres; e) Razão entre a média de anos de estudo dos negros em relação à média de anos de estudo dos não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

---

<sup>13</sup> Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Indicador <b>8A</b>	<b>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos (em anos de estudo)</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
-	DADO OFICIAL	9,4	PNAD Contínua 2016 (Cálculos SEI)

Indicador <b>8B</b>	<b>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na zona rural</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
-	DADO OFICIAL	7,9	PNAD 2015 (Cálculos SEI)

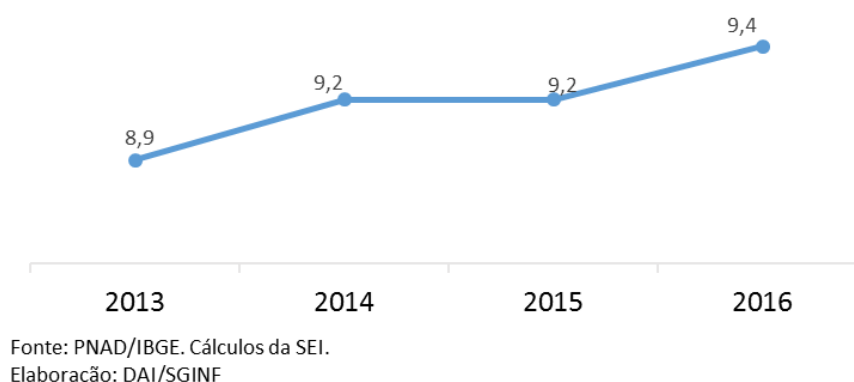
Indicador <b>8C</b>	<b>Escolaridade média da população negra de 18 a 29, anos com nível de renda domiciliar <i>per capita</i> entre os 25% mais pobres</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
-	DADO OFICIAL *	9,1	PNAD 2015 (Cálculos SEI)

Indicador <b>8D</b>	<b>Escolaridade média da população branca de 18 a 29 anos, com nível de renda domiciliar <i>per capita</i> entre os 25% mais pobres - Bahia</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
-	DADO OFICIAL	9,5	PNAD 2015 (Cálculos SEI)

Indicador <b>8E</b>	<b>Razão entre a média de anos de estudo dos negros em relação à média de anos de estudo dos não negros na faixa etária de 18 a 29 anos</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
-	DADO OFICIAL	92	PNAD Contínua 2016 (Cálculos SEI)

A escolaridade média da população de 18 a 29 anos cresceu de 8,9 anos, em 2013, para 9,2 anos de estudo, em 2014 e 2015, alcançando 9,4 no ano de 2016. Para os residentes da zona rural, a escolaridade média da população de 18 a 29 anos passou de 7,4 anos de estudo, em 2013, para 7,9 anos de estudo, em 2015, o que não é suficiente para completar o Ensino Fundamental obrigatório, que é de 9 anos. Percebe-se que, dos grupos elencados na meta, os residentes do campo são os que possuem menor escolaridade média. Para aumentá-la é necessário possibilitar condições concretas de acesso à escola, bem como práticas pedagógicas que dialoguem com a realidade local.

**Figura 24:** Gráfico da escolaridade Média da População de 18 a 29 anos (em anos de estudo), Bahia 2013-16

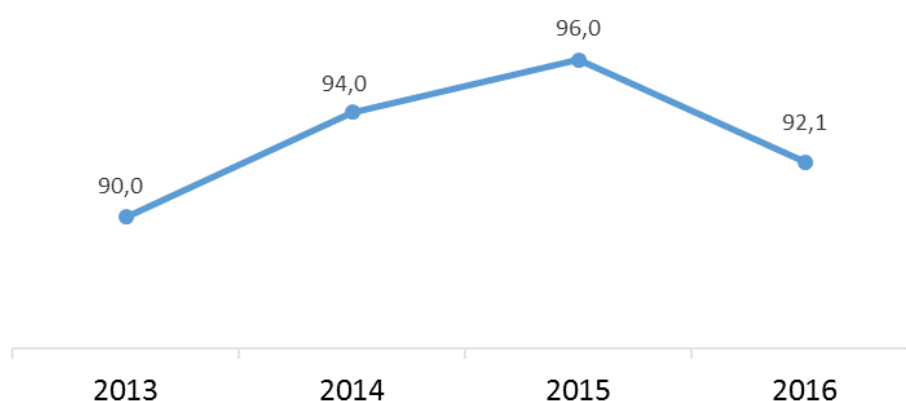


Já a escolaridade média da população branca de 18 a 29, com nível de renda domiciliar *per capita* entre os 25% mais pobres, reduziu entre 2013 e 2015, saindo de 9,7 anos de estudo para 9,5 anos. Para a população negra de 18 a 29 anos, com nível de renda domiciliar *per capita* entre os 25% mais pobres, a escolaridade média obteve pequeno crescimento, indo de 8,7 anos, em 2013, para 9,1 anos de estudo, em 2015. Observa-se que a diferença de escolaridade entre brancos e negros de 18 a 29 anos, com nível de renda domiciliar *per capita* entre os 25% mais pobres, diminuiu de 1,0 para 0,4 anos de estudo entre 2013 e 2015.

Ainda no que tange à escolaridade de negros e não negros, a razão entre a média de anos de estudos dos negros em relação à média de anos de estudo dos não negros na

faixa etária de 18 a 29 anos havia aumentado de 2013 a 2015. Entre 2015 e 2016, essa razão reduziu de 96% para 92%, o que indica uma elevação da desigualdade nesse período, indo contra a tendência de equiparação dos anos de estudo entre negros e não negros, observada nos anos anteriores.

**Figura 25:** Gráfico da razão entre a média de anos de estudo dos negros em relação à média de anos de estudo dos não negros na faixa etária de 18 a 29 anos, Bahia 2013-16



Fonte: PNAD/IBGE. Cálculos da SEI.  
Elaboração: DAI/SGINF

Para a consecução da Meta 8, foram promovidas ações com vistas ao atendimento de 7 (sete) estratégias de 13 (treze) estabelecidas na referida meta, conforme quadro a seguir:

**Quadro 10:** Estratégias da Meta 8 por competências e *status*

Estratégias	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias (Estaduais) / Competência	Status Administração Estadual (Execução direta e regime de colaboração)
8.1	Estimular a política de Educação de Jovens e Adultos – EJA em todas as redes públicas de ensino, que contribuam para ampliar a escolaridade da população baiana, com reforço nas condições de atendimento às especificidades.	LOA 2017 - Compromisso 8 - Ação Orçamentária 6992 - R\$ 262.994,27 - Ação Orçamentária 6993 - R\$ 541.146,47 - Adm Municipal e Adm Estadual (execução	Em andamento



		direta e regime de colaboração)	
8.2	Implementar programas de Educação de Jovens e Adultos – EJA para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade/ano, associados a estratégias que garantam a continuidade da escolarização após a alfabetização inicial, respeitadas as condições culturais do campo e da cidade, do urbano e do rural, de maneira a se assumirem as peculiaridades culturais como paradigma curricular.	LOA 2017 - Compromisso 8 - Ação Orçamentária 6993 - R\$ 541.146,47 - Adm Municipal e Adm Estadual (execução direta)	Em andamento
8.3	Promover articulações intersetoriais para expansão da escolaridade da população baiana, em parceria com as áreas da ciência e tecnologia, saúde, trabalho, desenvolvimento social e econômico, cultura e justiça, priorizando o apoio aos estudantes com rendimento escolar defasado e considerando-se as particularidades dos segmentos populacionais específicos, ressaltada a integração com a Educação Profissional.	Adm Municipal e Adm Estadual (execução direta)	Não iniciado
8.4	Estimular ordenamento escolar diferenciado, na estrutura e funcionamento e no currículo, que garanta acesso gratuito a exames de certificação de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio àqueles que não tiveram oportunidade de matrícula à época da oferta regular ou para os que têm escolaridade deficitária, insuficiente ou incompleta.	LOA 2017 - Compromisso 8 - Ação Orçamentária 6993 - R\$ 541.146,47 - Adm Municipal e Adm Estadual (execução direta)	Em andamento

8.5	Incentivar programas para o desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo, com ênfase no acompanhamento pedagógico individualizado e na recuperação e progressão parcial, bem como priorizar apoio a estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais envolvidos na respectiva correção de fluxo.	Adm Municipal e Adm Estadual (execução direta)	Não iniciado
8.6	Fortalecer os mecanismos de ampliação da oferta gratuita de Educação Profissional Técnica pública e de parcerias com as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.	Adm Municipal e Adm Estadual (execução direta)	Não iniciado
8.7	Promover o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais identificados com sucessivos abandonos e variados motivos de absenteísmo, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, em permanente colaboração interfederativa, para garantir a frequência e consolidar o apoio à aprendizagem, ampliando o atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.	Adm Municipal e Adm Estadual (execução direta)	Não iniciado
8.8	Promover a busca ativa de jovens, adultos e idosos que não tiveram efetivado o direito à educação e se encontram fora da escola, em parceria	LOA 2017 - Compromisso 8 - Ação Orçamentária 6992 - R\$ 262.994,27 - Ação Orçamentária 6993 - R\$ 541.146,47 -	Em andamento

	com a assistência social, saúde e justiça.	Adm Municipal e Adm Estadual (regime de colaboração)	
8.9	Intensificar a oferta regular da Educação de Jovens e Adultos – EJA em unidades prisionais e fortalecer a requalificação das unidades socioeducativas, de internação ou de semiliberdade, com destaque para o reordenamento gerencial e para a concepção curricular pertinentes, a serem normatizados pelo Conselho Estadual de Educação.	LOA 2017 - Compromisso 8 - Ação Orçamentária 6993 - R\$ 541.146,47 - Adm Municipal e Adm Estadual (execução direta)	Em andamento
8.10	Implementar Atendimento Educacional Especializado – AEE , complementar e suplementar, para o público da Educação Especial matriculado na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, em Salas de Recursos Multifuncionais – SRM da própria escola, de outra escola da rede pública ou em instituições conveniadas e centros de atendimento educacional especializados.	Adm Municipal e Adm Estadual (execução direta)	Em andamento
8.11	Estimular a oferta de componentes curriculares que tratem do ensino e da aprendizagem da Educação de Jovens e Adultos – EJA nos projetos pedagógicos e matrizes curriculares dos cursos de graduação em licenciatura.	Adm Municipal, Adm Estadual (execução direta) e Universidades	Não iniciado
8.12	Convergir políticas de atendimento educacional para os grupos sociais mais pobres do Estado, com as políticas assistenciais, de modo a potencializar o efeito do sistema educativo sobre a redução da pobreza	Adm Municipal e Adm Estadual (execução direta e regime de colaboração)	Não iniciado

	extrema na Bahia.		
8.13	Fazer articulações entre sistemas de educação, para ampliar e interiorizar a oferta de matrículas na Educação de Jovens e Adultos – EJA, priorizando as áreas mais remotas do Estado, atender as populações mais pobres e alcançar redução da desigualdade entre negros e não negros.	Adm Municipal e Adm Estadual (execução direta)	Em andamento

### Observações sobre as estratégias:

1. As atividades realizadas para o atendimento das estratégias acima citadas estão no bojo do Compromisso 20 - Fortalecer a alfabetização e a educação de jovens, adultos e idosos que não concluíram a Educação Básica no tempo correto, do Programa Educar Para Transformar do PPA 2016-2019, associado às ações orçamentárias da LOA 2017. As iniciativas referentes a esse compromisso correspondem ao Funcionamento do Programa Todos pela Alfabetização – TOPA e a Gestão da Política de EJA.

2. As estratégias 8.2, 8.4, 8.9, 8.10 e 8.13 são atendidas no âmbito da Gestão da Política de EJA, enquanto que a estratégia 8.8 ocorre por meio do TOPA. A estratégia 8.1 é cumprida mediante essas duas iniciativas.

A Educação de Jovens e Adultos – EJA possui uma proposta pedagógica diferenciada e é oferecida para a Educação Fundamental e para o Ensino Médio na Rede Estadual de Ensino. Em 2017, 734 escolas e 80 anexos de ensino na rede estadual ofereceram essa modalidade, beneficiando 136.425 estudantes. Destes, cerca de 1.000 são portadores de necessidades especiais e estão alocados nas unidades que dispõem de salas multifuncionais.

Com foco na efetividade e fortalecimento da EJA para aqueles que não concluíram a Educação Básica, foram promovidas pela SEC atividades pedagógicas visando à elevação da escolaridade, bem como mais oportunidades de trabalho para jovens e adultos trabalhadores. Com esse intento foram realizados encontros formativos para



subsidiar ações referentes à oferta da CPA a 150 profissionais, de 19 escolas, em 14 NTE e implantação de 10 Ceneb, em oito Territórios de Identidade, beneficiando aproximadamente 4.300 estudantes.

Destaca-se, ainda, a realização do IV Seminário de Acompanhamento da Aprendizagem dos Ceneb, para 20 gestores, articuladores e professores, abrangendo 8 Núcleos Territoriais; a orientação para elaboração de PPP em duas Unidades Prisionais; quatro formações para professores, gestores e coordenadores da EJA que atuam na educação indígena para 7 Aldeias; 9 Encontros Formativos nas comunidades de atendimento socioeducativo para 420 estudantes e 37 professores.

Ainda com foco na EJA, foi implementado o Pronatec em 27 unidades escolares, atendendo 1.253 estudantes, em 26 Territórios de Identidade; implantada a Proposta Pedagógica da Educação Noturna nos Complexos Integrados de Educação – CIE, em 3 unidades escolares, e realizado o III Seminário Estadual de Educação em Prisões para 150 profissionais da educação.

Especificamente para a estratégia 8.4, que se refere à garantia do acesso gratuito a exames de certificação de conclusão do EF e EM, observa-se a atuação permanente da Comissão Permanente de Avaliação – CPA atendendo às diversas trajetórias de escolarização dos sujeitos da EJA, demandantes de certificação. Em 2017, diante das solicitações de certificações, tornou-se necessária a criação de um sistema *on-line* para agilizar o processo de agendamento dos atendimentos aos candidatos. Com o intuito de otimizar e qualificar o processo de certificação foi proposta a criação de um Banco Estadual de Itens, padronizando as avaliações que certificam os candidatos em todo o estado e garantindo a fidedignidade, segurança, transparência e equidade no processo de certificação. Para tanto, houve a realização da III e da IV Oficina de Elaboração de Itens da CPA para 130 professores e coordenadores.

Em 2015 foram emitidos 6.829 certificados, 6.835, em 2016 e 6.311 em 2017, tanto para o Ensino Fundamental quanto para o Ensino Médio, por meio da CPA. Além disso, a possibilidade de certificação é ampliada com a adesão da SEC a exames nacionais, a exemplo do Encceja.

2. Ainda no que tange à estratégia 8.4, é necessária a ampliação e fortalecimento dessas iniciativas, notadamente em seu primeiro objetivo, que é estimular ordenamento escolar

diferenciado na estrutura, funcionamento e currículo, apesar de existirem iniciativas para estabelecer organizações diferenciadas visando ao atendimento dos sujeitos diversos da EJA, a exemplo do Tempo de Aprender, oferta de EJA no período diurno e organizações curriculares diferenciadas para indígenas e jovens e adultos privados de liberdade.

**3.** A estratégia 8.8, referente à promoção de busca ativa de jovens, adultos e idosos que não tiveram efetivado o direito à educação e se encontram fora da escola ocorre no Programa TOPA, que visa assegurar a alfabetização e a escolaridade aos que não puderam efetuar os estudos na idade regular. Esse programa realiza a ação de busca ativa de adultos e idosos com base nos dados do CadÚnico/Bolsa Família e com o apoio dos agentes de saúde municipal. Cada Prefeitura/Entidade que aderir ao Programa recebe um banco de dados das pessoas não alfabetizadas residentes no município correspondente à adesão e cadastradas no Programa Bolsa Família. O TOPA será apresentado de forma mais detalhada na Meta 9.

**4.** Em atendimento à estratégia 8.9, é garantido o acesso à educação como direito, independentemente da situação de privação de liberdade, aos indivíduos apenados. Objetiva-se, com a Educação em Prisões, enfrentar realidades de exclusão e invisibilidade desse grupo. Assim, a SEC, numa parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP, conjuga esforços para a implantação de cursos presenciais de EJA em 19 Unidades Prisionais do estado da Bahia, por meio da implantação de salas de aula que funcionam dentro dos espaços prisionais. Em 2017, 3.382 estudantes foram atendidos.

**5.** Para a estratégia 8.13, em 2017 foram iniciados articulação e planejamento, com vistas à ação cooperada entre a EJA e o EMITEC, com o objetivo de ofertar educação para jovens e adultos em defasagem escolar com intermediação tecnológica nas áreas mais remotas do estado da Bahia.

**6.** As estratégias 8.3, 8.5, 8.6, 8.7, 8.11 e 8.12 estão em fase de análise para a devida implementação, em virtude dos desafios institucionais, como o acompanhamento e monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais identificados com sucessivos abandonos, conforme versa a estratégia 8.7, ou pela necessidade de articulações intersetoriais, como nas estratégias 8.3, 8.6, 8.11 e 8.12.

## IX. Meta sobre a Alfabetização e Analfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

**Meta 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 90% (noventa por cento), até 2025, e reduzir a taxa de analfabetismo funcional, até o final da vigência deste PEE-BA.**

O PNE<sup>14</sup> propõe na Meta 9 “elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5%” e “erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional”. O PEE/BA, por sua vez, ajusta os termos e os quantitativos da meta sobre esse tema à capacidade operacional do Estado, considerando os contextos sociais, físicos, políticos e econômicos nos quais está inserido.

Resultados da PNAD Contínua para o ano de 2016 mostram que 13% da população do estado da Bahia, com 15 anos ou mais, não sabiam ler ou escrever, percentual maior que a média nacional, que foi de 7,2% no período. O analfabetismo foi mais alto entre negros e pardos com mais de 60 anos, perfazendo 41,1%, o que é resultado do menor tempo de escolaridade das pessoas negras e pardas, acima de 60 anos, em média de 3 anos.

Importante citar que o analfabetismo funcional é caracterizado quando o indivíduo, apesar de reconhecer letras, símbolos ou números, não consegue desenvolver habilidade de leitura, escrita, interpretação de textos e realização de operações matemáticas que sejam compatíveis com a sua escolaridade.

O texto da meta explicita os indicadores a serem acompanhados, quais sejam: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais e Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais, ambos provenientes da PNAD e PNAD Contínua.

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais - Bahia		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	87%	PNAD Contínua 2016

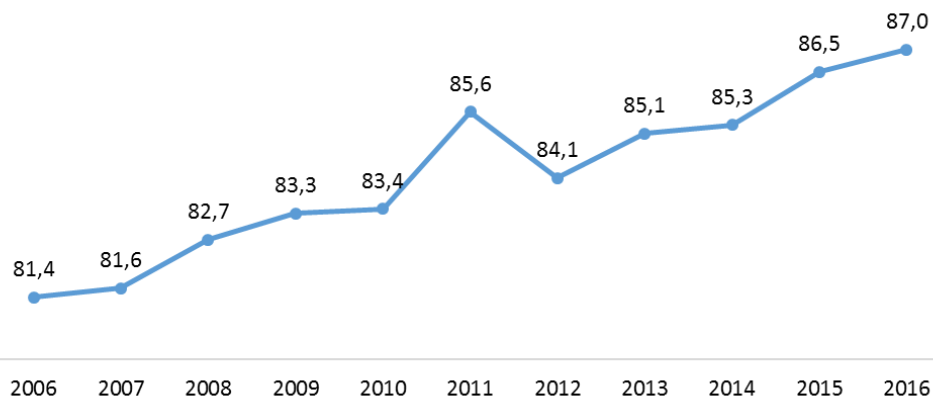
<sup>14</sup> Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.



Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais- Bahia		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	34%	PNAD 2015

A taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais passou de 81,4%, em 2006, para 87%, em 2016, num crescimento de mais de 6 p.p., conforme gráfico seguinte. Esse resultado é decorrente de políticas de alfabetização de jovens e adultos empreendidas pelo governo estadual, a exemplo do TOPA, e de mudanças nos processos de ensino e aprendizagem nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

**Figura 26** - Gráfico das taxas de Alfabetização - Bahia 2006-2016 (em %)

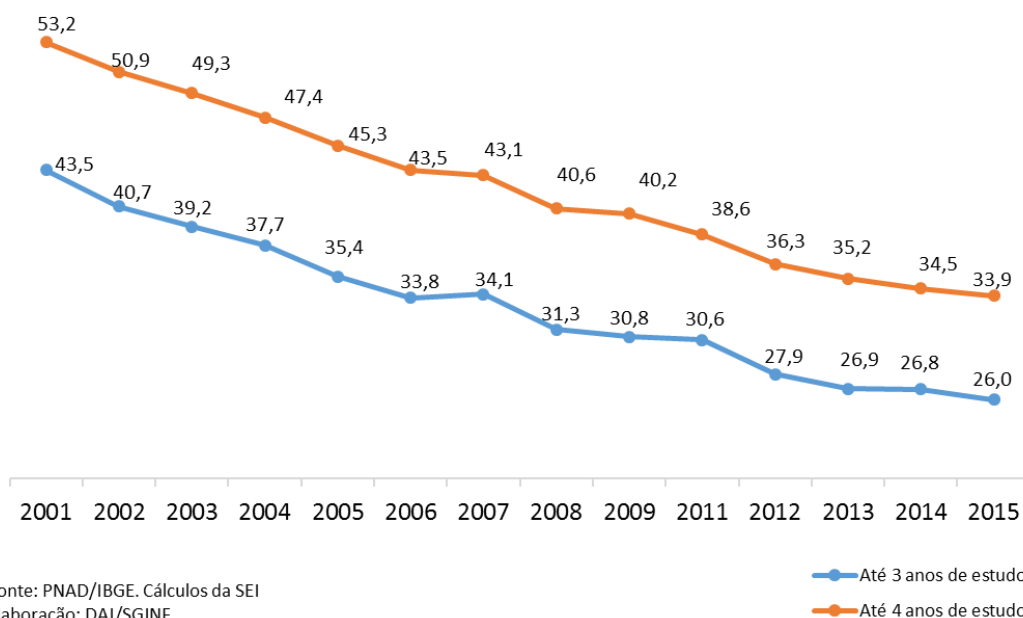


Fonte: IBGE/ Censo Demográfico para 2010 e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD para os anos 2006-2009 e 2011-2016.  
Elaboração: DIE/SGINF

A taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais foi de 33,9% em 2015. Por meio do gráfico seguinte, observa-se a sua significativa redução entre os anos 2001 e 2015.



**Figura 27:** Gráfico da taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais, Bahia 2001-15



Para a Meta 9, o governo estadual realizou ações que dão início ao atendimento de 6 (seis) das 12 (doze) estratégias da referida meta, conforme quadro a seguir.

**Quadro 11:** Estratégias da Meta 9 por competências e *status*

Estratégias	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias (Estaduais) / Competência	Status Administração Estadual (Execução direta e regime de colaboração)
9.1	Proceder ao levantamento de dados sobre a demanda por Educação de Jovens e Adultos – EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação de uma política pública, que garanta o acesso e a permanência de jovens, adultos e idosos nessa modalidade, ampliando o acompanhamento de metas, a avaliação e a fiscalização dos recursos destinados para esse fim e	PPA Compromisso 8 - LOA 2017 –Ação Orçamentária 6993 - R\$ R\$ 541.146,47 - Adm Municipal e Adm Estadual (execução direta)	Em andamento

	assegurando a oferta gratuita da educação para jovens, adultos e idosos, respeitando a diversidade dos sujeitos e suas múltiplas identidades.		
9.2	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Ensino Médio incompletos, para identificar a demanda por vagas na Educação de Jovens e Adultos – EJA, realizando as chamadas públicas regulares para matrícula e promovendo a busca ativa, em colaboração com os entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.	Adm Municipal e Adm Estadual (execução direta)	Não iniciado
9.3	Ampliar as redes e aumentar alianças e parcerias para a consolidação de uma política pública que tenha o objetivo de superar a perspectiva restrita da alfabetização, caminhando na direção da consolidação de uma política que inclua a alfabetização no âmbito da Educação de Jovens e Adultos – EJA, promovendo a continuidade entre uma e outra.	Adm Municipal e Adm Estadual (execução direta e regime de Colaboração)	Não iniciado
9.4	Realizar processos contínuos de formação de alfabetizadores, em diálogos com as práticas cotidianas de sala de aula e com uma relação de interdependência entre a teoria e a prática, garantindo a observância de princípios fundamentais que orientam a formação de educadores da Educação de Jovens e Adultos – EJA na perspectiva da Educação Popular.	PPA Compromisso 8 - LOA 2017 - Ação Orçamentária 3904- R\$ 7.315.697,44 - Adm Municipal e Adm Estadual (regime de Colaboração)	Em andamento
9.5	Efetuar avaliação cognitiva dos alfabetizando jovens, adultos e	Adm Municipal e Adm Estadual (regime de Colaboração)	Em andamento

	idosos, baseada na matriz de referência do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, devidamente adaptada à realidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA.		
9.6	Executar ações complementares de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos –EJA, por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos e cirurgias eletivas, em articulação com a área da saúde.	Adm Municipal e Adm Estadual (regime de colaboração)	Não iniciado
9.7	Apoiar projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos – EJA, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes, nos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino.	PPA Compromisso 8 - LOA 2017 - Ação Orçamentária 6993 - R\$ R\$ 541.146,47 - Adm Municipal e Adm Estadual (execução direta)	Em andamento
9.8	Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos – EJA.	Adm Municipal e Adm Estadual (execução direta)	Não iniciado
9.9	Promover a integração da Educação de Jovens e Adultos – EJA com políticas públicas de saúde, trabalho, meio ambiente, cultura e lazer, entre outros, na perspectiva da formação	Adm Municipal e Adm Estadual (execução direta)	Não iniciado

	integral dos cidadãos.		
9.10	Fazer proposições de programas colaborativos de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os estudantes com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.	Adm Municipal e Adm Estadual (execução em regime de colaboração)	Em andamento
9.11	Articular parcerias intersetoriais entre as políticas de Educação de Jovens e Adultos – EJA e as políticas culturais, para que estudantes e educadores e profissionais da EJA sejam beneficiados por ações que permitam o acesso à expressão e à produção cultural, em suas diferentes linguagens e expandindo possibilidades de oferta da Educação Profissional da área cultural para a EJA, em plena aderência com a Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que dispõe sobre a Política Nacional de Cultura Viva.	PPA Compromisso 20 - LOA 2017 - Ação Orçamentária 6594 - R\$ 9.500.773,72 - Adm Municipal e Adm Estadual (execução direta)	Em andamento



### Observações sobre as estratégias:

1. As atividades realizadas para o atendimento das estratégias acima citadas estão no bojo dos Compromissos do Programa Educar Para Transformar do PPA 2016-2019, explicitados a seguir, associados às ações orçamentárias da LOA 2017.

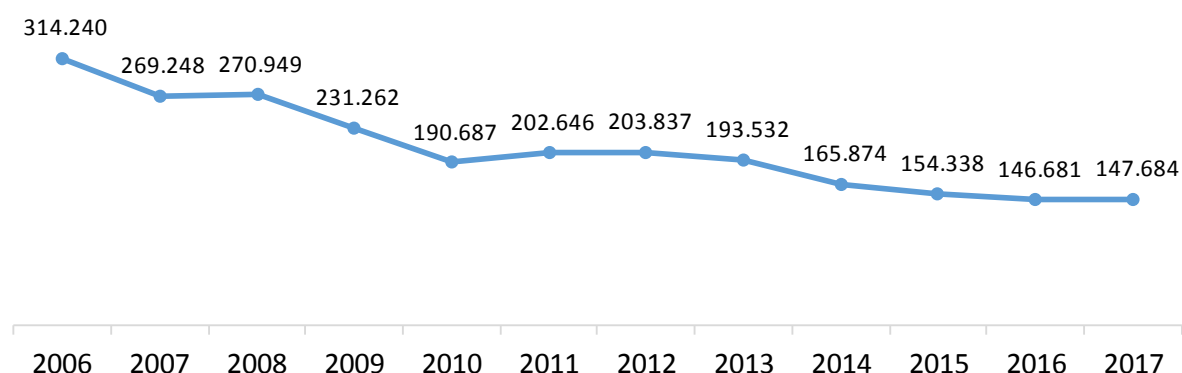
- Compromisso 8 - Fortalecer a alfabetização e a educação de jovens, adultos e idosos que não concluíram a Educação Básica no tempo correto. As iniciativas referentes a esse compromisso correspondem ao Programa TOPA e à Gestão da Política de Educação de Jovens e Adultos – EJA.

- Compromisso 20 – Contribuir para a elevação do índice de aprovação e redução do índice de abandono na Educação Básica na Rede Estadual de Ensino.

2. As estratégias 9.1, 9.7 e 9.10 estão inseridas na Política de EJA da rede estadual, que busca garantir o acesso de jovens e adultos ao sistema educacional, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação ao mundo do trabalho.

Apesar das iniciativas, verifica-se um movimento de redução da matrícula na EJA, de 2006 e 2017, na rede estadual, conforme gráfico a seguir.

**Figura 28:** Gráfico das matrículas na Educação de Jovens e Adultos, Rede Estadual, Bahia 2006-2017



Fonte: SEC, MEC/Inep  
Elaboração: DIE/SGINF

A oferta da Educação de Jovens e Adultos – EJA está estruturada em Tempos Formativos, Tempo de Aprender e Tempo Juvenil. Os Tempos Formativos são cursos de

matrícula anual, nos quais as aulas são presenciais e exigem frequência diária. O currículo é organizado em eixos temáticos, temas geradores e áreas de conhecimento. Esses cursos ofertam o equivalente ao EF (Anos Iniciais e Anos Finais) e ao EM, beneficiando o público acima de 18 anos.

O Tempo de Aprender é um curso de matrícula e estrutura didática semestral. As aulas são semipresenciais, pois buscam atender os educandos que trabalham em turnos ou dias alternados e não podem frequentar a escola regularmente. Este também oferta o equivalente ao EF (Anos Finais) e ao EM para o público acima de 18 anos.

Já o Tempo Juvenil é voltado para o público de 15 a 17 anos com EF incompleto, sendo também estruturado em temas, considerando a especificidade dos sujeitos adolescentes. Nesse curso é ofertado o equivalente ao EF (Anos Iniciais e Anos Finais).

Em 2017, 734 escolas e 80 anexos de ensino na rede estadual ofertaram essa modalidade, atendendo cerca de 148 mil estudantes, sendo 83,5% (113.862) matriculados nos Tempos Formativos, 9,0% (12.301) matriculados no Tempo Juvenil e 7,5% (10.262) matriculados no Tempo de Aprender.

A Educação em Prisões assegura o acesso à educação como direito, independentemente da situação de privação de liberdade. A SEC, em parceria com a SEAP, conjuga esforços para a implantação de cursos presenciais de EJA em todas as Unidades Prisionais do Estado, por meio da implantação de salas de aula que funcionam no interior dos espaços prisionais. Os cursos ofertados seguem o mesmo modelo enunciado nos cursos presenciais (Tempos Formativos) e semipresenciais (Tempo de Aprender).

A oferta educacional de EJA para privados de liberdade ocorre em 19 Unidades Prisionais do Estado, atendendo 3.382 estudantes, o que representa aproximadamente 22,0% da população carcerária em 2017. Destes, 2.762 estão no EF e 620 no EM. Esses jovens e adultos prestam exames de certificação, Enceja (2017) e Exames Estaduais, por meio da Comissão Permanente de Avaliação – CPA.

A SEC assegura também o atendimento aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, orientado pelo SINASE, LDB e Resolução do CNE. Dessa maneira, 06 Comunidades de Atendimento Socioeducativo – CASE são atendidas no

estado: CASE Salvador, por meio do Colégio Estadual Governador Roberto Santos; CASE Zilda Arns, em Feira de Santana, vinculada ao Colégio Estadual Paulo VI; CASE Juiz Melo Matos, em Feira de Santana, também vinculada ao Paulo VI; CASE CIA, em Simões Filho, vinculada ao Colégio Estadual Dr. Berlindo Mamede de Oliveira; CASE Irmã Dulce, em Camaçari, também vinculada ao Colégio Estadual Dr. Berlindo Mamede de Oliveira.

A proposta pedagógica leva em consideração os sujeitos demandantes da educação. Os educandos são matriculados nos cursos específicos de Ensino Fundamental e Ensino Médio. Em 2017, foram atendidos 295 estudantes.

Ainda no que tange ao atendimento escolar da EJA para sujeitos diversos, foram realizadas, em 2017, formações em EJA para professores indígenas nos municípios de Paulo Afonso, Buerarema, Santa Cruz de Cabrália e Euclides da Cunha, atendendo um número de 9 etnias indígenas.

3. As estratégias 9.4 e 9.5 são atendidas no âmbito do programa TOPA, que visa assegurar a alfabetização e a escolaridade aos que não puderam efetuar os estudos na idade regular. O TOPA constitui-se numa grande ação alfabetizadora que, desde 2007, traz na sua concepção uma educação emancipadora, buscando transformar a vida dos alfabetizados matriculados no Programa.

Instituído por decreto estadual, o programa TOPA teve sua concepção gestada no interior dos movimentos sociais e prefeituras municipais e parceiras, distribuídos em todo o estado da Bahia, de modo a permitir que o programa alcançasse grande mobilização social, se fortalecendo enquanto política pública de educação de trabalhadores. Em suas 10 etapas, o Programa já alfabetizou cerca de 1,5 milhão de pessoas, conforme Tabela, a seguir:

**Tabela 2:** Programa Topa - Etapas e N° de beneficiados

<b>Etapas/Metas</b>	<b>Total dos Cadastrados</b>	<b>Total dos Alfabetizados</b>	<b>Encaminhados A EJA (continuidade da escolaridade)</b>
1ª Etapa/100.000	224.013	171.047	1%
2ª Etapa/300.000	354.020	281.179	1%
3ª Etapa/300.000	494.587	381.198	1%



4ª Etapa/300.000	285.000	162.000	4%
5ª Etapa/250.000	209.061	140.144	3%
6ª Etapa/250.000	185.001	105.004	5%
7ª Etapa/250.000	160.000	98.539	8%
8ª Etapa/100.000	111.000	70.480	8%
9ª Etapa/50.000	47.000	32.788	11%
10ª Etapa/15.000	12.461	Em andamento até 04/04/18	Em andamento
<b>Total</b>	<b>2.082.143</b>	<b>1.442.379</b>	<b>Em andamento</b>

Fonte: COPE/SEC, 2017.

Em 2017, 52 prefeituras municipais, 105 municípios, 108 entidades não governamentais e demais organizações sociedade, incluindo Igrejas, Terreiros, Associações de Moradores, Sindicatos, Empresas Públicas e Privadas, aderiram à 10ª etapa do Programa TOPA. No processo de adesão, foram matriculados 12.461 alunos, contemplados na formação de 1.400 turmas, com 1.400 alfabetizadores e 213 coordenadores envolvidos. O período de alfabetização teve início em agosto de 2017 com previsão de término das aulas para abril de 2018, completando oito meses de alfabetização. Até o momento foram realizadas 621 visitas de monitoramento e acompanhamento pedagógico em 105 municípios, abrangendo 11 Núcleos Territoriais de Educação. Importante informar que a meta estabelecida inicialmente para a 10ª etapa do TOPA foi reduzida de 50.000 para 15.000 pelo Governo Federal.

No curso da 10ª etapa do TOPA (2017/2018), visando à avaliação das ações do Programa, já foram iniciadas as aplicações (por amostragem) dos testes cognitivos de entrada e serão também aplicados os testes cognitivos de saída, conforme orientação do MEC, tendo como instituição responsável pela aplicação, tabulação e resultados dos testes o Instituto Paulo Freire. Tal ação corrobora a estratégia 9.5, que propõe a realização de avaliação cognitiva dos alfabetizandos jovens, adultos e idosos.

Além dessa ação, foi realizada a distribuição dos gêneros alimentícios (merenda) para os alunos vinculados ao TOPA, bem como a distribuição de 12.461 livros didáticos, camisas (fardamento) e kits pedagógicos para os alfabetizandos e 1.400 kits para os alfabetizadores.

Numa perspectiva de melhoria da qualidade pedagógica nessa etapa do Programa, foram selecionadas cinco Unidades Formadoras (IES), atuando em todo o território, com o objetivo de garantir a Formação Inicial e Continuada de 1.400 Alfabetizadores, 213



Coordenadores de turmas e também tradutores e intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais), conforme determina a Resolução FNDE Nº. 8, de 24 de setembro de 2015, atendendo a estratégia 9.4.

**4.** O enfrentamento da redução efetiva do analfabetismo da Bahia também apresenta outros desafios, como, por exemplo, a garantia da continuidade da escolaridade dos baianos alfabetizados no TOPA. No momento está em elaboração na SEC um projeto para recepção na Educação de Jovens e Adultos – EJA dos egressos do TOPA, alinhado com o que propõe a estratégia 9.12, ainda não atendida.

**5.** As estratégias 9.8 e 9.9 são mais desafiadoras, tendo em vista propõem mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho com a oferta da EJA, bem como a integração da EJA com políticas públicas de saúde, trabalho, meio ambiente, cultura e lazer. Está em análise ação para a estratégia 9.2, que se refere à realização de diagnóstico dos jovens e adultos com EF e EM incompletos, para identificar a demanda por vagas na EJA.

## Educação Profissional

A Educação Profissional e Tecnológica desenvolvida pela rede estadual tem como diretriz estratégica garantir a educação pública de qualidade comprometida com as demandas de aprendizagem, para promover o desenvolvimento e a inclusão social, fortalecer as identidades culturais nos territórios, acolher as diversidades e assegurar o acesso à produção e ao consumo dos bens culturais, assim como articular a base científica com a tecnológica.

Exposto esse princípio norteador, a análise do alcance das metas relativas à Educação Profissional – EP exige a compreensão prévia da complexidade da rede de Educação Profissional e Tecnológica da Bahia, tendo como base as mudanças promovidas nos últimos anos.

Acompanhando as alterações proporcionadas em âmbito nacional, provocadas pela Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, que fixou novas formas de articulação da Educação Profissional técnica de nível médio<sup>15</sup>, a rede de Educação Profissional da Bahia, desde então, vem sendo remodelada, tanto do ponto de vista da gestão (administrativa e financeira) quanto da diversificação da oferta.

A partir desse período houve expansão dessa rede, com aproveitamento de espaços físicos ociosos e dos Centros Profissionais já existentes, bem como a criação de novos, definindo-se uma nova Tipologia: i) Centros Estaduais de Educação Profissional (CEEP); ii) Centros Territoriais de Educação Profissional (CETEP); iii) Escolas de Ensino Médio com Educação Profissional.

Assim, em 2008 percebia-se uma rede profissional incipiente para a extensão territorial da Bahia. Já em 2017, a EP está em atuação com 38 CEEP, 34 CETEP, 22 anexos de Centros, 73 unidades de EM da rede estadual com EP, denominadas de Unidades

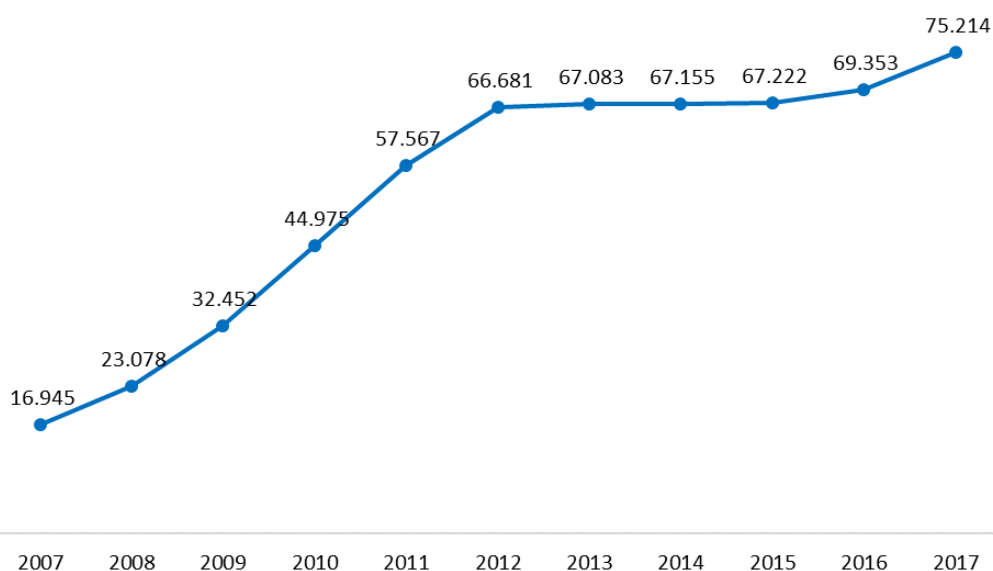
---

<sup>15</sup>Os artigos 36-A, B, C e D estabelecem que o Ensino Médio, sem perder de vista os aspectos que integram a formação geral, pode configurar-se como etapa preparatória para o exercício de profissões técnicas. Tais artigos fixam as novas ofertas em: 1) Articulada com o Ensino Médio; 2) Subsequente, em cursos dirigidos a quem já tenha finalizado o Ensino Médio. Fonte: BAHIA. **Modelos de gestão e perfil da oferta de Educação profissional nas redes estaduais**. Salvador: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), 2012. Disponível em: >geo.dieese.org.br/supprof/estudos.php>; Acesso em: dez./2017.

Compartilhadas, sendo quatro unidades exclusivas, distribuídos nos Territórios de Identidade do estado.

Tal expansão impactou positivamente nas matrículas, que saltaram de 16.945 matrículas iniciais, em 2007, para 66.681 em 2012, representando um crescimento de mais de 300 pontos percentuais. Entre 2012 e 2015 percebe-se uma estabilização no nível das matrículas iniciais, expandindo-se novamente nos anos de 2016 e 2017, conforme aponta a figura 29, a seguir.

**Figura 29:** Gráfico da matrícula inicial na Educação Profissional, Rede Estadual, Bahia 2007-2017



Fonte: SEC, MEC/Inep  
Elaboração: DIE/SGINF

Importante informar que a rede estadual tem uma participação de 61% no total de matrículas nessa área e concentra 80% dos alunos da rede pública. No que concerne à execução orçamentária e financeira, entre 2008 e 2017, foram investidos R\$ 244,8 milhões para essa finalidade educacional.

Nos últimos cinco anos houve uma evolução expressiva no número de vagas ofertadas nos cursos técnicos de EP, bem como na matrícula para essa modalidade de ensino. Isso possibilitou aos jovens beneficiados a inserção no mundo do trabalho, principalmente em face da formação técnica de nível médio e subsequente ao EM, além de propiciar àqueles

que não conseguiram concluir o EM na idade regular o direito de finalizar esse nível por meio de um curso técnico do Proeja (Médio).

Em 2017 foram ofertadas pela rede estadual cerca de 100 mil vagas em 168 municípios, para os cursos técnicos nas seguintes modalidades: Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio (EPI), Proeja Fundamental e Médio, Educação Profissional em Tempo Integral (EPITI) e Cursos Técnicos Subsequentes ao Médio (PROSUB), com a efetivação de 75.214 matrículas nos cursos regulares. Destaca-se, ainda, a diversificação da oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio em sintonia com as demandas sociais, econômicas e ambientais dos Territórios de Identidade.

Cumpramos ressaltar que a Bahia se manteve no referido ano dentre os estados com maior rede na oferta de EP, viabilizando aos jovens a inserção no mundo do trabalho. Em relação ao PEE, duas metas – 10 e 11 – estão diretamente relacionadas à Educação Profissional e Tecnológica, as quais serão comentadas a seguir.



## X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

**Meta 10 - Ampliar a oferta, em 25% (vinte e cinco por cento), das matrículas de Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, na forma integrada à Educação Profissional.**

A Meta 10 do PNE<sup>16</sup> propõe “Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional”. Também nesta meta, o PEE/BA ajusta os termos e os quantitativos da meta sobre este tema à capacidade operacional do estado, considerando os contextos sociais, físicos, políticos e econômicos nos quais está inserido.

Para monitorar a Meta 10, selecionaram-se indicadores provenientes do Censo da Educação Básica, que se referem ao percentual de matrículas da EJA integrada à Educação Profissional nos ensinos Médio e Fundamental.

Indicador 10A	Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional de nível fundamental - Bahia		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	0,70%	INEP – Censo da Educação Básica- 2016

Indicador 10B	Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional de nível médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	2,50%	INEP – Censo da Educação Básica- 2016

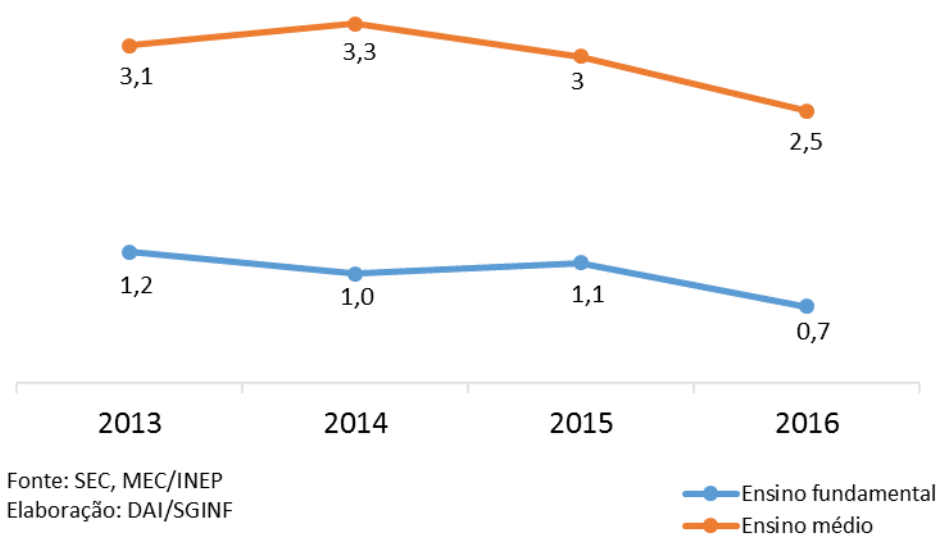
No ano de 2016, o percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos - EJA integrada à Educação Profissional de níveis Fundamental e Médio foi de,

16 - Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos – EJA, nos ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional

respectivamente, 0,7% e 2,5%. Observando-se os resultados desses indicadores entre 2013 e 2016, por meio do gráfico seguinte, verifica-se relativo decréscimo no período.

Importante salientar que a análise da redução das matrículas nesse segmento exige considerar uma série de fatores, entre eles a migração de estudantes da EJA para os cursos seriados regulares. No entanto, de qualquer modo se faz necessária a ampliação da taxa de matrículas para esse público, considerando particularmente dois aspectos: a extensão territorial da Bahia, o que exige melhor distribuição da oferta pelos Territórios de Identidade, e a histórica dívida socioeducacional com as pessoas de mais idade.

**Figura 30:** Gráfico do percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos integradas à Educação Profissional, Bahia 2013-16



Para a o cumprimento da meta 10, foram realizadas ações visando ao atendimento de 4 (quatro) das 5 (cinco) estratégias, conforme quadro a seguir:

**Quadro 12: Estratégias da Meta 10 por competências e *status***

Estratégias	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias (Estaduais) / Competência	<b>Status</b> Administração Estadual (Execução direta e regime de colaboração)
10.1	Expandir a oferta da Educação Profissional – EP, integrada à Educação de Jovens e Adultos – EJA, nos níveis Fundamental e Médio, em cursos planejados, inclusive na modalidade de Educação a Distância, de acordo com as características do público e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, das comunidades indígenas, quilombolas, das comunidades tradicionais e dos privados de liberdade.	Adm Municipal e Adm Estadual (execução direta)	Não iniciado
10.2	Implementar programas de formação profissional para a população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal, do campo e da cidade, bem como para os (as) estudantes com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as centrais e sindicatos de trabalhadores, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social .	PPA Compromisso 3 LOA 2017 Ação Orçamentária 4448 - R\$4.266.065,00; Compromisso 22 - Ação Orçamentária 4023 - R\$ 841.012,07 - Adm Municipal e Adm Estadual (execução direta e regime de colaboração)	Em andamento
10.3	Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e de metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e	PPA Compromisso 3 LOA 2017 - Ação Orçamentária 4448 - R\$4.266.065,00	Em andamento

	laboratórios e a formação inicial e continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos – EJA integrada à Educação Profissional – EP.	- Adm Municipal e Adm Estadual (regime de colaboração)	
10.4	Fomentar a diversificação curricular da Educação Profissional articulada à Educação de Jovens e Adultos – EJA, promovendo a interrelação entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e da cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequados às características e necessidades dos jovens e adultos.	PPA Compromisso 3 LOA 2017- Ação Orçamentária 4447- R\$ 2.144.262,00  - Adm Municipal e Adm Estadual (execução direta)	Em andamento
10.5	Implementar e ampliar mecanismos de reconhecimento e valorização dos saberes e experiências de jovens e adultos trabalhadores, adquiridos em contextos externos ao espaço escolar, a serem considerados na integralização curricular nos cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC e nos cursos técnicos de nível médio, por meio do aproveitamento de estudos ou de certificação profissional.	Adm Municipal e Adm Estadual (execução direta)	Em andamento

### Observações sobre as estratégias:

1. As atividades realizadas para o atendimento das estratégias acima citadas estão no bojo dos Compromissos do Programa Educar Para Transformar do PPA 2016-2019, explicitados a seguir, associados às ações orçamentárias da LOA 2017, conforme tabela em anexo:



- Compromisso 3 - Fortalecer a Educação Profissional na rede estadual

- Compromisso 22- Implementar políticas de Educação no campo, Educação ambiental e atendimento à diversidade, nas unidades escolares da Educação Básica na Rede Estadual de Ensino.

2. As ações para o atendimento das estratégias 10.2, 10,3, 10.4 e 10.5 ocorrem no âmbito do programa estadual Proeja e de programas executados em regime de colaboração: Projovem Urbano e Projovem Saberes da Terra.

3. O Proeja atende jovens e adultos, com idade acima dos 18 anos, que desejam elevar a escolaridade e qualificar-se profissionalmente. No EF, estudantes que concluíram o 5º ano podem fazer um curso de qualificação profissional e, ao mesmo tempo, elevar sua escolaridade. Já no EM, além do certificado de conclusão, o (a) estudante recebe diploma de técnico de nível médio.

Assim, tem como perspectiva a proposta de integração da Educação Profissional à Educação Básica no contexto de desafios, a saber: a formação profissional, a organização curricular integrada, bem como a utilização de metodologias e mecanismos de subsídios que favoreçam a permanência e a aprendizagem do estudante. Em 2017, 378 estudantes foram matriculados no Proeja Fundamental e 12.541, no Proeja Médio.

4. O Projovem é uma alternativa de programa de qualificação de jovens e adultos, com idade entre 18 e 29 anos e que não concluíram o Ensino Fundamental. Esse programa tem como objetivo proporcionar a formação integral dos jovens e trabalhadores, por meio da associação entre: 1. Formação Básica, para elevação da escolaridade, com vistas à conclusão do Ensino Fundamental; 2. Qualificação Profissional, com certificação de formação inicial e; 3. Participação Cidadã, promovendo experiência de atuação social na comunidade.

Com vistas a atender as diversas comunidades e grupos sociais da Bahia, o Projovem é executado nas modalidades Projovem Urbano e Projovem Campo - Saberes da Terra, sendo o primeiro uma reformulação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens. Já o segundo é voltado para fortalecer a permanência dos jovens agricultores familiares no sistema educacional, utilizando para tanto, as metodologias específicas, a exemplo do regime de alternância.

Na Bahia, o Projovem se compromete com a oferta de educação a uma parcela da população com direitos sociais historicamente negados e, nesse sentido, procura assegurar o respeito às características e às necessidades desses (as) estudantes, sob o ponto de vista da diversidade de gênero, etnia, cultura, geração, política e territorial.

Os programas Projovem Urbano e Projovem Campo - Saberes da Terra – iniciados em maio de 2015, continuados em 2016 e finalizados em 2017 – tiveram oferta de 3.300 e 3.780 vagas, respectivamente. Com isso, 921 alunos foram matriculados e certificados no primeiro e 787, no segundo. A baixa quantidade de matrículas se deu por conta da evasão decorrente do perfil do público-alvo do programa, ou seja, pessoas adultas em situação de vulnerabilidade social.

Tais programas têm por objetivo formar jovens e adultos, trabalhadores e seus filhos e filhas que, por diversas situações ao longo de suas histórias de vida, não acessaram ou não conseguiram permanecer na escola para a conclusão da Educação Básica. Representam também uma oportunidade a esses jovens e adultos de retorno à escola para a elevação da escolaridade com qualificação profissional.

Os estudantes matriculados no Projovem Urbano e no Projovem Campo - Saberes da Terra receberam fardamento, material e merenda escolar. Também foram implantadas salas de acolhimento para os filhos desses (as) estudantes, na faixa etária de zero a 8 anos de idade.

**5.** Cabe citar, ainda, que o estado da Bahia conta com 10 Ceneb em 8 Territórios de Identidade, beneficiando aproximadamente 4.300 estudantes em 2017. Essas instituições desenvolvem um trabalho pedagógico diferenciado, por meio de um currículo voltado para o jovem e o adulto trabalhador do EM, da EJA e da EP, articulando o Mundo do Trabalho, Arte e Cultura, Ciência e Tecnologia numa proposta interdisciplinar, estabelecendo a relação entre os saberes da experiência, os conhecimentos escolares, o mundo do trabalho e da tecnologia.

Os Ceneb estão distribuídos nos seguintes municípios: Cachoeira, Campo Formoso, Conceição do Coité, Feira de Santana, Itamaraju, Jacobina, Salvador, Senhor do Bonfim e Vitória da Conquista.

6. Está em estudo a proposta de atender a estratégia 10.1, que trata da expansão da oferta da Educação Profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos, nos níveis Fundamental e Médio, em cursos planejados, inclusive na modalidade Educação a Distância, de acordo com as características do público e especificidades das populações.

## XI. Meta sobre Educação Profissional de Nível Médio

**Meta 11 - Ampliar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.**

A meta 11 do PNE<sup>17</sup> propõe “Triplicar as matrículas da Educação Profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão do segmento público”. Diferentemente do PNE, o PEE não estabelece meta quantitativa para a ampliação das matrículas da EP de nível médio nem determina o percentual para expansão dessa oferta no segmento público. Nota-se que, na elaboração do PEE/BA – tanto no seu processo participativo quanto no processo legislativo – a redação das metas resguarda os temas tratados pelo PNE, mas de forma cautelosa procura ajustar os termos e os quantitativos dos dispositivos à capacidade operacional do estado, considerando os contextos sociais, físicos, políticos e econômicos nos quais está inserido.

Com vistas ao monitoramento da meta, foram selecionados indicadores provenientes do Censo da Educação Básica – 2017, conforme demonstram os quadros a seguir:

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas de Educação Profissional Técnica (EPT) de nível médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	122.477	INEP – Censo da Educação Básica-2017

Indicador 11B	Número absoluto de matrículas de Educação Profissional Técnica (EPT) de nível médio na rede pública		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	93.569	INEP – Censo da Educação Básica-2017

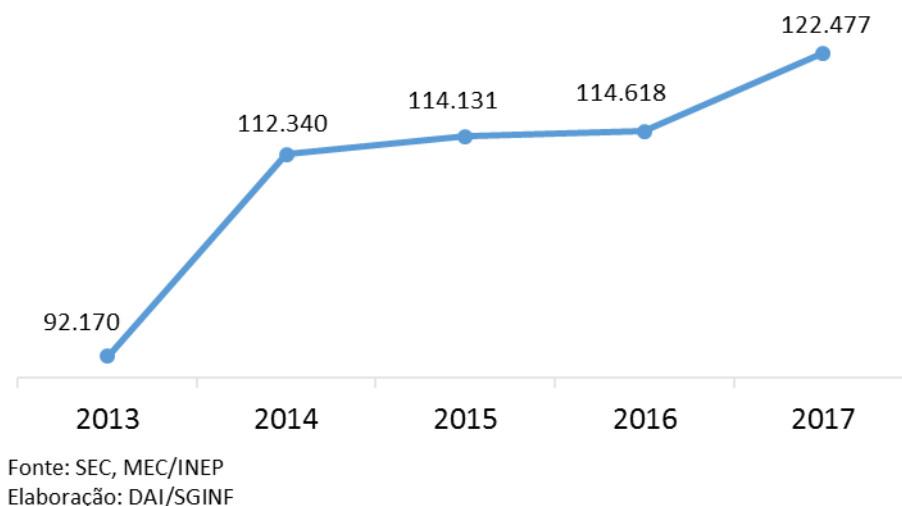
<sup>17</sup> Meta 11: Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.



O indicador 11A trata do número absoluto de matrículas de Educação Profissional Técnica de nível médio, inclusive da rede privada, enquanto o 11B está centrado nesse mesmo número, especificando a participação das redes públicas municipal, estadual e federal de ensino.

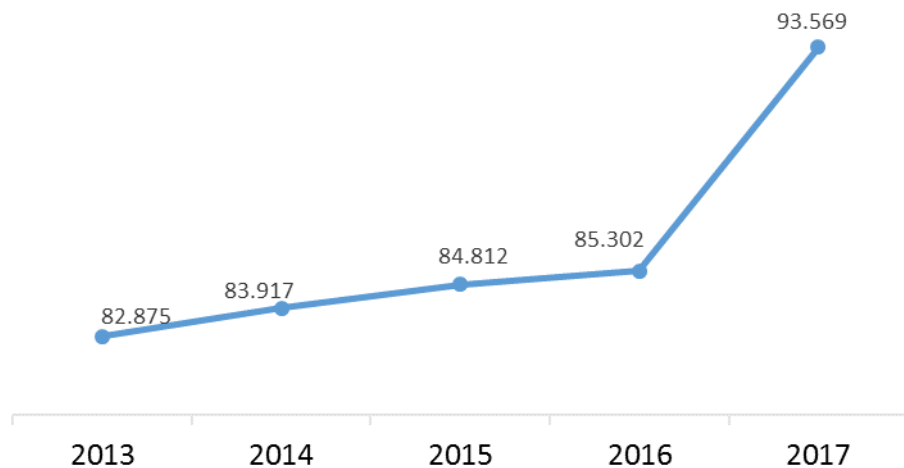
O número absoluto de matrículas da Educação Profissional apresentou crescimento de 33% de 2013 a 2017, apesar de se manter praticamente no patamar entre 2014 e 2016, assim não corroborando o objetivo de ampliação das matrículas presente na referida meta nesse período. Em 2017, a EP alcançou total de 122.477 matrículas em todo o estado da Bahia.

**Figura 31:** Gráfico do número absoluto de matrículas de Educação Profissional Técnica (EPT) de nível médio, Bahia 2013-17



Quanto à participação da rede pública de ensino nas matrículas da Educação Profissional (ver Figura 32), observa-se que esta concentra 76% do total de matrículas, indicando a grande responsabilidade do poder público nesse tipo de oferta.

**Figura 32:** Gráfico do número absoluto de matrículas de Educação Profissional Técnico (EPT) de nível médio, rede pública, Bahia 2013-17



Fonte: SEC, MEC/INEP  
Elaboração: DAI/SGINF

Em 2017 foram realizadas ações com vistas ao atendimento de 13 (treze) das 18 (dezoito) estratégias propostas na meta, conforme quadro a seguir:

**Quadro 13:** Estratégias da Meta 11 por competências e *status*

Estratégias	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias (Estaduais) / Competência	Status Administração Estadual (Execução direta e regime de colaboração)
11.1	Expandir a oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, com ênfase nas modalidades integradas, de modo que a proporção de técnicos na população economicamente ativa se aproxime da demandada pelo mundo do trabalho.	PPA Compromisso 3 LOA 2017 – Ação Orçamentária 2698 - R\$21.411.167,04; PPA Compromisso 22 –LOA 2017 Ação Orçamentária 3774 - R\$ 106.626,00 – Adm Estadual (Execução direta e regime de colaboração)	Em andamento

11.2	Articular a expansão das matrículas de Educação Profissional Técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais, locais e regionais, bem como a interiorização da Educação Profissional.	Adm Estadual	Não iniciado
11.3	Expandir o atendimento da Educação Profissional integrada ao Ensino Médio para as populações do campo e para as comunidades indígenas, quilombolas e povos das comunidades tradicionais, de acordo com as expectativas territoriais e escuta das representações institucionais dessas comunidades.	PPA Compromisso 3 LOA 2017 - Ação Orçamentária 4448 - R\$ 4.266.065,00  -  Adm Estadual (execução direta e em regime de colaboração)	Em andamento
11.4	Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais, com destaque para as peculiaridades do campo e da cidade, da cultura local e da identidade territorial, no acesso e permanência na Educação Profissional Técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino da Educação Básica.	PPA Compromisso 3 LOA 2017 - Ação Orçamentária 4448 - R\$ 4.266.065,00; Ação Orçamentária 6602- R\$ 123.196,82  -  Adm Estadual (execução direta e em regime de colaboração)	Em andamento
11.5	Estimular a oferta da Educação Profissional Tecnológica, de Graduação e de Pós-Graduação, em	PPA Compromisso 3 LOA 2017 - Ação Orçamentária 4454 - R\$ 7.708.203,79	Em andamento

	<p>integração com a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e com as instituições universitárias de Educação Superior, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais, locais e regionais, bem como a interiorização da Educação Profissional</p>	<p>-</p> <p>Adm Estadual (execução direta)</p>	
11.6	<p>Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional técnica de nível médio na modalidade de Educação à Distância, com a finalidade de ampliar o atendimento e democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade.</p>	<p>PPA Compromisso 3 LOA 2017 - Ação Orçamentária 4454 - R\$ 7.708.203,79</p> <p>-</p> <p>Adm Estadual (em regime de colaboração)</p>	Em andamento
11.7	<p>Estimular a expansão do estágio na Educação Profissional Técnica de nível médio, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.</p>	<p>PPA Compromisso 3 LOA 2017 - Ação Orçamentária 4454 - R\$ 7.708.203,79</p> <p>-</p> <p>Adm Estadual (execução direta e em regime de colaboração)</p>	Em andamento
11.8	<p>Fomentar a oferta pública de certificação profissional como reconhecimento de saberes para fins de validação, em parte ou no todo, da qualificação profissional e dos cursos técnicos.</p>	<p>PPA Compromisso 3 LOA 2017 - Ação Orçamentária 4454 - R\$ 7.708.203,79</p> <p>Adm Estadual (execução direta)</p>	Em andamento



11.9	Ampliar a oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional Técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência.	PPA Compromisso 3 LOA 2017 - Ação Orçamentária 4454 - R\$ 7.708.203,79 - Adm Estadual (execução direta e em regime de colaboração)	Em andamento
11.10	Estruturar sistema de avaliação da qualidade da Educação Profissional Técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas	PPA Compromisso 3 LOA 2017 - Ação Orçamentária 4454 - R\$ 7.708.203,79 – Adm Estadual (execução direta) e CEE	Em andamento
11.11	Expandir a oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.	PPA Compromisso 3 LOA 2017 - Ação Orçamentária 2698- R\$ 21.411.167,04 - Adm Estadual (execução direta e em regime de colaboração)	Em andamento
11.12	Estruturar sistema estadual de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em Educação Profissional aos dados do mercado de trabalho e às consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores	PPA Compromisso 3 LOA 2017 - Ação Orçamentária 2698- R\$ 21.411.167,04 - Adm Estadual (execução direta)	Em andamento
11.13	Ofertar cursos de Educação Profissional aos estudantes em cumprimento de medidas socioeducativas, observando as	PPA Compromisso 3 LOA 2017 - Ação Orçamentária 2698- R\$ 21.411.167,04 - Adm Estadual (Regime	Em andamento

	ressalvas da legislação vigente.	de colaboração	
11.14	Articular a oferta de Educação Profissional com o sistema público de emprego, trabalho e renda, com as políticas de desenvolvimento territorial e com as ações de inclusão produtiva nas esferas municipais, estaduais e federais.	Adm Estadual (execução direta)	Não iniciado
11.15	Organizar serviços de orientação profissional para divulgação da Educação Profissional no último ano do Ensino Fundamental.	Adm Estadual (execução direta)	Não iniciado
11.16	Promover, em parceria com as Instituições de Ensino Superior – IES e os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IF, a oferta de cursos de Licenciatura e Pós-Graduação na área de Educação Profissional, priorizando a formação dos profissionais que atuam nos cursos técnicos de nível médio e de qualificação profissional.	Adm Estadual (execução direta)	Não iniciado
11.17	Articular com as IES o prosseguimento do percurso formativo dos concluintes dos cursos técnicos de nível médio com os respectivos cursos superiores análogos.	Adm Estadual (execução direta)	Não iniciado
11.18	Mapear, de forma contínua, a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal técnico de nível médio, considerando as necessidades do desenvolvimento do estado da Bahia, particularmente	PPA Compromisso 3 LOA 2017 - Ação Orçamentária 2698- R\$ 21.411.167,04 -	Em andamento

	do semiárido e das manchas de pobreza extrema.	Adm Estadual (execução direta e em regime de colaboração)	
--	------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------	--

### Observações sobre as estratégias:

1. As atividades promovidas para o atendimento das estratégias apresentadas acima estão no bojo dos seguintes compromissos do Programa Educar Para Transformar, vinculado ao PPA 2016-2019, associados às ações orçamentárias da LOA 2017.

- Compromisso 3 - Fortalecimento da Educação Profissional na rede estadual, e do compromisso

- Compromisso 22 – Implementação de políticas de educação no campo, educação ambiental e atendimento à diversidade, nas unidades escolares da Educação Básica na Rede Estadual de Ensino.

2. Em 2017 foram realizadas atividades relacionadas à ampliação da Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio, com oferta dessa modalidade para as populações indígenas, quilombolas e do campo, além da proposta de Educação Empreendedora. Destacam-se as discussões nos Territórios de Identidade com o intuito de identificar as demandas locais para ofertas de cursos técnicos e a qualificação do ensino, por meio dos Seminários Territoriais de Educação Profissional.

3. Os cursos de EP são realizados em 34 CETEP, 38 CEEP, 22 anexos aos Centros (todas unidades específicas da Educação Profissional) e 73 escolas de EM da rede estadual com EP, denominadas de Unidades Compartilhadas, sendo quatro unidades exclusivas. A abrangência é de 111 municípios, 12 eixos tecnológicos, 74 cursos (68 técnicos e seis de qualificação) nos 27 Territórios de Identidade.

4. Com a oferta dos Programas Federais executados pelo Estado em regime de colaboração (Pronatec e suas articulações e ProJovem Urbano e Saberes da Terra), 168 municípios foram atendidos com cursos regulares e aqueles de longa e pequena duração. Cumpre informar que, desde 2011, o Estado é entidade demandante e ofertante das

ações do Pronatec. No exercício de 2017 foi pactuado com a União a oferta de 17.079 vagas do Pronatec em 149 Municípios, distribuídas nos 27 Territórios de Identidade.

5. Especificamente no que tange à EP articulada ao EM, de que trata a estratégia 11.1, esta é ofertada na rede estadual pelas modalidades EPI e EPITI e também pelos Pronatec Mediotec e FIC (Formação Inicial e Continuada).

O Ensino Médio Integrado com a Educação Profissional é oferecido somente a quem já tenha concluído o EF, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno. Essa modalidade, atualmente, tem duração de três anos. Em 2017 foram matriculados 40.140 estudantes.

A EPITI segue as mesmas regras do EPI, a despeito de ser ofertado em turno integral. No ano de 2017 foram matriculados 2.739 estudantes em 27 unidades escolares de 23 municípios.

O Pronatec FIC engloba cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional. A carga horária distribui-se entre 200 e 500 horas, equivalendo um período de dois a quatro meses. É destinado a estudantes do EM da rede pública, inclusive da EJA; aos trabalhadores; aos beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda e aos estudantes que tenham cursado o EM completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, nos termos do regulamento. Em 2017, a oferta do Pronatec FIC foi implantada em 8 Territórios de Identidade, abrangendo 27 municípios com 91 turmas, contemplando 38 cursos e totalizando 2.670 matrículas.

O MedioTec, por sua vez, oferta cursos técnicos aos estudantes do EM regular da rede, a fim de proporcionar uma formação profissional dentro de uma concepção pedagógica específica para o público atendido, em parceria com os setores produtivos, econômicos e sociais.

Os cursos ofertados são estimados a partir das prospecções de crescimento econômico e social das regiões do País, criando perspectivas com relação aos cursos e suas demandas. Tais vagas são definidas pelo MEC e MDIC, a partir do mapeamento das



demandas do mundo do trabalho e renda. Em 2017 foram matriculados 1.245 alunos, em 47 turmas de 23 cursos, contemplando 33 municípios em 17 Territórios de Identidade, com investimento de R\$ 455,3 mil.

**6.** Importante informar que tais ofertas também compreendem as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, em atendimento à estratégia 11.11. No ano de 2017, 1.034 estudantes de 148 CETEP, CEEP e unidades compartilhadas declararam possuir algum tipo de deficiência.

**7.** As parcerias com diferentes instituições viabilizaram a oferta dos novos cursos técnicos em Administração, Aquicultura, Agroecologia e Redes de Computadores. Foram ofertadas 150 vagas para o curso técnico de nível médio em administração, baseado na experiência da Escola de Formação Gerencial (EFG), que é vinculada ao Sebrae/BA, cujas aulas acontecem no CEEP Empreende Bahia, localizado em Salvador.

Já o curso técnico de nível médio em Redes de Computadores acontece no Colégio Estadual Luiz Tarquínio, em uma parceria entre a SEC e o Senai, com formação presencial mediada por tecnologia para 80 estudantes.

O curso em Aquicultura, no anexo do CEEP em Turismo do Leste Baiano, localizado em Santo Amaro, beneficiou 60 estudantes, dentre os quais pescadores e marisqueiras do Recôncavo Baiano. A ação é fruto de parceria com a Secretaria de Agricultura – SEAGRI, por meio da Bahia Pesca.

Baseada no conceito da pedagogia da alternância, o curso técnico de nível médio em Agroecologia está sendo ofertado nos CETEP e anexos dos municípios de Prado, Arataca, Wagner, Medeiros Neto e Ipiaú, pela SEC em parceria com o Instituto Aliança, beneficiando povos e comunidades tradicionais e do campo. Em 2017 foram ofertadas 350 vagas, cujas ações de parceria atendem, em parte, a estratégia 11.9.

**8.** Destaca-se, também, o Pronatec Mulheres Mil, que integra um conjunto de ações que consolidam as políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade. O programa oferece gratuitamente cursos e programas de EP, com carga horária mínima de 200 horas. Além do módulo de profissionalização, a metodologia específica de Acesso, Permanência e

Êxito utilizada pelo programa privilegia temas transversais para a formação cidadã, tais como ética, saúde, direitos e deveres da mulher. Em 2017 foram ofertadas 120 vagas nos municípios de Gandu, Salvador e Dias D'Ávila.

**9.** A diversificação da oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio, em sintonia com as demandas sociais, econômicas e ambientais dos Territórios de Identidade, é um dos pilares da rede estadual de EP, sendo tema das estratégias 11.3 e 11.18. Nesse sentido, foram realizados Seminários Territoriais de Educação Profissional, cujo objetivo concentrou-se em discutir com os integrantes do setor produtivo, educadores e estudantes as demandas para ofertas de cursos nos Territórios de Identidade e a qualificação do ensino. O primeiro seminário ocorreu em novembro de 2017 no município de Ilhéus. Em 2018 estão previstos encontros para escutar as demandas locais em Vitória da Conquista, Ipirá, Barreiras, Teixeira de Freitas, Serrinha e Irecê.

**10.** Nesse contexto, some-se o projeto Educação Empreendedora: Escritórios Criativos e Fábricas-Escolas, que objetiva promover educação empreendedora associada à produção de conhecimento, desenvolvimento de tecnologias sociais e pesquisa como princípio educativo, com ênfase nos ativos e identidade local. Os Escritórios Criativos são implementados nos CEEP com participação ativa dos vice-diretores de articulação com o mundo do trabalho e professores do segmento de empreendedorismo. O projeto foi implementado em seis municípios no ano de 2017, quais sejam: Ilhéus, Gandu, Seabra, Ribeira do Pombal, Ipirá e Irecê. Está programada a criação de 30 espaços voltados ao empreendedorismo nos CEEP até 2019, abrangendo os 27 Territórios de Identidade.

Dentre as iniciativas desse projeto, destaca-se a implantação das Fábricas-Escolas instaladas nos CEEP. Esses equipamentos servem como laboratório para os estudantes que fazem os cursos técnico de nível médio possibilitando a realização de aulas práticas, o desenvolvimento de projetos e pesquisas e intervenções sociais, aperfeiçoando a formação profissional.

Além disso, toda a estrutura fica aberta à comunidade local (produtores, cooperativas e agricultores familiares, por exemplo), para a capacitação e certificação de trabalhadores e na incubação, pré-incubação e aceleração de empreendimentos. A primeira Fábrica-Escola inaugurada foi do segmento de chocolate, em outubro de 2017, no CETEP do

Baixo Sul, em Gandu. Mais três outras Fábricas-Escolas estão sendo implantadas nas seguintes localidades: CEEP da Floresta do Cacau e do Chocolate Milton Santos, no município de Arataca; CETEP do Médio Rio das Contas e; CEEP Nelson Schaun, em Ilhéus.

Acrescenta-se que outras quatro Fábricas–Escolas estão previstas, de acordo com suas vocações territoriais, quais sejam:

- Fábrica-Escola da Carne do Sol, que funcionará em Itororó, no CETEP do Médio Sudoeste da Bahia.
- Fábrica-Escola de Maniçoba, em Cruz das Almas, numa parceria com a Universidade Federal de Recôncavo (UFRB) e com a Empresa de Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).
- Fábrica-Escola do Couro, no CETEP Bacia do Jacuípe, em Ipirá.
- Fábrica-Escola de Moqueca, em Valença, que irá desenvolver tecnologias de processamentos de pescados e marisco, além do desenvolvimento e aperfeiçoamento de pratos típicos regionais.
- Fábrica-Escola de Carne de Fumeiro, no município de Maragogipe, que irá desenvolver tecnologias de processamento de carne suína, pescados e mariscos, principalmente a defumação, em parceria com comunidades quilombolas.

11. Salienta-se, ainda em relação à estratégia 11.3, e como forma de atendimento à estratégia 11.4, que foi ofertada EP para as comunidades indígenas e quilombolas, conforme percentuais expostos na Meta 2. O Centro Territorial de Educação Profissional do Litoral, em Marau, e o Centro Estadual de Educação Profissional do Vale do Paraguaçu, em Maragogipe, ambos quilombolas, ofereceram vagas de EP em 2017, assim como o Colégio Estadual Indígena Tupinambá Serra do Padeiro, de Buerarema, e o Colégio Estadual Indígena Coroa Vermelha, de Santa Cruz Cabrália.

Em relação à oferta de EP para as populações do campo, em 2017 foram beneficiados 2.491 estudantes por meio de convênios de cooperação técnica e financeira do Estado com as Escolas de Família Agrícola – EFA e as Casas Familiares Rurais – CFR conforme tabela seguinte.



**Tabela 3:** Número de estudantes beneficiados pelos convênios com as EFA e CFR, Bahia 2014-17

<b>EDUCAÇÃO DO CAMPO</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
ENSINO FUNDAMENTAL	756	839	1.235	894
ENSINO MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	1.857	2.283	2.488	2.491
<b>TOTAL</b>	<b>2.613</b>	<b>3.122</b>	<b>3.723</b>	<b>3.385</b>

Fonte: SUPED/SEC-ba 2017

Cumprir mencionar a oferta dos programas Projovem Urbano e Saberes da Terra, como explicitado na Meta 10. Estes têm por finalidade formar jovens e adultos, trabalhadores e seus filhos e filhas que, por diversas situações ao longo de suas histórias de vida, não acessaram ou não conseguiram permanecer na escola para a conclusão da Educação Básica. Representam também uma oportunidade de retorno à escola para a elevação da escolaridade com qualificação profissional.

**12.** No que se refere à estratégia 11.13, no ano de 2017 foram iniciados planejamento e estudos para a implantação do Pronatec Prisional na rede estadual de EP, numa articulação entre SEC e SEAP. Tal modalidade oferta vagas em cursos de Educação Profissional para apenados e egressos do sistema prisional nas unidades do estado da Bahia, em todos os regimes: fechado, semiaberto e aberto. Está prevista para 2018 a oferta de aproximadamente 1.000 vagas para as unidades prisionais de Salvador, Feira de Santana, Lauro de Freitas, entre outros. Cabe destacar que parte das unidades prisionais já oferece tais cursos, resultado de parceria com entidades educacionais.

**13.** Para a estratégia 11.7, verifica-se que o estágio, assim como o Trabalho de Conclusão de Curso são requisitos obrigatórios para a certificação do (a) estudante, sendo que este (a) pode optar por realizar um dos dois requisitos, à exceção do curso Técnico em Enfermagem, para o qual há obrigatoriedade de se realizar o estágio. Compete ao Vice-Diretor de Articulação com o Mundo do Trabalho dos CEEP promover as ações relativas ao estágio curricular e nas unidades compartilhadas esse papel cabe ao orientador de estágio. Salienta-se que a carga horária mínima do Estágio Curricular é de 140 horas. Entre os objetivos da oferta de estágio na rede estadual de EP da Bahia, destacam-se a consolidação do processo de aprendizagem, o diálogo entre teoria e prática, a pesquisa e intervenção social, conforme requerido pela matriz curricular dos



cursos técnicos de nível médio da EP, bem como o exercício de habilidades e conhecimentos desenvolvidos no percurso formativo.

É válido esclarecer que o estudante de EP, ao ser aprovado em todas as disciplinas, incluindo o estágio e Trabalho de Conclusão de Curso, recebe certificação profissional como reconhecimento de saberes para fins de validação da sua qualificação, reconhecido pelo Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), como estabelece a estratégia 11.8.

**14.** No que tange às estratégias 11.5 e 11.6, em 2017 foi realizada parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBa, objetivando ofertar cursos técnicos na modalidade EaD, por meio do Pronatec Mediotec, para os estudantes do EM da rede estadual, com vistas ao atendimento àqueles municípios que não possuem oferta regular de EP.

Ainda em relação à parceria com o IFBa, em 2018 será implementada a execução do Pronatec Profucionário, com cursos técnicos de Infraestrutura Escolar, Secretaria Escolar, Técnico em Mídias Didáticas e Técnico em Alimentação Escolar. Está prevista a pactuação de 5.000 vagas beneficiando todos os Territórios de Identidade. O público será composto por servidores escolares que devem pertencer ao quadro efetivo nos âmbitos estadual e municipal. Para serem contemplados, os servidores necessitam estar em efetivo exercício na escola e comprovar EM completo, além de desempenhar função relacionada ao curso que pretende fazer.

**15.** Com referência à Formação Continuada dos Professores e Funcionários que atuam na Educação Profissional, a Secretaria de Educação também trabalhou na formação para 220 coordenadores pedagógicos e vice-diretores técnico-pedagógicos no Programa Escolas Transformadoras, em uma parceria sem ônus com a Ashoka e o Instituto Alana. O Escolas Transformadoras atua em mais de 30 países, e a parceria com a Secretaria da Educação do Estado da Bahia é a primeira realizada no Brasil.

**16.** Outra parceria para formação e desenvolvimento da Rede de Educação Profissional foi realizada com o Instituto Aliança com o Adolescente, para desenvolvimento de competências socioemocionais nos alunos, professores e gestores do Centro Estadual de Educação Profissional em Apoio Educacional e Tecnologia da Informação Isaías Alves e

do Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Tecnologia da Informação Carlos Correa de Menezes Sant'Anna, em Salvador. Por meio dessa iniciativa foram formados 20 professores da rede estadual. Também em parceria com o Instituto Aliança, foi implantado o Curso Técnico em Agroecologia, em regime de alternância nos municípios de Arataca, Ipiaú, Prado e Wagner.

**17.** Cabe destacar, ainda em 2017, a participação dos estudantes da Educação Profissional no 5º Encontro Estudantil, evento no qual houve a apresentação de tecnologias sociais e de 202 projetos que também viabilizaram a inscrição da rede de Educação Profissional em eventos de âmbito local e nacional de produções técnico-científica. O encontro envolveu 709 estudantes e 156 professores.

**18.** As estratégias 11.14, 11.16 e 11.17 estão ancoradas na construção de relacionamento com outros órgãos, entes ou entidades. As estratégias 11.16 e 11.17 dependem de parceria com IES e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, para o prosseguimento do percurso formativo dos concluintes dos cursos técnicos de nível médio com os respectivos cursos superiores análogos, inclusive com a oferta de cursos de Licenciatura e Pós-Graduação na área de Educação Profissional, priorizando a formação dos profissionais que atuam nos cursos técnicos de nível médio e de qualificação profissional. Quanto à estratégia 11.14 depende da articulação da oferta de EP com o sistema público de emprego, trabalho e renda, com as políticas de desenvolvimento territorial e com as ações de inclusão produtiva nos âmbitos municipal, estadual e federal.

**19.** A estratégia 11.15, já em estudo, propõe a organização de serviços de orientação profissional para divulgação da EP no último ano do EF. Já a consecução da estratégia 11.2 é de competência da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

## XII. Meta sobre a Educação Superior

**Meta 12 - Focalizar o crescimento gradativo da taxa líquida de matrícula na Educação Superior, a partir da vigência deste PEE - BA, de maneira que se atinja a taxa de 12% (doze por cento) em relação à população estimada de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade no ano de 2025, contribuindo para equilibrar a meta nacional e, do mesmo modo, concentrar esforços para que a taxa bruta de matrícula se situe em torno de 30% (trinta por cento) nesse mesmo ano.**

O PNE<sup>18</sup> propõe na Meta 12 elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público. A meta do PEE/BA sobre o tema estabelece quantitativos e termos diferenciados, considerando-se a realidade estadual.

O texto da meta explicita os indicadores a serem acompanhados e os percentuais que deverão ser alcançados até o ano de 2025: Taxas de escolarização bruta e líquida na Educação Superior. O percentual de expansão das matrículas em cursos de graduação no nível superior na rede pública também foi elencado, pois oportuna o acompanhamento do comportamento das matrículas na graduação da rede pública.

Indicador 12A	Percentual de expansão das matrículas em cursos de graduação no nível superior na rede pública - Bahia		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	5,11%	INEP 2015

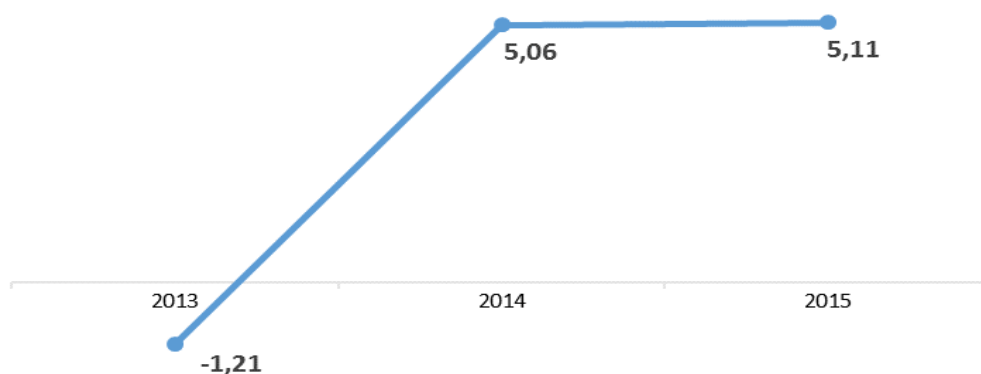
18 Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12B	Taxa de escolarização bruta na Educação Superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	26,60%	PNAD 2015

Indicador 12C	Taxa de escolarização líquida na Educação Superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	16,10%	PNAD Contínua 2016

O indicador 12 A trata do percentual de expansão das matrículas em cursos de graduação no nível superior na rede pública. Por meio do gráfico a seguir, observa-se trajetória ascendente desse indicador, que vai de -1,21%, em 2013, para 5,11%, em 2015. Ou seja, parte de um contexto de redução das matrículas em cursos de graduação apresentou crescimento entre os anos de 2013 e 2014.

**Figura 33:** Gráfico do percentual de expansão das matrículas em cursos de graduação no nível superior na rede pública, Bahia 2013-15



Fonte: MEC/DEED  
Elaboração: DAI/SGINF

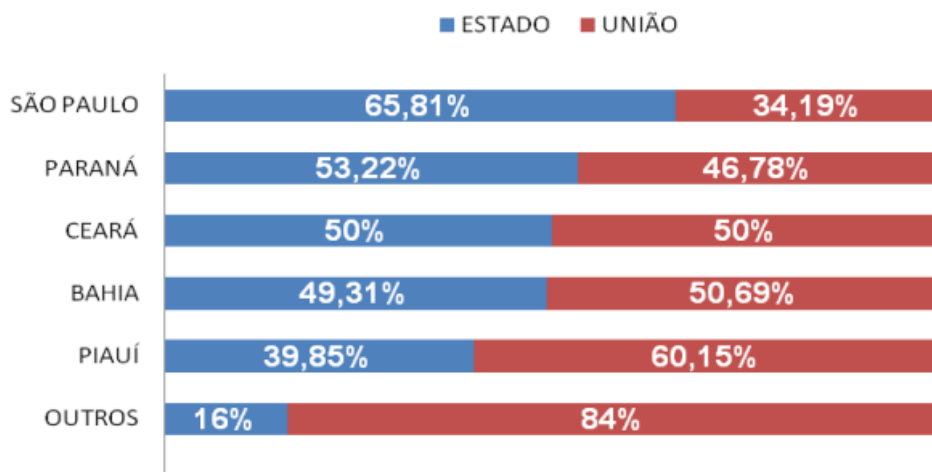


O 12B diz respeito à taxa bruta de matrícula na Educação Superior, ou taxa de escolarização bruta, que considera o total absoluto de matrículas nesse nível de ensino em relação à população na faixa de 18 a 24 anos. De 2013 e 2015, esse percentual passou de 23% para 27%, auferindo crescimento de 4 p.p. no período, valor próximo à meta estipulada no Plano, que é de 30%.

Já o Indicador 12C se refere à taxa líquida de matrícula na Educação Superior, ou a taxa de escolarização líquida, que é a razão entre a população de 18 a 24 anos matriculada no Ensino Superior e a população nessa mesma faixa etária. Observando-se os resultados desse indicador, por meio da PNAD Contínua, verifica-se que houve um crescimento acentuado entre 2013 e 2016, saindo de 9,3% para 16,1%, ultrapassando a meta estabelecida para o ano de 2025, de 12%.

A Bahia está entre os quatro estados com maior participação na oferta pública de matrículas nos cursos de graduação, como explicita o gráfico a seguir. Isso revela o importante papel da rede estadual no acesso da população baiana ao Ensino Superior.

**Figura 34:** Gráfico da oferta pública da graduação, Estados selecionados, 2016



Fonte: Censo da Educação Superior, 2016 *apud* BAHIAc, 2017

A expansão da Educação Superior no estado da Bahia, a partir do final da década de 1990, se deu consoante as regras de mercado, com a entrada de novas instituições de ensino, notadamente privadas, em face da demanda crescente por vagas nesse nível de

escolaridade. Atualmente, o maior número de IES baianas envolve as instituições privadas, totalizando 106 IES. No entanto, quando às universidades implantadas na Bahia, entre as 10 existentes, 8 são públicas.

Foram implantados no estado cinco novos *campi* de Institutos Federais, sendo 02 do IFBa, em Lauro de Freitas e Santo Antônio de Jesus, e 03 do IFBaiano, situados em Alagoinhas, Itaberaba e Xique-Xique, passando a ter 37 unidades em operação. A Bahia conta atualmente com 06 universidades federais distribuídas em 21 municípios, quais sejam: UFBA, UFRB, UFSB, UFOB, UNIVASF e UNILAB.

Importante destacar que a interiorização do Ensino Superior na Bahia vem atuando como forte indutor de desenvolvimento local e regional, a partir, principalmente, da consolidação das universidades estaduais e da implantação de universidades federais nos últimos anos.

O governo estadual promoveu ações para o atendimento de 5 (cinco) das 14 (quatorze) estratégias da Meta 12, conforme quadro a seguir:

**Quadro 14:** Estratégias da Meta 12 por competências e *status*

Estratégias	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias (Estaduais) / Competência	Status Administração Estadual (Execução direta e Universidades)
12.1	Coordenar com as IES públicas e privadas o propósito da expansão do acesso à Educação Superior, tendo, no horizonte, o esforço progressivo para se proporcionar a elevação de ambas as taxas de matrícula, alinhada à expansão com o respeito à natureza institucional das IES, às respectivas demandas de cada região onde estão inseridas e novos formatos de mecanismos de acesso ao Ensino Superior.	PPA Compromisso 12 - LOA 2017 - Ação Orçamentária 6908 – R\$ 8.401.947,19; Ação Orçamentária 6915 – R\$ 9.049.510,00 - Adm. Estadual* (Direta e Universidades)	Em andamento
12.2	Estimular a formação de profissionais da educação na	Adm. estadual (Direta e	Não iniciado

	<p>perspectiva de participação nos processos de atendimento específico a populações do campo, comunidades indígenas e quilombolas, a povos ciganos, a comunidades tradicionais e a pessoas com deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades.</p>	<p>Universidades)</p>	
12.3	<p>Articular um fórum de interlocução entre as instituições públicas que atuam na Educação Superior, no âmbito de suas ações de ensino, pesquisa e extensão, fundado no fortalecimento da colaboração interfederativa, no pacto cooperativo e no diálogo interinstitucional, na reafirmação das competências instituídas pela Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB, e pelo disposto no art. 214 da Constituição Federal</p>	<p>Adm. estadual (Direta e Universidades)</p>	<p>Não iniciado</p>
12.4	<p>Incentivar programa específico de formação de professores e outros profissionais da educação para escolas urbanas e do campo, das comunidades indígenas e quilombolas, dos povos das comunidades tradicionais, bem como para a Educação Especial, em conjunto com as IES públicas - universitárias ou não.</p>	<p>Adm. estadual (Direta e Universidades)</p>	<p>Não iniciado</p>
12.5	<p>Encaminhar protocolo de referência para o Governo Federal, no sentido de buscar ampliação para as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos discentes</p>	<p>Adm. estadual (Direta e Universidades)</p>	<p>Não iniciado</p>

	de instituições públicas de Educação Superior baianas, com destaque aos estudantes das universidades estaduais.		
12.6	Incentivar a ampliação da oferta de estágio supervisionado, como experiência formativa curricular nos projetos pedagógicos e matrizes curriculares da Educação Superior, estimulando o intercâmbio entre as instituições de Educação Superior, conforme previsto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.	Adm. estadual (Direta e Universidades)	Não iniciado
12.7	Fomentar programas que assegurem maior participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na Educação Superior, mediante a adoção de políticas afirmativas.	PPA Compromisso 12 - LOA 2017 - Ação Orçamentária 6910 – R\$ 16.264.787,43; Ação Orçamentária 6956– R\$ 3.033.400,00; Ação Orçamentária Compromisso 20 Ação Orçamentária 3464 – R\$ 9.740.287,00; PPA Programa Primeiro Emprego Compromisso 2 LOA 2017 - Ação Orçamentária 7529 – R\$ 10.005.000,00 - Adm. estadual (Direta e Universidades)	Em andamento
12.8	Estimular condições de acessibilidade física,	Adm. estadual (Universidades)	Não iniciado



	comunicacionais e didático-pedagógicas, de forma a garantir o desenvolvimento curricular aos estudantes com deficiência e demais grupos, público-alvo da Educação Especial, conforme legislação em vigor.		
12.9	Fomentar estudos e pesquisas referentes à necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais da Bahia e do Brasil.	Adm. estadual (Universidades)	Não iniciado
12.10	Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, notadamente no que se refere à formação nas áreas de ciências e ciências aplicadas, matemática e licenciaturas, considerando as necessidades do desenvolvimento do estado da Bahia, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da Educação Básica, em permanente diálogo com os sistemas de ensino, como dispõe o Art. 51 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB.	Adm. estadual (Direta e Universidades)	Não iniciado
12.11	Estimular programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas, produção de materiais didáticos e audiovisuais, para os cursos da Educação Superior, assegurada a	PPA Compromisso 12 - LOA 2017 - Ação Orçamentária 6912 – R\$ 1.881.761,14; Ação Orçamentária 6913 – R\$ 960.717,29	Em andamento

	acessibilidade às pessoas com deficiência.	– Adm. estadual (Direta e Universidades)	
12.12	Aprimorar e consolidar a oferta de vagas no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB.	PPA Compromisso 12 - LOA 2017 - Ação Orçamentária 6915 – R\$ 9.049.510,00 – Adm. estadual (Direta e Universidades)	Em andamento
12.13	Estimular mecanismos, visando otimizar a capacidade instalada das instituições públicas de Educação Superior, mediante ações articuladas e coordenadas para consolidar a interiorização do acesso à Graduação e diversificar alternativas de acesso, permanência e garantia de sucesso no percurso formativo, para que, ao final deste Plano, a cobertura de acesso para a população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos tenha incremento de 22% (vinte e dois por cento).	Adm. estadual (Direta e Universidades)	Não iniciado
12.14	Discutir com as IES procedimentos que contribuam para difundir a participação de estudantes em programas de extensão universitária, de modo orientado para as áreas de grande pertinência social, avaliadas conjuntamente entre IES, órgãos públicos e secretarias de governo.	PPA Compromisso 12 - LOA 2017 - Ação Orçamentária 6932 – R\$ 1.545.000,00; -Ação Orçamentária 6931 – R\$ 1.515.000,00 Ação Orçamentária 6907; R\$ 7.012.617,17; Ação Orçamentária 6042 – R\$ 315.153,00	Em andamento

		- Adm. estadual (Direta e Universidades)	
--	--	------------------------------------------------	--

### Observações sobre as estratégias:

1. As atividades realizadas para o atendimento das estratégias acima apresentadas estão no bojo dos seguintes compromissos vinculados aos programas Educar Para Transformar e Primeiro Emprego do PPA 2016-2019, estando associados às ações orçamentárias da LOA 2017.

- Programa Educar Para Transformar

- Compromisso 12 - Promover consolidação e ampliação de ações de ensino, pesquisa e extensão nas universidades estaduais.

- Compromisso 13 - Promover consolidação e ampliação de ações de assistência estudantil para a Educação Superior, voltadas à democratização do acesso, efetiva permanência e sucesso, com vistas a uma formação integral e qualificada.

- Compromisso 20 - Contribuir para a elevação do índice de aprovação e redução do índice de abandono na Educação Básica na Rede Estadual de Ensino.

- Programa Primeiro Emprego

- Compromisso 2 - Promover a permanência, no Ensino Superior, do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

2. As atividades promovidas para o acolhimento, no todo ou em parte, dos objetivos das estratégias 12.1, 12.11, 12.2 e 12.14 estão no alcance do Compromisso 12, que trata das questões referentes à Educação Superior na rede estadual, enquanto que a estratégia 12.7 é atendida por meio de iniciativas dos Compromissos 12 e 20.

3. As Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado da Bahia congregam as dimensões de Ensino (Graduação e Pós-Graduação), Pesquisa e Extensão, sendo que cada uma dessas dimensões apresenta características e complexidades próprias. A

necessidade crescente de maior diálogo e articulação com a sociedade se constituem como elementos imprescindíveis para o crescimento do universo acadêmico no estado.

As ofertas de cursos, tanto na Graduação quanto na Pós-Graduação, procuram garantir a formação de recursos humanos para refletir e interferir de modo crítico, produtivo e propositivo, com vistas ao desenvolvimento social e humano da sociedade baiana. As IES estão presentes em 25 dos 27 Territórios de Identidade, possuem oferta de mais de 200 (duzentos) cursos abrangendo todas as áreas de conhecimento e disponibilizam em torno de 40.000 (quarenta mil) vagas ao ano.

Registra-se o fato de no Território da Bacia do Paramirim não haver instituições públicas ou privadas atendendo a sua população na modalidade presencial. Já o Território da Bacia do Rio Corrente, apesar de não ter atendimento com universidade estadual, dispõe de instituição federal.

4. Especificamente na rede estadual, para subsidiar a construção de políticas para a Educação Superior, o investimento das 04 Universidades Estaduais foi expandido nos últimos 10 anos, passando de R\$ 385 milhões em 2006 para R\$ 1,1 bilhão em 2016. Em 10 anos foram alocados recursos totais na ordem de R\$ 8,2 bilhões. E no ano de 2017 investiram-se mais de R\$ 1,3 bilhão nas IES estaduais, conforme tabela seguinte.

**Tabela 4:** Investimento nas IES Estaduais, Bahia 2017

<b>IES</b>	<b>VALOR</b>
Universidade do Estado da Bahia (UNEB)	R\$ 524.105.300,00
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)	R\$ 277.612.000,00
Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)	R\$ 288.795.000,00
Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)	R\$ 238.207.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.328.719.300,00</b>

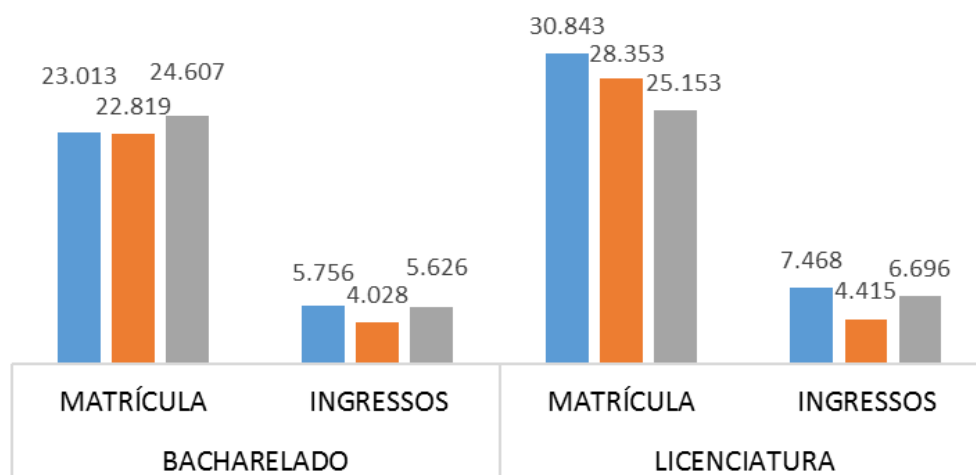
Fonte: LOA, 2017.

5. Mantendo o compromisso com a promoção da Educação Superior de qualidade, as 04 instituições de Ensino Superior da Bahia – UEFS, UNEB, UESB e UESC – deram continuidade, em 2017, à oferta de matrículas em cursos de graduação presencial, graduação a distância, além de uma série de iniciativas relevantes de colaboração com a Educação Básica da Bahia.



O ensino de graduação finalizou o ano de 2017 com o ingresso de 12.322 novos estudantes, sendo 5.626 referentes ao bacharelado e 6.696 de licenciatura. Por meio da figura seguinte, observa-se decréscimo no número de ingressos no ano de 2016 e posterior elevação em 2017.

**Figura 35:** Gráfico Ingressos e Matrícula nas IES Estaduais, Bahia 2015-17



Fonte: UNEB, UESC, UESB, UEFS  
Elaboração: DAI/SGINF

■ 2015 ■ 2016 ■ 2017

Foram matriculados cerca de 50.000 estudantes no referido ano, destes mais da metade nos cursos de licenciatura, perfazendo um volume de 25.153 indivíduos. Todavia, verifica-se redução de 18% do número de matrículas nesse tipo de graduação entre 2015 e 2017, seguindo a mesma tendência do restante do País.

Nas licenciaturas as instituições de Ensino Superior mantidas pelo governo do estado da Bahia têm destaque, visto que sua participação foi de 13,2% neste tipo oferta em relação ao total de matrículas das demais IES estaduais brasileiras em 2015, liderando em âmbito nacional a oferta de matrículas nas licenciaturas.

Em 2017, foram oferecidos pelas IES estaduais 306 cursos de graduação, distribuídos do seguinte modo: 248 no interior, por meio da UNEB, UEFS, UESC e UESB; 34 em Salvador, pela UNEB e; 24 de EaD, ofertados por todas as IES estaduais.

A oferta de vagas e do número de cursos corrobora o atendimento, em parte, da estratégia 12.1, já que se refere, especificamente, à expansão do acesso à educação

superior na rede estadual. No entanto, ainda é necessário um esforço conjunto e coordenado de todas as IES públicas e privadas, de modo a garantir a expansão do acesso alinhado às demandas territoriais.

**6.** Em relação a estratégia 12.7, que trata do fomento a programas que assegurem maior participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na Educação Superior, destaca-se a realização dos programas Mais Futuro, Partiu Estágio e Universidade Para Todos – UPT.

O programa Mais Futuro é um programa de assistência estudantil, criado pelo governo do estado da Bahia e fruto de parceria entre a SEC e a SAEB, que visa garantir a permanência dos estudantes que se encontram em condições de vulnerabilidade socioeconômica participantes do Cadúnico. O programa oferece auxílio financeiro para estudantes das 4 universidades estaduais, destinado especificamente para o custeio com transporte, alimentação para os residentes no mesmo município em que estudam e moradia para demais estudantes que mudaram de domicílio de origem.

Proporciona, ainda, oportunidades de estágios no setor público, cujos incentivos garantem a permanência dos estudantes nas salas de aula e a conclusão dos cursos de graduação. No terço final da graduação, os beneficiários terão opção e a prioridades para ingressar em vagas de estágios de nível superior ofertadas pelo governo estadual.

Em 2017, no 1º Edital do Mais Futuro foram homologadas 4.019 inscrições, sendo que destas 3.618 eram para Auxílio Permanência e 401 para Estágio, sendo efetivamente atendidos 3.616 estudantes. Para o 2º Edital, a estimativa é de aproximadamente 3.500 beneficiários, com efetivação prevista para janeiro/2018.

O Programa Partiu Estágio possibilita aos jovens universitários de IES federais, estaduais e privadas da Bahia, que ainda não conseguiram inserção no mercado de trabalho, atuarem como estagiários nas unidades escolares estaduais e nos Núcleos Territoriais de Educação. Em 2017, foram contratados 4.135 estudantes universitários por meio desse programa.

Sobre o Programa Universidade Para Todos – UPT, já explicitado na Meta 3, é um curso voltado para preparar os estudantes do EM das redes estadual e municipal de educação para o vestibular e Enem, com a realização de aulas, monitoria e oferta de fardamento

material didático para os cursistas. No ano de 2017, 16.400 alunos da rede pública estadual matriculados no último ano do Ensino Médio e estudantes egressos desse nível de ensino participaram do UPT.

**7.** No que tange à estratégia 12.11, que versa sobre o estímulo à consolidação do acervo digital de referências bibliográficas, produção de materiais didáticos e audiovisuais para os cursos da Educação Superior, verifica-se que foi investido cerca de R\$ 1,5 mil nas ações das editoras universitárias da UNEB, UEFS, UESC e UESB, bem como alocados mais de R\$ 600 mil na atualização do acervo do Sistema de Bibliotecas Universitárias, no ano de 2017.

**8.** Para a estratégia 12.12, cuja finalidade é a consolidação da oferta de vagas no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB<sup>19</sup>, em 2017 o governo da Bahia, por meio dos Polos de Educação a Distância, ofertou à sociedade 3.144 vagas de graduação. Atualmente, 17 polos UAB são mantidos pelo governo do estado da Bahia, conforme dispõe o Decreto nº 13.301, de 19 de setembro de 2011. Cabe informar, também, a formação de 3.004 professores e coordenadores pedagógicos na rede estadual, por meio do Programa UAB.

Essa ação foi possível por intermédio de intensa articulação entre a SEC, as IPES e a Capes, tendo como resultado a dinamização da oferta e ampliação das matrículas para o Ensino Superior no estado. Na Bahia, além das universidades públicas estaduais, existe articulação com cursos promovidos pela UFBA, UNIVASF e UFRB, IFBA e o IFBaiano. Somem-se, ainda, parcerias com a UFPI, a UFRPE e o IFAL.

**9.** Em relação às atividades de extensão universitária, em 2017 foram investidos pelas IES estaduais R\$ 3,732 milhões que acarretaram na realização de 52 cursos, 63 eventos, 66 programas e 194 projetos de extensão. Dentre estes, destaca-se a Uati, de grande pertinência social. Trata-se de um programa de extensão universitária que atende a pessoas de qualquer nível socioeducacional com idade igual ou superior a 60 anos, objetivando o resgate da autoestima e da autoconfiança dos idosos por meio de uma

---

<sup>19</sup> O Sistema UAB foi instituído pelo Decreto nº 5.800 de jun/2006, visando o desenvolvimento da modalidade EAD, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de Educação Superior no País.



formação teórico-prática. Acrescenta-se que, no referido ano, foram concedidas 486 bolsas de monitoria de extensão e 450 bolsas de monitoria de ensino.

**10.** As universidades estaduais apoiam e beneficiam diversos projetos de grupos de pesquisas. A Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS, por exemplo, apoia 568 projetos, que abrangem 163 grupos de pesquisas, disponibilizando 413 bolsas de iniciação científica. Especificamente no território Portal do Sertão, foram ofertados 38 cursos de pós-graduação, beneficiando 144 estudantes da modalidade *lato sensu* e 952 nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

Tais ações corroboram a participação dos estudantes em programas de extensão universitária, atendendo, em parte, a estratégia 12.14. Entretanto, para a consecução dos objetivos dessa estratégia, é necessária uma ação conjunta e articulada de todas as IES do estado da Bahia, principalmente as públicas, visto que se constituem nas principais realizadoras de extensão universitária.

**11.** Importante mencionar, no que se refere à articulação do Ensino Superior com a Educação Básica, a criação de diversos cursos de Licenciatura Intercultural Indígena – LICEEI, em regime de colaboração com as universidades e institutos, para garantir a melhoria da qualidade do ensino e proficiência dos povos indígenas. O curso de Licenciatura Intercultural Indígena – LICEEI foi implantando pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB, desde 2009, e tem como finalidade a formação em nível superior de professores das escolas indígenas do estado da Bahia. O curso oferece 108 vagas em dois polos de formação, no Norte e no Sul do Estado, atendendo professores de 12 etnias.

Trata-se de um projeto construído coletivamente e organizado a partir da demanda oriunda do Fórum de Educação Escolar Indígena da Bahia – FORUMEIBA, composto por professores e líderes das diferentes etnias residentes em território baiano. A formação é realizada em forma de apoio/parceria entre a FUNAI, a SEC – que faz o acompanhamento e disponibiliza recursos para realização do curso – e o MEC, por meio do Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais Indígenas – PROLIND.



**12.** Estão em fase de estudos, numa parceria com a SEI, o atendimento das estratégias 12.9 e 12.10, que tratam do mapeamento da demanda e oferta de formação de nível superior e do fomento a análises referentes à necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho. As estratégias 12.3, 12.5 e 12.13 dependem de ação conjunta com as demais IES públicas e privadas. Já as ações para atender as estratégias 12.2 e 12.4 estão em planejamento no âmbito dos projetos de formação para a Educação Básica da rede estadual.

### XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

**Meta 13 - Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.**

A Meta 13 do PEE propõe elevar a qualidade do Ensino Superior e ampliar o quantitativo de mestres e doutores atuantes nas instituições de ensino para 75%, sendo, do todo, no mínimo, 35% doutores, em conformidade com a Meta 13 do PNE<sup>20</sup>, que sugere a mesma ampliação do quantitativo em âmbito nacional.

O texto da meta explicita os indicadores a serem acompanhados – proporção de docentes mestres e doutores em efetivo exercício na educação superior –, assim como estabelece os percentuais que deverão ser alcançados até o último ano de vigência do PEE/BA.

Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	78%	INEP 2016

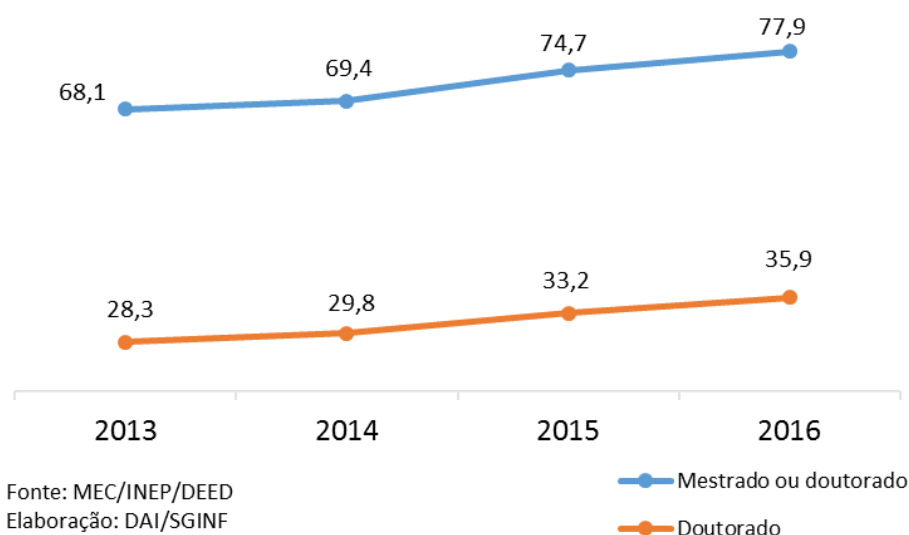
Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na Educação Superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	36%	INEP 2016

<sup>20</sup> Meta 13: Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

O indicador 13A se refere ao percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior do estado da Bahia, enquanto que o 13B apresenta o percentual de docentes com doutorado neste mesmo nível de ensino.

Por meio do gráfico abaixo, observa-se o crescimento significativo no percentual de docentes com mestrado ou doutorado de 2013 a 2016. Em apenas três anos, essa taxa vai de 68% para 79%, auferindo acréscimos de mais de 10 p.p. Trata-se de um resultado que pode ser derivado dos incentivos dados, notadamente, nas IES públicas, aos docentes para sua qualificação profissional e progressão na carreira acadêmica.

**Figura 36:** Gráfico do percentual de docentes na Educação Superior de acordo com a titulação, Bahia 2013-16



O percentual de docentes com doutorado na Educação Superior do estado da Bahia também auferiu acréscimos entre 2013 e 2016, quando vai de 28% para 36% no período citado, perfazendo aumento de 8 p.p.

Portanto, infere-se que a meta estipulada para o final do período de vigência do PEE/BA, que é de ampliar para 75% o número de mestres e doutores atuantes nas instituições de ensino, sendo, no mínimo, 35% de doutores, foi alcançada no estado da Bahia já no ano de 2016. Assim, a expectativa é que o contingente de mestres e doutores, em 2025, ultrapasse o previsto no PEE.

Quanto ao número de professores com titulação de mestre ou doutor, o estado da Bahia ocupa a quarta posição em percentual de professores nesses níveis, dentre os estados com mais de 2.000 professores de instituições de Ensino Superior.

Vale ressaltar que, para que o alcance desta meta ocorresse, foi necessária uma articulação com a Meta 14, visto que esta última trata da formação de mestres e doutores, garantindo assim a qualidade do quadro de profissionais nas salas de aulas do Ensino Superior.

Com vistas ao cumprimento da referida meta, foram promovidas ações para o atendimento de 3 (três) das 9 (nove) estratégias existentes.

**Quadro 15:** Estratégias da Meta 13 por competências e *status*

<b>Estratégias</b>	<b>Descrição da estratégia</b>	<b>Previsões orçamentárias (Estaduais) / Competência</b>	<b>Status Administração Estadual (Execução direta e Universidades)</b>
13.1	Propor diálogos sobre as formas de consolidar a disposição do quadro de mestres e doutores da rede pública de Educação Superior e estabelecer mecanismos cooperativos entre instituições públicas de Educação Superior. Ademais, devem ser elaborados projetos e programas que assegurem o desenvolvimento regional no Estado e que contribuam para a sustentabilidade da bioprodução baiana, colaborem na preservação ambiental e acionem mecanismos autorreguladores para supervisão e ação sobre problemas sociais, da saúde e da educação, sempre em articulação e consonância com outras políticas públicas, como a de formação	Adm. Estadual* (Direta e Universidades)	Não iniciado



	de professores, a ambiental, a de inovação e a de desenvolvimento regional.		
13.2	Estimular a permanência de mestres e doutores das IES junto aos cursos de formação de professores – inicial e continuada – nos respectivos cursos de licenciatura, de forma que se insira no percurso formativo a discussão sobre a inclusão dos indicadores educacionais e as consequências da recursividade dos baixos indicadores para a sociedade.	Adm. estadual (Direta e Universidades)	Não iniciado
13.3	Fomentar a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e de licenciaturas e a articulação com as redes de Educação Básica, de modo a possibilitar aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias para conduzir o processo pedagógico escolar, combinando formação geral e específica com a prática docente.	Adm. estadual (Direta e Universidades)	Não iniciado
13.4	Impulsionar a formação de consórcios de instituições públicas e privadas de Educação Superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade territorial às atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Adm. estadual (execução direta e Universidades)	Não iniciado
13.5	Incentivar a requalificação dos currículos dos cursos de graduação no âmbito do Estado, assegurando	Adm. estadual (Universidades)	Não iniciado

	<p>mobilidade estudantil e observância dos princípios da flexibilidade, da interdisciplinaridade, da transversalidade, da contextualização e da curricularização da pesquisa e da extensão.</p>		
13.6	<p>Consolidar o processo contínuo de autoavaliação das instituições estaduais de Educação Superior, fortalecendo a participação das Comissões Próprias de Avaliação, requalificando as diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, instituído pela Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004.</p>	<p>PPA Compromisso 12 - LOA 2017 - Ação Orçamentária 6961 - R\$ 11.353,00; Ação Orçamentária 6908 – R\$ 8.401.947,19</p> <p>–</p> <p>Adm. estadual (Direta e Universidades)</p>	<p>Em andamento</p>
13.7	<p>Discutir com o Conselho Estadual de Educação novos formatos para o reconhecimento dos cursos de Graduação que possam ser utilizados pelas universidades estaduais, para dar agilidade aos procedimentos correlatos a essa finalidade legal.</p>	<p>CEE, Adm. estadual (Direta e Universidades)</p>	<p>Não iniciado</p>
13.8	<p>Estruturar medidas de estímulo à inovação científica e tecnológica e de proteção jurídica nas instituições de Educação Superior às produções científica, tecnológica e artística, viabilizando registros de patentes e de propriedade intelectual.</p>	<p>PPA Compromisso 12 - LOA 2017 - Ação Orçamentária 7864 - R\$ 2.164.641,87</p> <p>-</p> <p>Adm. estadual (Direta e Universidades)</p>	<p>Em andamento</p>
13.9	<p>Fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICT nas áreas estratégicas definidas pelas políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação.</p>	<p>PPA Compromisso 12 - LOA 2017 - Ação Orçamentária 6908- R\$ 8.401.947,19; Ação Orçamentária 6927 - R\$7.839.703,43; Ação</p>	<p>Em andamento</p>

		Orçamentária 6909 - R\$ 7.144.956,79; Ação	
		Orçamentária 6907 - R\$ 7.012.617,17; Ação	
		Orçamentária 4515 - R\$ 2.584.126,00; Ação	
		Orçamentária 7867 - R\$ 7.000.019,85	
		-	
		Adm. estadual (Direta e Universidades)	

### Observações sobre as estratégias:

1. As atividades realizadas para o atendimento das estratégias acima citadas estão no bojo dos Compromissos do Programa Educar Para Transformar do PPA 2016-2019, explicitados a seguir, associados às ações orçamentárias da LOA 2017.

- Compromisso 12 - Promover consolidação e ampliação de ações de ensino, pesquisa e extensão nas universidades estaduais.

- Compromisso 10 - Promover a modernização e ampliação da infraestrutura das universidades estaduais, observando parâmetros técnicos.

2. A estratégia 13.6 se refere à consolidação do processo contínuo de autoavaliação das instituições estaduais de Educação Superior, fortalecendo a participação das Comissões Próprias de Avaliação, requalificando as diretrizes do SINAES. A UNEB possui a Secretaria Especial de Avaliação Institucional (SEAVI), cujo objetivo é integrar os processos de avaliação internos e externos, a partir da articulação entre os setores e por meio da sistematização e disponibilização de informações, dados e instrumentos necessários à melhoria dos processos de gestão e desempenho acadêmico e organizacional.

O referido setor promoveu, no ano de 2017, atividades relacionadas ao tema, quais sejam: Programa de Reorganização e Reorientação dos Procedimentos Acadêmicos;

Produção de cartilha para orientação às coordenações de cursos e; Anuário estatístico "Uneb em dados". Tais ações visam fornecer subsídios para a tomada de decisões na gestão universitária.

3. No que tange à adoção de medidas de estímulo à inovação científica e tecnológica e de proteção jurídica nas IES às produções científicas, tecnológica e artística, tema da estratégia 13.8, destacam-se as iniciativas realizadas no Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT em funcionamento na UESC. O NIT tem por objetivo promover a inovação e a adequada proteção das invenções geradas e a sua transferência ao setor produtivo. Além disso, o Núcleo assessora e orienta nos trâmites para a proteção da Propriedade Intelectual em todos os seus aspectos. Assim, atua na orientação para elaboração, encaminhamento e acompanhamento dos depósitos de Patentes de registros de Marcas e de *Softwares* no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual – INPI e na proteção e/ou registro de Cultivares no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

4. Em relação a estratégia 13.9, que propõe o fortalecimento das redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICT, em 2017 foram investidos mais de R\$ 2 milhões para garantir o funcionamento dos laboratórios e equipar unidades universitárias da rede estadual, nos territórios de Irecê, Sisal, Litoral Sul, Extremo Sul, Médio Sudoeste da Bahia, Sertão de São Francisco, Semiárido Nordeste II, Litoral Norte e Agreste Baiano, Portal do Sertão, Sudoeste Baiano, Médio Rio de Contas, Itaparica e Metropolitano de Salvador.

5. As estratégias 13.1, 13.3 e 13.4 são mais complexas, visto que dependem do estabelecimento de mecanismos cooperativos entre as IES, para discutir formas de consolidar a disposição do quadro de mestres e doutores, fomentar a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciatura ofertados no estado e sua articulação com a Educação Básica, e impulsionar a formação de consórcios de IES públicas e privadas, enquanto que a estratégia 13.7 prescinde de interface com o CEE.

6. Não obstante o prévio cumprimento dos valores estipulados no PEE/BA para os percentuais de docentes com mestrado e/ou doutorado no estado da Bahia, são necessários, ainda, maiores esforços para o atendimento das estratégias presentes na Meta 13, uma vez que foram realizadas ações para o atendimento de apenas 03 (três) das 09 (nove) estratégias elencadas na referida meta.



#### XIV. Meta sobre a Pós-Graduação

**Meta 14 - Fortalecer o aumento gradual do número de matrículas na Pós-Graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 1.900 (um mil e novecentos) mestres e 500 (quinhentos) doutores, de maneira contínua e gradativa.**

O PNE<sup>21</sup>, na Meta 14, propõe elevar gradualmente o número de matrículas na Pós-graduação *stricto sensu* e atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores. A meta no PEE/BA também recomenda o aumento paulatino das matrículas na Pós-Graduação *stricto sensu* e objetiva atingir a titulação anual de 1.900 mestres e 500 doutores, apesar de alterar a redação da meta, de modo a atenuar o compromisso com o aumento do número de matrículas.

Com vistas ao monitoramento da Meta 14 do PEE, foram elencados indicadores provenientes do GEOCAPES, que revelam o número absoluto de títulos de mestres e o número absoluto de títulos de doutores concedidos por ano.

Indicador <b>14A</b>	Número Absoluto de Títulos de Mestres concedidos por ano		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	1.966	GEOCAPES 2015

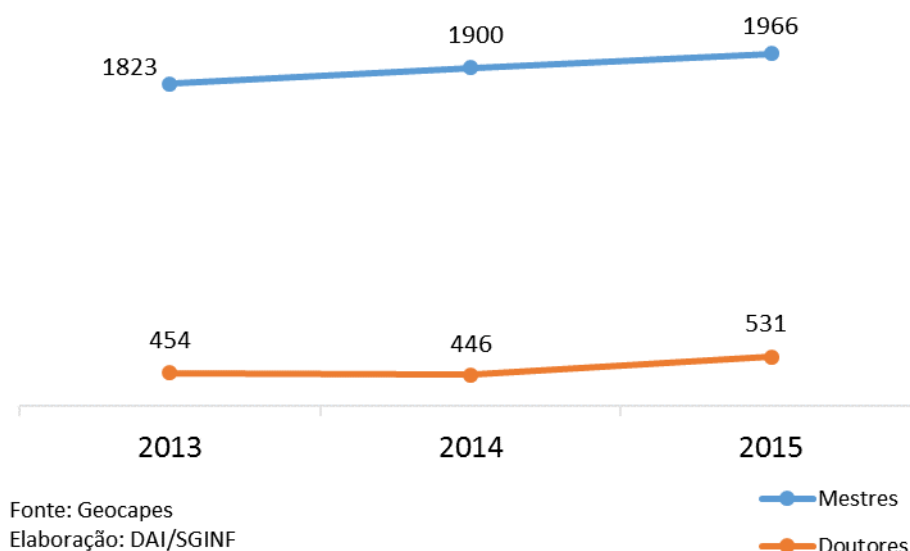
Indicador <b>14B</b>	Número Absoluto de Títulos de Doutores concedidos por ano		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	531	GEOCAPES 2015

<sup>21</sup> Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

O indicador 14A expressa, em número absoluto, a quantidade de títulos de mestres concedidos por ano na Bahia, enquanto que o 14B demonstra, também em termos absolutos, a quantidade de títulos de doutores concedidos.

Ao observar os valores indicados pela GEOCAPES para o indicador 14A, verifica-se trajetória ascendente de 2013 a 2015, quando o número de títulos de mestres concedidos foi de 1.823 para 1.966, auferindo um incremento de 8%. Já o número absoluto de títulos de doutorado concedidos cresceu 17% no período supracitado, alcançando 531 títulos em 2015.

**Figura 37:** Gráfico do número absoluto de títulos por nível concedidos, Bahia 2013-15



Importante salientar que os valores estipulados para a referida meta já haviam sido alcançados em 2015, um ano antes da publicação do PEE/BA. Nesse contexto, indica-se a revisão dos percentuais estipulados na Meta 14, de forma a se tornarem mais desafiadores, diante da tendência de um crescimento gradativo do número de mestres e doutores no estado, verificado nos últimos anos.

Dados de 2015 apontam que na Pós-Graduação *stricto sensu*, que compreende os cursos de mestrado e doutorado, o estado da Bahia se mantinha entre as principais redes de Instituições de Ensino Superior – IES mantidas pelos governos estaduais. O destaque para esse nível de ensino são as instituições estaduais de São Paulo, que sozinhas

ofertavam quase 43 mil matrículas, ou seja, 66% de toda oferta das redes estaduais, seguida do Paraná, Rio de Janeiro e Bahia.

Diferente da graduação, que é ofertada por 24 estados, os programas de Pós-Graduação são mantidos por 19 unidades da federação. Nesse quadro, a Bahia foi, em 2015, o quarto estado em número de matrículas, sendo o primeiro da região Nordeste, Norte e Centro Oeste. Some-se que também se configurava como quarto maior ofertante de cursos de mestrado no Brasil e segundo maior ofertante em mestrado profissional.

Os programas de doutorado estão presentes em 15 estados, por meio das Instituições de Ensino Superior – IES mantidas pelos governos estaduais. Há neste tipo de programa uma grande concentração das vagas nas regiões Sul e Sudeste e, especialmente, no estado de São Paulo. No que tange às regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste, a Bahia foi responsável por 49% das vagas no mesmo período.

Em 2017 foram realizadas ações com vistas ao atendimento de 03 (três) das 09 (nove) estratégias propostas na meta, conforme quadro a seguir:

**Quadro 16:** Estratégias da Meta 14 por competências e *status*

<b>Estratégias</b>	<b>Descrição da estratégia</b>	<b>Previsões orçamentárias (Estaduais) / Competência</b>	<b>Status Administração Estadual (Execução direta e Universidades)</b>
14.1	Articular com as Instituições de Educação Superior – IES a construção de um plano estratégico para cobertura de demandas para expansão de matrículas em cursos de Pós-Graduação, com destaque para a educação do campo, quilombola, indígena, de comunidades tradicionais e de povos ciganos, Educação Especial, dos privados de liberdade, educação científica e alfabetização.	Adm. estadual (Direta e Universidades)	Não iniciado

14.2	Fomentar a articulação entre as universidades e os institutos federais, objetivando a oferta de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> voltada para as áreas prioritárias de desenvolvimento integrado do estado, particularizando as vocações intrarregionais e inter-regionais.	PPA Compromisso 12 LOA 2017 - Ação Orçamentária 6909 - R\$ 7.144.956,79; Ação Orçamentária 1906 - R\$ 18.040,00; Ação Orçamentária 6629 –R\$ 709.387,00; Ação Orçamentária 2555 - R\$ 1.696.921,00 - Adm. estadual (Direta e Universidades)	Em andamento
14.3	Estimular o planejamento do conjunto dos campos para formação de mestres e doutores, consideradas as necessidades do desenvolvimento territorial baiano, da convivência com o semiárido e mitigação dos efeitos da seca, da gestão dos recursos hídricos e ambientais, da biodiversidade e da geração de emprego e renda, construindo, de forma coletiva, esse plano de formação junto às IES baianas.	Adm. estadual (Direta e Universidades)	Não iniciado
14.4	Estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa.	Adm. estadual (Direta e Universidades)	Não iniciado
14.5	Implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais, além de favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de	Adm. estadual (Direta e Universidades)	Não iniciado



	mestrado e doutorado.		
14.6	Fomentar a expansão do programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de Pós-Graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.	PPA Compromisso 12 LOA 2017 - Ação Orçamentária 6909 - R\$ 7.144.956,79; Ação Orçamentária 6913 - R\$960.717,29; Ação Orçamentária 6927 –R\$ 7.839.703,43; Ação Orçamentária 6912 - R\$ 1.881.761,14; Ação Orçamentária 2555 - R\$ 68.000,00 ; Ação Orçamentária 5691 - R\$ 48.895,00 – Adm. estadual (Direta e Universidades)	
14.7	Estimular a participação das mulheres nos cursos de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências, em que as mulheres ainda sejam a minoria.	Adm. estadual (Direta e Universidades)	Não iniciado
14.8	Fomentar pesquisas, com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação nos Territórios de Identidade e nos Municípios.	PPA Compromisso 12 -LOA 2017 - Ação Orçamentária 6927- R\$ 7.839.703,43; Ação Orçamentária 6989 - R\$ 1.390.000,00; Ação Orçamentária 7864 - R\$ 2.164.641,87; Ação Orçamentária 6909 - R\$ 7.144.956,79	Em andamento

		- Adm. estadual (Direta e Universidades)	
14.9	Estimular programas de incentivo à cooperação entre empresas, IES e ICT, de modo a incrementar a inovação e a produção e respectivos registros de patentes, estimulando-se o desenvolvimento de tecnologia para gestão de recursos	Adm. estadual (Direta e Universidades)	Não iniciado

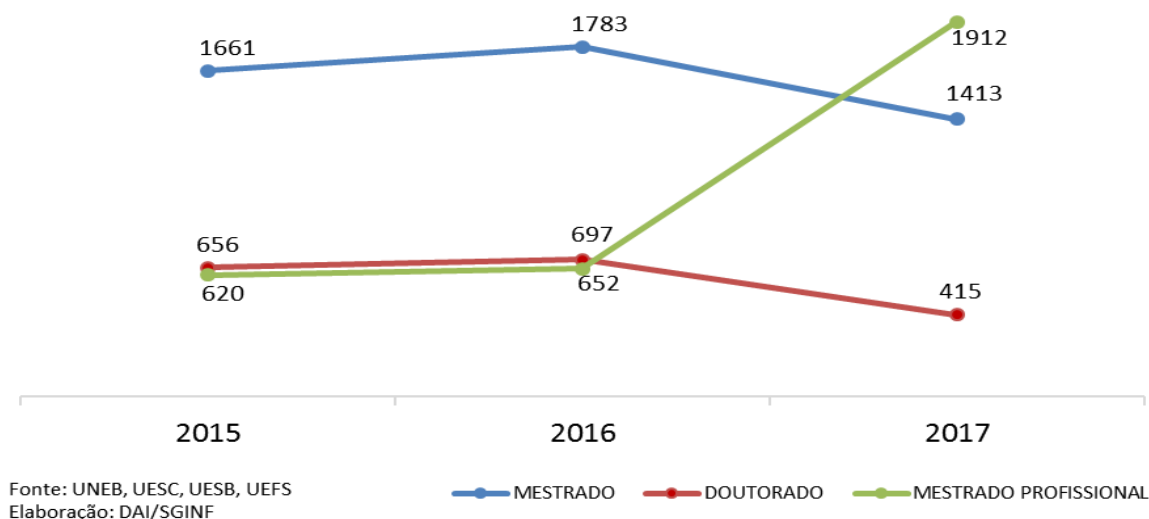
### Observações sobre as estratégias:

1. As atividades realizadas para o atendimento das estratégias acima citadas estão no bojo do Compromisso 12 - Promover consolidação e ampliação de ações de ensino, pesquisa e extensão nas universidades estaduais - do Programa Educar Para Transformar do PPA 2016-2019.

2. A matrícula em programas de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) pelas universidades públicas estaduais saiu de 2.937, no ano de 2015, para 3.740 em 2017, representando um acréscimo de aproximadamente 30% (Figura 37). Essa elevação se deu, notadamente, pela ampliação do número de discentes no mestrado profissional entre 2016 e 2017. Tais resultados contribuíram para o cumprimento da meta 14 e estratégia 14.2, de forma a atender as demandas da sociedade por profissionais mais especializados nas suas áreas de formação.

Foram ofertados 94 cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* em 2017, sendo 30 pela UESC, 18 pela UNEB, 20 pela UESB e 26 pela UEFS, além de 46 cursos de Pós-Graduação *lato sensu* na UNEB e UESB, totalizando 1.252 estudantes matriculados.

**Figura 38:** Gráfico Matrícula da Pós-Graduação Strictu Sensu das IES Estaduais, Bahia 2015-17



Em 2017, foram investidos cerca de R\$ 730 mil na expansão da Pós-Graduação das universidades estaduais e no apoio técnico para orientação, adequação e acompanhamento de novas propostas de cursos para submissão à CAPES. Além disso, aportou-se volume de recursos na ordem de R\$ 4,426 milhão para ações de ensino dos mais de 180 cursos de Pós-Graduação *lato* e *stricto sensu* ofertados pelo governo do estado em 22 Territórios de Identidade.

As ações acima elencadas atendem, em parte, a estratégia 14.2, pois se referem à oferta e à expansão da Pós-Graduação das IES estaduais. Para seu cumprimento, é necessária a articulação entre as universidades públicas e os institutos federais, com vistas à oferta de Pós-Graduação *stricto sensu* para as áreas prioritárias de desenvolvimento integrado do estado.

3. No que concerne à estratégia 14.6, que versa sobre a expansão do acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de Pós-Graduação, verifica-se que foram alocados mais de R\$ 600 mil na atualização do acervo do Sistema de Bibliotecas Universitárias, no ano de 2017, assim como investido cerca de R\$ 1,5 milhão nas ações das editoras universitárias da UNEB, UEFS, UESC e UESB para a publicação de títulos.

4. O fomento às pesquisas científicas foi promovido mediante o investimento de R\$ 4,5 milhões para o apoio às ações de pesquisa e de iniciação científica e tecnológica nas IES estaduais, e de cerca de R\$ 1 milhão para o desenvolvimento de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, em 2017. Com isso, foram desenvolvidos 73 projetos de C&T incluindo trabalhos relacionados a registro de *software*, registros de propriedade intelectual e transferência tecnológica.

Além disso, as universidades estaduais apoiaram e beneficiaram diversos projetos de grupos de pesquisas. A UEFS, por exemplo, apoia 568 projetos, que abrangem 163 grupos de pesquisas, disponibilizando 413 bolsas de iniciação científica. Especificamente no território Portal do Sertão, foram ofertados 38 cursos de Pós-Graduação, beneficiando 144 estudantes da modalidade *lato sensu* e 952 nos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*.

Na UNEB, houve estímulo à participação em eventos de Ciência, Tecnologia e Inovação; ao programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER); ao Programa de Pós-Graduação (PROPÓS), ao registro de 224 grupos de pesquisas cadastrados no CNPq, e a concessão de 505 bolsas de iniciação científica, entre outros. Já na UESC, 252 docentes e 250 discentes da Graduação foram beneficiados diretamente com projetos de pesquisa, iniciação científica e tecnológica.

5. O atendimento das estratégias 14.1, 14.3, 14.4 e 14.9 está sujeito à realização de parcerias com outras instituições, órgãos e entidades. A estratégia 14.9 depende da cooperação entre empresas, IES e ICT, com vistas ao incremento da inovação e aos registros de patentes. As estratégias 14.1 e 14.3 tratam da realização de ação conjunta das IES visando à construção de um plano estratégico para cobertura de demandas para expansão das matrículas na Pós-Graduação e o estímulo ao planejamento dos campos para formação de mestres e doutores. Por sua vez, a estratégia 14.4 diz respeito ao estímulo para atuação integrada entre a CAPES e a Fapesb.



## XV. Meta sobre a Formação de Professores

**Meta 15 - Articular a continuidade do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, visando atingir a expectativa de que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de Licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

A Meta 15 do PNE<sup>22</sup> propõe garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a Política Nacional de Formação dos profissionais da Educação, assegurando que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

No PEE indica-se a opção do estado da Bahia pela continuidade do PARFOR, como plano principal para formação de nível superior para os professores que ainda não o possuem, em regime de colaboração entre os entes federados, além de objetivar a formação específica de professores na área de conhecimento em que atuam.

Para monitorar o atendimento da Meta 15 do PEE/BA, foram selecionados indicadores relacionados ao percentual de docentes em cada etapa da Educação Básica com formação adequada à disciplina que leciona, oriundo do INEP.

Indicador 15A	Percentual de docentes na Educação Infantil da rede pública com adequação da formação à disciplina que leciona		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	42,8%	INEP 2016

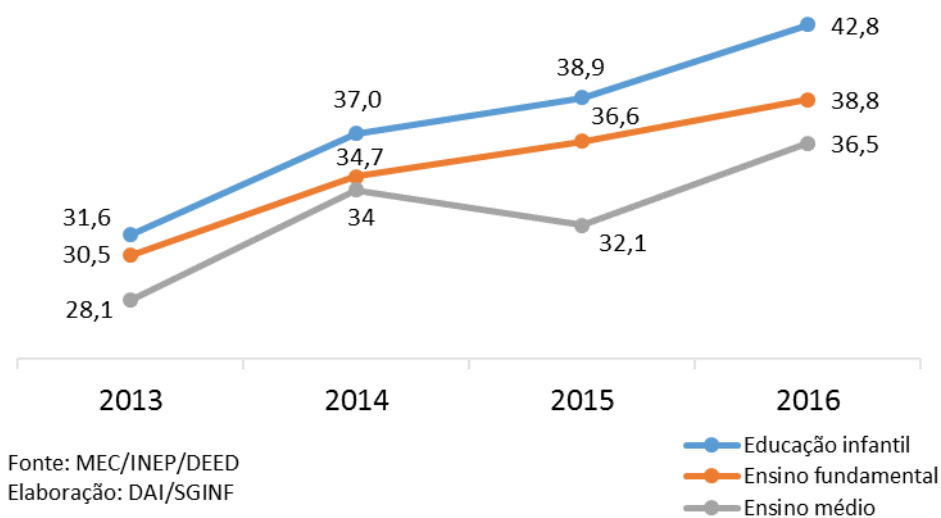
<sup>22</sup> Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador <b>15B</b>	<b>Percentual de docentes no Ensino Fundamental da rede pública com adequação da formação à disciplina que leciona</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	<b>38,8%</b>	<b>INEP 2016</b>

Indicador <b>15C</b>	<b>Percentual de docentes no Ensino Médio da rede pública com adequação da formação à disciplina que leciona - Bahia</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	<b>36,5%</b>	<b>INEP 2016</b>

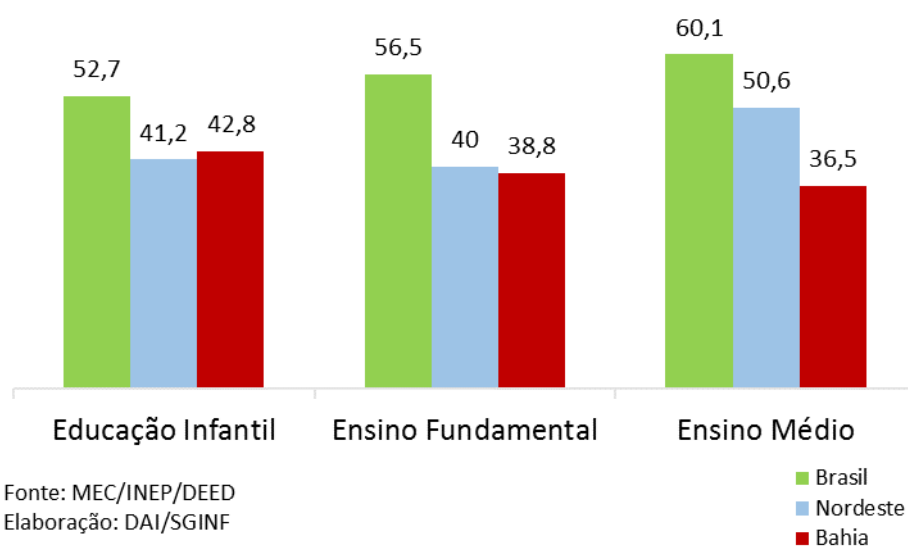
Na Educação Infantil, o percentual de docentes da rede pública com formação adequada foi de 42,8% em 2016, mesmo após o acréscimo de mais de 11,2 p.p entre 2013 e 2016. Para o Ensino Fundamental, essa taxa foi de 38,8%, em 2016, enquanto que no Ensino Médio, tal percentual foi de 36,5,1%, no mesmo período.

**Figura 39:** Gráfico do percentual de docentes com formação adequada à disciplina que leciona por etapa de ensino, rede pública, Bahia 2013-16



Não obstante os incrementos auferidos nos últimos anos, quando comparados aos resultados para o total do Brasil e região Nordeste (Figura 40), os percentuais de docentes em cada etapa da Educação Básica com formação adequada à disciplina que leciona no estado da Bahia demandam maior empenho das Administrações Municipais e Estadual para adequação dos seus quadros.

**Figura 40:** Gráfico do percentual de docentes na Educação Básica com adequação da formação à disciplina que leciona na rede pública, Bahia, 2016



No entanto, cumpre ressaltar a tendência de que tal meta seja atendida nos próximos anos, no que tange à expectativa de que todos os professores possuam formação específica de nível superior, na área de conhecimento em que atuam, tendo em conta que somente os já formados podem participar de concursos desde 2006, prazo dado na legislação às redes públicas e privadas, para cumprir a obrigatoriedade do diploma de nível superior para os docentes.

De acordo com Artigo 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB-Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a formação dos docentes para atuar na Educação Básica, será por meio de curso superior de licenciatura de graduação plena em universidades e institutos superiores de educação, como formação mínima para o exercício do magistério na Educação Infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do Ensino Fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

Especificamente na rede estadual de educação, os concursos realizados para magistério da Educação Básica têm como pré-requisito a formação superior do docente em licenciatura na disciplina a qual leciona.

Em 2017 foram realizadas ações com vistas ao atendimento de 02 (duas) das 16 (dezesesseis) estratégias propostas pela meta, conforme quadro a seguir:

**Quadro 17:** Estratégias da Meta 15 por competências e *status*

Estratégias	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias (Estaduais) / Competência	Status Administração Estadual
15.1	Planejar a disponibilização de vagas em programas contínuos de aperfeiçoamento da docência para docentes do nível da Educação Básica, em quaisquer das modalidades, com o fito de aprofundar a compreensão sobre a aceitação das diferenças, da marca cultural e da sempre possível convivência democrática entre os grupos humanos distintos entre si, com atenção especial para a educação do campo, educação escolar indígena, educação quilombola, educação especial, educação prisional e atendimento socioeducativo.	Adm Municipal e Adm Estadual	Não iniciado
15.2	Estimular a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio de discussões permanentes com as IES, de modo a consolidar a aquisição das qualificações necessárias para conduzir os diversos processos pedagógicos que combinem formação geral e específicas, em reciprocidade com o princípio pedagógico da contextualidade, da interdisciplinaridade, da simetria invertida, da residência docente e da articulação entre formação acadêmica e	Adm Municipal e Adm Estadual (Direta e Universidades)	Não iniciado



	base nacional comum do currículo da Educação Básica.		
15.3	Reprogramar, em regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, as ações do Plano Estratégico de Formação de Profissionais do Magistério da Rede Pública de Educação Básica, de modo que assegure a formação em licenciatura a todos os professores, até o último ano de vigência deste PEE-BA.	Adm Estadual (Direta e Universidades) e Adm Municipal	Não iniciado
15.4	Fomentar, nas IES, a criação e a consolidação dos Fóruns de Licenciatura e Comitês Gestores de Formação Inicial e Continuada de Professores, institucionalizando essas instâncias até o fim do primeiro ano de vigência deste PEE-BA, de modo a incluí-los nos projetos institucionais de cada IES.	Adm Estadual (Direta e Universidades) e Adm Municipal	Não iniciado
15.5	Criar um banco de dados referente à necessidade de formação de docentes e não docentes, por nível de ensino, etapas e modalidades da educação, até o fim do primeiro ano de vigência deste PEE-BA.	Adm Estadual (execução direta) e Adm Municipal	Não iniciado
15.6	Estimular o desenvolvimento de modelos de formação docente para a Educação Profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de Educação Profissional, de cursos voltados à complementação e à certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.	PPA Compromisso 3 – LOA 2017 Ação Orçamentária 4447- R\$ 2.144.262,00 - Adm Estadual (execução direta)	Em andamento
15.7	Estimular programa de formação para	Adm Estadual e Adm	Não iniciado

	produção e uso de tecnologias e conteúdos multimidiáticos para o contexto das novas tecnologias educativas, garantindo acesso aberto aos mesmos e sua disseminação coletiva	Municipal	
15.8	Consolidar ações de natureza interinstitucional que reforcem os objetivos da Lei Federal nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, e da Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008, com inclusão curricular dos objetos a que se referem essas leis, em articulação com os sistemas de Educação Básica.	Adm Estadual e Adm Municipal	Não iniciado
15.9	Promover em articulação com as IES o reconhecimento da escola de Educação Básica e demais instâncias da educação como espaços estratégicos da formação inicial e continuada dos professores e dos demais profissionais do magistério.	Adm Estadual (Direta e Universidades) e Adm Municipal	Não iniciado
15.10	Fomentar as IES para a ampliação da oferta de cursos de formação inicial e continuada de professores para a educação escolar indígena, do campo, quilombola, das comunidades tradicionais, da educação de jovens e adultos, inclusive para privados de liberdade, considerando o ensino intercultural e bilíngue, a diversidade cultural, o desenvolvimento regional e as especificidades étnico-culturais e circunstanciais de cada comunidade ou de grupos	Adm Estadual (Direta e Universidades) e Adm Municipal	Não iniciado
15.11	Promover o avanço das discussões sobre o financiamento estudantil de estudantes matriculados em cursos de	Adm Estadual (execução direta e Universidades)	Não iniciado

	licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, respeitando-se o disposto pela Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004.		
15.12	Oferecer apoio técnico-pedagógico aos programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no Magistério da Educação Básica.	PPA Compromisso 12 – LOA 2017 Ação Orçamentária 6932 R\$ 1.545.000,00; Ação Orçamentária 6931 R\$ 1.515.000,00; Ação Orçamentária 6907 R\$ 7.012.617,17 - Adm Estadual (Direta e Universidades)	Em andamento
15.13	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica.	Adm Estadual (Direta e Universidades) e Adm Municipal	Não iniciado
15.14	Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, no prazo de cinco anos de vigência deste PEE-BA.	Adm Estadual (Direta e Universidades) e Adm Municipal	Não iniciado
15.15	Assegurar que as questões de diversidade cultural, étnica, religiosa e sexual sejam tratadas como temáticas nos currículos de formação inicial e	Adm Estadual (Direta e Universidades) e Adm Municipal	Não iniciado

	continuada de professores, sob égide do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e das diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos emanadas pelo Conselho Nacional de Educação.		
15.16	Promover programas de formação inicial e continuada dos profissionais e de todos os atores que atuam na Educação Prisional ou no atendimento socioeducativo.	Adm Estadual (Direta e Universidades)	Não iniciado

### Observações sobre as estratégias:

1. As ações promovidas para o atendimento das duas estratégias elencadas acima estão no bojo do compromisso 3, referente ao fortalecimento da Educação Profissional na rede estadual, e do compromisso 12, que trata da consolidação e ampliação de ações de ensino, pesquisa e extensão nas universidades estaduais, vinculados ao Programa Educar Para Transformar do PPA 2016-2019, e associados às ações orçamentárias da LOA 2017, conforme tabela em anexo.

2. Para o atendimento da estratégia 15.6, relacionada ao desenvolvimento de modelos de formação docente para a Educação Profissional, por meio da oferta de cursos voltados à complementação e à certificação didático-pedagógica, foram promovidas ações de Formação Continuada dos Professores e Funcionários que atuam nessa modalidade no ano de 2017.

A SEC empreendeu a formação de 220 coordenadores pedagógicos e vice-diretores técnico-pedagógicos por meio do Programa Escolas Transformadoras, em uma parceria sem ônus com a Ashoka e o Instituto Alana. O Escolas Transformadoras atua em mais de 30 países, e a parceria com a SEC é a primeira realizada no Brasil.

Outra parceria para formação e desenvolvimento da rede de EP foi realizada entre a SEC e o Instituto Aliança com o Adolescente, para desenvolvimento de competências socioemocionais nos alunos, professores e gestores do CEEP Isaías Alves e do CEEP



em Saúde e Tecnologia da Informação Carlos Correa de Menezes Sant'Anna, em Salvador, tempo em que 20 professores foram formados nessa iniciativa. Fruto de parceria com o Instituto Aliança, foi implantado o Curso Técnico em Agroecologia em regime de alternância nos municípios de Arataca, Ipiaú, Prado e Wagner.

3. O apoio técnico-pedagógico aos programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, tema da estratégia 15.12, ocorreu no âmbito do PIBID nas IES públicas do estado da Bahia. Esse programa fomenta a criação de uma rede de ensino-aprendizagem, que pretende contribuir na formação inicial dos licenciandos e, assim, estimular um diálogo entre Educação Básica e universidade, para proporcionar também uma melhoria na formação continuada dos professores em serviço. Foram concedidas bolsas de monitoria de ensino para 450 estudantes em 2017.

4. Além das ações apresentadas acima com relação às estratégias, foram empreendidas outras iniciativas que corroboram o cumprimento da meta 15, as quais serão descritas a seguir:

- Por meio de cooperação com as universidades estaduais e federais, realizou-se a oferta de vagas de cursos de licenciatura (formação inicial) e cursos de pós-graduação (especialização) no Programa UAB e PARFOR. Foram promovidas, ainda, formação continuada em nível de aperfeiçoamento, extensão e outros eventos de curta duração, mediante a realização de oficinas, seminários, congressos, colóquios, conferências e videoconferências para professores e demais profissionais da rede pública de ensino. Em 2017 foram ofertadas 12.218 vagas para formação inicial e continuada de professores e profissionais da educação nas modalidades presencial e a distância.

- Foi promovido o atendimento a 291 Unidades Escolares Estaduais, por meio de atividades de formação continuada. Essas atividades se destinaram às UEE que ofertaram Ensino Fundamental II, dentro da Rede Estadual de Ensino, em 2017. As atividades do projeto estavam limitadas à execução nas escolas situadas em 31 municípios-sede e 27 Núcleos Territoriais de Educação – NTE, envolvendo 1.910 professores formadores dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e de Matemática.

- Some-se a essas ações, a formação realizada com 7.354 professores e coordenadores pedagógicos, com prática na sala de aula, além da implementação de ações para a viabilização e disseminação de pesquisas, experimentos e inovações pedagógicas na escola, com foco na aprendizagem do aluno, por meio do PROFIC (antigo PARFOR) e do Curso de Formação em Educação Inclusiva e a formação de 3.004 professores e coordenadores pedagógicos, por meio do Programa UAB.

- O IAT promoveu, ainda, a produção e disseminação de mídias e tecnologias como recursos didáticos para professores nas unidades escolares da rede pública de ensino por meio do Programa de Difusão de Mídias e Tecnologias Educacionais da Rede Pública Estadual de Ensino da Bahia - Rede Anísio Teixeira. O programa formou 856 pessoas em Oficina de Apropriações Tecnológicas nos Processos de Ensino e Aprendizagem: Ciclo de Oficinas para Uso da Plataforma Anísio Teixeira (4h); Workshop de Interpretação e Produção de Vídeo (4h; 24h e 64h); Oficina para o Uso da Wikipédia como Recurso Educacional Aberto em Sala de Aula (8h); Oficina Recursos Educacionais Abertos e Licenças Livres (4h); Curso Livre de Teatro (132h); Produção de Mídias na Educação Básica (68h e 90h).

- A Rede Anísio Teixeira produziu conteúdos por meio do TV Anísio Teixeira, Blog da Rede, Rádio Anísio Teixeira), catalogou mídias educacionais foram catalogadas – pela Rede Anísio Teixeira e por projetos estruturantes da Secretaria da Educação – na Plataforma Anísio Teixeira, sendo disponibilizados, dessa forma, 7.236 Recursos Educacionais Abertos (REA) em diversos formatos (vídeo, áudio, imagem, animação, documento, sequência didática etc.), de todas as áreas do conhecimento e de temas transversais da Educação Básica e da Formação de Professores. Registrou-se o quantitativo de 1.141.782 visualizações aos conteúdos digitais educacionais disponibilizados.

## XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

**Meta 16 - Formar, em nível de Pós-Graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PEE-BA, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

A Meta 16 do PEE, em consonância com o PNE<sup>23</sup>, propõe formar em nível de Pós-Graduação 50% dos docentes da Educação Básica e garantir a todos os profissionais a formação continuada em sua área de atuação.

Com vistas ao monitoramento da Meta 16 do PEE, foram elencados indicadores provenientes do INEP: Percentual de professores da Educação Básica com formação em nível de Pós-Graduação e percentual de professores que realizaram formação continuada na Educação Básica.

Indicador 16A	Percentual de professores da Educação Básica com formação em nível de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	34,70%	INEP 2016

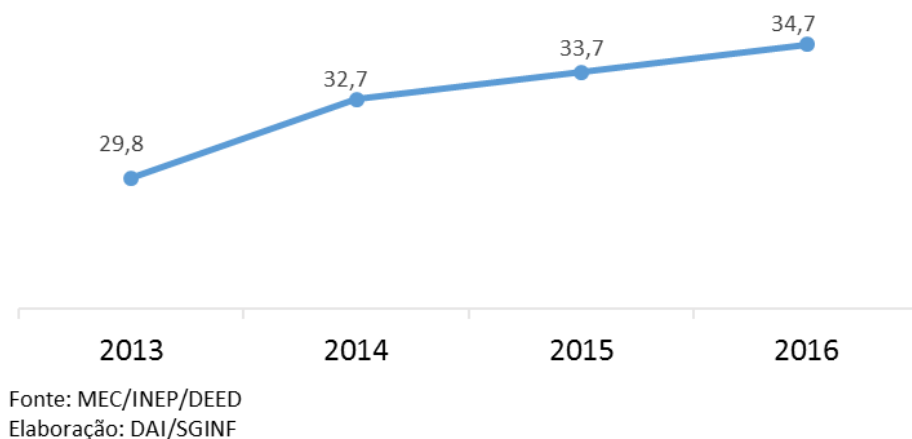
Indicador 16B	Percentual de professores que realizaram formação continuada		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	29,90%	INEP 2016

<sup>23</sup> Meta 16: Formar, em nível de Pós-Graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

O indicador 16A se refere ao percentual de professores da Educação Básica com formação em nível de Pós-Graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, enquanto que o 16B apresenta o percentual de professores do estado que realizaram formação continuada, no ano de 2016.

Por meio do gráfico abaixo, observa-se uma evolução gradual de cerca de 5 p.p. no indicador 16A, de 2013 a 2016, quando este alcança valor de 34,7%. Apesar da trajetória ascendente, este resultado está distante da meta de 50%, prevista para ser alcançada até o último ano de vigência do plano.

**Figura 41:** Gráfico do percentual de professores da Educação Básica com formação em nível de Pós-Graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, Bahia 2013-16



O gráfico demonstra redução de 30,6% para 29,9% de professores que realizaram formação continuada do estado (indicador 16B) entre 2013 e 2016. Tal resultado indica a necessidade de ampliação dos esforços das redes públicas municipais e estadual, bem como da rede privada, para que todos os profissionais da Educação Básica tenham acesso à formação, como propõe o PEE-BA.

No ano de 2017 a SEC atuou fortemente nas ações de formação em regime de cooperação com outros entes, órgãos e entidades, para a consecução da meta 16, todavia sem alcançar especificamente suas estratégias.



**Quadro 18:** Estratégias da Meta 16 por competências e *status*

Estratégias	Descrição da estratégia	Previsões Orçamentárias(estaduais) / Competência	Status Adm Estadual (Execução direta/Em regime de colaboração)
16.1	Realizar, até o segundo ano de vigência deste PEE-BA, em regime de colaboração, o diagnóstico e o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada de professores da Educação Básica do Estado e dos Municípios, ficando o Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente como núcleo para organizar o citado plano estratégico	Adm Municipal e Adm Estadual	Não iniciado
16.2	Instituir áreas prioritárias para a Política Estadual de Formação de Docentes da Educação Básica, sob aval do Conselho Estadual de Educação e colaboração da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME e da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME, no âmbito da discussão estadual sobre a formação docente e as necessidades do Sistema Estadual de Ensino.	Adm Municipal, Adm Estadual, CEE, UNDIME e UNCME	Não iniciado
16.3	Fortalecer o Plano Estadual do Livro e da Leitura, aprovado pelo Decreto nº 15.303, de 28 de julho de 2014, vinculando-o à formação continuada de docentes e instituindo-o como dispositivo de referência aos sistemas de ensino, para consolidar a prática de leitura e de formação de leitores, de modo especial à	Adm Estadual	Não iniciado

	área das linguagens		
16.4	Articular, em colaboração entre o Estado, os Municípios e a União, a oferta especial de cursos de Pós-Graduação para a formação de professores de LIBRAS, português escrito para surdos como segunda língua, desde a alfabetização até os anos iniciais, bem como de professores alfabetizadores para atendimento educacional especializado, para qualquer modalidade da Educação Básica, incluídas obras de literatura e dicionários.	Adm Municipal e Adm Estadual (execução direta e Universidades)	Não iniciado

A estratégia 16.1 indica a elaboração, em regime de colaboração, do diagnóstico e do planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada de professores da Educação Básica do estado e dos municípios, ficando o Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente como núcleo para organizar o citado plano estratégico.

Já a estratégia 16.2 tem como finalidade instituir áreas prioritárias para a Política Estadual de Formação de Docentes da Educação Básica, sob aval do CEE e colaboração da UNDIME e da UNCME. A estratégia 16.4 propõe articular a oferta especial de cursos de Pós-Graduação para a formação de professores de LIBRAS, português escrito para surdos como segunda língua, desde a alfabetização até os anos iniciais, em colaboração entre o Estado, os Municípios e a União.

O leque de ações disponibilizadas pela Política de Formação Continuada do Estado da Bahia para professores e especialistas assegurou, nos últimos anos, avanços salariais significativos à categoria. Nesse contexto, foi promovida uma série de cursos e formações para professores. De 2015 a 2017, foram contemplados 25.125 professores com cursos de formação continuada, incluindo o de aperfeiçoamento em tecnologias educacionais, pela Uneb.

Em 2017, a SEC atendeu à demanda de formação continuada de 1.860 professores e coordenadores pedagógicos da Rede Estadual de Educação para o aperfeiçoamento e aproximação do vínculo entre a prática pedagógica e a utilização das Tecnologias da Informação e da Comunicação – TIC aplicadas ao contexto escolar e suas implicações no processo ensino-aprendizagem. Desse modo, ofertou o curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais – CATE, 2ª Edição, observando a necessidade de aprimorar a formação dos educadores quanto à otimização dos métodos pedagógicos com a utilização de recursos tecnológicos educacionais aplicados em sala de aula.

Em parceria com as universidades estaduais da Bahia, estão sendo oferecidos cursos de especialização e de mestrado aos professores da rede estadual. Para o nível de mestrado, em 2017 foram programadas 300 vagas em Físicas, Letras, História, Ciências da Natureza, Química e Matemática.

Para 2018 estão programadas cerca de 3 mil vagas para cursos de especialização em práticas pedagógicas contextualizadas com o século 21, em parceria com a UNEB. Além dessas, 2.110 vagas de cursos de licenciatura estão programadas nas universidades públicas na Bahia.

Pelo programa Universidade Aberta Brasil – UAB, no período de 2015 a 2017 um total de 7.352 professores passou por cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC. Só no segundo semestre de 2017, em parceria com a Uneb, foram ofertadas 885 vagas, na modalidade a distância, para os cursos de especialização (*latu sensu*) em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal, Gestão em Saúde, Educação a Distância, Interdisciplinar em Estudos Sociais e Humanidades e em Formação de Professores em Letra/Libras.

Em outra parceria, com a Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, foram ofertadas 746 vagas para os polos na Bahia, voltadas aos cursos de especialização (*latu sensu*) em Gestão Pública Municipal, Docência em Biologia, Desenvolvimento Infantil, Ensino em Química e Biologia e Libras, todos na modalidade a distância, também no âmbito do sistema UAB.

Cabe ressaltar, ainda, a ação do governo estadual na formação dos professores dos sistemas municipais, no âmbito do Programa Pacto pelos Municípios e Pacto pela Alfabetização, conforme relatado nas Metas 1, 2 e 5.

## XVII. Meta sobre a Valorização do Professor

**Meta 17 - Valorização dos docentes das redes públicas da Educação Básica, em conformidade com o conjunto de medidas regulamentares à disposição constitucional que pressupõe Planos de Carreira definidos em lei, ingresso por concurso público de provas e títulos, composição da jornada de trabalho e formação continuada.**

O PNE<sup>24</sup>, por meio da Meta 17, propõe a valorização dos profissionais do magistério das redes públicas de modo a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final de seu sexto ano de vigência. O PEE-BA também objetiva a valorização desses docentes, elencando ações que entende necessárias para o seu alcance.

Para monitorar o cumprimento da Meta 17, foi selecionado indicador Razão entre o salário médio de professores da Educação Básica da rede pública não federal e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente (superior completo), oriundo da base de dados da RAIS/MTE para o ano de 2015.

Indicador <b>17A</b>	Razão entre o salário médio de professores da Educação Básica da rede pública não federal e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente (superior completo)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	71	Rais/MTE 2015

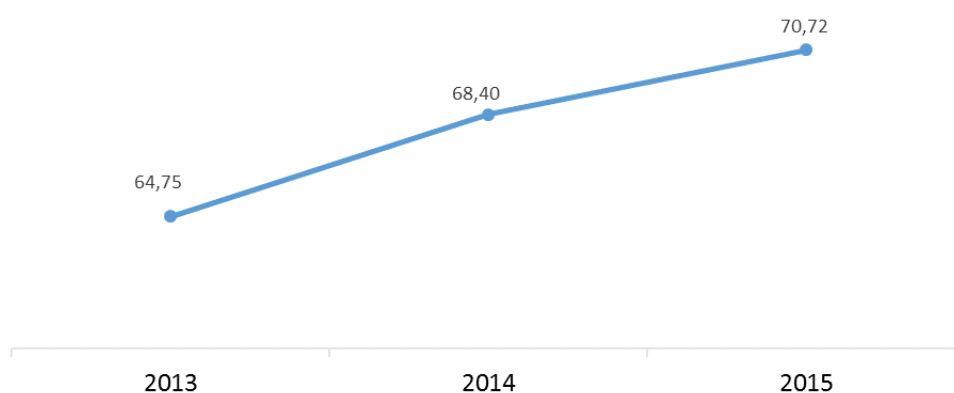
A razão entre o salário médio de professores da Educação Básica da rede pública não federal e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente (superior completo) no estado da Bahia foi de 70,7%, em 2015. Entre 2013 e 2015 observa-se

<sup>24</sup> Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PEE.



crescimento de 6 p.p. nesse indicador, motivado, possivelmente, por acréscimos no salário médio dos docentes no período citado, com vistas ao cumprimento da lei do piso salarial pelos sistemas estadual e municipais de ensino.

**Figura 42:** Gráfico da razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública não federal e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente (superior completo), Bahia 2013-15



Fonte: Rais/MTE  
Elaboração: DAI/SGINF

Não obstante a trajetória ascendente do indicador 17A no período supracitado, destaca-se que os docentes que atuam na Educação Básica vêm recebendo salários inferiores, quando comparados a outros profissionais de mesma escolaridade (superior completo).

Em 2017 foram realizadas ações visando ao atendimento de 04 (quatro) das 05 (cinco) estratégias propostas na meta, conforme quadro a seguir:

**Quadro 19:** Estratégias da Meta 17 por competências e *status*

Estratégias	Descrição da Estratégia	Previsões Orçamentárias (Estaduais) / Competências	Status Administração Estadual (Execução direta e regime de colaboração)
17.1	Incentivar a implementação de política de atenção à saúde para os profissionais da educação, com ênfase	PPA Compromisso 20 - LOA 2017 – Ação Orçamentária 4414 - R\$	Em Andamento

	na prevenção de doenças decorrentes do trabalho, destacando as relacionadas com a saúde vocal, a saúde mental e os distúrbios osteomusculares, por meio de medidas de promoção da saúde, numa perspectiva biopsicossocial e com ações intersetoriais de saúde, educação e assistência social.	138.600,00 - Adm Estadual e Adm Municipal	
17.2	Incluir, nos cursos de formação continuada de professores, a temática Educação para a Saúde, com foco na saúde do trabalhador da educação.	Adm Estadual e Adm Municipal	Não iniciado
17.3	Observar os resultados do acompanhamento, a ser feito pela União, do avanço salarial dos profissionais da educação pública do Estado, considerando os indicadores apontados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, com a finalidade explícita da gestão da política salarial.	Ações desenvolvidas por profissionais da Secretaria de Educação - Adm Estadual (em regime de colaboração) e Adm Municipal	Em Andamento
17.4	Articular, em conjunto com a União, a implementação de políticas de valorização dos profissionais do Magistério.	Ações desenvolvidas por profissionais da Secretaria de Educação - Adm Estadual (em regime de colaboração) e Adm Municipal	Em Andamento
17.5	Estimular as redes públicas de Educação Básica para instituírem o acompanhamento pedagógico dos profissionais iniciantes.	Ações desenvolvidas por profissionais da Secretaria de Educação - Adm Estadual (em regime de colaboração) e Adm Municipal	Em Andamento

### **Observações sobre as estratégias:**

1. As ações promovidas para o atendimento da estratégia 17.1, apresentada acima, estão no bojo do compromisso 20 do Programa Educar Para Transformar do PPA 2016-2019, que visa contribuir para a elevação do índice de aprovação e redução do índice de abandono na Educação Básica na Rede Estadual de Ensino, associada à iniciativa acerca da realização do Programa de Atenção à Saúde e Valorização do Professor. As atividades para a promoção das estratégias 17.3, 17.4 e 17.5 ocorrem por meio de ação dos profissionais da educação vinculados à SEC.

2. O governo do estado assumiu e mantém o compromisso de provimento dos quadros e valorização das carreiras, para que a essencialidade dos serviços educacionais seja garantida sem interrupção em sua prestação e para que os servidores efetivos, notadamente Professores e Coordenadores Pedagógicos, tenham seus direitos reconhecidos.

A temática de valorização docente, no estado da Bahia, é contemplada pelo programa de governo – Formação, Profissionalização e Atendimento ao Servidor, tendo como base a garantia de condições adequadas de remuneração, formação e trabalho.

3. No que se refere à remuneração docente, a política de valorização do magistério na Bahia foi instituída, por meio dos seguintes marcos legais: Estatuto do Magistério Público Estadual do Ensino Fundamental e Médio – Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002 e Plano de Carreira e Vencimento – Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008, com alterações conforme Lei nº 12.577, de 26 de abril de 2012 e Lei nº 13.809/2017, de 05 de dezembro de 2017.

A partir desse aporte legal, a carreira do magistério está estruturada em: Padrão - agrupamento dos cargos de Professor e Coordenador Pedagógico, de acordo com a titulação exigida (Licenciatura Plena – P; Especialização – E; Mestrado - M e; Doutorado - D) e Grau - posição estabelecida para os servidores ocupantes dos cargos de Professor e Coordenador Pedagógico dentro do respectivo Padrão, conforme os critérios de promoção estabelecidos em Lei.

O avanço nos graus ocorre a partir da Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do Estado da Bahia, instituída no ano

de 2010, tendo como base a Lei Estadual nº 10.963, de 16/04/2008 e o Decreto nº 12.007, de 15/03/2010. Apesar de ser o instrumento para a promoção nos graus, por meio da mensuração das habilidades metodológicas e pedagógicas necessárias ao desenvolvimento das atividades desempenhadas no exercício do cargo e da permanente atualização do servidor quanto aos conhecimentos específicos aplicáveis à sua área de atuação, a Avaliação de Desempenho é, também, através das análises dos resultados obtidos, um subsídio para a elaboração de programas e políticas educacionais, visando sempre ao aprimoramento da carreira do Magistério e a valorização dos seus profissionais.

Além da finalidade de avanço por meio dos graus, assegurando elevação remuneratória, a Avaliação de Desempenho foi criada para gerar subsídios que embasem a definição de políticas públicas para a educação, tais como indicação de cursos de aperfeiçoamento para melhoria da prática docente em determinadas localidades.

**4.** O estado da Bahia dispõe, ainda, de outros mecanismos de incentivo à qualificação e movimentação na carreira, estando condicionados à conquista de aperfeiçoamento compatível com a formação, tais como: Incentivo de Formação; Incentivo de Pós-Graduação; Gratificação por estímulo à Qualificação Profissional (aperfeiçoamento e Pós-Graduação) e Licença remunerada para realização de cursos.

**5.** A formação dos professores e coordenadores pedagógicos tem sido reconhecida pelo governo estadual, que, de 2015 até 2017, concedeu 68.438 avanços e gratificações na carreira do magistério. Foram 15.742 gratificações de estímulo ao aperfeiçoamento profissional por conclusão de cursos de aperfeiçoamento e Pós-Graduação. Mais 47.984 tiveram mudança de grau por avaliação de desempenho em cursos de formação continuada e 4.712 tiveram mudança de padrão por conclusão de cursos de Pós-Graduação (especialização, mestrado e doutorado).

Na perspectiva de reconhecer e valorizar a carreira, o governo do estado também concedeu um acréscimo de 20% na gratificação por condição especial de trabalho para os diretores das unidades escolares estaduais, a partir de 1º de outubro de 2017.

**6.** Outra iniciativa de valorização profissional adotada, nesse sentido, foi conceder promoções para professores e coordenadores pedagógicos, mediante curso de formação



CATE 3ª Edição, com inscrição lançada em outubro/2017. A iniciativa irá beneficiar cerca de 29 mil educadores, em um investimento que chegará a R\$ 348 milhões.

**7.** Cumpre informar a realização, em 2017, de concurso público para provimento de 3.096 vagas para o cargo de professor Padrão P – Grau IA e 664 vagas para o cargo de coordenador pedagógico padrão P – Grau IA dos ensinos Fundamental e Médio. As vagas para docente estão distribuídas entre as áreas de arte, biologia, educação física, filosofia, física, geografia, história, língua inglesa, língua portuguesa, matemática e sociologia.

**8.** Ainda no contexto de valorização dos profissionais da educação, e em atendimento à estratégia 17.1, cabe registrar as ações do Programa Saúde do Professor em 107 escolas, localizadas em Salvador e Região Metropolitana, beneficiando 4.916 servidores e a comunidade escolar, envolvendo 21 profissionais que atuaram como equipe multidisciplinar nas áreas de Fonoaudiologia, Psicologia, Fisioterapia, Serviço Social e Nutrição. O programa tem por objetivo promover saúde aos professores da rede estadual e prevenir as doenças decorrentes do trabalho, por meio de ações que reduzem e minimizam o número de afastamentos e licenças médicas de profissionais em educação, por conta de patologias decorrentes do exercício da atividade laboral, a exemplo de LER/DORT e distúrbios psíquicos.

Nessa edição do programa inovou-se em incluir e realizar duas grandes ações. A primeira foi o diagnóstico institucional, levantamento que propiciou a construção do perfil de cada unidade escolar, contendo informações acerca da infraestrutura escolar, das relações interpessoais, da comunidade escolar e seu entorno. A segunda ação foi de intervenção, voltada para as relações interpessoais entre estudantes, familiares e professores, o que interfere no processo de adoecimentos dos professores.

O Programa vem se firmando como referência em termos de cuidado e atenção com o servidor público, especialmente com os docentes da Educação Básica. Entre os resultados práticos e benefícios da atividade na unidade escolar, destacaram-se a redução de absenteísmo, o autocuidado e a melhora de autoestima do servidor, a significativa mudança nas relações interpessoais, beneficiando o professor, o aluno e consequentemente toda a comunidade escolar.

Em 2017 foram implementadas, ainda, as seguintes ações: Participação na Jornada pedagógica em dois períodos (fevereiro e julho); Encontro com gestores; Seminário em comemoração ao Dia Mundial da Voz; Seminário com gestores(as) e professores(as) de Salvador e Região Metropolitana - Palestra sobre oratória e expressividade em líderes; Oficinas e acompanhamento nas escolas; Continuidade do projeto de pesquisa Condições de Trabalho Docente e Saúde: Intervenções para Construção de Ambientes de Trabalho Saudáveis – em parceria com a UEFS e UFBA, financiado pela FAPESB; Metodologia transdisciplinar aplicada nas oficinas; Distribuição da equipe multidisciplinar de referência em Salvador e Região Metropolitana; Semana Comemorativa ao Servidor Público e Professor; Campanha do Outubro Rosa; Campanha do Novembro Azul; e Novembro Negro – dedicado à consciência negra.

**9.** As ações para o atendimento das estratégias 17.3, 17.4 e 17.5 ocorrem no âmbito da Rede de Assistência Técnica Formativa de Planos de Carreira e Remuneração – PCR, promovida pelo MEC, com parceria da UNDIME, que visa garantir o cumprimento da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional, por meio de ação colaborativa entre os entes federados. A rede desenvolve atividades de formação para os gestores das redes públicas de ensino, por meio das equipes responsáveis por processos de construção, revisão, implantação e gestão dos planos de carreira e remuneração dos profissionais da educação escolar básica pública.

Os municípios são sensibilizados e estimulados para a construção de processos de formação continuada, mediante o aperfeiçoamento do profissional, com vistas ao aumento da proficiência dos estudantes, da permanência e da conclusão de escolaridade no tempo certo.

Importante informar que, para ter acesso às formações da Rede PCR, o município deve manifestar interesse na adesão da ação, por meio de assinatura de Termo de Compromisso, e formar comissão coordenadora com representação da Secretaria e dos profissionais de Educação.

**Tabela 5:** Situação dos municípios baianos em relação aos Planos de Carreira, 2017

<b>Situação</b>	<b>Nº de municípios</b>
Com plano de carreira	362
Paga o piso (Lei 11.738/2008)	322
Cumprir jornada (Lei 11.738/2008)	174

Fonte: SEC/COPE, dez/2017

Por meio do quadro acima, observa-se que 362 municípios baianos possuem Planos de Carreira e Remuneração, 322 municípios cumprem a lei do pagamento do piso salarial aos profissionais do magistério na Educação Básica e 174 respeitam a jornada de trabalho estabelecida na Lei nº 11.738/2008. Salienta-se que a meta da rede na Bahia é ofertar formação para os processos de construção, revisão, elaboração e gestão dos PCR aos 417 municípios baianos.

## XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente

**Meta 18 - Estimular, no prazo de 02 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os profissionais da Educação Básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**

O PNE<sup>25</sup>, na sua Meta 18, assegura a criação de planos de carreira para todos os profissionais da Educação Básica e Educação Superior, assim como estabelece o piso salarial nacional profissional, como valor de referência de sua remuneração. De modo similar, o PEE objetiva estimular a existência de Planos de Carreira para os profissionais da Educação Básica no Estado da Bahia, tendo como referência o piso salarial nacional, no prazo de 02 (dois) anos.

Com vistas ao monitoramento da Meta 18, optou-se por utilizar dados coletados no âmbito interno da SEC, quais sejam: Quantidade de municípios com Planos de Carreira para docentes da Educação Básica e Quantidade de municípios que pagam o piso salarial para docentes da Educação Básica, no ano de 2017.

Indicador 18A	Quantidade de municípios com Plano de Carreira para docentes da Educação Básica – Bahia		
	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
-	DADO ESTADUAL	362	COPE /SEC- Ba 2017

<sup>25</sup> Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.



Indicador 18B	Quantidade de municípios que pagam o piso salarial para docentes da Educação Básica- Bahia		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO ESTADUAL	322	COPE /SEC- Ba 2017

Em 2017, 362 municípios já haviam constituídos seus Planos de Carreira para os profissionais do magistério da Educação Básica, o que representa aproximadamente 87% do total de municípios do estado da Bahia, enquanto que 322 municípios pagaram o piso salarial para docentes da Educação Básica em igual período.

Em 2017 foram realizadas atividades com vistas ao atendimento de 02 (duas) das 05 (cinco) estratégias elencadas na meta, conforme quadro a seguir:

**Quadro 20:** Estratégias da Meta 18 por competências e *status*

Estratégias	Descrição da Estratégia	Previsões Orçamentárias (Estaduais) / Competências	Status Administração Estadual (Execução direta e regime de colaboração)
18.1	Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais no provimento de cargos efetivos para essas escolas.	Ações desenvolvidas por profissionais da Secretaria de Educação - Adm Estadual e Adm Municipal	Em Andamento
18.2	Implantar, no Estado, e recomendar às redes públicas municipais de Educação Básica o acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipes experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação	Adm Estadual e Adm Municipal	Não iniciado

	após o estágio probatório.		
18.3	Atender, no estado, e recomendar aos municípios e redes privadas de ensino que, nos Planos de Carreira dos profissionais da educação constem indicações para incentivos resultantes de processos para formação continuada, com definições das prioridades para as licenças e padrões para a formalização desses incentivos, de modo associado ao aumento da proficiência dos estudantes, da permanência e da conclusão de escolaridade no tempo certo e ao final de cada etapa.	Adm Estadual e Adm Municipal	Não iniciado
18.4	Fomentar a criação e a implementação dos Planos de Carreira dos profissionais da rede particular de Educação Básica, por intermédio de normativa do Conselho Estadual de Educação.	Adm Estadual, CEE	Não iniciado
18.5	Promover a integração de ações que visem garantir, por meio de ação colaborativa entre os entes federados, o cumprimento da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional.	Ações desenvolvidas por profissionais da Secretaria de Educação - Adm Estadual (em regime de colaboração) e Adm Municipal	Em Andamento

### Observações sobre as estratégias:

1. As atividades realizadas para o atendimento das estratégias acima citadas são executadas por meio de ações de profissionais das carreiras do magistério estadual e outros profissionais dos quadros da SEC.

2. Quanto à questão das especificidades socioculturais das comunidades indígenas, no que se refere ao provimento de cargos efetivos, tema da estratégia 18.1, foi criada a carreira de Professor Indígena, no Grupo Ocupacional Educação, do Quadro do Magistério Público, com a edição da Lei nº 12.046, de 04 de janeiro de 2011.

A carreira de Professor Indígena foi criada em 2010 e fundamentada no respeito aos mecanismos de conhecimento e socialização próprios dos diversos povos, etnias e aldeias indígenas e privilegiou a utilização das suas línguas maternas e secundárias no processo de aprendizagem, garantindo-se, então, uma educação adequada às peculiaridades dessas diferentes etnias e grupos.

Essa especificidade no tratamento da Educação Indígena denota o respeito do governo do estado à forma de organização social dos povos indígenas, suas crenças e tradições, bem como a preocupação do governo com a preservação da memória e da cultura dos índios. Do mesmo modo, as competências docentes são conformadas pela interculturalidade, uma das diretrizes que definem a natureza do processo educacional a ser desenvolvido pelos professores indígenas.

Ademais, a criação da carreira de Professor Indígena respondeu a uma antiga e justa reivindicação do movimento indígena, constituindo-se em uma iniciativa inédita no País e possibilitando a realização do concurso público para o provimento dos respectivos cargos, proporcionando aos professores indígenas as mesmas condições de trabalho dos demais docentes estaduais. Portanto, evidencia-se que o governo da Bahia se encontra afinado com a história, os anseios, as lutas e os projetos sociais dos povos indígenas.

Seguindo esse mesmo propósito, em 2017 a Secretaria da Educação abriu o Processo Seletivo Simplificado REDA, simultaneamente para a Educação Básica, Educação no Campo, Indígena, Especial, Profissional e o EMITEC, conforme quadro abaixo:

**Tabela 6:** Vagas abertas em Edital REDA, Bahia 2017

<b>Função</b>	<b>Vagas Abertas em Edital</b>	<b>Convocados</b>
Mediador EMITEC	961	886
Cuidador	22	21
Brailista	31	13
Intérprete de Libras	348	187
Instrutor de Libras	33	7
Técnico AEE	221	117
Professor Substituto	211	-
Professor Ed. Básica e no Campo	2.485	540
Professor Ed. Profissional	519	19
Preceptor de Estágio Enfermagem	157	-
Professor Indígena	215	-
<b>Total</b>	<b>5.203</b>	<b>1.790</b>

Fonte: SRH/SEC, 2017

Para as comunidades quilombolas, o governo do estado da Bahia estipulou as Diretrizes Curriculares para a Educação Quilombola no Sistema Estadual de Ensino, na forma da Resolução CEE/CEB nº 68, de 20 de dezembro de 2013, que observa os princípios da Educação Escolar Quilombola nas suas práticas e ações político-pedagógicas, sendo que a formação inicial de professores pode ser ampliada para os demais professores das redes públicas.

**3.** A integração de ações que visem garantir, por meio de ação colaborativa entre os entes federados, o cumprimento da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional, do qual versa a estratégia 18.5, ocorre no âmbito da Rede de Assistência Técnica Formativa de Planos de Carreira e Remuneração – PCR, promovida pelo MEC, com parceria da UNDIME.

Conforme já mencionado, objetiva desenvolver atividades de formação junto aos gestores das redes públicas de ensino e as equipes responsáveis por processos de construção, revisão, implantação e gestão dos planos de carreira e remuneração dos profissionais da educação escolar básica pública. Ademais, a rede PCR estimula os municípios na construção de processos de formação continuada mediante o aperfeiçoamento do profissional, com vistas ao aumento da proficiência dos estudantes, da permanência e da conclusão de escolaridade no tempo certo.



A Rede de Assistência Técnica Formativa conta com um sistema denominado de Sistema de Apoio à Gestão de Planos de Carreira – SisPCR, que auxilia as secretarias municipais na elaboração ou reelaboração dos planos de carreira e remuneração para os profissionais da educação. Esse sistema possibilita a simulação de diferentes alternativas para os PCR, levando em conta seus impactos nas despesas com quadro de pessoal dos respectivos municípios. São compromissos assumidos pela Rede PCR no estado da Bahia:

- Acompanhar e prestar assistência técnica formativa ao município no desenvolvimento das atividades relacionadas à elaboração e/ou adequação e gestão do PCR.
- Articular a constituição de polos de assistência junto aos municípios para acompanhar elaboração ou adequação e gestão do PCR.
- Viabilizar, caso haja disponibilidade, a visita de um técnico ao município para acompanhar a elaboração e/ou adequação do PCR.
- Promover formações para as equipes técnicas municipais na utilização do SisPCR.
- Disponibilizar subsídios para elaboração e/ou adequação dos Planos de Carreira e Remuneração como Caderno de Orientações e atividades sobre o PCR e Manual do Usuário do SisPCR.

Destaca-se que, para ter acesso às formações da Rede PCR, o município deve manifestar interesse na adesão da ação por meio de assinatura de Termo de Compromisso e formar comissão coordenadora com representação da secretaria e dos profissionais de educação.

**4.** Em relação à rede estadual, no Plano de Carreira dos profissionais da educação, que é parte integrante da Política de Valorização do Magistério do Ensino Fundamental e Médio, existem indicações para incentivos resultantes de processos para formação continuada. Nesse sentido, destacam-se esforços para o aperfeiçoamento e a valorização do professor e o pagamento do piso salarial nacional.

Em consonância com a Política de Valorização do Magistério, conforme consignado no respectivo Estatuto do Magistério Público Estadual do Ensino Fundamental e Médio, instituído pela Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, foi elaborado o Plano de Carreira e

Vencimentos do Magistério Público. Todavia, sua estrutura remuneratória sofreu alterações por meio da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008, pela Lei nº 12.577, de 26 de abril de 2012 e, mais recentemente, pela Lei nº 13.809, de 04 de dezembro de 2017.

A Política de Valorização do Magistério empreendida inclui condições que devem ser atendidas pelo Sistema de Ensino (garantia de condições adequadas de formação, trabalho e remuneração) e outras que dependem do retorno oferecido pelo professor no desempenho das atividades educativas, da qualificação do ensino e da gestão escolar.

Para efeito de entendimento, a carreira está estruturada em: Padrão - agrupamento dos cargos de Professor e Coordenador Pedagógico de acordo com a titulação exigida (Graduado Pleno, Especialista, Mestre e Doutor) e Grau - posição estabelecida para os servidores ocupantes dos cargos de Professor e Coordenador Pedagógico dentro do respectivo Padrão, de acordo com os critérios de promoção estabelecidos em Lei.

Como mecanismos para impulsionar o professor, existem incentivos de movimentação na Carreira, condicionados à conquista de aperfeiçoamento compatível com sua formação, tais como: Incentivo de Formação; Incentivo de Pós-Graduação; Gratificação por estímulo à Qualificação Profissional (aperfeiçoamento e Pós-Graduação) e; Licença remunerada para realização de cursos.

5. O leque de ações disponibilizadas pela Política de Formação Continuada para professores e especialistas assegurou, nos últimos anos, avanços salariais significativos à categoria. Nesse sentido, em que pese as restrições orçamentárias e financeiras do Estado, que em 2015 ultrapassou o limite prudencial com despesas de pessoal, observada a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Bahia, de 2009 a 2016, ultrapassou o piso nacional dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica.

Em relação ao cumprimento do piso salarial pelo governo do estado da Bahia, importante informar que a nova Lei nº 13.809, de 04 de dezembro de 2017, alterou a estrutura remuneratória das carreiras de Professor e Coordenador Pedagógico do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio, além de estabelecer normas de promoção para os anos de 2018 e 2019.

Com sua edição, os servidores que ingressam na nova estrutura da carreira, desde que concluem com aprovação o curso de capacitação específico, são posicionados nos novos patamares remuneratórios, alçados, no ano de 2017, para além do piso nacional. Assim, a nova tabela de vencimentos contou com a implantação do valor do salário base, correspondente, à época em que fora editada, a 6,43% a mais do que o piso salarial profissional, exigido pela Lei Federal nº 11.738, de julho de 2008.

Em 2017, em face do cenário de crise econômica, menos da metade dos Estados brasileiros conseguiram pagar o estipulado pela citada Lei, principalmente devido à queda da arrecadação e ao caráter restritivo da política do Governo Federal. Ainda assim, não obstante as dificuldades financeiras do governo do estado, o Poder Executivo tem garantido o pagamento da remuneração de todos os servidores e até 2016 cumpriu o piso nacional para pagamento de toda a categoria. Diversas medidas foram realizadas em prol da valorização dos seus servidores e o cumprimento de suas obrigações legais na medida das suas possibilidades orçamentárias.

6. No que tange às avaliações para o estágio probatório (estratégia 18.2), o acompanhamento, com vistas à apuração da aptidão e capacidade do servidor para o desempenho do cargo, é realizado com base no Decreto nº 7.899, de 05 de fevereiro de 2001, e na Instrução Normativa SAEB nº 002, de 17 de maio de 2001. A Secretaria da Educação oficiou as redes públicas municipais, recomendando o acompanhamento dos profissionais iniciantes por equipes experientes, a fim de fundamentar a decisão pela efetivação após o estágio probatório.

7. A estratégia 18.4 se refere a recomendações que devem ser feitas por intermédio das normativas do CEE, para fomentar a criação e a implementação dos Planos de Carreira dos profissionais da rede particular da Educação Básica.

8. Importante citar que a SEC está em diálogo/interlocução com o Conselho Estadual de Educação, a fim de que este aprecie ou estabeleça ações de colaboração para o cumprimento das estratégias 18.2, 18.3 e 18.4, além de realizar orientações às redes públicas municipais de Educação Básica e às redes particulares de ensino, cuja atuação se faz imprescindível.



## **XIX. Meta sobre a Gestão Democrática**

**Meta 19 - Estimular a discussão sobre a regulamentação acerca da gestão democrática da educação, com vistas à garantia da sua consolidação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta ampla à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União, do Estado e dos Municípios.**

O PNE<sup>26</sup>, na Meta 19, propõe assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas. Em consonância com o PNE, o PEE-BA estabelece meta para a gestão democrática das unidades escolares, ao dispor sobre o estímulo à discussão sobre a regulamentação acerca da gestão democrática da educação, visando à sua consolidação.

Conforme apontado no relatório do primeiro ciclo de monitoramento das metas do PNE – biênio 2014-2016, não há nos dados oficiais informação a respeito da existência de leis que efetivem a gestão democrática na Educação Básica e Educação Superior públicas. Além disso, ainda não existe base de dados consolidada acerca dos gestores escolares (diretores e vice-diretores) para todo o universo de unidades escolares do estado da Bahia.

Assim, não foi identificado neste primeiro momento um indicador que permita monitorar o cumprimento da meta. No entanto, existem indicadores auxiliares que podem apontar para a existência de práticas de gestão democrática nas escolas, a exemplo de indicadores oriundos dos microdados do SAEB 2015 para o EF, assim como dados existentes no âmbito dos sistemas informacionais de educação da SEC.

As informações do SAEB derivam do Questionário do Diretor, aplicado no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), que compreende a Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb) e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Anresc) - Prova Brasil. Os microdados dos questionários dos diretores da Prova Brasil contam com informações das escolas do EF I e EF II, as quais participaram dessa avaliação.

---

<sup>26</sup> Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para essa finalidade.



Os resultados do SAEB 2015 para as questões relacionadas à gestão democrática indicam que:

- 12% dos diretores de escolas públicas do EF foram escolhidos por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta pública à comunidade escolar.
- 41% das escolas públicas do EF contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na formulação dos projetos políticos-pedagógicos no estado da Bahia.
- 20% das escolas públicas de EF contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na constituição do Conselho Escolar ou Colegiado Escolar.
- 92,3% de escolas públicas do EF têm o apoio da comunidade para sua gestão.

Já no tocante à rede estadual, com relação ao ano de 2017 verifica-se que:

- 104 Unidades Escolares da rede estadual possuem Grêmios Estudantis constituídos.
- Todas as unidades escolares da rede estadual têm Colegiados Escolares instituídos.

Além disso, 114 municípios no estado da Bahia possuem Fóruns Municipais de Educação, que são espaços permanentes de participação da sociedade para a formulação e acompanhamento da política educacional em cada território. Desse modo, a instituição do fórum permite a ampliação da participação da comunidade nas discussões sobre educação e o acompanhamento das ações das políticas sociais.

Em 2017 foram realizadas ações, com vistas ao atendimento de 3 (três) das 8 (oito) estratégias propostas na meta, conforme quadro a seguir:

**Quadro 21:** Estratégias da Meta 19 por competências e *status*

<b>Estratégias</b>	<b>Descrição da Estratégia</b>	<b>Previsões Orçamentárias (Estaduais) / Competências</b>	<b>Status Adm. Estadual</b>
19.1	Regulamentar, no âmbito do Estado, a nomeação dos Diretores de escolas, estabelecendo critérios técnicos de mérito e desempenho, bem	CEE, Adm Estadual	Não iniciado

	<p>como a participação da comunidade escolar, destacando-se a atenção à gestão pedagógica em que se inserem a supervisão da aprendizagem, a organização do ensino, a valorização do colegiado/conselho escolar, o pleno cumprimento do período letivo diário, o plano coletivo de recomposição de competências não desenvolvidas pelos estudantes, a organização das ações didáticas e a requalificação dos horários destinados ao planejamento, no conjunto das suas atividades.</p>		
19.2	<p>Ampliar, em colaboração com a União, programas de apoio e formação de conselheiros dos Conselhos Estadual e Municipais de Educação, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, com garantia das condições necessárias ao funcionamento pleno desses colegiados, com vistas ao bom desempenho de suas funções.</p>	<p>Adm Estadual e Adm Municipal</p>	<p>Não iniciado</p>
19.3	<p>Incentivar os Municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de organizar e coordenar as conferências</p>	<p>Adm. Estadual e Adm Municipal</p>	<p>Em andamento</p>

	<p>municipais, bem como para efetuar o acompanhamento da execução do PNE, deste PEE-BA e de seus respectivos planos de educação.</p>		
19.4	<p>Incentivar, em todas as redes de Educação Básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e de associações de pais e mães de estudantes, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e, ainda, fomentando a sua articulação orgânica com os colegiados e conselhos escolares, por meio das respectivas representações.</p>	<p>PPA Compromisso 21 - LOA 2017 - Ação Orçamentária 2961 - R\$294.958,87</p> <p>-</p> <p>Adm. Estadual e Adm.Municipal</p>	Em andamento
19.5	<p>Fomentar a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e de conselhos municipais de educação, como instrumentos de supervisão da gestão escolar e de funcionamento da unidade escolar, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.</p>	<p>PPA Compromisso 21 - LOA 2017 - Ação Orçamentária 2961 - R\$294.958,87</p> <p>-</p> <p>Adm. Estadual e Adm. Municipal</p>	Em andamento
19.6	<p>Estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares, para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do</p>	<p>Adm. Estadual e Adm. Municipal</p>	Não iniciada

	funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens.		
19.7	Desenvolver programas de formação de gestores escolares, com vistas ao processo de conciliação do plano de gestão com resultados educacionais, em que se dê destaque aos direitos de aprendizagem e cumprimento das rotinas de fluxo das aulas, à consolidação de boas práticas e intervenções pedagógicas nos currículos, de modo a subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos.	PPA Compromisso 21 - LOA 2017 - Ação Orçamentária 2961 - R\$294.958,87 - Adm. Estadual e Adm. Municipal	Em andamento
19.8	Promover, fortalecer e apoiar iniciativas de enfrentamento ao uso do álcool e outras substâncias psicoativas em ambientes escolares, na perspectiva da redução de danos.	Adm. Estadual e Adm. Municipal	Não iniciado

### Observações sobre as estratégias:

1. As ações promovidas para o atendimento das estratégias apresentadas acima estão no bojo do Compromisso 21 do Programa Educar Para Transformar do PPA 2016-2019, referente ao fortalecimento da gestão democrática e participativa na SEC e nos NTE das unidades escolares da Educação Básica, associado às ações orçamentárias da LOA 2017.

2. Os Grêmios Estudantis, importante iniciativa para a gestão democrática escolar e tema da estratégia 19.4, tem sua organização apoiada pela SEC, a despeito de ser uma instituição autônoma e independente, com vistas ao fortalecimento da participação dessas



agregações na vida escolar, reforçando o papel que desempenham para o êxito do projeto político-pedagógico e para a defesa da escola, ampliando a interação dos estudantes com as equipes gestoras e com os colegiados escolares. As iniciativas de apoio abrangeram seminários com NTE, para apropriação das orientações legais e pedagógicas necessárias à criação e ao fortalecimento das entidades; a organização de um banco de dados específico; o atendimento técnico-pedagógico na resolução de problemas, além do incentivo e apoio às atividades de protagonismo juvenil.

Apesar de a SEC realizar ações contínuas para subsidiar, orientar e incentivar o diálogo dos agentes educativos em torno da criação e funcionamento do Grêmio Estudantil em todas as UE, o número atual ainda é pequeno diante da magnitude da rede. O processo de finalização da vida escolar dos estudantes membros dos grêmios e as mudanças de gestão podem representar um atraso no processo de constituição dessas equipes.

**3.** No que se refere à estratégia 19.5, que versa sobre o fomento para constituição e o fortalecimento dos conselhos escolares, verifica-se que a SEC, em 2017, mobilizou e monitorou as atividades definidas no cronograma eleitoral, o que culminou na eleição dos Colegiados Escolares nas UEE da rede, com a participação da comunidade e dos Núcleos Territoriais de Educação – NTE. Foi realizado o processo eletivo em 1.242 unidades, sendo que 31 escolas estão em estruturação de seus colegiados e 1.276 unidades encontram-se em monitoramento.

**4.** Importante informar que a rede estadual cumpre o Decreto nº 16.385, de 26 de outubro de 2015, que instituiu a eleição para gestores escolares, assegurando que alunos a partir de 12 anos, com frequência regular, pais e responsáveis por estudantes e servidores públicos municipais, estaduais e federais lotados na unidade escolar terão direito a voto direto, secreto e facultativo.

Os candidatos devem se inscrever por meio de chapas completas – diretor e vice-diretor. Para disputar os cargos, é preciso ser servidor de carreira do Magistério Público Estadual no cargo de professor ou coordenador pedagógico; ter formação superior com licenciatura plena; ter sido aprovado na avaliação de conhecimento em gestão escolar; ter experiência docente de, no mínimo, dois anos, em escolas da rede pública ou privada.

Os candidatos também precisam apresentar um Plano de Gestão Escolar à Comissão Seletiva Escolar. Os candidatos não podem ter sofrido pena de advertência, no período de dois anos, ou suspensão, nos últimos quatro anos. Cada um deve apresentar uma declaração de regularidade na prestação de contas anuais dos recursos financeiros recebidos pela escola, além de um atestado de comprovação de frequência mínima de 94% na unidade escolar em que trabalha durante o ano letivo.

Diretores e vice-diretores também serão nomeados nas escolas com sede em unidades prisionais e centros de atendimento socioeducativo; escolas que oferecem apenas o Ensino Fundamental I; colégios da Polícia Militar; Centro de Educação Especial; centros educacionais que atendem a estudantes matriculados em outras unidades de ensino; no CEEP em Informática e Desenvolvimento Social Isaías Alves e nos Cemit.

**5.** Com relação aos líderes de classe, no ano de 2015, foi iniciada a mobilização de estudantes do EF e EM, em todas as modalidades de oferta para o processo eleitoral de líderes de classe, objetivando fortalecer o empoderamento estudantil e os mecanismos de gestão democrática das unidades escolares da rede pública estadual. Em 2017 foi construída e divulgada a Instrução Normativa que regulamenta esse processo, compreendendo a normatização da eleição, do plano de ação e das formações. Foram cadastrados 45 mil líderes de classes que estão envolvidos no planejamento da unidade escolar, reforçando a crença coletiva em uma educação transformadora.

**6.** Em relação às ações de formação de gestores escolares, tema da estratégia 19.7, a SEC realizou a série de encontros "Diálogo com Gestores" nos 27 NTE, com o objetivo de fortalecer o eixo pedagógico nas unidades escolares e apoiar nas questões relacionadas ao cotidiano da gestão escolar. Também foram discutidos temas pertinentes para melhor participação das escolas no IDEB, sendo eles: como se dá a participação nas avaliações externas; informações técnicas sobre a composição desse indicador; composição de outros indicadores educacionais e a importância da alimentação das informações no Sistema de Gestão Escolar. Essas formações foram realizadas de junho a novembro de 2017, totalizando a participação de 1.056 gestores e coordenadores escolares.

## XX. Meta sobre Financiamento da Educação

**Meta 20: Assegurar os recursos financeiros para cumprimento das metas de competência do Estado estabelecidas por este Plano Estadual de Educação, buscando-se ampliar o investimento público em educação e consolidar o disposto no art. 159 da Constituição do Estado da Bahia, incluindo este PEE-BA no contexto dos programas de duração continuada.**

O PNE<sup>27</sup>, por meio da meta 20, objetiva ampliar o investimento público em educação pública para o equivalente a 10% do PIB até o último ano de vigência do plano. O PEE-BA, de igual modo, busca elevar, conforme as realidades sociais, políticas e econômicas das Administrações Municipais e Estadual, o investimento público em educação, com vistas a assegurar recursos financeiros para seu cumprimento.

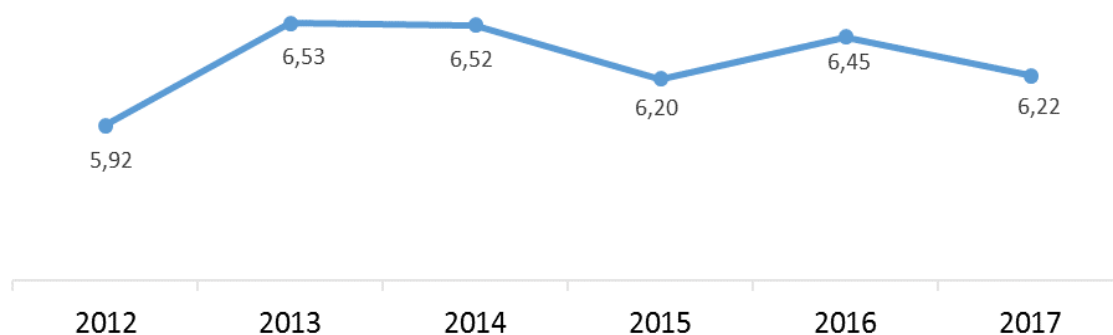
Para monitorar a Meta 20 foi selecionado indicador referente ao percentual de gastos com educação como proporção do PIB, calculado pela SEI, a partir dos dados do FNDE e IBGE.

Indicador <b>20A</b>	Percentual de Gastos com Educação como proporção do PIB - Bahia		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO ESTADUAL	6,22	FNDE/IBGE – 2017

Por meio do gráfico a seguir verifica-se crescimento do percentual dos gastos com educação como proporção do PIB entre 2012 e 2017, de 5,92% para 6,22%, valor próximo ao estipulado pela meta 20 do PNE a ser alcançado no quinto ano de vigência do plano.

<sup>27</sup> Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

**Figura 43:** Gráfico do percentual de Gastos com Educação como proporção do PIB, Bahia, 2012 a 2017



Fonte: FNDE/IBGE. Cálculos SEI.  
Elaboração: DAI/SGINF

Importante considerar que o financiamento da educação está atrelado ao recolhimento de tributos, que em contexto de crise econômica torna-se rarefeito. O estado da Bahia, apesar de possuir a 4ª maior população do País, é o 20º em arrecadação tributária, haja vista a baixa propensão marginal a tributar dos baianos, dado seu nível de renda *per capita* dentre os menores do Brasil.

A despeito disso, o governo do estado da Bahia tem aplicado recursos em Despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino acima do limite mínimo anual de 25%, obedecendo ao previsto no Art. 212 da Constituição Federal. Em 2016, cumpriu a obrigação constitucional, ao aplicar 26,06% (R\$ 6,57 bilhões) do total da Receita Líquida sobre os impostos e transferências constitucionais nas despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino de Educação Básica, Educação Profissional e Educação Superior. Já em 2017, aumentou esse percentual, aplicando 26,76%, ou seja, R\$ 6,97 bilhões no setor da educação, conforme apresentado no quadro a seguir:



**Tabela 7:** Despesas Anuais com Educação, Bahia 2014-17

ESPECIFICAÇÃO	Em Mil R\$			
	2014	2015	2016	2017
Total das Despesas considerada para os limites constitucionais	5.929.151	6.630.691	6.570.136	6.968.468
Percentual Realizado da Receita resultante de impostos	27,63%	27,96%	27,06%	26,76%

Fonte: Fiplan/SEFAZ, 2017.

Os recursos oriundos do FUNDEB ampliaram-se em 0,9% entre 2016 e 2017, partindo de R\$ 2,96 bilhões para R\$ 2,99 bilhões. Todavia, a complementação da União para o fundo teve queda de -9,8%, uma vez que esse fundo teve complementação de R\$ 855 milhões em 2016 e de R\$ 771 milhões em 2017.

Desse modo, não obstante o quadro restritivo no que tange à arrecadação tributária, o governo da Bahia, por meio da Secretaria de Educação, vem realizando aumentos progressivos no aporte de recursos para o setor e se comprometendo com melhorias na remuneração dos docentes e coordenadores pedagógicos da Educação Básica associada à formação continuada desses profissionais.

Em 2017 foram realizadas ações, no intuito de atender as 7 (sete) estratégias propostas na Meta 20, conforme quadro a seguir:

**Quadro 22:** Estratégias da Meta 20 por competências e *status*

Estratégias	Descrição da Estratégia	Previsões Orçamentárias (Estaduais) / Competência	Status Adm. Estadual
20.1	Promover a avaliação da porcentagem de investimento e custeio em educação, a cada 02 (dois) anos, considerados os investimentos em cada nível da oferta, para se obter, de modo permanente, a supervisão das necessidades financeiras para o	Adm. Estadual e Adm. Municipal	Não iniciado

	cumprimento das metas do PEE-BA, em discussão com os Poderes Legislativo e Executivo.		
20.2	Otimizar a destinação de recursos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino aos recursos vinculados, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.	Adm. Estadual e Adm. Municipal	Em andamento
20.3	Pactuar o Estado com os Municípios, sob aval do regime de colaboração com a União, na formulação de estratégias que assegurem novas fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todas as etapas e modalidades da Educação Básica.	Adm. Estadual e Adm. Municipal	Em andamento
20.4	Consolidar a capacidade de atendimento e do esforço fiscal do Estado e dos Municípios, com vistas a atender às suas demandas educacionais, à luz das normativas nacionais, com destaque para a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o FUNDEB.	Adm. Estadual e Adm. Municipal	Não iniciado
20.5	Garantir mecanismos de articulação entre o Plano Nacional de Educação – PNE, o Plano Estadual de Educação – PEE e cada Plano Municipal de Educação, no âmbito do estado da Bahia, para que os instrumentos orçamentários	Adm. Estadual e Adm. Municipal	Em andamento

	<p>utilizados pelos entes federados - Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei de Orçamento Anual - LOA - sejam harmônicos e sistemicamente vinculados entre si, de modo a sublinhar procedimentos técnicos que assegurem o cumprimento das metas e estratégias deste PEE-BA.</p>		
20.6	<p>Regulamentar a destinação dos recursos advindos da exploração de petróleo e gás natural para a manutenção e desenvolvimento da educação pública no estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 12.858, de 09 de setembro de 2013.</p>	<p>Adm. Estadual e Adm. Municipal</p>	<p>Não iniciado</p>
20.7	<p>Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, a Secretaria da Educação, as secretarias de educação dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, do</p>	<p>Adm. Estadual e Adm. Municipal</p>	<p>Em andamento</p>

	Estado e dos Municípios.		
20.8	Colaborar para que seja implantado nos sistemas públicos o Custo Aluno-Qualidade inicial – CAQi, no contexto da formulação nacional desse parâmetro e salvaguardado o princípio dos reajustes indispensáveis à proteção financeira, para o sucesso do processo de ensino e de aprendizagem, à luz da implantação plena do Custo Aluno-Qualidade – CAQ.	Adm. Estadual e Adm. Municipal	Não iniciado
20.9	Desenvolver, por meio de articulações intersetoriais, estudos, formas de controle e acompanhamento regular da aplicação de investimentos de custo por aluno da Educação Básica, da Educação Profissional e da Educação Superior na redes públicas.	Adm. Estadual (Direta e Universidades) e Adm. Municipais	Em andamento
20.10	Aperfeiçoar o gerenciamento dos recursos destinados à educação no Estado e nos Municípios, mediante a formação de gestores das redes públicas estadual e municipais, com vistas à melhoria contínua do uso legal e eficiente dos recursos públicos, nos termos dispostos pelo Título VII da Lei Federal nº 9.394, de 20 de	Adm. Estadual e Adm. Municipal	Em Andamento



	dezembro de 1996 – LDB.		
20.11	Estimular os segmentos que integram cada comunidade escolar a realizarem consultas aos portais de transparência das receitas e despesas do total de recursos destinados ao funcionamento dos sistemas de educação no âmbito do Estado e, também, a desempenharem papel ativo na fiscalização da aplicação desses recursos, por meio de conselhos civis, assessoramento do Ministério Público e colaboração técnica do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.	Adm. Estadual e Adm. Municipal	Em andamento

### Observações sobre as estratégias:

1. As atividades realizadas para o atendimento das estratégias acima citadas são executadas por meio de ações de profissionais dos quadros da SEC.
2. Quanto às estratégias 20.2 e 20.9, foram realizadas importantes iniciativas para melhorias dos controles internos e da gestão administrativa dos compromissos institucionais da Secretaria da Educação em 2017.

Foram constituídos grupos de trabalho e outros arranjos institucionais para estudos e apresentação de proposições referentes ao aperfeiçoamento e melhor eficiência na área de contratos, convênios e termos congêneres, bem como na área de monitoramento das ações finalísticas (Ex.: Portaria nº 2709, de 20 de abril de 2017 e CI SEC n. 22/2017).

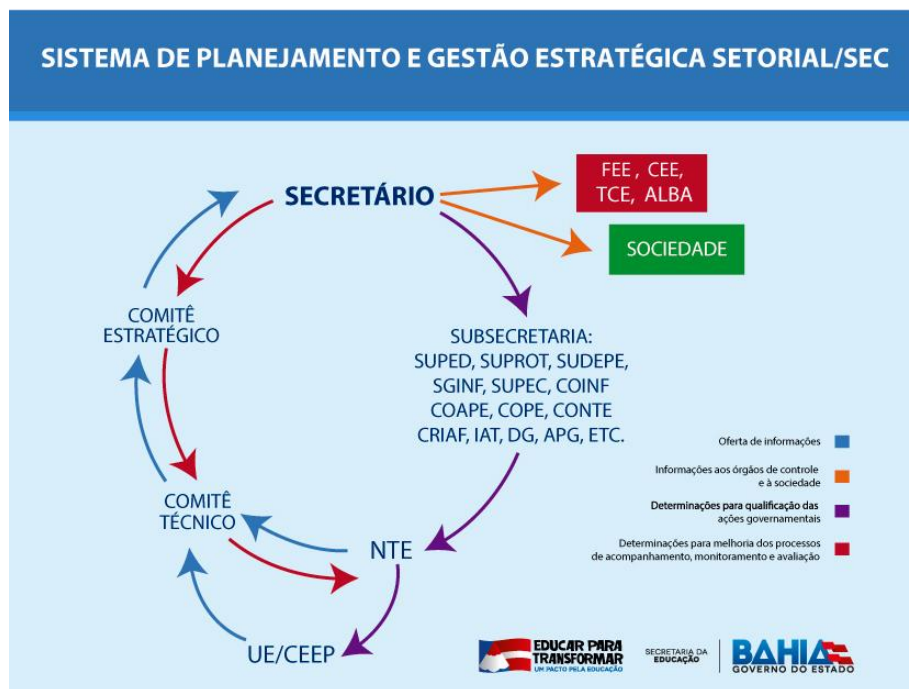
Ressaltam-se as iniciativas voltadas para a melhoria do planejamento e monitoramento de ações em prol do melhor cumprimento do PNE, PEE e PPA, por meio de trabalho

articulado pelo Comitê de Gestão Estratégica, coordenado pela Coordenação de Articulação de Projetos Educacionais – COAPE e do Comitê Técnico de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação das Informações Educacionais da Superintendência da Gestão da Informação Informacional – SGIInf, conforme competências descritas a seguir:

- Comitê de Gestão Estratégica da Educação – CGE, com a finalidade “de coordenar a gestão estratégica da Secretaria da Educação a partir da implementação do Plano Estratégico da SEC, deliberar sobre o seu monitoramento e avaliação periódicos, bem como dos compromissos educacionais do estado da Bahia consignados no Plano Plurianual, nos Planos Nacional e Estadual de Educação e assessorar o Secretário da Educação para melhoria do alcance dos objetivos traçados”. (Portaria n. 2.709. de 20 de abril de 2017).
- Superintendência de Gestão de Informações Educacionais – SGIInf, com a finalidade de “coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar as informações da Rede Estadual de Educação, bem como sua produção e disseminação, visando subsidiar as políticas educacionais que promovam a melhoria da gestão e a qualidade da educação”. Suas atividades são desenvolvidas em articulação com a APG e as unidades finalísticas e operacionais da SEC.
- Comitê Técnico de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação das Informações Educacionais, com a finalidade de “propiciar a articulação das unidades administrativas da Secretaria da Educação nas ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação periódicos dos compromissos educacionais do Estado da Bahia, consignados nos Planos Nacional e Estadual de Educação, no Plano Plurianual, bem como nos projetos definidos como prioritários pelo Secretário e as rotinas da Secretaria da Educação (Portaria nº 4.761, de 07 de julho de 2017).
- Coordenação de Articulação de Projetos para a Educação – COAPE, com a finalidade “de formular, em articulação com as unidades da Administração direta e indireta da Secretaria da Educação, projetos para implementação da gestão estratégica, bem como a elaboração, a articulação e a gestão de projetos institucionais para o desenvolvimento da educação”.

As articulações dessas unidades compõem, atualmente, um Sistema Setorial de Planejamento e Gestão Estratégicas relacionado ao SEPEGE e em permanente interlocução com os órgãos de controle interno, social e demais órgãos de controle externo.

**Figura 44:** Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica Setorial da SEC



Fonte: SEC/2017

Essa estrutura organizacional, voltada para melhoria dos resultados da política educacional, tem promovido importantes sinergias entre os órgãos da SEC, e desta com as principais Secretarias Sistêmicas do Estado, em prol da melhoria da execução dos compromissos assumidos no PNE, PEE e PPA. Entre elas destaca-se, em 2017, a importância da elaboração do Plano Estratégico SEC 2017-2018, que orientou as ações prioritárias da Setorial no último exercício.

Essas iniciativas propiciaram condições para desenvolvimento de articulações intersetoriais, estudos, formas de controle e acompanhamento regular da aplicação de investimentos de custo por aluno da Educação Básica, da Educação Profissional e da Educação Superior públicas, medidas que estão em fase inicial de estruturação na SEC.



3. Em relação a estratégia 20.3, como exposto neste relatório, a SEC já desempenha um significativo rol de ações de cooperação com a União e os municípios baianos. Tais parcerias têm sido renovadas e aperfeiçoadas a cada exercício, mesmo diante de situações adversas, como no caso do corte de recursos pelo governo federal, em 2017, para execução de ações na alfabetização de adultos e idosos, quando o governo estadual assumiu grande parte dos custos das metas previstas para o Programa TOPA.

4. Para a estratégia 2.5, importante ressaltar que o alinhamento entre o PEE e o PPA 2016-2019 foi assegurado em virtude de ambos terem sido elaborados em consonância com os princípios programáticos enumerados no Art. 206 da Constituição Federal e em articulação com o disposto no PNE, observando-se, entre outras, a necessária contextualização das metas às realidades econômicas, sociais e culturais do estado da Bahia, as responsabilidades compartilhadas e a colaboração que deve haver entre federativos.

Justamente pelo fato de que ambos os documentos se basearem em problemas e fatos reais é que os compromissos e iniciativas do PPA 2016-2019 correspondem, em grande medida, às metas estabelecidas no PEE 2016-2026. E mesmo que não guardem identidade é necessário frisar que as ações do Programa Educar Para Transformar visam atender às mesmas diretrizes e metas da legislação vigente, assim como o PNE e o PEE.

Em 2017, conforme dados do FIPLAN e informações dos setores da SEC, no âmbito da administração direta e indireta, realizou-se a execução orçamentária de Compromissos vinculados ao Programa Educar para Transformar do PPA 2016-2019, voltados ao desenvolvimento de ações para o atendimento de 19 metas e 128 estratégias do PEE, das quais 91 são de recursos oriundos de 53 ações orçamentárias da LOA 2017. As demais estratégias foram atendidas por meio de ações que, embora não estejam exatamente em dotação orçamentária, são executadas por atividades de pessoal, a exemplo de ações de assessoria técnico-pedagógica às unidades escolares da rede ou produção interna de estudos e diagnósticos executados com pessoal próprio.

Em face dessas ações, verifica-se o esforço do governo estadual, visando ao atendimento de 52% das estratégias propostas pelo PEE, no ano de 2017, por meio de programas, projetos e ações citados neste relatório, não obstante o fato de este plano ser decenal e em 2017 encontrar-se no seu segundo ano de vigência.



Apesar da importância de promover ajustes ao PPA 2016-2019, a SEC entende que a implementação do PEE em sua totalidade requer exercício de reordenamento das suas metas e estratégias, bem como detalhamento das estratégias em ações necessárias ao cumprimento dessas metas em planos de ação específicos. Desse modo, podem ser ampliadas as possibilidades de atender, em cada etapa e nível de ensino, as expectativas materializadas nas estratégias. Por sua vez, considerando que há limitações ao processo de revisão do PPA 2016-2019, será possível alcançar melhores articulações do PEE com as peças de planejamento, a partir da construção do PPA subsequente.

5. No que tange às estratégias 20.7 e 20.11, a SEC compreende a relevância e o aspecto estratégico do fomento ao controle social para melhor eficiência das políticas públicas. Entre as ações para essa finalidade, destacam-se a implementação do sistema eletrônico de Transparência na Escola e da Ouvidoria Setorial, que recebe e encaminha as demandas dos cidadãos para melhoria da gestão. Por meio desta última unidade citada, estabeleceu parcerias com o Tribunal de Contas do Estado da Bahia – a exemplo do Projeto Ouvidoria vai às Escolas – e iniciará em 2018, com a CGU, projeto para controle social sobre a alimentação escolar.

Além disso, a SEC se responsabiliza pelos recursos necessários às atividades do CEE, apoia as demandas administrativas do FEE, de Comitês, do Fórum de Estadual de Educação Indígena e Conselhos voltados à melhoria da política educacional desenvolvida pela Administração Estadual.

A SEC realizou também em 2017 importantes ações para formação de gestores escolares, nas quais foram tratados, entre outros, em palestras com a Coordenação de Prestação de Contas/DG/SEC e Corregedoria, assuntos atinentes ao uso adequado dos recursos, responsabilidades administrativas e funcionais. Foram também repassadas informações oriundas de recomendações de Órgãos de Controle Interno e Externo, bem como da Procuradoria Geral do Estado, atendendo também ao cumprimento da estratégia 20.10.

Apesar dos resultados, deve ser mantido o esforço permanente para melhoria do Sistema Eletrônico, adequando-o às modificações legislativas que impactem no uso de recursos, tornando-o mais amigável à consulta da população, bem como para ampliar os canais e instrumentos de participação da sociedade.

#### 4. CONCLUSÕES

1. As informações dispostas neste Relatório permitem observar que os compromissos e iniciativas do PPA 2016-2019 correspondem, em grande medida, às metas estabelecidas no PEE 2016-2026, uma vez que se baseiam nas mesmas circunstâncias fáticas. E mesmo que os Planos não guardem identidade linear, em face dos motivos já apontados, as ações do Programa Educar Para Transformar (PPA 2016-2019), visam atender às mesmas diretrizes e metas da legislação vigente, assim como o PNE e o PEE. Os trabalhos de monitoramento explicitaram a aderência das metas do PEE a 12 Compromissos entre os 15 existentes no Programa Educar para Transformar, sendo 2 de forma indireta.

A estruturação dos elementos do PPA utilizou critérios técnicos referentes ao PNE, diagnósticos e cenários. Estes são reavaliados sistematicamente, a cada ano, na definição da LDO, e soma-se à avaliação da perspectiva de arrecadação, a disponibilidade de recurso e a capacidade de execução das unidades, entre outros que podem ser aplicados, como critérios técnicos e de relevo para definição das prioridades pelo Chefe do Executivo.

Nessa linha, a SEC tem implementado e concretizado diversas ações estruturadas que corroboram o cumprimento das metas do PEE, seja em face da execução direta de ações orçamentárias (vinculadas às iniciativas do PPA) com recursos do Estado, seja em colaboração e cooperação com outros entes federados, com base em recursos decorrentes de transferências voluntárias da União ou por parcerias institucionais, mediante a execução de programas, projetos e convênios (ou similares). Ou seja, ainda, por ação de seus servidores e integrantes da carreira de magistério em projetos de assessoramento técnico e ações pedagógicas.

Importante considerar que o financiamento da educação está atrelado ao recolhimento de tributos, que em contexto de crise econômica torna-se rarefeito. O estado da Bahia, apesar de possuir a 4ª maior população do País, é o 20º em arrecadação tributária, haja vista a baixa propensão marginal a tributar dos baianos, em virtude de seu nível de renda *per capita* estar entre os menores do Brasil.

Mesmo com essas adversidades, o governo do estado da Bahia cumpriu, em 2016, a obrigação constitucional, ao aplicar 26,06% (R\$ 6,57 bilhões) do total da Receita Líquida sobre os impostos e transferências constitucionais nas despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino de Educação Básica, Profissional e Superior. Em 2017, aumentou esse percentual aplicando 26,76% ou seja, R\$6,97 bilhões na educação.

Os recursos oriundos do FUNDEB ampliaram-se em 0,9% entre 2016 e 2017, partindo de R\$ 2,96 bilhões para R\$ 2,99 bilhões. Entretanto, a complementação da União para o fundo teve queda de -9,8%, visto que esse fundo teve complementação de R\$ 855 milhões em 2016 e de R\$ 771 milhões em 2017.

Desse modo, apesar do quadro restritivo no que tange à arrecadação tributária, o governo da Bahia, por meio da Secretaria de Educação, vem realizando aumentos progressivos no aporte de recursos para o setor, e se comprometendo com melhorias na remuneração dos docentes e coordenadores pedagógicos da Educação Básica, associada à formação continuada desses profissionais.

Apesar do progressivo esforço do governo do estado da Bahia para ampliar os investimentos em educação, as escolhas do atual Governo Federal, materializadas, entre outros, na profunda reforma no Ensino Médio (Lei nº13.415/2017), EC 95/2016, que congela os gastos para as áreas sociais, as altas somas em anistias de débitos empresariais e outras medidas que possibilitaram o agravamento da crise econômica no País, indicam um cenário pessimista sobre a execução de programas e projetos decorrentes de cooperação com a União.

Não obstante às questões externas que impactaram na ação da SEC, bem como as dificuldades operacionais da Administração Estadual e da própria SEC, há que se ressaltar que, das 20 metas do PEE, a SEC empreendeu esforços e implementou ações que marcaram o início da execução de quase todas as metas do PEE sob sua responsabilidade.

Considerando as informações apontadas neste Relatório de Monitoramento, informa-se que em 2017 a SEC realizou a execução orçamentária de Compromissos vinculados ao Programa Educar para Transformar do PPA 2016-2019, destinados ao desenvolvimento de ações para o atendimento de 19 metas e 128 estratégias do PEE, das quais 91 são de



recursos advindos de 53 ações orçamentárias da LOA 2017. As demais estratégias foram atendidas por meio de ações que, embora não estejam exatamente em dotação orçamentária, são executadas por atividades de pessoal, a exemplo de ações de assessoria técnico-pedagógica às unidades escolares da rede ou produção interna de estudos e diagnósticos executados com pessoal próprio.

Em face dessas ações, verifica-se o esforço do governo estadual, ao atender 52% das estratégias propostas pelo PEE, no ano de 2017, por meio de programas, projetos e ações citados neste relatório, não obstante o fato de este plano ser decenal e em 2017 encontrar-se no seu segundo ano de vigência.

**2.** Merece destaque no presente Relatório a observação sobre a limitação da análise comparativa de elementos entre PEE e PPA Estadual, quando se busca associação linear entre os Planos, visto que ambos tiveram metodologias diferentes de elaboração, bem como são redigidos na estrutura e nos seus conteúdos de forma e componentes diferentes.

No caso das metas do PEE, a SEC entende que a comparação plausível é com a dimensão dos compromissos. Quanto às estratégias, a dificuldade de associação direta linear com as iniciativas do PPA é muito maior. Isso porque as estratégias, dentro de uma mesma meta, possuem diferentes dimensões, características e graus de mensuração, transversalidade de incidência e mesmo de expectativas consignadas em textos com alto grau de subjetividade.

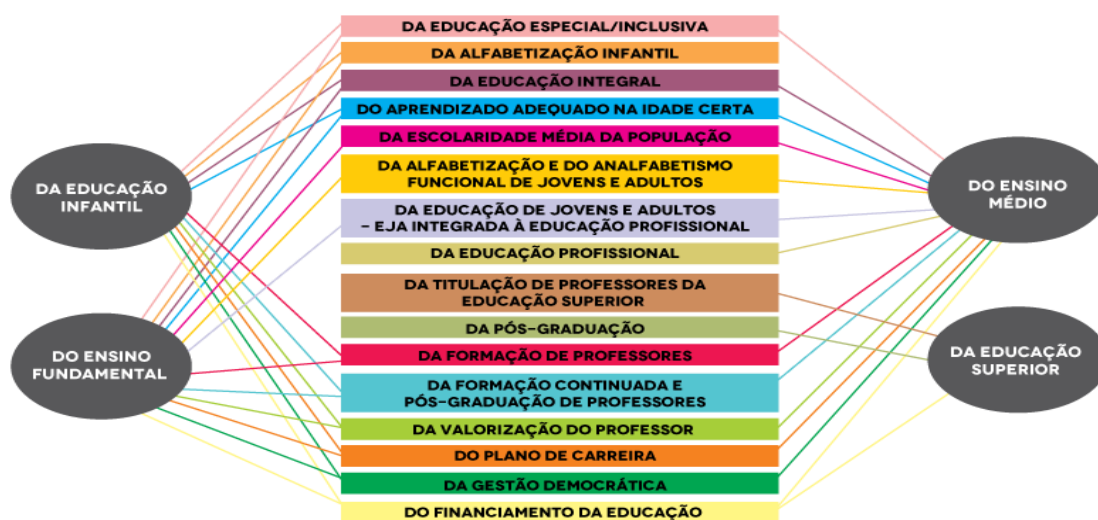
Na estruturação do PEE as diretrizes, metas e estratégias visam assegurar ao público que especifica e em todas as etapas as condições de acesso, permanência, continuidade para o êxito escolar, em uma educação contextualizada e de qualidade a ser concluída na idade certa. E, nesse sentido, que seja elevado gradativamente o nível de escolaridade da população baiana.

Tomando como base, apenas o recorte exemplificativo supra, é possível estabelecer diversas relações de causa e efeito entre metas, bem como entre as suas estratégias constitutivas (vide desenho abaixo). Esse simples exercício contribui para organizar melhor a ação dos responsáveis pelo cumprimento do PEE, com possibilidade de maior articulação de esforços, atuação mais ordenada e melhor planejada, com tendência de



maiores ganhos de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade. Muitos outros exercícios qualitativos podem ser realizados para melhor execução do PEE por cada um dos responsáveis considerando as suas competências e peculiaridades.

**Figura 45:** Interrelação entre as metas do PEE/BA



Em face destas particularidades do PEE, que reporta-se ao seu rico e democrático processo participativo, a SEC compreende a necessidade de estabelecer diálogos e pactuações entre os responsáveis pela execução deste plano (entes federados e instituições), assim como os Órgãos de Controle, para amadurecimento das perspectivas e as metodologias de monitoramento e de avaliação do PEE/BA, tendo como premissa a estruturação e os fluxos desenhados na Política Educacional explicitada na CF/88, na LDB, PNE, nas Resoluções do CNE, nas Portarias do MEC e nas normativas delas decorrentes.

No mesmo sentido, deve ser considerado que aos entes federados são atribuídas competências comuns e específicas, bem como diretrizes para organização e execução dessa política e que a cada um compete preponderantemente a responsabilidade sobre cada etapa de ensino e que a essas etapas são associadas modalidades e formas de oferta.

3. Por fim, destaca-se que, ainda que exista espelhamento do PEE no PPA, como já demonstrado, a SEC reconhece que há possibilidade de melhores alinhamentos na próxima LDO para 2019, no próximo processo de revisão e nos PPA futuros, de modo a criar melhores condições para execução progressiva do PEE em atendimento à população baiana.

A SEC entende que o aprimoramento da utilização de critérios para definição de prioridades anuais pode contribuir muito para a realização das melhores escolhas no processo decisório do Chefe do Executivo. Assim, encaminhará para SEPLAN, para posterior deliberação, juntamente com a Casa Civil e o Governador, indicativos de prioridades para LDO 2019, buscando a descrição de diretrizes que permitam melhores condições para implementação do PEE-BA.

No mesmo sentido, a Secretaria da Educação compromete-se a articular ações com a SEPLAN para realizar ajustes nas metas e iniciativas do Programa Educar para Transformar, na perspectiva de torná-las ainda mais aderentes às metas do PEE, com redações mais claras, objetivas, com indicação das etapas de ensino às quais se dirigem e, sempre que possível, territorializadas e com indicação do público destinatário, considerando as determinações legais e metodológicas aplicáveis ao processo de revisão do PPA 2016-2019 em 2018.

As ações cooperadas de diferentes setores da SEC e instituições públicas comprometidas com o atendimento às comunidades são essenciais para que ocorram mudanças necessárias à educação, com as particularidades e especificidades que a sociedade contemporânea exige.

## 5. REFERÊNCIAS

BAHIA. **Decreto nº 12.792 de 28 de abril de 2011**. Institui o Programa Estadual Pacto pela Educação. Disponível em: <https://governo.ba.jusbrasil.com.br/legislacao/1029623/decreto-12792-11>. Acesso em: 05/12/2017

BAHIA. **Lei nº 10.963 de 16 de abril de 2008**. Reestrutura o plano de carreira e vencimentos do magistério público do ensino fundamental e médio do estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências. Disponível em: <http://leisestaduais.com.br>. Acesso em: 06/12/2017

BAHIA. **Lei nº 12.577 de 26 de abril de 2012**. Altera a estrutura remuneratória da carreira do magistério público estadual do ensino fundamental e médio e dá outras providências. Disponível em: <https://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/1031848/lei-12577-12>. Acesso em: 01/12/2017

BAHIA. **Lei nº 13.559 de 11 de maio de 2016**. Aprova o Plano Estadual de Educação da Bahia e dá outras providências. Disponível em: <http://leisestaduais.com.br/ba/lei-ordinaria-n-13559-2016-bahia-aprova-o-plano-estadual-de-educacao-da-bahia-e-da-outras-providencias>.

BAHIA. **Lei nº 8.261 de 29 de maio de 2002**. Dispõe sobre o Estatuto do magistério do ensino fundamental e médio do Estado da Bahia e dá outras providências. Disponível em: <http://aplbsindicato.org.br/estatuto-do-magisterio/>. Acesso em: 01/12/2017

BAHIA. **Lei nº 13.809 de 04 de dezembro de 2017**. Altera a estrutura remuneratória das carreiras de professor e coordenador pedagógico do magistério público do ensino fundamental e médio, estabelece normas de promoção da carreira do magistério público do ensino fundamental e médio do estado para os anos de 2018 e 2019, e dá outras providências. Disponível em: <http://leisestaduais.com.br>. Acesso em: 06/12/2017

BAHIAa. Secretaria da Administração do Estado/Secretaria da Educação do Estado. **Edital de abertura de inscrições – Saeb/02/2017**, de 09 de novembro de 2017

BAHIAb. Secretaria da Educação do Estado. **Diretrizes da Educação Inclusiva no Estado da Bahia**. Salvador, 2017.



BAHIAc. Secretaria da Educação do Estado. **Educação Básica na Bahia 2006-2016** (versão preliminar-mimeo). Salvador, 2017

BAHIA. Secretaria da Educação do Estado. **Política de EJA da Rede Estadual**. Salvador, 2009.

BAHIAAd. Secretaria da Educação do Estado. **Sala de Recursos Multifuncionais: o AEE em ação**. Salvador, 2017

BAHIAe. Secretaria da Educação do Estado. **Revista Terra Mãe**. Ano 3, N°3 - Salvador, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024**. Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>. Acesso em: 01/08/2017

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016**. – Brasília, DF: Inep, 2016.

BRASIL. LDB – Leis de Diretrizes e Bases. **Lei nº 9.394. 1996**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lei9394.pdf>. Acesso em: 20 de novembro de 2017

BRASIL. **Lei Piso Salarial nº 11.738 de 2008**. Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/11738.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11738.htm). Acesso em: 10/12/2017

BRASIL. Ministério da Educação. **Planejando a próxima década: conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação**. Brasília, 2014

BRASIL. Ministério da Educação. **PNE em movimento: caderno de orientações para monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação**. Brasília, 2016



BRASIL. Ministério da Educação. **PNE em movimento**: construindo indicadores educacionais nos municípios. Brasília, 2016

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Brasília-DF: CONANDA, 2006.

**EDUCAÇÃO INDÍGENA X EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA**. Apresentação em Power Point. SUPED/SEC. No mimeo.

GOMES, Ana Valeska Amaral. (Org.) **Plano nacional de educação**: olhares sobre o andamento das metas. Brasília: Câmara dos Deputados. 2017

INAF. INDICADOR DE ALFABETISMO FUNCIONAL-INAF: **Estudo especial sobre alfabetismo e mundo do trabalho**. Disponível em: [http://acaoeducativa.org.br/wp-content/uploads/2016/09/INAFEstudosEspeciais\\_2016\\_Letramento\\_e\\_Mundo\\_do\\_Trabalho.pdf](http://acaoeducativa.org.br/wp-content/uploads/2016/09/INAFEstudosEspeciais_2016_Letramento_e_Mundo_do_Trabalho.pdf)>. Acesso em: 10/12/2017

PLANO de formação de professores abrirá 710 vagas de licenciatura. **Ministério da Educação**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/35038>. Acesso em: 10/12/2017

SENA, Paulo. **O sistema nacional de educação (SNE) e o custo aluno-qualidade (CAQ)**: as metas estruturantes para o cumprimento do PNE subiram no telhado? In: Plano nacional de educação: olhares sobre o andamento das metas. Brasília: Câmara dos Deputados. 2017.

(SEC, 2017, p.4 – Documento Referência do Programa Escritórios Criativos).

TANNO, Claudio Riyudi. O plano nacional de educação na elaboração das leis no ciclo de planejamento e orçamento. In: **Plano nacional de educação**: olhares sobre o andamento das metas. Brasília: Câmara dos Deputados. 2017.

## ANEXO A – FÓRMULA DE CÁLCULO DOS INDICADORES

### Meta 1

- Taxa de escolarização líquida na pré-escola (4-5 anos). Fonte: IBGE/PNAD. Cálculos do INEP.

$$\frac{\text{matrícula na pré – escola da população na faixa etária de 4 a 5 anos}}{\text{população na faixa etária de 4 a 5 anos}} \times 100$$

- Taxa de escolarização líquida na creche (0-3 anos). Fonte: IBGE/PNAD. Cálculos do INEP.

$$\frac{\text{matrícula na creche da população na faixa etária de 0 a 3 anos}}{\text{população na faixa etária de 0 a 3 anos}} \times 100$$

- Matrícula inicial na Educação Infantil. Fonte: INEP/Censo da Educação Básica.

*número absoluto de matrículas na Educação Infantil*

### Meta 2

- Taxa de escolarização líquida no ensino fundamental. Fonte: IBGE/PNAD. Cálculos do INEP.

$$\frac{\text{matrícula no ensino fundamental da população na faixa etária de 6 a 14 anos}}{\text{população na faixa etária de 6 a 14 anos}} \times 100$$

- Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta estabelecimento de ensino (taxa de atendimento). Fonte: IBGE/PNAD. Cálculos do INEP.

$$\frac{\text{matrícula da população na faixa etária de 6 a 14 anos}}{\text{população na faixa etária de 6 a 14 anos}} \times 100$$

- Percentual da população de 16 anos que concluiu o ensino fundamental. Fonte: IBGE/PNAD. Cálculos da SEI.

$$\frac{\text{população de 16 anos de idade que concluiu pelo menos o ensino fundamental}}{\text{população de 16 anos de idade}} \times 100$$

- Matrícula inicial no Ensino Fundamental. Fonte: INEP/Censo da Educação Básica.

*número absoluto de matrículas na Educação Fundamental*

### Meta 3

- Taxa de escolarização líquida no ensino médio. Fonte: IBGE/PNAD. Cálculos do INEP.

$$\frac{\text{matrícula no ensino médio da população na faixa etária de 15 a 17 anos}}{\text{população na faixa etária de 15 a 17 anos}} \times 100$$

- Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta estabelecimento de ensino (taxa de atendimento). Fonte: IBGE/PNAD. Cálculos do INEP.

$$\frac{\text{matrícula da população na faixa etária de 15 a 17 anos}}{\text{população na faixa etária de 15 a 17 anos}} \times 100$$

- Matrícula inicial no Ensino Médio. Fonte: INEP/Censo da Educação Básica.

*número absoluto de matrículas na Educação Médio*

### Meta 4

- Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular ou educação de jovens e adultos na educação básica na faixa de 4 a 17 anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Fonte: INEP/Censo da Educação Básica. Cálculos da SGIInf.

$$\frac{\text{quantidade de matrículas em classes comuns do ensino regular ou EJA da educação básica de aluno de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação}}{\text{total de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade ou superdotação}} \times 100$$

### Meta 5

- Percentagem de estudantes do 3º ano do ensino fundamental com nível insuficiente (Nível 1) de proficiência em matemática da ANA. Fonte: INEP/DAEB.

*percentagem de estudantes no nível 1 de proficiência em matemática da ANA*

- Percentagem de estudantes do 3º ano do ensino fundamental com nível insuficiente (Nível 1 e 2) de proficiência em leitura\* da ANA. Fonte: INEP/DAEB.



*soma das percentagens de estudantes nos níveis 1 e 2 de proficiência em leitura da ANA*

### Meta 6

- Percentual de escolas públicas da educação básica com ao menos um aluno que permanece no mínimo sete horas em atividades escolares. Fonte: INEP/Censo da Educação Básica.

$$\frac{\text{número de escolas públicas com pelo menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas em atividades escolares}}{\text{número total de escolas públicas}} \times 100$$

### Meta 7

- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no ensino fundamental regular (anos iniciais). Fonte: INEP.

$$\text{nota padronizada na Prova Brasil} \times \text{taxa de rendimento}$$

- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no ensino fundamental regular (anos finais). Fonte: INEP.

$$\text{nota padronizada na Prova Brasil} \times \text{taxa de rendimento}$$

- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no ensino médio regular. Fonte: INEP.

$$\text{nota padronizada na Prova Brasil} \times \text{taxa de rendimento}$$

### Meta 8

- Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos (em anos de estudo). Fonte: PNAD/IBGE. Cálculos da SEI.

$$\frac{\text{soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{população de 18 a 29 anos de idade}} \times 100$$

- Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos residente na zona rural. Fonte: PNAD/IBGE. Cálculos da SEI.



$$\frac{\text{soma dos anos de estudo das pessoas residentes na área rural com 18 a 29 anos de idade}}{\text{população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural}} \times 100$$

- Escolaridade média da população negra de 18 a 29 anos com nível de renda domiciliar per capita entre os 25% mais pobres. Fonte: PNAD/IBGE. Cálculos da SEI.

$$\frac{\text{soma dos anos de estudo da população de negros entre os 25\% mais pobres na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{população de negros de 18 a 29 anos de idade entre os 25\% mais pobres}} \times 100$$

- Escolaridade média da população branca de 18 a 29 anos com nível de renda domiciliar per capita entre os 25% mais pobres. Fonte: PNAD/IBGE. Cálculos da SEI.

$$\frac{\text{soma dos anos de estudo da população de não negros entre os 25\% mais pobres na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{população de não negros de 18 a 29 anos de idade entre os 25\% mais pobres}} \times 100$$

- Razão entre a média de anos de estudo dos negros em relação a média de anos de estudo dos não negros na faixa etária de 18 a 29 anos. Fonte: PNAD/IBGE. Cálculos da SEI.

$$\frac{\frac{\text{soma dos anos de estudo de negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{população de negros de 18 a 29 anos de idade}}}{\frac{\text{soma dos anos de estudo de não negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{população de não negros de 18 a 29 anos de idade}}} \times 100$$

## Meta 9

- Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais. Fonte: PNAD/IBGE. Cálculos da SEI.

$$\frac{\text{população com 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada}}{\text{população com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$

- Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais. Fonte: PNAD/IBGE. Cálculos da SEI.

$$\frac{\text{população com 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental}}{\text{população com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$

### Meta 10

- Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos integradas à educação profissional de nível fundamental. Fonte: INEP/Censo da Educação Básica.

$$\frac{\text{número de matrículas da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível fundamental}}{\text{número total de matrículas da educação de jovens e adultos de nível fundamental}} \times 100$$

- Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos integradas à educação profissional de nível médio. Fonte: INEP/Censo da Educação Básica.

$$\frac{\text{número de matrículas da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível médio}}{\text{número total de matrículas da educação de jovens e adultos de nível médio}} \times 100$$

### Meta 11

- Número absoluto de matrículas de educação profissional técnico (EPT) de nível médio. Fonte: INEP/Censo da Educação Básica.

$$\text{número absoluto de matrículas de educação profissional técnico de nível médio}$$

- Número absoluto de matrículas de educação profissional técnico (EPT) de nível médio na rede pública. Fonte: INEP/Censo da Educação Básica.

$$\text{número absoluto de matrículas de educação profissional técnico de nível médio na rede pública}$$

### Meta 12

- Percentual de expansão das matrículas em cursos de graduação no nível superior na rede pública. Fonte: INEP/DEED.

$$\frac{\text{variação das matrículas públicas em cursos de graduação no período "t"}}{\text{variação total das matrículas de graduação no período "t"}} \times 100$$

- Taxa de escolarização bruta na Educação Superior. Fonte: IBGE/PNAD. Cálculos do INEP.

$$\frac{\text{matrícula na Educação Superior}}{\text{população na faixa etária de 18 a 24 anos}} \times 100$$

- Taxa de escolarização líquida na Educação Superior. Fonte: IBGE/PNAD. Cálculos do INEP.

$$\frac{\text{matrícula na Educação Superior da população na faixa etária de 18 a 24 anos}}{\text{população na faixa etária de 18 a 24 anos}} \times 100$$

### Meta 13

- Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior. Fonte: INEP/DEED.

$$\frac{\text{número de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior}}{\text{número total de docentes na educação superior}} \times 100$$

- Percentual de docentes com doutorado na educação superior. Fonte: INEP/DEED.

$$\frac{\text{número de docentes com doutorado na educação superior}}{\text{número total de docentes na educação superior}} \times 100$$

### Meta 14

- Número Absoluto de Títulos de Mestres concedidos por ano. Fonte: Geocapes.

$$\text{número total de titulados em nível de mestrado}$$



- Número Absoluto de Títulos de doutorado concedidos por ano. Fonte: Geocapes.

*número total de titulados em nível de doutorado*

### Meta 15

- Percentual de docentes na educação infantil da rede pública com adequação da formação à disciplina que leciona. Fonte: INEP/DEED.

$$\frac{\textit{quantidade de docentes da educação infantil da rede pública com adequação da formação à disciplina que leciona}}{\textit{total de docentes na educação infantil}} \times 100$$

- Percentual de docentes no ensino fundamental da rede pública com adequação da formação à disciplina que leciona. Fonte: INEP/DEED.

$$\frac{\textit{quantidade de docentes do ensino fundamental da rede pública com adequação da formação à disciplina que leciona}}{\textit{total de docentes no ensino fundamental}} \times 100$$

- Percentual de docentes no ensino médio da rede pública com adequação da formação à disciplina que leciona. Fonte: INEP/DEED.

$$\frac{\textit{quantidade de docentes do ensino médio da rede pública com adequação da formação à disciplina que leciona}}{\textit{total de docentes no ensino médio}} \times 100$$

### Meta 16

- Percentual de professores da educação básica com formação em nível de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. Fonte: INEP/DEED. Cálculos de Todos pela Educação.

$$\frac{\textit{quantidade de docências com professores com pós – graduação}}{\textit{quantidade total de professores}} \times 100$$

- Percentual de professores que realizaram formação continuada. Fonte: INEP/DEED. Cálculos de Todos pela Educação.

$$\frac{\textit{quantidade de professores com formação continuada}}{\textit{quantidade total de professores}} \times 100$$



## Meta 17

- Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública não federal e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente (superior completo). Fonte: Rais/MTE.

$$\frac{\text{salário médio dos professores da educação básica da rede pública não federal com o nível superior completo}}{\text{salário médio dos não professores com nível superior completo}} \times 100$$

- Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública não federal e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente (médio completo e superior completo). Fonte: Rais/MTE.

$$\frac{\text{salário médio dos professores da educação básica da rede pública não federal com o nível médio ou superior completo}}{\text{salário médio dos não professores com nível médio ou superior completo}} \times 100$$

## Meta 18

- Quantidade de municípios com Plano de Carreira para docentes da Educação Básica. Fonte: SEC-Ba.

$$\text{número absoluto de municípios da Bahia com Plano de Carreira para docentes da Educação Básica}$$

- Quantidade de municípios que pagam o piso salarial para docentes da Educação Básica. Fonte: SEC-Ba.

$$\text{número absoluto de municípios da Bahia que pagam o piso salarial para docentes da Educação Básica}$$

## Meta 20

- Percentual de Gastos com Educação como proporção do PIB. Fonte: FNDE/IBGE.

$$\frac{\text{investimento total em educação}}{\text{PIB}} \times 100$$

**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**

Walter Pinheiro

**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**

Cristiane Soares Ferreira

**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais**

Edísio Brandão Sousa

**Revisão**

Ariadne Muricy Barreto

Cristiane Soares Ferreira

Francisca Elenir Alves

**Elaboração**

Nícia Moreira da Silva Santos (Coord.)

Adinelson Farias de Sousa Filho

Larissa Macedo Duque

Fátima Cristina Dantas Medeiros

Izadora Zdanowsky Pimentel

Rita Melo Durão

## Colaboração

Almir Pereira dos Santos (SGET/SEC)

Ana Cleide Gomes (CEE/BA)

Ana Gracia de Oliveira Teixeira (SRH/SEC)

Ana Maru Carvalho Lisboa (SUPED/SEC)

Anderson Passos dos Santos (COPE/SEC)

Antonio Marcos Barreto Silva (SEI/SEPLAN)

Bruno Moura Ito (SUPED/SEC)

Camila Brandão Santos Silva (SGINF/SEC)

Catarina Freitas Santos (SUPED/SEC)

Celeste Alves dos Santos (SUPED/SEC)

Ciro Moura Cardoso (SGINF/SEC)

Cristina Ribeiro de Carvalho (SUPED/SEC)

Dante Bitencourt Nascimento Filho (SUPROT/SEC)

Edvoneide Sampaio Jones Santos (COPE/SEC)

Gleide Regina Batista Oliveira (COPE/SEC)

Graciene Rocha de Jesus Guimarães (COPE/SEC)

Guiomar Florence de Carvalho (SGINF/SEC)

Ilza Patrícia Gomes de Carvalho (SGINF/SEC)

Isa Maria Castro (SUPED/SEC)

Janaina Calderon (SGET/SEC)

Joaci Nunes Amaral (SUPED/SEC)

Larissa Raiara Ferreira Cruz (SUPED/SEC)  
Ligia Silva de Oliveira (SUPROT/SEC)  
Lorena Vaz Gonçalves (SGINF/SEC)  
Maria de Cássia Gouveia Santos (SGET/SEC)  
Maria Couto Cunha (FEE/BA)  
Maria da Glória Vieira (SUPROT/SEC)  
Moacir Freitas Borges (COPE/SEC)  
Patrícia Silva de Jesus (SUPED/SEC)  
Rainer Wendell Costa Guimarães (SUBSECRETARIA/SEC)  
Renê Gomes Pimentel (COAPE/SEC)  
Ricardo Buri Caldas (COPE/SEC)  
Rogério Silva Fonseca (SGINF/SEC)  
Suely Carvalho Miranda (SUPEC/SEC)  
Uilsênia Nascimento Matos (SUPROT/SEC)  
Valusa Maria Saraiva (CEE/BA)  
Viani da Silva Soares (SUPROT/SEC)